

Matheus Felipe Silva

**Congresso Nacional Brasileiro e Formulação de Política
Externa Nacional: Debates do Legislativo Sobre a
Parlamentarização da Integração Regional do Mercosul**



ARARAQUARA

2023

Matheus Felipe Silva

Congresso Nacional Brasileiro e Formulação de Política Externa Nacional: Debates do Legislativo Sobre a Parlamentarização da Integração Regional do Mercosul

Tese de Doutorado, apresentada ao Conselho, Programa de Pós em Ciências Sociais da Faculdade de Ciências e Letras – UNESP/Araraquara, como requisito para obtenção do título de Doutor em Ciências Sociais.

Área de concentração: Estado, Sociedade e Políticas Públicas

Orientador: Karina Lilia Pasquariello Mariano

Bolsa: CAPES

ARARAQUARA

2023

S586c Silva, Matheus Felipe
Congresso Nacional Brasileiro e Formulação de Política
Externa Nacional : Debates do Legislativo Sobre a
Parlamentarização da Integração Regional do Mercosul /
Matheus Felipe Silva. -- Araraquara, 2023
317 p.

Tese (doutorado) - Universidade Estadual Paulista
(UNESP), Faculdade de Ciências e Letras, Araraquara
Orientadora: Karina Lilia Pasquariello Mariano

1. Congresso Nacional. 2. Mercosul. 3. Parlasul. 4.
Comissão Parlamentar Conjunta. 5. Integração Regional. I.

Título.

Sistema de geração automática de fichas catalográficas da Unesp. Dados
fornecidos pelo autor(a).

IMPACTO POTENCIAL DESTA PESQUISA

O impacto esperado da presente pesquisa tem relação com uma maior compreensão das relações das instituições Legislativas nacionais e aquelas regionais. A relevância para a comunidade acadêmica se dá pelo caráter científico próprio ao trabalho, mas também aos diferentes setores da sociedade civil e aqueles que compõem a política institucional.

POTENTIAL IMPACT OF THIS RESEARCH

The expected impact of this research is related to a deeper understanding of the relationships between national Legislative institutions and regional ones. Its relevance to the academic community stems from the scientific nature of the work itself, as well as its importance to different sectors of civil society and those who comprise institutional politics.

Matheus Felipe Silva

Congresso Nacional Brasileiro e Formulação de Política Externa Nacional: Debates do Legislativo Sobre a Parlamentarização da Integração Regional do Mercosul

Tese de Doutorado, apresentada ao Conselho,
Programa de Pós em Ciências Sociais da Faculdade
de Ciências e Letras – UNESP/Araraquara, como
requisito para obtenção do título de Doutor em
Ciências Sociais.

**Área de concentração: Estado, Sociedade e
Políticas Públicas**

Orientador: Karina Lilia Pasquariello Mariano

BOLSA: CAPES

Data da defesa: 22/12/2023

MEMBROS COMPONENTES DA BANCA EXAMINADORA:

Presidente e Orientadora: Karina Lilia Pasquariello Mariano

Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho FCLAr

Membro Titular: Maria Teresa Miceli Kerbaux

Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho FCLAr

Membro Titular: Bruno Theodoro Luciano

Universidade de Birmingham

Membro Titular: Angelo Raphael Mattos

Faculdades Integradas Rui Barbosa

Membro Titular: André Leite Araujo

Universita di Bologna

Local: Universidade Estadual Paulista

Faculdade de Ciências e Letras

UNESP – Campus de Araraquara

DEDICATÓRIA

A todos e todas que, de alguma forma, contribuíram para a realização deste trabalho.

AGRADECIMENTOS

A todos e todas que, de alguma forma, contribuíram para a realização deste trabalho.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

A isso se acrescenta o fato de que a aplicação com que essa moça se dedica a desenhar conchas indica nela uma busca da perfeição da forma que o mundo pode e deve portanto atingir; eu, ao contrário, há muito tempo estou convencido de que a perfeição só se produz por acaso, acessoriamente; por isso, ela não merece nenhum interesse, pois a verdadeira natureza das coisas se revela apenas na ruína; se eu abordar a senhorita Zwida, deverei manifestar alguma apreciação sobre seus desenhos — aliás, de boa qualidade, pelo que pude ver —; portanto, ao menos num primeiro momento, terei de fingir partilhar um ideal estético e moral que rechaço ou declarar de imediato meu modo de pensar, com o risco de magoá-la (CALVINO, 2012, p. 63).

RESUMO

Na presente tese, buscamos compreender a parlamentarização do Mercosul sob a ótica do Congresso Nacional brasileiro. A parlamentarização se refere ao processo de desenvolvimento das esferas de participação parlamentar no bloco, que foram da formação, em 1991, da Comissão Parlamentar Conjunta (CPC) à sua substituição e incorporação pelo Parlamento do Mercosul (Parlasul), instalado em 2007. Nosso objetivo central é então compreender a visão do Congresso Nacional brasileiro sobre o processo parlamentarização no Mercosul entre a CPC e o Parlasul, entendendo que as mudanças institucionais, especialmente quanto às inovações do Parlasul quanto à necessidade de realização de eleições diretas para que seus membros tivessem mandato único regional, poderiam representar riscos ao Congresso em suas atribuições relacionadas ao Mercosul. Tendo em vista que se trata de uma análise de instituições, a perspectiva teórica adotada é a do neoinstitucionalismo. Buscamos compreender se os debates no Congresso e no Senado eram permeados pelas percepções de riscos a alterações institucionais a partir da instalação do Parlasul. Para isso, procedemos com uma análise de tipo qualitativo dos diários do Senado e da Câmara dos Deputados do Brasil de 2003 a 2020.

Palavras-chave: Congresso Nacional; Mercosul; Parlasul; Comissão Parlamentar Conjunta; integração regional.

Abstract

In this thesis, we aim to understand the parliamentarization of Mercosur through the lens of the Brazilian National Congress. Parliamentarization refers to the process of developing parliamentary participation within the bloc, starting from the formation of the Joint Parliamentary Commission (CPC) in 1991, up to its replacement and inclusion by the Mercosur Parliament (Parlasur), established in 2007. Our central objective is to comprehend the Brazilian National Congress's perspective on the parliamentarization process within Mercosur between the CPC and Parlasur. We seek to understand that institutional changes, especially the innovations introduced by Parlasur, such as the requirement for direct elections for its members to hold a single regional mandate, could pose risks to the Congress concerning its Mercosur-related responsibilities. Considering this as an analysis of institutions, the adopted theoretical perspective is neoinstitutionalism. We aim to understand whether the debates in the Congress and Senate were influenced by perceptions of risks related to institutional changes following the installation of Parlasur. To achieve this, we conducted a qualitative analysis of the Senate and Chamber of Deputies' journals in Brazil from 2003 to 2020.

Keywords: National Congress; Mercosur; Parlasur; Joint Parliamentary Committee; regional integration.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ALADI - Associação Latino-Americana de Integração

ALALC - Associação Latino-Americana de Livre Comércio

ALCA - Área de Livre Comércio das Américas

ALCSA - Área de Livre Comércio Sul-Americana

BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

CAN - Comunidade Andina de Nações

CAP - Comissão de Acordo Político

CCM - Comissão de Comércio do Mercosul

CCSCS - Coordenadoria das Centrais Sindicais do Cone Sul

CECA - Comunidade Europeia do Carvão e do Aço

CELAC - Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos

CMC - Conselho Mercado Comum

CONTAG - Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura

CPC - Comissão Parlamentar Conjunta

CPCI - Comissão Parlamentar Conjunta de Integração

CPCM - Comissão Parlamentar Conjunta

CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito

CRPM - Comissão de Representantes Permanentes do Mercosul

DEM - Democratas

DEM BA - Democratas (Bahia)

DEM DF - Democratas (Distrito Federal)

DEM GO - Democratas (Goiás)

DEM PE - Democratas (Pernambuco)

DEM PI - Democratas (Piauí)

DEM RS - Democratas (Rio Grande do Sul)

DEM SP - Democratas (São Paulo)

FCCR - Fórum Consultivo de Municípios, Estados Federados, Províncias e Departamentos do MERCOSUR

FCES - Fórum Consultivo Econômico e Social

FOCEM - Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul

GANREL - Grupo de Alto Nível sobre a Relação Institucional

GANRI - Grupo de Alto Nível para a Reforma Institucional do Mercosul

GMC - Grupo Mercado Comum

IPPDH - Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos

MDB - Movimento Democrático Brasileiro

MDB SC - Movimento Democrático Brasileiro (Santa Catarina)

MDD - Movimento Democracia Direta

OMC - Organização Mundial do Comércio

PARLASUL - Parlamento do Mercosul

PCdoB - Partido Comunista do Brasil

PCdoB AM - Partido Comunista do Brasil (Amazonas)

PCdoB CE - Partido Comunista do Brasil (Ceará)

PCdoB MA - Partido Comunista do Brasil (Maranhão)

PCdoB SP - Partido Comunista do Brasil (São Paulo)

PCPM - Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul

PDT AP - Partido Democrático Trabalhista (Amapá)

PDT AM - Partido Democrático Trabalhista (Amazonas)

PDT CE - Partido Democrático Trabalhista (Ceará)

PDT DF - Partido Democrático Trabalhista (Distrito Federal)

PDT PR - Partido Democrático Trabalhista (Paraná)

PDT RJ - Partido Democrático Trabalhista (Rio de Janeiro)

PDT RS - Partido Democrático Trabalhista (Rio Grande do Sul)

PDT SP - Partido Democrático Trabalhista (São Paulo)

PFL AM - Partido da Frente Liberal (Amazonas)

PFL BA - Partido da Frente Liberal (Bahia)

PFL DF - Partido da Frente Liberal (Distrito Federal)

PFL GO - Partido da Frente Liberal (Goiás)

PFL PB - Partido da Frente Liberal (Paraíba)

PFL PI - Partido da Frente Liberal (Piauí)

PFL RN - Partido da Frente Liberal (Rio Grande do Norte)

PFL RR - Partido da Frente Liberal (Roraima)

PFL SP - Partido da Frente Liberal (São Paulo)

PFL TO - Partido da Frente Liberal (Tocantins)

PHS MG - Partido Humanista da Solidariedade (Minas Gerais)

PL RO - Partido Liberal (Rondônia)

PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro

PMDB AC - Partido do Movimento Democrático Brasileiro (Acre)

PMDB AL - Partido do Movimento Democrático Brasileiro (Alagoas)

PMDB AP - Partido do Movimento Democrático Brasileiro (Amapá)

PMDB BA - Partido do Movimento Democrático Brasileiro (Bahia)

PMDB CE - Partido do Movimento Democrático Brasileiro (Ceará)

PMDB ES - Partido do Movimento Democrático Brasileiro (Espírito Santo)

PMDB GO - Partido do Movimento Democrático Brasileiro (Goiás)

PMDB MA - Partido do Movimento Democrático Brasileiro (Maranhão)

PMDB MG - Partido do Movimento Democrático Brasileiro (Minas Gerais)

PMDB MS - Partido do Movimento Democrático Brasileiro (Mato Grosso do Sul)

PMDB PB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro (Paraíba)

PMDB PR - Partido do Movimento Democrático Brasileiro (Paraná)

PMDB RN - Partido do Movimento Democrático Brasileiro (Rio Grande do Norte)

PMDB RO - Partido do Movimento Democrático Brasileiro (Rondônia)

PMDB RR - Partido do Movimento Democrático Brasileiro (Roraima)

PMDB RS - Partido do Movimento Democrático Brasileiro (Rio Grande do Sul)

PMDB SC - Partido do Movimento Democrático Brasileiro (Santa Catarina)

PMDB SP - Partido do Movimento Democrático Brasileiro (São Paulo)

PP - Partido Progressista

PP AL - Progressistas (Alagoas)

PP CE - Progressistas (Ceará)

PP ES - Progressistas (Espírito Santo)

PP PR - Progressistas (Paraná)

PP RJ - Progressistas (Rio de Janeiro)

PP RR - Progressistas (Roraima)

PP RS - Progressistas (Rio Grande do Sul)

PP SC - Progressistas (Santa Catarina)

PPS BA - Partido Popular Socialista (Bahia)

PPS MS - Partido Popular Socialista (Mato Grosso do Sul)

PPS PE - Partido Popular Socialista (Pernambuco)

PPS PR - Partido Popular Socialista (Paraná)

PPS SE - Partido Popular Socialista (Sergipe)

PR - Partido da República

PR AL - Partido da República (Alagoas)
PR MG - Partido da República (Minas Gerais)
PR MT - Partido da República (Mato Grosso)
PR PE - Partido da República (Pernambuco)
PRB - Partido Republicano Brasileiro
PRB BA - Partido Republicano Brasileiro (Bahia)
PRB PB - Partido Republicano Brasileiro (Paraíba)
PRB RJ - Partido Republicano Brasileiro (Rio de Janeiro)
PROS RR - Partido Republicano da Ordem Social (Roraima)
PRTB - Partido Renovador Trabalhista Brasileiro
PRTB AL - Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (Alagoas)
PSB - Partido Socialista Brasileiro
PSB AP - Partido Socialista Brasileiro (Amapá)
PSB BA - Partido Socialista Brasileiro (Bahia)
PSB ES - Partido Socialista Brasileiro (Espírito Santo)
PSB MS - Partido Socialista Brasileiro (Mato Grosso do Sul)
PSB PB - Partido Socialista Brasileiro (Paraíba)
PSB PI - Partido Socialista Brasileiro (Piauí)
PSB RS - Partido Socialista Brasileiro (Rio Grande do Sul)
PSB SE - Partido Socialista Brasileiro (Sergipe)
PSC PB - Partido Social Cristão (Paraíba)
PSC PI - Partido Social Cristão (Piauí)
PSC PR - Partido Social Cristão (Paraná)
PSD - Partido Social Democrático
PSD MT - Partido Social Democrático (Mato Grosso)
PSD RJ - Partido Social Democrático (Rio de Janeiro)
PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira
PSDB AM - Partido da Social Democracia Brasileira (Amazonas)
PSDB BA - Partido da Social Democracia Brasileira (Bahia)
PSDB CE - Partido da Social Democracia Brasileira (Ceará)
PSDB ES - Partido da Social Democracia Brasileira (Espírito Santo)
PSDB MG - Partido da Social Democracia Brasileira (Minas Gerais)
PSDB MS - Partido da Social Democracia Brasileira (Mato Grosso do Sul)
PSDB MT - Partido da Social Democracia Brasileira (Mato Grosso)

PSDB PA - Partido da Social Democracia Brasileira (Pará)

PSDB PE - Partido da Social Democracia Brasileira (Pernambuco)

PSDB PR - Partido da Social Democracia Brasileira (Paraná)

PSDB RS - Partido da Social Democracia Brasileira (Rio Grande do Sul)

PSDB SC - Partido da Social Democracia Brasileira (Santa Catarina)

PSDB SE - Partido da Social Democracia Brasileira (Sergipe)

PSDB SP - Partido da Social Democracia Brasileira (São Paulo)

PSDB TO - Partido da Social Democracia Brasileira (Tocantins)

PSL - Partido Social Liberal

PSL RJ - Partido Social Liberal (Rio de Janeiro)

PSOL - Partido Socialismo e Liberdade

PSOL AP - Partido Socialismo e Liberdade (Amapá)

PSOL DF - Partido Socialismo e Liberdade (Distrito Federal)

PSOL PA - Partido Socialismo e Liberdade (Pará)

PSOL RJ - Partido Socialismo e Liberdade (Rio de Janeiro)

PSOL RS - Partido Socialismo e Liberdade (Rio Grande do Sul)

PSOL SP - Partido Socialismo e Liberdade (São Paulo)

PT - Partido dos Trabalhadores

PT AC - Partido dos Trabalhadores (Acre)

PT AM - Partido dos Trabalhadores (Amazonas)

PT BA - Partido dos Trabalhadores (Bahia)

PT DF - Partido dos Trabalhadores (Distrito Federal)

PT GO - Partido dos Trabalhadores (Goiás)

PT MT - Partido dos Trabalhadores (Mato Grosso)

PT PA - Partido dos Trabalhadores (Pará)

PT PB - Partido dos Trabalhadores (Paraíba)

PT PE - Partido dos Trabalhadores (Pernambuco)

PT PI - Partido dos Trabalhadores (Piauí)

PT PR - Partido dos Trabalhadores (Paraná)

PT RJ - Partido dos Trabalhadores (Rio de Janeiro)

PT RN - Partido dos Trabalhadores (Rio Grande do Norte)

PT RO - Partido dos Trabalhadores (Rondônia)

PT RS - Partido dos Trabalhadores (Rio Grande do Sul)

PT SC - Partido dos Trabalhadores (Santa Catarina)

PT SP - Partido dos Trabalhadores (São Paulo)
PTB AL - Partido Trabalhista Brasileiro (Alagoas)
PTB GO - Partido Trabalhista Brasileiro (Goiás)
PTB RR - Partido Trabalhista Brasileiro (Roraima)
PTB RS - Partido Trabalhista Brasileiro (Rio Grande do Sul)
PTB SP - Partido Trabalhista Brasileiro (São Paulo)
PTC AL - Partido Trabalhista Cristão (Alagoas)
PV RJ - Partido Verde (Rio de Janeiro)
PV SP - Partido Verde (São Paulo)
SAPP - Secretaria Administrativa Parlamentar Permanente
SGT - Subgrupo de Trabalho
UCR - União Cívica Radical
UNASUL - União de Nações Sul-Americanas
UPS - Unidade de Participação Social

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	18
1.1 Problema de pesquisa e questões centrais	24
2 ABORDAGENS TEÓRICA E METODOLÓGICA	31
2.1 O neoinstitucionalismo: o institucionalismo histórico e o institucionalismo da escolha racional.....	33
2.2 O Estudo de caso	49
2.3 Dos procedimentos e instrumentos de coleta e análise de dados.....	51
3 OS PADRÕES DE COMPORTAMENTO DO CONGRESSO NACIONAL EM SUA RELAÇÃO COM A INTEGRAÇÃO E A POLÍTICA EXTERNA	53
4 O DESENVOLVIMENTO DA INSTITUCIONALIDADE DO MERCOSUL E SUA PARLAMENTARIZAÇÃO	70
5 ANÁLISE E ENTENDIMENTO DE CONJUNTURAS DE PARLAMENTARIZAÇÃO DA INTEGRAÇÃO NO MERCOSUL	89
5.1 O período de 1991 a 2002.....	89
5.2 O período de 2003 a 2010.....	101
5.2.1 OS DEBATES NA CÂMARA DOS DEPUTADOS ENTRE 2003 E 2010.....	116
5.2.2 OS DEBATES NO SENADO ENTRE 2003 E 2010	159
5.2.3 A ANÁLISE DAS CONJUNTURAS INSTITUCIONAIS ENTRE 2003 E 2010	197
5.3 O período de 2011 a 2020.....	202
5.3.1 OS DEBATES NA CÂMARA DOS DEPUTADOS ENTRE 2011 E 2020.....	203
5.3.2 OS DEBATES NO SENADO ENTRE 2011 E 2020	235
5.3.3 A ANÁLISE DAS CONJUNTURAS INSTITUCIONAIS ENTRE 2011 E 2020	272
CONSIDERAÇÕES FINAIS	277
REFERÊNCIAS	284

1 INTRODUÇÃO

Democracia, para além de um regime político que organiza as relações entre o Estado e a sociedade, é também um princípio. A garantia da democracia está na participação plural na tomada de decisões ou, pelo menos, na escolha de quem é legitimado a tomá-las. Mas não há uma simples dicotomia entre a presença ou ausência da democracia, uma vez que é possível traçar comparativos entre instituições e sistemas políticos mais ou menos democráticos entre si. Outra observação pertinente é que, no caso de uma escala de democracia ou democratização para diferentes contextos, há também diferentes expectativas ou parâmetros que constituem essa escala.

Ao levarmos em conta a democratização de um Estado, consideramos que os diferentes agentes políticos tenham participações na construção das decisões políticas que envolvem a sociedade e os Poderes do Estado, bem como funções e relações específicas para cada um desses grupos e entre eles. Assim, temos como básico a um regime baseado na democracia representativa nacional, a realização periódica de eleições diretas para a seleção de representantes que vão da municipalidade à nação. Por sua vez, o Estado tem a separação de poderes que, entre si, se fiscalizam, garantem a constitucionalidade e produzem o ordenamento de todo o país nas diversas agendas com as quais lida a vida política.

A democratização não é um processo com um limite traçado em absoluto. As dinâmicas políticas e sociais demandam, em uma sociedade democrática, a observância e o debate sobre possibilidades de aperfeiçoamento e aprofundamento da democracia. Tomando as relações internacionais, a política externa e o fenômeno da integração regional, começamos a especificar o contexto do debate que traçaremos ao longo da presente tese de doutorado.

Regimes caracterizados enquanto democráticos partem necessariamente de arranjos que possibilitem a participação popular e canalizem as vozes e anseios das populações até as instâncias decisórias da política. Significa dizer que, em um regime democrático, a participação popular deve, de alguma forma, ser considerada e influenciar os processos decisórios dentro dos arranjos políticos formais estabelecidos na conformação dos Estados. Essa participação pode ser de forma mais direta, quando a população, ou parte dela, está diretamente envolvida no processo decisório. Esse é o modelo que alude corriqueiramente à Atenas clássica, cuja participação direta no espaço público era o ideal político. Apesar dessa imagem, é necessário

pontuar também o caráter excludente e elitista de tal sociedade na concepção de sua cidadania e sua participação política.

Outra forma democrática de engenharia institucional à política é a democracia representativa, na qual os representantes são eleitos diretamente pelo povo para que os representem em mandatos pré-estabelecidos. As candidaturas seriam organizadas em pleitos públicos nos quais não só aspirantes a cargos políticos, mas agendas políticas estariam em competição pelos votos do eleitorado, sendo o voto universal outro elemento da democratização. Os representantes do povo eleitos seriam então alocados no Poder Legislativo, cujas tarefas básicas seriam representar o povo, no caso dos Deputados, representar os estados, no caso do Senado, propor e votar leis de interesse de seus representados, atuar de modo transparente e com prestação de contas de suas ações e estabelecer equilíbrio de funções com o Executivo e o Judiciário (entre as separações de funções e ações de fiscalização entre os Poderes).

O Poder Legislativo ganha tração como instituição modernizadora da política em um ideal republicano no qual os chefes do Executivo não teriam prerrogativas de poder absoluto. O Legislativo limitaria o poder do Executivo ao mesmo tempo que seria uma esfera heterogênea e representativa dos recortes identitários e ideológicos que atravessam as diferentes populações. Dessa forma, a representação da população não está apenas no escopo de atuação do Legislativo em relação aos demais poderes constituídos, incluindo fundamentalmente a ação de legislar de maneira representativa aos interesses e anseios do povo, mas também de se constituir enquanto esfera plural que compreenda, em escala menor, a heterogeneidade característica da população. Dessa forma, a democratização via parlamento passa pela sua característica de representar uma “fotografia” da heterogeneidade social.

Quanto às agendas políticas, todas elas passam, de alguma forma, pelo Legislativo. Entretanto, algumas despertam maior interesse ou demanda por parte do eleitorado ou mesmo por parte dos próprios parlamentares. Variam, de Estado para Estado, mais precisamente de acordo com cada Constituição, os papéis e as formas pelas quais o Legislativo se engaja e atua nas diferentes agendas. Tradicionalmente, as relações internacionais são dominadas pela atuação do Executivo. Isso porque essa esfera é relacionada a um interesse nacional unificado, a relação entre nações em uma esfera que não é ocupada diretamente pelos cidadãos e que, por consequência, estaria distanciada do ideal de representação dos legisladores salvo nos casos em que afetasse imediatamente as agendas políticas do dia a dia, do cotidiano das populações, o

que geraria então demanda por representação na agenda de política externa. Dessa forma, as relações exteriores seriam vistas enquanto agenda entre nações a partir dos chefes de Estado, sendo a ação legislativa posterior e relativa à ação do Executivo.

Essa visão tradicional entra em choque com os efeitos crescentes das políticas e relações exteriores no cotidiano das sociedades. Acordos comerciais podem interferir diretamente na disponibilização de produtos ao mercado nacional, o preço de mercadorias e também os empregos gerados ou perdidos; acordos diplomáticos para fronteiras podem permitir livre trânsito de pessoas e mercadorias ou, no caso de conflitos diplomáticos, essas questões podem sofrer sensíveis barreiras; a governança entre países que compartilham de ativos ambientais é fundamental para pensar a disponibilidade de recursos básicos para populações como água e recursos renováveis. O aumento da cooperação entre países e da internacionalização de agendas tornou as populações mais sensíveis às questões internacionais, ampliando a atenção e a demanda por representação no Legislativo, locus da democratização da política externa.

Outro fator de choque seria a própria concepção do que seria a esfera internacional, especialmente considerando fenômenos mais contemporâneos (a partir da segunda metade do século XX) de transnacionalização e globalização. Se antes as relações exteriores eram conduzidas pelos Estados e as populações pouco sentiam os efeitos dos intercâmbios materiais e culturais, a contemporaneidade contrasta significativamente com essa realidade. Não queremos falar da utopia da globalização, dissolução total de fronteiras, desaparecimento da nação e progressiva perda de poder do estado nacional, ou então da emergência de uma comunidade global homogeneizada que se reconheceria como tal. Reconhecemos aqui apenas uma dinâmica de maior intercâmbio material e simbólico, apoiado em avanços das comunicações, no aumento dos fluxos de informações e aprofundamento do mercado global nos últimos 50 anos. A percepção do internacional não é distante do imaginário do cotidiano.

Em geral, o termo politização carrega um estigma negativo, sendo frequentemente associado à sectarização. No entanto, ao tratar da politização da política externa, é necessário contextualizar inicialmente esse processo de seu ingresso no horizonte de representação e atuação por parte do Legislativo. Política necessariamente passa pela discussão, pelo embate, sendo a politização da política externa essa passagem do quase isolamento ou monopólio por parte dos Executivos para a discussão mais ampla que englobe outros agentes. Além disso, a politização da política externa pela participação do Legislativo segue o princípio próprio da natureza do Legislativo, uma esfera que representa a pluralidade social. Dessa forma, em tese,

a democratização da política exterior leva a uma equalização da política externa com as demais políticas públicas em termos de atenção do público e de efeitos no dia a dia das populações. Essa equalização não significa geração de mesmo interesse, atenção ou debate, já que, entre as políticas públicas “tradicionais” há também aquelas que recebem maior ou menor interesse, que mobilizam maior ou menor debate entre setores especializados e o grande público.

Na América do Sul, tradicionalmente, a primazia das relações exteriores esteve ligada ao Executivo, apresentando distanciamento ao interesse imediato do cidadão médio e de seu raio de ação, compreensão e mesmo interferência, inclusive por meio de seus representantes eleitos ao Legislativo. Quando então pensamos em um país democrático, é de se considerar que a primazia dessa visão tradicional na região está em descompasso a um princípio de pluralidade e participação, estando frente a um questionamento sobre a democratização das relações exteriores e da própria agenda de política externa do país.

A participação nas decisões de um país pelo Parlamento, composto pelos representantes eleitos por voto direto para, ao mesmo tempo representar a população e fiscalizar o Executivo, seria um parâmetro chave para classificar um processo político enquanto democrático ou não. Retomando a questão da política externa, sua democratização deveria passar por alguma forma de participação do Parlamento para que então fosse verificado um processo de aprofundamento democrático. O Legislativo, uma instituição com atuação na esfera nacional e que não tem autonomia em relação ao Executivo para tratar ou firmar acordos internacionais que resultem direta ou imediatamente em regras, tem então uma atuação de caráter responsivo, de apreciação dos acordos e tratados firmados pelo Executivo em âmbito exterior. Disso resulta o questionamento se a atuação apenas doméstica do legislativo seria um limitador da democratização em relação à política exterior.

Um mecanismo fundamental de atuação parlamentar em vias de superar as limitações das fronteiras da ação doméstica seria a diplomacia parlamentar. De maneira sintética, a diplomacia parlamentar é uma atuação externa à esfera doméstica na qual os parlamentares podem atuar em foros constituídos para longa ou curta duração, como grupos parlamentares, ou em instâncias de atuação esporádica e episódica, como um encontro. Essa diplomacia parlamentar pode ser provocada por demandas e pressões originadas a partir do eleitorado, seja como uma preocupação mais ampla ou setorializada por grupos. Mas também há a própria busca da diplomacia por iniciativa de parlamentares e das Casas legislativas na concepção de que, na medida em que a política externa afeta o cotidiano social e as demais agendas políticas, seja de

maneira mais ou menos direta, os parlamentares podem buscar maior atuação na esfera exterior ou então cooperação e convergência com seus pares de outros Estados. Apesar dessa atuação externa, os poderes se mantêm na esfera doméstica. Essa crescente busca e participação parlamentar na política externa, inclusive pela diplomacia parlamentar, é o que entendemos por parlamentarização da política externa.

O maior envolvimento parlamentar na agenda internacional pode se subdividir em duas linhas principais de atuação: de um lado, há um maior interesse pela formulação e implementação da política externa dos países - indo além da tradicional participação parlamentar nos processos de ratificação de atos internacionais - especialmente observada nos temas relacionados com a construção de processos de integração regional.

Outra frente de atuação tem sido a participação e intervenção direta de parlamentares em fóruns, associações e organismos internacionais, ações estas identificadas conceitualmente como diplomacia parlamentar. Em ambos os casos, evidencia-se que a tradicional separação entre política doméstica e política externa perde sentido em um mundo globalizado, induzindo novos comportamentos e agendas aos distintos atores políticos (LUCIANO, MARIANO, BRESSAN, 2023, p. 13).

Para Sabic (2008), a atuação de legisladores em temas de política externa deve superar um princípio de maior comunicação de interesses relativos a seus representados em relação a acordos e tratados internacionais. Para o autor, é necessário que uma ação legislativa democratizadora nas relações exteriores seja aquela de controle e de contrapeso ao Executivo em sua tomada de decisões, premissa da constituição do próprio poder Legislativo (SABIC, 2008). Em Willian Penn encontramos um possível primeiro parlamento fruto de diplomacia parlamentar entre Noruega e Suécia, a União Interparlamentar, de 1907, cuja premissa era a busca de convergências em questões de tensões entre esses países (SABIC, 2008).

Nos antecedentes à União Europeia e seu Parlamento, houve a Assembleia Comum da Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (CECA) que agregava parlamentares indicados pelos Parlamentos dos países-membros da CECA. A Assembleia não possuía atribuições legislativas, sendo então uma esfera de diplomacia parlamentar. Foi com o desenvolvimento e aprofundamento da integração europeia que a Assembleia foi substituída pelo Parlamento Europeu que, notadamente se constituiu no exemplo mais notável de parlamento regional eleito diretamente com funções legislativas em um arranjo de integração e de institucionalidade supranacional. Não houve o esvaziamento de poderes ou funções dos Parlamentos nacionais, o que é claro, por exemplo, na necessidade de que todos os Legislativos nacionais que compõem

a União Europeia validem o acordo entre Mercosul e União Europeia, mas o Parlamento Europeu possui autoridade decisória e vinculante na integração europeia.

A integração regional é um fenômeno multifacetado. Ao mesmo tempo em que há o estabelecimento de acordos e trâmites burocráticos da aproximação e aprofundamento dos laços entre Estados, estabelecendo órgãos e regras para essas relações. A integração é mais profunda do que acordos pontuais ou cooperação internacional, já que visa o englobamento de diversas agendas e a aproximação duradoura, potencialmente sendo progressivamente aprofundado e tendo institucionalidades e participações ampliadas. Como no exemplo da Assembleia Comum da CECA, instâncias parlamentares podem ser criadas para acompanhar esse processo de integração regional, tendo um desenvolvimento institucional posterior com o aprofundamento da integração. Dessa forma, a parlamentarização da integração seria a crescente participação parlamentar no processo, seja na forma de diplomacia parlamentar de parlamentares nacionais, seja na criação de parlamentos autônomos com membros eleitos direta e exclusivamente para mandatos regionais.

Na presente tese, buscamos compreender a parlamentarização do Mercosul pela mirada do Congresso Nacional brasileiro. Atualmente, o Mercosul possui seu Parlamento, o Parlamento do Mercosul (Parlasul), que substituiu a Comissão Parlamentar Conjunta (CPC), originada no tratado inicial de 1991, o Tratado de Assunção, e substituída pelo Parlasul em 2005, quando foi assinado o Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul pela decisão 23/05 do Conselho do Mercado Comum (CMC) (MERCOSUL, 2005). Os tratados referentes à construção da CPC e do Parlasul, sensíveis ao presente trabalho, foram apreciados nos Congressos Nacionais dos países-membros do bloco, sendo que a participação parlamentar se deu mesmo na conformação dessas instâncias nas quais as delegações nacionais, eleitas pelos próprios legislativos, atuam. Era previsto que o Parlasul teria mandatos indiretos apenas em uma fase inicial de transição, mas as eleições diretas só ocorreram no Paraguai e na Argentina, sendo que o Paraguai as suspendeu por completo dado o acordo do bloco, em 2019, pela manutenção da fase transição até 2030.

Para tal propósito, precisamos delimitar o que é o Mercosul e o fenômeno do qual faz parte, a integração regional. Em paralelo, precisamos compreender a relação entre política externa e Congresso Nacional para então encontrar o papel da integração e do Mercosul nesta agenda. Em um processo de parlamentarização da integração regional e demandas por democratização de processos de formação de blocos regionais, é fundamental observar o

posicionamento do Congresso Nacional nesse processo para entender de que forma e quais as suas motivações sobre alterações ou permanências das instituições do bloco regional.

1.1 Problema de pesquisa e questões centrais

A construção do projeto da presente tese veio no sentido de dar respostas a perguntas originadas ainda no momento de construção da dissertação de mestrado sobre as possibilidades da democratização da integração na América do Sul, especificamente pela via de eleições diretas nos blocos do Mercosul e da Comunidade Andina. Um grande entrave encontrado no estudo e na literatura que o amparou dá conta do déficit democrático pelo baixo grau de participação da sociedade no processo de integração, agravado pelo fato de que as instâncias decisórias dos blocos da região são monopolizadas pelos Executivos nacionais.

Em um cenário de falta de autonomia das instituições regionais, o intergovernamentalismo é o mecanismo organizativo e decisório que mantém as mudanças e o aprofundamento da integração a partir do consenso dos governos dos países-membros, o que afasta outros atores de uma efetiva participação na conformação dos blocos regionais da América do Sul. Além disso, as instituições parlamentares analisadas na dissertação, o Parlasul no Mercosul e o Parlandino na Comunidade Andina, apresentaram debilidades institucionais fundamentais na integração e na relação com os cidadãos, inclusive na realização de eleições diretas que, na prática, são esvaziadas de um debate sobre a integração. Focando no Parlasul, que é considerado na problemática desta tese, havia o compromisso de que todos os Estados-partes realizassem eleições diretas à escolha da representação nacional ao parlamento regional até 2018. Apenas o Paraguai e a Argentina realizaram essas eleições, enquanto Uruguai e Brasil não regulamentaram dito pleito, resultando em sucessivas prorrogações de prazo ao cumprimento do acordo.

A realização das eleições diretas ao parlamento regional passa necessariamente pelos Congressos Nacionais. Ao contrário do Congresso uruguaio, o brasileiro elaborou propostas, sendo que uma chegou ao Plenário da Câmara, mas não foi votada. É importante ressaltar também que o presidente Lula, junto ao presidente argentino Néstor Kirchner, pronunciou-se favorável a um Parlamento no Mercosul. Brasil e Argentina também tiveram destaque de seus parlamentares que apresentaram propostas para a criação de dito Parlamento, tendo cada uma

dessas delegações apresentado propostas às demais que, após votação, aprovaram a brasileira. A proposta buscou abranger uma regra de proporcionalidade para as representações, mas as delegações uruguaia e paraguaia pressionaram contra, resultando em uma promessa de negociações futuras sobre a regra (SILVA, 2018).

O Parlasul substituiu a antiga Comissão Parlamentar Conjunta (CPC) em 2005. Apesar de ainda não ter capacidades clássicas de um Parlamento para além da representação das populações, havia, por parte de entusiastas da integração e de grupos de pesquisadores do Mercosul, a expectativa de que a realização de eleições diretas seria um passo importante na direção de maiores capacidades no bloco. Essa expectativa acompanhava o cronograma de institucionalização do Parlasul, que seria formado por parlamentares exclusivos eleitos pelas populações de todos os Estados-membros do bloco, podendo assim unificar todas essas eleições em uma única e simultânea no Dia do Mercosul Cidadão (SILVA, 2018).

Apesar de potencialmente significativas, as eleições para parlamentos regionais têm se mostrado incapazes de expandir percepções sobre a importância da integração entre os cidadãos. Analisando as eleições ao Parlamento Europeu, Schmitt (2005) indica a permanência do contexto destas eleições serem eleições de segunda ordem, caracterizadas pelo debate eleitoral tomado por temas domésticos e secundarizando os regionais, além de uma eleição sem a disputa por um poder, sem a formação de um governo e, por isso, vista como de menor importância em relação à eleição doméstica, onde realmente se disputa o poder político.

Nos países que já realizaram eleições aos parlamentos da Comunidade Andina e do Mercosul, esse mesmo contexto se repete, tendo ainda recorrência da pergunta “para que serve o parlamento regional?”, uma vez que, diferentemente do Parlamento Europeu, esses dois últimos não possuem capacidade decisória e nem de controle orçamentário. Inclusive, em resposta a essa ausência de poderes de seus parlamentares regionais, alguns países apresentaram propostas legislativas para que esses representantes pudessem desempenhar funções legislativas nos Congressos Nacionais. Esse contexto reforça que os parlamentos regionais não possuem capacidades legislativas e que o caminho de atuação parlamentar na integração estaria na atuação doméstica, não na regional (SILVA, 2018).

Sem eleições diretas, os Congressos Nacionais de cada país selecionam, por regulamentações próprias, parlamentares incumbidos de um mandato duplo com a tarefa de representação na integração. Aqui é importante ressaltar que esse é o mesmo princípio que era

usado para a CPC, sendo que os parlamentares designados seriam representantes dos Congressos Nacionais, não das populações como preconiza o Parlasul. Assim, apesar de o Parlasul tratar da representação das populações, contando inclusive com o princípio de proporcionalidade, o mecanismo vigente para Brasil e Uruguai é o mesmo da CPC, que visava representação dos Congressos Nacionais.

Quanto às atribuições referentes à política externa brasileira, como preconizado na Constituição brasileira, o Executivo tem proeminência em relação ao Congresso Nacional que ocupa função *ex post*, que significa um papel de apreciação sobre acordos celebrados pelo governo com outros países. A integração regional possui especificidades nas relações internacionais, pois visa a coordenação entre as partes e o aprofundamento das relações em diversos setores. Debateremos posteriormente a relação do Congresso com a agenda de política externa, mas adiantamos um ponto fundamental: o Congresso não participa diretamente dessas negociações internacionais e tampouco da formulação das estratégias de política externa. A integração, que pode ser vista como parte da estratégia de política externa, tem a grande potencialidade de demandar coordenações entre diferentes agendas políticas desde a sua conformação, gerando então efeitos em um leque mais amplo de políticas domésticas. O Congresso Nacional é afetado diretamente nesse contexto.

É importante ressaltar que, com a globalização a partir dos anos 80, o ambiente externo passou cada vez mais a interferir na política doméstica. A dominância do paradigma neoliberal para a organização do Estado e da economia levou a um enfraquecimento das fronteiras nacionais como soberanas arenas de tomadas de decisão, lidando cada vez mais com cadeias globais de produção e capitais financeiros fluidos que demandam não apenas um trânsito transnacional cada vez mais desimpedido, mas a flexibilidade do que seja a construção de um espaço nacional soberano frente ao cenário externo. O Mercosul surge nesse período que, no âmbito da integração, é chamado de regionalismo aberto ou segunda onda de integração regional¹. A integração seria uma coordenação entre parceiros para uma inserção mais vantajosa

¹ A primeira onda de integração foi iniciada com a integração europeia no pós Segunda Guerra Mundial e, em suas manifestações em diferentes regiões, foi marcado por protecionismos econômicos e por institucionalidades ampliadas (BECKER, 2011). A segunda onda surgiu no final dos anos 80 no contexto da globalização e do ideário neoliberal, influenciando arranjos compostos por blocos com menor institucionalidades e foco em temas econômicos e comerciais (BECKER, 2011). Há autores que debatem uma terceira onda de integração, mais específica à América Latina, emergida a partir das críticas ao neoliberalismo e a emergência de governos com orientação neodesenvolvimentista (MENDONÇA JÚNIOR, 2014), o que influenciou em um processo de “politização da integração” (SERBÍN, 2012). Foi nesse contexto que a Comissão Parlamentar Conjunta foi substituída pelo Parlasul.

na economia globalizada. Na América do Sul, os países poderiam abrir suas economias tendo a região como uma etapa, ao mesmo tempo que poderiam negociar em bloco com terceiros e aumentar seu poder de barganha a partir da ação estratégica conjunta. É difícil de acreditar que o Legislativo nacional não se atentaria a todo esse movimento de intersecção entre política externa e doméstica.

Assim como nos outros países, o Congresso Nacional brasileiro não tem capacidades diretas de fiscalizar o governo no momento de tratativas e assinaturas de acordos externos e não tem capacidades assertivas de participação e decisão na esfera da integração regional. No contexto do Mercosul, alguns apontam que a plena consolidação do Parlasul eleito diretamente poderia ser o ponto de virada para que este Parlamento pudesse, enfim, assumir funções legislativas e decisórias junto aos órgãos Executivos do bloco. Enquanto os Congressos Nacionais do Paraguai e Argentina aprovaram leis de eleições diretas ao Parlasul com componentes estratégicos pelas bases governistas, o Uruguai manteve-se sem apresentar projetos pelo misto de demandas por um Mercosul menos burocratizado e rechaçando qualquer possibilidade de instituições supranacionais no bloco.

Por sua vez, o caso brasileiro parece ser contraditório. O Brasil mostrou proatividade na conformação do Parlasul com a apresentação de um anteprojeto e na apresentação de algumas leis de regulamentação às eleições diretas ao Parlasul. A representação brasileira também foi ativa na negociação e conformação da regra de proporcionalidade a ser implementada para a conformação das representações nacionais no Parlasul. No entanto, apenas um projeto de eleições de representantes ao Parlasul chegou a ser votado no Plenário da Câmara dos Deputados, enquanto os demais não avançaram na etapa das comissões. Além disso, o país tem sido um grande impulsionador das prorrogações e finalmente da suspensão da regra dessas eleições diretas. É importante salientar que as mudanças políticas, como aquelas resultantes de eleições ou de períodos de crise, desempenham influência significativa, mas acreditamos que dinâmicas institucionais do Congresso Nacional tiveram papel importante e que podem ser evidenciadas no estudo do transcurso dos debates parlamentares no Congresso brasileiro acerca da parlamentarização do Mercosul.

Apesar então dos momentos de engajamento dos Congressos Nacionais na formação do Parlasul, o andamento da parlamentarização na integração está fragmentado entre os países-membros em tempos diferentes. O caso do Congresso brasileiro, na aparência, apresenta uma contradição por momentos de proatividade importante no estímulo à institucionalização do

Parlasul, e depois pelo recuo no aprofundamento da parlamentarização do Mercosul. Também há uma aparente indefinição sobre a democratização da integração no sentido de os Executivos nacionais tomarem decisões nessa esfera sem necessitar consultar demais poderes, apesar de haver um parlamento regional vigente.

Dessa forma, a pergunta que guia a construção dessa tese é: qual o lugar da parlamentarização do Mercosul para o Congresso Nacional brasileiro? Essa pergunta contém o aspecto positivo no sentido de o Congresso ser ator viabilizador da parlamentarização da integração, mas também o aspecto negativo enquanto um ator limitador do escopo de atuação da instituição regional. A pergunta reflete ainda sobre o duplo sentido da parlamentarização do Mercosul. De um lado, a ação na esfera regional de integração quanto ao papel desempenhado pela instância parlamentar no bloco e suas dinâmicas próprias resultantes da engenharia institucional da integração, sensivelmente sua característica intergovernamental. Por outro lado, há também o reflexo da parlamentarização para a esfera doméstica, o lugar ocupado pela instância parlamentar regional em relação ao Congresso Nacional enquanto instituição legislativa, seja em sua relação com o Executivo ou em suas atribuições representativa e de proposição legislativa.

Dessa forma, temos a hipótese de que o Congresso Nacional brasileiro tem atuado na formatação de uma parlamentarização que lhe traga benefícios ou que não signifique riscos significativos imediatos ou futuros. Essa hipótese se mostra válida a empreender o presente estudo uma vez que a parlamentarização no Mercosul se modificou ao longo do desenvolvimento do bloco e isso contou com a ativa participação do Brasil, mas sem que o país realize as eleições diretas ao Parlasul e impulse a consolidação da instituição, ponto este que já foi introduzido e que será melhor aprofundado na seção que trata da reconstrução histórica do Mercosul.

Nosso objetivo central é então compreender a visão do Congresso Nacional brasileiro sobre o processo parlamentarização no Mercosul entre a CPC e o Parlasul. A compreensão dessa concepção não lida apenas com debates distanciados ou criação de imagens acerca daquelas instituições da integração. Ficou a cargo dos Congressos o desenho do Parlasul que foi apresentado no Protocolo Constitutivo do Parlasul e foi a proposta brasileira base fundamental ao documento. Também ficou a cargo dos Congressos cumprir com um acordo que foi firmado por eles de realizar as eleições diretas ao Parlasul para que este saísse da etapa transitória e se estabelecesse. Com essas eleições, o Brasil seria o país com a maior

representação proporcional e com maior número de votos, mas o país interrompeu os debates sobre essas eleições e apoiou a suspensão desse acordo. E, apesar das debilidades do Parlasul, que se perpetuam ao longo de seu desenvolvimento, não houve a proposta pela sua dissolução por parte de seus membros.

Como objeto temos o debate sobre a parlamentarização do Mercosul na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. Nos casos de votações, consideramos também o Plenário da Câmara. O período analisado vai de 1991 a 2020 para considerar desde o surgimento da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul até a suspensão da regra das eleições diretas ao Parlasul e acordo de prorrogação até 2030 para a realização dessas eleições. Esse período será analisado em seus momentos cruciais sobre a criação, institucionalização e modificações no Mercosul e em suas instâncias parlamentares (CPC e Parlasul).

Como objetivos específicos podemos elencar:

- verificar o engajamento do Congresso brasileiro em reformas do Mercosul
- verificar os debates no Congresso sobre a institucionalização das eleições diretas ao Parlasul
- verificar no Congresso os posicionamentos nos debates sobre prorrogações da data limite para eleições diretas ao Parlasul
- verificar no Congresso os posicionamentos nos debates sobre a suspensão da regra de eleições diretas ao Parlasul
- verificar no Congresso os posicionamentos nos debates nos momentos de indicação à representação brasileira no Parlasul
- analisar debates das postergações e suspensões das eleições diretas no Congresso brasileiro

Para a construção da presente tese, estruturamos os capítulos seguindo os pressupostos metodológicos utilizados. Nesta primeira parte introdutória apresentamos a pesquisa e seus pressupostos teóricos e metodológicos e construção do estudo de caso. A segunda parte trata da revisão bibliográfica necessária à construção de referencial teórico caro à pesquisa e a ser aplicado na análise de dados. Na terceira parte tratamos também bibliograficamente de

encontrar, no desenvolvimento do Mercosul, os momentos históricos cruciais para o teste de teorias. A quarta parte é composta pelos dados específicos a cada um desses momentos cruciais e a avaliação dos aportes teóricos quanto ao caso brasileiro. A última parte é composta pelas considerações finais.

2 ABORDAGENS TEÓRICA E METODOLÓGICA

Na presente tese, utilizamos a abordagem teórica do neoinstitucionalismo histórico. Organizamos um estudo de caso sobre o comportamento do Congresso Nacional brasileiro em suas motivações e atuações sobre a parlamentarização do Mercosul. Também buscamos suporte em estudos sobre a relação dos Legislativos e do Congresso Nacional brasileiro na agenda de política externa, entendendo que há, simultaneamente, uma ordenação formal por parte do texto constitucional, bem como culturas institucionais que são expostas em comportamentos padrão nessa agenda.

Compreendemos o Congresso Nacional enquanto uma instituição com um desenvolvimento histórico que atravessa os fazeres de seus membros. Esses membros, por sua vez, possuem heterogeneidades entre si dentro de uma mesma legislatura (por exemplo, heterogeneidade partidária, ideológica, de eleitorado que representa e mesmo pessoal) e, sob um olhar sequencial, enquanto corpo unificado em uma legislatura que passa por renovações periódicas a cada pleito. Apesar dessas diferenças, esse desenvolvimento histórico institucional, juntamente às regras de atuação do Legislativo, são variáveis fundamentais no ordenamento da atuação e dos comportamentos de seus membros.

Essa compreensão não significa que desconsideramos as consequências institucionais da ação de seus membros ou uma passiva conformação com “as regras do jogo”. Nossa compreensão é a de que, apesar de condicionantes históricas, instituições estão abertas a disputas internas e choques conjunturais que podem afetar suas bases, o seu *status quo* interno, as alianças e as agendas empreendidas, assim como apresentar novos horizontes externos que demandem mudanças e adequações internas a novos contextos. Mas é fundamental entender que, para qualquer conjuntura de mudança a partir “de dentro” ou “de fora”, há um legado institucional, construído historicamente, que se apresenta como horizonte à estabilização de mudanças ou como paradigma a ser enfrentado por uma mudança. É nesse sentido que o aporte teórico usado é o neoinstitucionalismo histórico.

Segundo Briceño Ruiz (2018), é necessário entender que as teorias de integração que surgiram a partir do estudo dos processos de desenvolvimento da UE refletem os contextos históricos que a região passava. Para olhar a América Latina, é necessário entender seu contexto para entender quais as forças que movem a integração na região. A integração europeia é paradigmática e apreendida enquanto modelo ideal de várias das abordagens acadêmicas. No

entanto, é necessário compreender os processos de integração enquanto plurais e diversos entre si, sendo um erro buscar a equiparação de todos eles ao processo europeu de integração e seu desenvolvimento histórico (BRICEÑO RUIZ, 2018).

É necessário ressaltar que concordamos com Briceño Ruiz (2018), mas reconhecemos que esta preocupação de natureza teórica e metodológica não pode negar o fato de que a integração regional europeia é vista como exemplo de sucesso e parâmetro para outros processos de integração, como o próprio Mercosul. Ao considerarmos as palavras do autor, queremos expressar que o presente estudo não visa juízo de valor ou relação comparativa hierárquica entre o Mercosul e a União Europeia. Inclusive, a relação com a integração europeia, dado o fato de que houve intercâmbios e esse estabelecimento de “modelo europeu” para a integração no Cone Sul, possivelmente é componente dos debates parlamentares que serão tratados no decorrer deste trabalho.

Para que não haja então um estudo que busque meros mimetismos ou comparativos entre a integração europeia e outras, Briceño Ruiz (2018) indica ser necessário que as categorias analíticas sejam usadas em um sentido mais amplo e abstrato rumo a um distanciamento à especificidade da União Europeia com um foco maior ao fenômeno da integração regional. Em consonância com suas preocupações, nosso estudo buscou uma abordagem sobre as instituições e a observação sobre um ator pouco tratado nas bibliografias sobre o desenvolvimento da integração na América do Sul, os Congressos Nacionais, considerando o caso brasileiro na compreensão sobre a parlamentarização do Mercosul.

Para o estudo da integração regional, o institucionalismo histórico busca identificar o envolvimento e as relações entre agentes e instituições cujas interações resultaram na transferência de competências. Outro elemento possível de ser abordado são as mudanças sistêmicas entre momentos críticos da integração, que são os momentos de decisões envolvendo custos e recompensas que afetam a estruturação do processo (BULMER, 1998). Dessa forma, em vez de meramente importar teorias sobre a integração regional originalmente desenvolvidas a partir da experiência europeia, nossa análise se dará a partir do estudo do Congresso Nacional brasileiro, buscando inicialmente entender suas dinâmicas em relação à grande agenda de política externa e, especificamente, ao Mercosul.

Quanto à metodologia, entendendo que a parlamentarização do Mercosul poderia ser observada a partir dos casos de cada um dos países-membros, optamos pelo recorte brasileiro para a

realização de um estudo de caso. Brasil e Argentina são os países de maiores populações e economias no Mercosul e foi a sua aproximação, desde os anos 1986 com diversos Protocolos de Integração (SARAIVA; ALMEIDA, 1999), o embrião para a formação do Mercosul. A Argentina, em 2015, realizou suas primeiras eleições ao Parlasul, dando sequência à implementação plena do Parlamento após o período de transição. O Brasil, apesar do engajamento na integração não conseguiu sequer votar um projeto de eleições diretas ao Parlasul. Enquanto isso, Paraguai já realizava suas eleições diretas (foi, inclusive, o primeiro no bloco) e o Uruguai não tinha nem mesmo projetos de lei para tal. Cada um dos possíveis casos apresentava especificidades que não permitiriam generalizar o comportamento legislativo de todos os membros do Mercosul em relação à parlamentarização do bloco. No entanto, o peso que o Brasil possui enquanto membro foi o fator que levou a escolher o seu caso como o de interesse a esta pesquisa.

Nos itens a seguir da presente seção, buscamos evidenciar nossas compreensões acerca do que seja o neoinstitucionalismo e apresentar as definições do ferramental teórico utilizado para as análises da presente tese. Também apresentaremos a metodologia da pesquisa para que, nas próximas seções, possamos demonstrar evidências da literatura acerca de comportamentos típicos dos Legislativos em relação à política externa e contextualizar o Mercosul, tema sobre o qual se deu nossa coleta e análise de dados.

2.1 O neoinstitucionalismo: o institucionalismo histórico e o institucionalismo da escolha racional

Ainda na construção da dissertação de mestrado, foi possível observar que a maior parte da bibliografia sobre a consolidação do Parlasul focava na estrutura do bloco quanto à proeminência dos Executivos nacionais, que ocupam as esferas decisórias nos blocos regionais. Além disso, há ampla bibliografia sobre a necessidade da realização de eleições diretas para o início da independência do Parlasul. Estranhamente, essas literaturas pouco tratam dos desafios legislativos para a realização dessas eleições, ofuscando a importância dos Congressos Nacionais no processo. Além disso, como já trazido anteriormente, os resultados dessa dissertação indicaram que as eleições diretas ao Parlandino e ao Parlasul não induziram ao aprofundamento da integração, sendo que alguns países buscavam criar atuações domésticas para seus parlamentares regionais. Pareceu então emergente entender a relação do Congresso Nacional com a parlamentarização regional.

A perspectiva analítica da presente tese é considerar o Congresso Nacional enquanto instituição, assim como o Parlasul. A abordagem mais adequada para tal deve estar alinhada a pressupostos institucionalistas (as instituições importam nos processos políticos) e levar em consideração as dinâmicas de permanência e mudança, entendendo que o surgimento do Parlasul e o seu formato dependeriam diretamente do comportamento do Congresso Nacional. Um parlamento regional pode assumir funções legislativas, ser apenas independente à esfera doméstica, mas sem uma atuação legislativa ou então existir sem autonomia e estar subordinado a instituições nacionais.

No primeiro caso, há um contexto de mudanças que afeta os Congressos Nacionais, enquanto no segundo, o parlamento regional pode atuar em complementaridade com instituições domésticas ou ter atuação distanciada dessas. No entanto, uma vez independente, é possível que esse parlamento regional empreenda tentativas de adquirir capacidades mais efetivas na integração, potencialmente afetando relações interinstitucionais já estabelecidas no âmbito doméstico. Em um Mercosul intergovernamental e sem atuação direta do Congresso Nacional, esse parlamento regional poderia tornar-se mais uma das instituições que afetam a política externa nacional ou até mesmo em outras agendas políticas, especialmente se adquirir capacidade de legislar. O terceiro caso é o que apresenta menos impacto nas relações interinstitucionais já estabelecidas, é aquele com menor potencial de uma nova instituição potencialmente interferir nas dinâmicas políticas tanto em relação à política externa quanto em outros temas.

Feitas essas considerações, é possível então compreendermos a adequabilidade do neoinstitucionalismo a essa tese, sua vertente do institucionalismo histórico e como essas perspectivas são mobilizadas no presente texto. O chamado novo institucionalismo, surgido do final dos anos 60 nos Estados Unidos, buscou uma compatibilização entre os paradigmas do institucionalismo e comportamentalismo (RIBEIRO, 2012). A abordagem permite a incorporação de elementos formais, jurisprudências, mas também elementos culturais e as regras informais que influenciam nos resultados políticos, todos refletidos no nível dos comportamentos dos indivíduos relativos aos processos políticos decisórios que envolvem uma ou mais instituições.

Na Ciência Política, o neoinstitucionalismo influenciou na retomada das instituições enquanto variáveis fundamentais que organizam as regras do “jogo político” dentro do desenho constitucional (PERES, 2008). O neoinstitucionalismo tem, em seu núcleo, a visão de que as instituições são a variável mais importante na explicação política (NASCIMENTO, 2009). O

neoinstitucionalismo surgiu da crítica sobre ausência de cientificismo do antigo institucionalismo e da ausência das análises institucionais do comportamentalismo (PERES, 2008). Hall e Taylor (2003) indicam haver três vertentes do neoinstitucionalismo: institucionalismo histórico, institucionalismo da escolha racional e institucionalismo sociológico. Posteriormente faremos algumas diferenciações, mas indicaremos possibilidades de aproximação.

O neoinstitucionalismo não é resultado apenas da crítica às abordagens anteriores do institucionalismo e *behaviourismo*, mas é um hibridismo de suas contribuições para os estudos sobre política, economia e sociedade. Ao mesmo tempo que reconhece a importância da agência dos indivíduos, pautados em cálculos racionais de custos e benefícios motivadores de ações, reconhece ainda que não há vácuos institucionais a esses comportamentos. As ações sociais são um produto baseado nas condutas individuais e no reflexo de estruturas institucionais, tendo em vista que existem limitações institucionalizadas quanto às possibilidades de ações individuais. Os constrangimentos institucionais moldam desejos e preferências dos agentes na busca por seus objetivos nas interações sociais (NASCIMENTO, 2009).

Acreditamos que o contexto de nosso objeto, de integração regional, revela justamente uma dinamização, inicialmente, da ideia e da formatação tradicionais dos Parlamentos, ao mesmo tempo em que consideramos este um momento crítico para que o Congresso Nacional mobilize suas prerrogativas e mecanismos de estabelecimento de sua “vida própria” junto a seus integrantes para garantir a sua longevidade. Estamos, então, enfatizando a estrutura enquanto agente mobilizador de capacidades, recursos internos e de seus membros em um contexto de interação com outras instituições. Além disso, devido ao aumento de temas de política externa nas agendas dos Congressos, é natural que estes passam a ser reconhecidos e se perceber enquanto atores legítimos nesses temas, inclusive empreendendo articulações de diplomacia parlamentar² ou até buscando atuação questionando constitucionalmente mais capacidades nessa agenda.

Em Keohane (1998), encontramos a definição de instituições como padrões gerais de atividades em determinado arranjo formal ou informalmente organizado, a partir da persistência

² Diplomacia parlamentar referindo-se à atuação de membros do Legislativo nacional em ambiente exterior, seja de forma individual ou coletiva, em instâncias institucionalizadas ou informais, mas mantendo a atuação legislativa de fato no ambiente doméstico (COSTA; CÉSAR, 2004; STAVRIDIS, 2013).

e conexão de normas também formais ou informais. Por sua vez, essas formatam, prescrevem e restringem certos comportamentos e expectativas, sendo também que regulam as relações entre seus integrantes e a forma com que atuam coletivamente para a produção de um resultado. As instituições possuem ainda uma durabilidade e um histórico de existência a partir de um conjunto de decisões sequenciais tomadas por grupos de indivíduos.

Um dos papéis políticos das instituições é justamente organizar uma divisão justa, não necessariamente igualitária, dos recursos escassos compartilhados socialmente em seu interior. Assim, as instituições dispõem de mecanismos de socialização de recursos mediante a procedimentos e requisitos indispensáveis para a legitimação de acesso e uso de recursos institucionais. Essa legitimação seriada em instituições cria a rede institucional indispensável à vida social como um todo e que mutuamente reflete no interior de cada uma dessas instituições e seus membros, notadamente em momentos de decisão (MARCH; OLSEN, 2008).

As instituições importam no sentido de que elas apresentam a persistência e a continuidade de regras formais e informais que orientam, limitam e moldam comportamentos e expectativas, assim como organizam incentivos entre seus membros. Para Bulmer, o neoinstitucionalismo concebe instituições “no sentido de instituições formais, instituições informais e convenções, as normas e os símbolos que carregam, seus instrumentos e procedimentos políticos” (1998, p. 370, tradução nossa). A abordagem busca concentrar observações onde acontecem as negociações quanto a mudanças sistêmicas, não necessariamente no sentido de apontar possíveis vencedores e vencidos, mas entender os elementos que formataram o resultado final político resultante das negociações e seus efeitos duradouros no futuro (BULMER, 1998).

Uma vez que as instituições não são neutras nos jogos políticos, há que se considerar que elas participam da estruturação das arenas de interações dos indivíduos no campo político, mas que elas também estão presentes na formação de sensos e movimentos pela mudança ou manutenção do *status quo* (BULMER, 1998). As instituições não são mero espelho das preferências de seus membros, elas mesmas modelam essas preferências (KEOHANE, 1998) e é na cultura institucional que se produz a estabilidade de um sistema político (BULMER, 1998).

Quando abordamos comportamento, consideramos que este implica em fazer escolhas e renúncias, tomar decisões mediante às alternativas disponíveis, considerando os custos e os benefícios de cada uma delas, o que inclui limitações externas ao indivíduo e ainda a pluralidade

de outros atores envolvidos em dada situação (RUA; BERNARDES, 1998). No institucionalismo histórico, essas decisões são consideradas na coletividade que faz parte de uma instituição. Assim, não é a consideração da soma de indivíduos e nem a satisfação dos mesmos, mas o resultado agregado e unificado a nível institucional de uma decisão coletiva.

Racionalidade é assumida enquanto um cálculo de vantagens e desvantagens de possibilidades de decisão/ação, sendo o racional aquilo que traz o máximo de vantagens e evita ou diminui desvantagens (RUA; BERNARDES, 1998). Assim, um curso de ação é racional na medida em que é premeditado e intencional, elaborado a partir de uma leitura de ações possíveis e a partir de uma previsão de possíveis resultados para cada uma delas. Rua e Bernardes (1998) indicam que a racionalidade passa não apenas por ações possíveis, mas que as renúncias envolvem também cálculos referentes a custos e/ou benefícios. A formação de preferências, no institucionalismo histórico, é vista como endógena às instituições. As instituições não são canalizadoras de interesses, mas definem os interesses e objetivos perseguidos por seus membros (THELEN, 1999).

Muller (2009) aponta que alguns estudos do neoinstitucionalismo acerca de Parlamentos acabam por valorizar apenas as estruturas internas à instituição para construir modelos explicativos das condicionantes estratégicas a parlamentares e partidos. Segundo ele, é necessário que sejam considerados os fatores externos, os contextos políticos e institucionais no qual o Parlamento está inserido, apresentando um quadro maior do jogo político. Assim devemos considerar as interdependências entre instituições, estímulos entrecruzados a ações e efeitos complementares dessas ações (PIERSON, 2000). Aprofundaremos esse debate posteriormente.

O institucionalismo histórico se dedica à observação da construção, permanência e adaptação de instituições, considerando que há um conjunto de fatores exógenos que influenciam nesses processos, mas que fundamentalmente os atores possuem referenciais institucionais duradouros em suas escolhas e decisões. Dessa forma, esses indivíduos não são vistos de forma atomizada ou com racionalidade egoísta, mas com uma racionalidade moldada em uma cultura institucional, o que significa que sua racionalidade não segue a premissa utilitarista nas escolhas, mas que se insere em um conjunto de referenciais comuns que são questionados ou reafirmados coletivamente (RIBEIRO, 2012).

As instituições então são não apenas referenciais passivos ou com atuação estritamente coercitiva e limitadora de escolhas, mas constituem a dimensão cognitiva e interpretativa de

seus integrantes. As explicações sobre a persistência institucional são construídas de modo indutivo, buscando na história da instituição os elementos condicionantes e constantes das decisões do presente e do futuro. O elemento causal de uma decisão no hoje é entendida na história institucional, que está tanto em suas estruturas formais como também nas informais (RIBEIRO, 2012).

A versão do institucionalismo histórico do neoinstitucionalismo pressupõe então a observância de maneira cumulativa dos resultados políticos de diferentes momentos de decisão por parte de instituições e seus membros. Uma vez que as decisões geram resultados e impactam no direcionamento do desenvolvimento institucional (tanto no sentido condicional, mas podendo ser no sentido de acúmulo de aprendizados), o princípio do *path dependence* apoia-se na ideia de que as consequências cumulativas impactam no estado atual das instituições e nos seus futuros direcionamentos (BULMER, 1998).

O institucionalismo histórico trata a evolução institucional como condicionada à sua trajetória, enfatizando o *path dependence* como elemento explicativo da estabilidade das instituições, bem como das dificuldades em relação a mudanças radicais. Os indivíduos não agem de forma isolada, mas necessitam de previsibilidade e confiabilidade em relação aos demais (COSTA, 2014), sendo que aí a durabilidade das instituições entra como um referencial seguro a seus membros e a atores externos, levando a ações que maximizam um resultado coletivo.

É importante salientar que dentro da perspectiva institucionalista há tanto a teoria da escolha racional como o institucionalismo histórico. Para o primeiro, a análise dos comportamentos racionais de parlamentares deve passar necessariamente pela agenda eleitoral, sendo este o objetivo central dos legisladores (eleição e reeleição). A ação parlamentar tem então sua racionalidade ancorada no cálculo dos benefícios eleitorais (MULLER, 2009). A instituição é fundamental enquanto organizadora da categoria parlamentar e da distribuição de parlamentares em sua estrutura, garantindo ao mesmo tempo a legitimidade institucional e a consecução dos interesses individuais de seus membros. Apesar da diferenciação, é possível aproximar essas perspectivas (THELEN, 1999), tema que abordaremos adiante.

O institucionalismo histórico não nega o objetivo dos parlamentares em buscar os seus interesses eleitorais, mas considera que há outros elementos que constituem suas atuações, especialmente em momentos em que a decisão tomada parece ser aquela que conduz a um

resultado subótimo a nível de um interesse individual, mas que são entendidos apenas quando consideradas condicionantes externas aos indivíduos (MULLER, 2009). O institucionalismo histórico preocupa-se com a compreensão de decisões e ações em uma coletividade e suas condicionantes históricas (no passado e para o futuro), não preocupando-se em explicar se são ótimas ou subótimas em nível individual. O institucionalismo histórico busca entender o momento da decisão, seus vínculos com momentos pretéritos e as consequências para momentos futuros, sempre considerando que essas decisões ocorrem no interior de uma instituição e a afetam em sua permanência ou mudança.

A afirmação de que a instituição possui uma história implica em considerar uma memória institucional enquanto um conjunto de lembranças geracionais que afetam atores que vivenciaram momentos decisivos no passado e aqueles que enfrentam outros no presente no interior de uma instituição. Essa memória é revisitada (*increasing returns*) em novos momentos de decisão entre as possíveis trajetórias (*paths*) pela manutenção ou pela mudança, implicando, no futuro, no escopo de decisões possíveis (COUTINHO, 2015).

O conceito de *path dependence* é fundamental na consideração de variáveis fundacionais ao condicionamento de comportamentos na análise de instituições e seus integrantes. Esse princípio afirma que um comportamento que se torna padrão de ação, ao mesmo tempo que determina trajetórias, aumenta os custos de voltar atrás ou de mudança de curso de ação. Assim, a variável determinante que desencadeia o balizamento de comportamentos está no passado (COUTINHO, 2015). Para dar rigor à afirmação de que a história importa, Pierson (2000) trata dos retornos crescentes pelos custos de mudanças, o que significa que a manutenção de uma trajetória apresenta mais claros benefícios e custos, enquanto os custos de mudança crescem continuamente e seus benefícios são incertos.

Path dependence refere-se a processos que ganham tração a partir de escolhas iniciais, decisões ou eventos que posteriormente são influentes em momentos decisivos para instituições e indivíduos. Assim, as consequências do passado são revisitadas como referência para os novos comportamentos e adoção de regras, o que mantém uma coerência de trajetória de escolhas enquanto as outras menos atrativas são descartadas. Nesse sentido, autores caracterizam o *lock in* (PIERSON, 1994) no sentido de que a trajetória dá estabilidade à instituição, enquanto opções por mudanças radicais apresentam potencialmente maiores custos e riscos de consequências não previstas e/ou indesejadas (RIXEN; VIOLA, 2016).

Outro princípio importante é o de *increasing returns*, que tem como base o aumento de poder e de retornos da institucionalização de um padrão de escolhas em sequência histórica, tanto pelo aumento de confiabilidade como a diminuição de incertezas (COUTINHO, 2015). Esse processo de revisitar escolhas passadas em um momento presente torna cada vez mais custosa uma decisão por mudança radical na trajetória pelas incertezas e consequências indesejadas, ao mesmo tempo em que limita cada vez mais o leque de opções pela mudança, mantendo a consistência da trajetória institucional. Quando estabelecidas, instituições induzem ao reforço de si mesmas para estabilidade e continuação de seu desenvolvimento (PIERSON, 2000)

O institucionalismo histórico considera que, nos processos históricos de decisão, há um ganho cumulativo de experiência, um legado que se mantém presente nas próximas decisões e atua diretamente sobre elas, uma vez que os jogos políticos se repetem e as decisões anteriores servem como parâmetro às novas. Essa perspectiva não considera a instituição como uma variável exógena aos atores e coercitiva aos cursos de ações possíveis, mas como componente cultural nos processos de interpretação e ação (COUTINHO, 2015) e que, apesar de considerar a decisão em seu nível agregado institucional, não deixa de reconhecer a existência assimetrias para os atores institucionais e seus membros no resultado das decisões (RIBEIRO, 2016).

A concepção da história de uma instituição está ligada a seu legado, a seu desenvolvimento a partir de elementos fundacionais que em si já lidam com contextos de decisões e conflitos. Uma vez que o institucionalismo histórico não visa a eficiência das instituições ou então a explicação de um resultado ótimo, mas da relação histórica de conjunturas cruciais a uma instituição, o *path dependence* é o meio utilizado para compreender mudanças e permanências. É necessário lembrar que as instituições não existem isoladas, se justapõem e possuem interrelações nas quais novos problemas, soluções e novas situações emergem (THELEN, 1999).

São instituições anteriores que apresentam incentivos ou constrangimentos ao surgimento de novas. As mudanças no ambiente em que se relacionam as instituições possibilitam o surgimento de novas na medida em que se apresentem vantagens superiores e custos inferiores na manutenção do *status quo* entre as instituições e no interior das mesmas (KEOHANE, 1998). Assim, para compreender o surgimento de uma instituição, é necessário considerar o contexto que possibilitou sua origem, um conjunto de relações, normas e padrões já estabelecido previamente, que possibilitaram a mudança. Indica Keohane (1998) que o

surgimento de novas instituições foge ao pleno domínio da racionalidade calculada e de resultados controlados por agentes, sendo importante a consideração do aspecto indutivo contextual pelas interações de sujeitos que participam desse processo.

Nesse ponto chegamos nas conjunturas de surgimento e mudança institucional que, segundo Keohane (1998), são a soma de circunstâncias materiais, padrões de pensamento compartilhados e iniciativas individuais, o que tira a ideia de resultados predeterminados ou determinísticos, reforçando a ideia de construção histórica e de *path dependence* no surgimento e desenvolvimento de instituições.

A ideia de uma plena coesão interna a uma instituição dificulta compreender sua composição. Instituições são arenas com estruturação de disputas e acomodação dos resultados, sendo diferente considerar o que significa estabilidade e estagnação. As mudanças são resultado de acomodação imperfeita e reinterpretação de regras pelas coalizões internas a uma instituição. Em regra geral, essas mudanças endógenas são graduais e transformativas. Para que haja mudança, é necessário examinar quanto poder seus atores têm para este tipo de decisão e ainda os possíveis pontos e atores de veto internos e os que circundam a instituição (CAPOCCIA, 2016).

Capoccia (2016) defende que nessas relações é que se encontram as variáveis que lidam com as elites políticas no sentido de empreenderem processos de reforço ou mudança em dado contexto. Há, por parte das instituições, a geração de incentivos e benefícios que afetam uma elite com capacidades de mobilização e decisão. Desse modo, processos de mudança endógena são empreendidos em momentos em que regras formais são questionadas, reinterpretadas ou descumpridas, gerando dissidências, o que mina arranjos institucionais das coalizões existentes em direção a mudanças.

Como já referido, o processo de desenvolvimento institucional não é totalmente controlado. Os momentos de surgimento e de decisões estruturais sobre instituições guardam a possibilidade de consequências imprevistas, podendo algumas ser indesejadas pelos decisores. É nesse sentido que Pierson (1994) trata dos custos crescentes de mudanças de trajetórias, inclusive com momentos de *lock in*, quando estão acomodadas as expectativas e interesses dos envolvidos de modo que retroceder ou desfazer decisões anteriores significaria um custo muito alto, enquanto a manutenção da trajetória seria a opção menos arriscada, apesar de diferenças nas preferências dos membros de uma instituição.

No caso da integração regional, Pierson (1994) indica que a permanência nela pode se dar menos pelos benefícios da membresia do que os custos da não-integração. Para ele, instituições internacionais favorecem barganha entre Estados, tornando-as mais eficientes pela diminuição de déficits e assimetrias de informação e diminuindo incertezas sobre não cumprimentos de acordos (PIERSON, 1994). A integração seria um *lock in* na medida em que gera compromissos de coordenação vinculante a seus membros que, em caso de saída do bloco, teriam seu poder de barganhas diminuído a nível individual e, no momento de firmar parcerias, teria que novamente arcar com custos iniciais relacionados a acordos comuns.

Decisões políticas possuem efeitos no longo prazo, especialmente nos casos de intervenções ou reformas institucionais. A lógica eleitoral dos políticos eleitos os leva à preocupação de curto prazo, a próxima eleição. Mas salienta Pierson (1994, p. 13, tradução nossa) que “políticos têm grande incentivo a prestar a atenção em consequências de longo prazo se essas se tornam politicamente salientes ou quando eles têm poucos motivos para temer revés eleitoral”. E “mesmo quando políticos focam nas consequências de longo prazo, consequências não premeditadas tendem a se generalizar” (PIERSON, 1994, p. 14, tradução nossa). Essas observações são importantes no caso de um parlamento regional eleito diretamente mediante ação legislativa dos representantes nacionais. Os parlamentares nacionais teriam incentivos à participação desse parlamento regional? De que forma essa instituição afetaria o parlamento do qual faz parte e que o legitima enquanto parlamentar?

Ao tratar da integração europeia, Pierson (1994) confronta a perspectiva intergovernamentalista ao afirmar que os governos não controlaram o aprofundamento e expansão do bloco completamente, mas que os processos de avanço (*spill over*) se deram na medida em que as instituições regionais foram agindo de forma proativa e propositiva em compasso ao crescimento e complexificação da integração, especialmente nos processos de crescente delegação de funções do âmbito doméstico ao regional e à crescente necessidade de especialização suprida a nível regional para lidar com temas políticos regionais.

Aqui é importante fazer uma reflexão. Se a agência por parte das instituições da integração e dos membros das mesmas levaram ao aprofundamento na integração europeia, o caso do Mercosul poderia ser verificado também a partir da própria integração. Estudos sobre a agência no Parlasul e na CPC mostraram que ambas as instituições tiveram resultados pouco significativos e que seus membros não mobilizaram suficientemente os mecanismos mais

poderosos que tinham à disposição para que a parlamentarização regional tivesse um papel mais próximo às tomadas de decisão (LUCIANO, 2019; MARIANO, 2015).

No entanto, é necessário lembrar o ponto fundamental que a CPC tinha como objetivo a representação dos Congressos Nacionais e, nesse sentido, a eleição indireta das representações nacionais fazia sentido. Já o Parlasul, em contraste, tem como objetivo a representação das populações, mas manteve a regra das eleições indiretas enquanto os países não elessem por voto direto. Essa fase de transição durou mais do que o previsto inicialmente e contou com uma ampliação das representações pela regra de proporcionalidade. Assim, o mandato indireto continua vinculado aos Congressos Nacionais, a representação regional permanece atrelada à representação nacional.

Há de se esperar que a agência de parlamentares na integração esteja ligada à fonte de sua condição de parlamentar. A legitimidade de seus mandatos está na esfera nacional e ligada à institucionalidade do Congresso Nacional, sua legitimação enquanto parlamentar da integração está também ligada ao Congresso Nacional, mas nesse caso porque é por essa instituição que se deu sua seleção. Não há dúvidas da importância em observar a agência dos parlamentares na esfera regional, mas aqui defendemos que fundamentalmente esses parlamentares teriam ações em sentido de lealdade e de reconhecimento de autoridade de seus Congressos Nacionais, tendo poucos incentivos à agência na integração. Assim, a agência desses parlamentares na integração tem uma raiz no Congresso Nacional.

Retomando o debate sobre os momentos de decisões de instituições, estes se dão em conjunturas específicas. As conjunturas críticas são aquelas em que a instituição passa por revisões e mudanças, quando há enfraquecimento dos constrangimentos estruturais, o que permite que a agência interna ou que as contingências direcionem mudanças em relação ao passado ou a emergência de divergências (SOIFER, 2012).

Segundo Soifer (2012), uma conjuntura crítica inicia-se com condições permissivas, que são necessárias a uma janela de oportunidades para o surgimento das condições produtivas, que são aquelas suficientes à produção de resultados permanentes após o fim da conjuntura crítica. Essa janela de oportunidades é o período em que se abre a possibilidade de mobilização de recursos e atores suficientes e/ou necessários em mudanças intrainstitucionais possibilitando revisões, ressignificações e inovações (GOERTZ; LEVY, 2005).

Conjuntura crítica é um momento de contingência com quebra da estabilidade de uma instituição, gerando possibilidades a redefinições quanto à trajetória institucional. Decisões tomadas em conjunturas críticas tendem ao estabelecimento de novo período de estabilidade e consequências no desenvolvimento institucional (RIXEN; VIOLA, 2016). Considerando, como já dito, que as instituições se justapõem e coexistem com relações interinstitucionais e entre membros, é possível encontrar a soma de fatores endógenos e exógenos em uma conjuntura crítica.

O transcurso de uma conjuntura crítica ocorre enquanto permanecem as condições permissivas, que são aquelas que geram o afrouxamento dos constrangimentos estruturais, das acomodações de interesses e expectativas institucionais em dada configuração e, conseqüentemente, do *status quo* da instituição (SOIFER, 2012). A conjuntura crítica é um momento de crise interna, mas nem sempre uma crise tem como resultado uma mudança institucional.

Segundo Capoccia (2015), em momentos de conjunturas críticas, mesmo que tenham duração curta, os agentes têm um número maior de escolhas e possibilidades do que em momentos de estabilidade. Mas a trajetória de uma instituição define o escopo de novas possibilidades que se apresentam, sem que isso signifique que ela determine qual a alternativa será escolhida. Esta escolha, ao final do período de instabilidade, terá consequências sobre o legado institucional em seus momentos posteriores. As decisões por mudança podem ter impacto significativo rápido ou então resultados sentidos em mais longo prazo.

O período de conjuntura crítica apresenta pressões contraditórias sobre os atores (pressões que não estão em potências simétricas), o que gera incertezas e cenários do que o futuro poderia ser. A agência dos atores vai no sentido de selecionar os melhores cursos de ação e a quais pressões devem resistir. Essa agência está embebida em intencionalidades, interpretações e na existência de consequências não previstas e indesejadas, sempre em referência à trajetória traçada até o momento (CAPOCCIA, 2015).

É importante ressaltar que a existência de choques não significa a existência de uma conjuntura crítica porque não é condição determinante. A condição necessária para a existência da conjuntura crítica é a crise institucional, um afrouxamento de seus constrangimentos sobre seus membros e sobre possíveis cursos de ação dos mesmos. Entendendo a composição de uma instituição enquanto um conjunto de coalizões em diferenciais de poder, a conjuntura crítica

apresenta uma instabilidade na qual a coalizão dominante é fragmentada ou sofre oposição até que haja uma acomodação, ou nova acomodação, acerca do retorno à estabilidade institucional (CAPOCCIA, 2015).

Existem os casos de quase conjuntura crítica, que são aqueles que não se materializaram enquanto uma. Duas são as situações possíveis quando estão dadas as condições sociais e políticas para a mudança, mas ela não ocorre: os dissidentes do *status quo* não conseguem uma mobilização suficiente ou quando a coalizão reformista não logra reestabilizar a instituição a partir de seus interesses (CAPOCCIA, 2015). Assim, as mudanças institucionais são empreendidas em momentos de crise, de afrouxamento dos constrangimentos e rearranjo das coalizões internas, mas essas mudanças precisam ser acomodadas em um novo *status quo* de equilíbrio institucional, as mudanças precisam ser institucionalizadas para gerar efeitos duradouros a partir dos processos internos de reestabilização, sendo que nem toda conjuntura crítica resulta em mudança institucional.

Para que o Parlasul pudesse ter autonomia e independência a partir da realização de eleições diretas, era necessário que os Congressos Nacionais realizassem mudanças nas legislações eleitorais. Qualquer decisão no Mercosul, inclusive por modificação institucional do bloco, passa necessariamente pelos Executivos que a remete a seus Congressos Nacionais. Já as mudanças que envolvesse a criação de um Parlamento regional poderiam ser especialmente sensíveis aos Congresso se apresentasse perspectivas de mudanças em suas atribuições legislativas. É de se esperar então que essas mudanças só ocorram se de fato se configurar uma conjuntura crítica no Congresso que mude o *status quo* pela não realização de eleições, pressupondo que esse consenso seja rompido.

Na perspectiva do institucionalismo histórico, as mudanças são graduais e de cunho reformista, elas ocorrem dentro da continuidade institucional entre ciclos de crise e estabilidade. Ao explicar essas mudanças lentas e cumulativas ao longo do tempo, a perspectiva sociológica do institucionalismo histórico trata a permanência e a mudança a partir das percepções quanto à instituição ser apropriada ou não em relação a seus membros e ao complexo de outras instituições. Significa dizer que as mudanças são graduais e acompanham mudanças nas ideias, normas e cultura que legitimem os processos de reforma (RIXEN; VIOLA, 2016).

O institucionalismo histórico tem contribuições para os estudos ligados às relações internacionais, inclusive com abordagens que considerem interrelações entre os cenários

doméstico e internacional como esferas de barganhas entre governos e outros atores políticos (RIXEN; VIOLA, 2016). Essa observação vale também para a abordagem da escolha racional, como podemos observar em Tsebelis (1998) e sua teoria dos jogos ocultos para explicar o que parece uma escolha política subótima por agentes políticos. O observador formula então a ideia de decisões subótimas quando foca na apenas nas dinâmicas da arena principal, ignorando os jogos em múltiplas arenas que envolvem os processos decisórios.

Além dos jogos em múltiplas arenas, há ainda os jogos ocultos de tipo projeto institucional. Neste, o observador delimitava determinada escolha dos decisores como aquela de resultado ótimo, mas eles buscavam um caminho de aumento de escolhas possíveis a partir da modificação das regras do jogo. Assim, para além do jogo que envolve a tomada de decisões, os atores estão envolvidos em um jogo sobre as regras do jogo, envolvendo o componente da agência endógena (TSEBELIS, 1998). Aqui temos um paralelo com os debates prévios sobre conjuntura crítica e fatores exógenos de mudanças.

A intersecção de arenas, segundo Tsebelis (1998) pode ser acidental, mas pode ela mesma ser parte de uma disputa política. Assim, olhar apenas uma arena não permite ver o que estava em questão nos momentos de decisão, os dilemas enfrentados pelos atores. Segundo Tsebelis (1998, p. 20), “somente o estudo de toda a rede de jogos em que o ator está envolvido revelará as motivações desse ator e explicará o seu comportamento”.

Outra contribuição importante de Tsebelis (1995) é o seu conceito de atores de veto. “Um *veto player* é um ator individual ou coletivo cuja concordância (pela regra da maioria no caso dos atores coletivos) é requerida para tomar a decisão de mudar uma política” (TSEBELIS, 1995, p. 100). Dois são os tipos de atores de veto: institucional (formalizado constitucionalmente) e partidário (que integram coalizões). Assim, “pode-se dizer que, se o número de *veto players* institucionais é especificado pela Constituição, o número de *veto players* partidários é especificado de modo endógeno pelo sistema de partidos e pelas coalizões de governo de cada país em particular” (TSEBELIS, 1995, p. 102).

Chamamos a atenção anteriormente para o fato de mudanças ligadas ao Parlasul poderem potencialmente implicar em mudanças no ambiente doméstico, além do fato de que o processo de independência e autonomia do Parlasul passar necessariamente nos Legislativos nacionais. Nesse sentido, debater o aprofundamento do Parlasul apenas por dentro do Mercosul, como já indicava a dissertação sobre a democratização da integração, não permite enxergar o

complexo de relações e atores envolvidos, mas mesmo os reais dificultadores ao aprofundamento da integração.

Além de o Congresso Nacional ser um ator de veto institucional a esse aprofundamento, é necessário buscar internamente se há também atores de veto, além também de entender quais são os jogos simultâneos em que figura o Parlasul para o Legislativo nacional para entender seus dilemas e os cálculos de ação. Internamente ao Congresso há os atores de veto partidários, podendo ser consideradas as bancadas e as elites partidárias, uma vez que ambas possuem capacidades de mobilização e canalização de ações coletivas que podem envolver inclusive uma agenda de mudanças institucionais, mas também aqueles em posições estratégicas, como presidências das Casas ou comissões.

Putnam é outro autor que, notadamente, reconhece a interação entre a esfera nacional e internacional como fundamento às análises de política externa. Em sua abordagem sobre jogos de dois níveis, ele mostra como o Congresso Nacional, apesar de não estar presente na firma de acordos internacionais entre governos, influencia nesse processo.

A luta política de várias negociações internacionais pode ser utilmente concebida como um jogo de dois níveis. No nível nacional, os grupos domésticos perseguem seu interesse pressionando o governo a adotar políticas favoráveis a seus interesses e os políticos buscam o poder constituindo coalizões entre esses grupos. No nível internacional, os governos nacionais buscam maximizar suas próprias habilidades de satisfazer as pressões domésticas, enquanto minimizam as consequências adversas das evoluções externas. Nenhum dos dois jogos pode ser ignorado pelos tomadores de decisão, pois seus países permanecem ao mesmo tempo interdependentes e soberanos (PUTNAM, 2010, p. 151).

Putnam trata de processos de negociação, barganha, influência e formação de agendas relacionadas à política externa. Sua abordagem deixa claro que a não participação direta na esfera externa não significa falta de capacidades, desinteresse ou influência nula nessa agenda. Pelo contrário, há componentes estratégicos tanto por parte do governo como também pelos atores domésticos no sentido de antecipar reações, construir alianças, acomodação de interesses e maximização de resultados em uma rede de relações.

Milner é outra autora que reflete sobre a intersecção das arenas doméstica e externa. Segundo a autora, barganhas internacionais e domésticas são interdependentes, havendo características particulares nos jogos de cada uma dessas esferas. O Legislativo é primeiro nível no debate doméstico dos acordos internacionais e tem um nível de informação diferente ao do Executivo, que envolve não só o acordo em si, mas as avaliações quanto aos negociadores. No

entanto, seu nível de informações em relação ao acordo e às negociações são menores que o do Executivo. Um aspecto interessante é que os grupos de interesse tendem a aproximar-se do Legislativo para aumentar o nível de informações deste em torno dos acordos internacionais (MILNER, 1997). “Os termos de um acordo internacional refletirão a situação doméstica de cada um dos países, juntamente a sua capacidade de influência internacional” (MILNER, 1997, p. 98).

Martin (2000) também encontra uma relação entre a proximidade parlamentar nos momentos de negociação de acordos externos e a facilitação de aprovação desses. A autora mostra como as taxas de internalização de normas estiveram ligadas à participação parlamentar nos processos de negociação de acordos da União Europeia e não apenas à posição do governo nacional em relação à integração. Muitas vezes, a atividade parlamentar nacional é tida como desinteressada ou oposta às agendas de acordos internacionais e integração, mas a autora sustenta que os parlamentos buscam mecanismos de convergência de interesses com seus governos no momento de negociação e transcender as atividades restritas à implementação de acordos (MARTIN, 2000).

Martin (2000) indica que, a partir dos anos 90, os parlamentos nacionais criaram instituições buscando constranger a monopolização de acordos entre governos no processo de integração da União Europeia. Na integração, os governos nacionais estão responsáveis pela adequação das normas domésticas às normas da integração. Quanto maior o distanciamento das negociações externas e internas, maior o número de constrangimentos por parte do Legislativo e mais difícil ou custosa a aprovação de acordos internacionais na esfera doméstica. Basicamente, uma maior prestação de contas e descentralismo institucionalizado do Executivo nesses acordos recebe uma maior legitimidade dos mesmos, pelos corpos representativos nacionais.

Com as contribuições de Putnam, Milner e Martin, temos o indicativo de que é necessário buscar as condicionantes da atuação do Congresso Nacional na agenda de política externa e integração regional, apesar de não ter poder de influência direta na firma de acordos internacionais. A partir daí, poderemos entender qual papel seria desempenhado pelo Parlasul se estivesse próximo ao Congresso Nacional, ao mesmo tempo que seria possível compreender quais as potenciais mudanças que um Parlasul independente e autônomo poderia implicar na relação do Congresso com a política externa de integração (em sua ação estratégica da agenda e nas relações com o Executivo).

Nossa intenção, ao expor a perspectiva neoinstitucionalista como um todo, é a de mostrar o conhecimento sobre a mesma e diferentes perspectivas que auxiliam a compreender nosso objeto e a temática que o envolve. Mas a abordagem central em nosso estudo de caso será o institucionalismo histórico pela perspectiva do *path dependence*, compreendendo uma abordagem que considera condicionantes que se repetem sobre momentos críticos (que não necessariamente são conjunturas críticas, uma vez que estas demandam necessariamente um contexto de crise). Analisaremos como o Congresso Nacional brasileiro se comportou em seus debates, de modo a formatar resultados quanto ao grau de institucionalização de esferas parlamentares no Mercosul. Para isso, contamos com bases primárias de dados, das atas de reuniões da Câmara e do Senado, e secundárias, entre bibliografias e documentos referentes aos momentos selecionados.

Com essas considerações teóricas e reflexões acerca dos cuidados necessários na construção de nosso estudo de caso em relação à temática e o objeto escolhidos, é necessário elucidar a perspectiva metodológica selecionada e que guia a estruturação do presente texto de modo que o leitor possa encontrar todos os elementos necessários à compreensão da discussão aqui empreendida.

2.2 O Estudo de caso

As pesquisas qualitativas geralmente buscam causalidade na relação entre causas necessárias e/ou suficientes a um fenômeno ou evento (MAHONEY; GOERTZ, 2006). Nesse sentido, encontramos uma relação de dependência em nosso estudo, expressa no seguinte raciocínio: se os Congressos Nacionais tomam posição favorável e implementam medidas legislativas em prol das instituições parlamentares do Mercosul (CPC e Parlasul), estas ganham maior espaço para atuação autônoma e independente em um processo cumulativo de institucionalização para atuação mais efetiva.

Na metodologia de construção de um estudo de casos é necessário levar em conta a posição do caso escolhido em relação ao fenômeno estudado e aos demais casos passíveis de escolha. Na generalização de resultados, é necessário que o estudo tenha sido conduzido em um caso representativo quanto aos outros e que comporte uma pluralidade suficiente de variáveis explicativas para o fenômeno segundo referenciais teóricos adequados à compreensão do tema

tratado (SEANWRIGHT; GERRING, 2008). Pesquisas qualitativas buscam os nexos explicativos a um determinado fenômeno, geralmente construindo uma explicação multivariada entre causas necessárias, suficientes e intervenientes (MAHONEY; GOERTZ, 2006).

Segundo Mahoney e Goertz (2006), a principal meta de pesquisas qualitativas é a explicação de resultados em um caso individual, buscando as causas de um resultado específico dentro dos limites da abordagem teórica escolhida. O início desse processo seria a elaboração de uma questão geral. Partindo da premissa de que os Congressos Nacionais são atores importantes na formatação da integração e entendendo que a via do estudo de caso seria mais adequada para que fosse possível a imersão nas particularidades que afetam o Legislativo nacional quanto à institucionalização de um parlamento regional, definiu-se então a pergunta de pesquisa como “qual a parlamentarização do Mercosul vislumbra o Congresso Nacional Brasileiro?”.

O estudo de caso pressupõe a imersão do pesquisador na compreensão de uma unidade relativa a um fenômeno maior que engloba simultaneamente outras unidades (GERRING, 2004). Nesse sentido, a presente tese segue essa mesma perspectiva na tentativa de compreender dilemas dos Congressos Nacionais quanto ao desenho institucional da parlamentarização na integração regional no Mercosul.

O caso escolhido foi o do Congresso Nacional brasileiro. Buscamos entender as causas, as motivações do Legislativo brasileiro em relação a suas ações em relação à parlamentarização da integração. Na construção de um estudo de caso, é necessário conhecer as outras possíveis unidades de escolha para elaborar hipóteses causais plausíveis na construção de inferências ao fenômeno considerado (GERRING, 2004). Considerando o compromisso de institucionalização de eleições diretas ao Parlasul, o compromisso mais importante para a institucionalização desse parlamento, temos os países que Argentina e Paraguai cumpriram esse acordo, enquanto Uruguai e Brasil não.

Vimos que o Brasil apresentou a especificidade de momentos de proatividade e de retrocesso em relação à institucionalização do Parlasul. O país tem a maior economia e maior população do bloco e ocupa certa liderança no Mercosul e na América do Sul e, dessa forma, seu comportamento em relação à integração é muito influente. O caso tem relevância tanto pelo comportamento aparentemente vacilante em relação ao Parlasul como também por seu peso potencial sobre os demais membros. O estudo buscará os elementos causais dos

comportamentos do Congresso brasileiro em relação à institucionalização da parlamentarização no Mercosul.

Uma explicação causal pode ter uma analogia a uma corrente com seus elos entrelaçados. A causalidade de um fenômeno seria o elemento que se faz presente nos nós de ligação entre os elos. Esses nós seriam os momentos críticos de junção ou separação dos elos, seriam os momentos decisivos nos quais poderíamos observar movimentos de reforço ou de mudanças (GOERTZ; LEVY, 2005). Retomando os debates institucionais, as conjunturas críticas estariam situadas nesses elos, permitindo observar como as instituições tiveram momentos de instabilidade e posterior acomodação, bem como suas mudanças e permanências.

A explicação de tipo causal não é a reconstrução descritiva de uma sequência de eventos e exposição de atores envolvidos. Essa explicação demanda o encontro dos fatores causais do fenômeno estudado e a demonstração de como eles foram importantes no processo. Dessa forma, são considerados os fatores centrais à ocorrência do fenômeno, secundarizando ou mesmo desconsiderando fatores de menor relevância no resultado final observado (HEDSTRÖM; YLIKOSKI, 2010).

Para o presente estudo de caso, foi necessário a escolha por uma abordagem teórica que desse conta de compreender o Congresso Nacional brasileiro em sua institucionalidade, compreendendo tanto as relações com outras instituições, como o Executivo, o Mercosul e o Parlasul, assim como as dinâmicas internas em que os parlamentares nacionais estão inseridos, dando conta do complexo de “jogos políticos” dos momentos decisórios. A abordagem metodológica escolhida deu-se com afinidade à capacidade de rastrear o histórico de decisões do Congresso brasileiro em relação à parlamentarização da integração.

2.3 Dos procedimentos e instrumentos de coleta e análise de dados

A presente pesquisa é qualitativa com bases bibliográfica e documental. O caso do Congresso brasileiro em sua relação com a parlamentarização do Mercosul analisará os documentos disponibilizados pelas duas Casas legislativas nacionais de 1991 a 2020. Para o Senado, são considerados os Anais do Senado Federal, que são os registros oficiais das sessões plenárias do Senado Federal, disponibilizados no site

<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/anais>. Esses anais deixaram de ser produzidos a partir de 2014, sendo que, para os anos de 2014 a 2020, foram pesquisados os Diários do Senado Federal.

De um total de 753 livros dos Anais do Senado, foram selecionados 512 a partir de buscas pelos termos “Comissão Parlamentar Conjunta”, “Mercosul”, “Parlamento do Mercosul” e “Parlasul”. O termo “Comissão Parlamentar Conjunta” deixou de ser buscado em 2004, enquanto o termo “Parlasul” foi buscado a partir de 2004. Após a seleção exploratória apenas por conter os termos de interesse, os arquivos foram lidos de fato para selecionar aqueles que tinham relevância para a pesquisa, restando 241. Os Diários do Senado, que seguiram as mesmas etapas e os mesmos mecanismos de seleção, tiveram uma primeira coleta totalizando 321, sendo posteriormente o número reduzido para 162 arquivos de interesse.

Os Diários da Câmara, disponíveis em https://imagem.camara.leg.br/pesquisa_diario_basica.asp, possuem as atas das sessões plenárias da Casa. Eles também foram selecionados por buscas dos termos “Comissão Parlamentar Conjunta”, “Mercosul”, “Parlamento do Mercosul” e “Parlasul”. Da mesma forma, o termo “Comissão Parlamentar Conjunta” deixou de ser buscado em 2004, enquanto o termo “Parlasul” foi buscado a partir de 2004. De um total de 6690 diários, 586 foram selecionados inicialmente, sendo posteriormente o número reduzido para 237 arquivos de interesse.

3 OS PADRÕES DE COMPORTAMENTO DO CONGRESSO NACIONAL EM SUA RELAÇÃO COM A INTEGRAÇÃO E A POLÍTICA EXTERNA

Na presente seção, apresentamos, a partir de fontes bibliográficas, um panorama do lugar ocupado pelo Congresso Nacional brasileiro na política externa nacional e na integração. É necessário entender a lógica de atuação nessas agendas a partir de um embasamento bibliográfico para que possamos buscar padrões de comportamento esperados que serão confrontados junto à análise dos dados. Para tal, buscamos esses padrões na relação do Congresso Nacional brasileiro com a agenda política externa e com a integração a partir de 1988, focando nos comportamentos e dilemas institucionais.

Para entender a construção da política externa de um país é necessário considerar que ela resulta de uma série de influências de diferentes atores organizados entre os agrupamentos políticos, os poderes de uma nação e de sua sociedade civil. Os partidos políticos são a base para a influência direta sobre o Executivo e os processos de negociações entre base governista e oposição no Legislativo. No caso da política externa, essa geralmente apresenta baixo peso eleitoral, sendo mais interessante aos parlamentares nacionais na medida em que ela ganhe progressivamente politização (ONUKE; OLIVEIRA, 2010).

Substantivamente, contudo, a política exterior é um tema no qual as escolhas e decisões são resultantes de disputa de interesses, tal qual qualquer outra política pública. Assim sendo, o comportamento do legislador em política externa seria formado pela mesma tensão básica que se verifica nos assuntos domésticos, qual seja, a dicotomia entre interesses especiais (distritais/setoriais/*rent seeking*) e interesses públicos (gerais/centrais) (ONUKE; OLIVEIRA, 2010, p. 151).

A politização da política externa está ligada ao crescimento de seus efeitos distributivos na esfera doméstica. Quanto maior esse efeito, maior a pressão esperada pela descentralização em sua produção e em seu controle, estando o Legislativo no centro desse debate. Igualmente é de se esperar que, o aumento da participação do Legislativo nessa agenda diminua os riscos de o governo sofrer oposição doméstica na implementação dos acordos firmados em atores estrangeiros (ANASTASIA; MENDONÇA; ALMEIDA, 2012; DINIZ; RIBEIRO, 2008).

No início da década de 90, a integração do Brasil ao Mercosul angariava apoio bastante amplo na elite nacional e entre os partidos políticos das mais distintas correntes ideológicas. Ao longo das últimas duas décadas, as posições dos partidos políticos do campo da centro-esquerda e centro-direita foram se distanciando. Tanto as relações intra quanto as relações extra-Mercosul foram

se tornando objeto de polarização política, que atinge o seu ápice na tramitação sobre o ingresso da Venezuela ao bloco (OLIVEIRA; ONUKI, 2010, p. 173-174).

Segundo Oliveira (2004), os partidos políticos brasileiros possuem debilidades para lidar com temas das relações exteriores e da integração regional, sendo poucos aqueles que buscam capacitar-se na área e apresentá-la em suas diretrizes. Além disso, mesmo nos casos em que os partidos apresentavam diretrizes nesses temas, nem sempre seus parlamentares que compunham a CPC as seguiram.

Tradicionalmente a política externa foi vista como uma política de Estado e, portanto, reservada ao chefe de Estado e seu governo. O Brasil é um dos países em que o Legislativo não tem constitucionalmente atribuições decisórias na política externa. O processo decisório da política externa brasileira tem o Legislativo como ator com função de homologação, uma atuação *ex post* ao momento de decisões tomadas pelo Executivo na figura da diplomacia presidencial ou do insulamento burocrático do Itamaraty (ANASTASIA; MENDONÇA; ALMEIDA, 2012).

O Executivo é visto como o grande responsável pela política externa tanto pela opinião pública quanto pelos legisladores. Isso fica especialmente evidente em momentos de crises internacionais, quando inclusive os legisladores buscam afastar-se de expressar posições que possam parecer polêmicas. A saliência de temas da política externa aumenta a relação entre a opinião pública e as atividades do Congresso nessa agenda e, de forma geral, essas saliências estão relacionadas a crises internacionais (MACK; DEROUEN JR; LANOUE, 2011).

Os artigos nº 49 e 84 da Constituição Federal colocam o Congresso com a função de resolução definitiva, a partir da adequação às regras constitucionais nacionais, dos acordos firmados pelo Executivo no exterior, acordos esses que só ele pode firmar. No entanto, não há impeditivos para que o Legislativo se manifeste nos momentos de negociação de acordos e nem que impeçam a atuação do Congresso no exterior (exceto a firma de acordos com terceiros em nome do Estado brasileiro). Dessa forma, o Legislativo tem possibilidades de influenciar nas negociações desses acordos, inclusive com propostas legislativas relacionadas à política externa (ANASTASIA; MENDONÇA; ALMEIDA, 2012).

Constitucionalmente, está definido então que é o Congresso Nacional a instância final de decisão sobre temas referentes à política externa, cabendo à instituição um papel de referendar ou não as agendas da pasta e os acordos celebrados pelo Executivo no exterior. Esse

princípio precisaria ser modificado no caso de um parlamento regional ser referendado com atribuições legislativas concernentes à integração, o que implicaria uma delegação de funções da esfera doméstica para a regional. Além disso, o Legislativo nacional perderia justamente a agenda em que pratica seus jogos de dois níveis, importante para atrelar votações de âmbito doméstico e com maior peso eleitoral a uma agenda com menor atrativo político.

A criação de uma instituição de natureza legislativa, na estrutura formal do Mercosul, com maiores atribuições do que aquelas concernentes à atual Comissão Parlamentar, pressupõe ingentes mudanças em nossos países, não somente de direito constitucional material, mas, sobretudo, de cultura política e, conseqüentemente, de cultura jurídica. Elaborar uma reforma no bojo do Mercosul-legislativo, com alguma substância, implica árduo trabalho prévio de adequação constitucional, permitindo *insights* de supranacionalidade. Isso quer significar a adoção de tratamento constitucional receptivo à possibilidade de cessão de soberania a órgãos supranacionais, o que não deve ser tomado como heresia, pois se trata de delegação concedida “se e quando” o Estado desejar (FONTOURA, 2003, p. 222).

Fontoura (2003) indica que, para além das modificações constitucionais, há uma necessidade de alterações de uma cultura política e jurídica. Consideramos fundamental essa observação, focalizando na política externa e no papel ocupado pela integração e o Mercosul nessa agenda. A Constituição é de 1988, anterior ao início do Mercosul em 1991 e à sua consolidação estrutural de 1994. A mudança constitucional em prol de uma integração com instâncias parlamentares fortalecidas passa pela percepção do Congresso quanto à validade e necessidade dessa alteração, necessariamente uma nova concepção sobre qual papel o Legislativo nacional deve ocupar em um contexto de integração. No entanto, se há uma manutenção no princípio da soberania das instituições nacionais e das legislações domésticas sobre aquelas originadas na integração, não é de se esperar que os parlamentos nacionais legislem em favor dos regionais.

A manutenção dos Congressos Nacionais como instâncias ratificadoras dos acordos firmados no Mercosul retarda um rápido acatamento deles e a harmonização de legislações nacionais em torno da integração. Por outro lado, como indicado por Alcântara (2001), isso permite que grupos domésticos que tenham interesse nas matérias acordadas no Mercosul entre os governos possam sofrer restrições no âmbito dos Congressos Nacionais. E aqui temos uma indicação de que o Congresso se atenta não apenas para a soberania de sua capacidade de legislar, mas também em sua capacidade de representar interesses e de ter porosidade à participação e influência dos setores da sociedade sobre matérias votadas. Assim, não apenas

há a vigilância sobre a transferência de poderes legislativos à integração, mas também à capacidade de representação dos interesses heterogêneos da sociedade.

Para além da atribuição de ratificação, Anastasia, Mendonça e Almeida (2012, p. 629-630) listam 7 possíveis ações do Legislativo na política externa:

- 1) enviar indicações ao Poder Executivo, sinalizando suas preferências na matéria;
- 2) realizar consultas junto à Comissão de Constituição e Justiça, para dirimir dúvidas sobre suas atribuições, seus direitos e recursos relativamente à política externa;
- 3) apresentar proposições (individualmente ou por meio de Comissões Temáticas) relativamente à política externa;
- 4) debater as proposições de autoria de outrem, no âmbito das comissões temáticas e do plenário, e realizar eventos institucionais para informar sua discussão e decisão;
- 5) alterar proposições apresentadas por outros autores, inclusive pelo Poder Executivo;
- 6) enviar pedidos de informação sobre atos ou omissões de autoridades, bem como convocar autoridades para prestar esclarecimentos e aprovar ou rejeitar autoridades diplomáticas escolhidas pelo presidente;
- 7) acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução, pelo Poder Executivo, da política externa brasileira.

O quinto ponto mencionado pelos autores não é um consenso. Os autores defendem que não há uma definição de que as Mensagens Presidenciais devam ser aceitas ou rejeitadas em sua totalidade, cabendo a interpretação de que o Legislativo pode efetuar modificações sobre o texto de um acordo firmado pelo governo. Com essas modificações, as revisões seriam unilaterais e poderiam alterar significativamente o acordo firmado. A bibliografia que analisa a atuação do Legislativo na política externa concorda que sua atuação direta é *ex post*, de apreciação *in totum* e com grande influência (e sucesso) de poder de agenda do Executivo, mas sem deixar de usar mecanismos de interlocução com o Executivo (LIMA; SANTOS, 2001; DINIZ; RIBEIRO, 2008).

Há ainda um conjunto de estudos que trata da democratização da política externa. A democratização, significando a ampliação de participação, pressupõe atentar para as demandas dos eleitores. No entanto, estes possuem demandas imediatas, de resultados rápidos, o que seria oposto aos compromissos internacionais que demandam durabilidade, segurança e estabilidade,

além ainda da possibilidade de custos no presente para benefícios no futuro (LIMA, 2000). Essa visão tende também a considerar a democratização atrelada ao aumento de participação direta do Legislativo, mas isso desconsidera o fato de que o Legislativo participa de maneiras formais e informais e que sua forma de tratar a política externa é estratégica, sendo a demanda por aumento de participação direta uma das possíveis, não a única.

Em nossa perspectiva para o presente estudo, entendemos que há uma pressão por democratização na qual o Legislativo tem uma percepção crescente da importância da política exterior e visa ampliar, de alguma forma, sua participação nela. No entanto, não tratamos do grau de democratização da política exterior e integração, uma vez que esse aumento de participação pode ter como impulso uma ação estratégica que não esteja diretamente ligada a um papel democratizador no sentido de estabelecer uma aproximação entre o eleitorado e essa agenda.

Parte da literatura sobre a atuação do Congresso Nacional brasileiro, o toma como desinteressado em razão do insulamento e expertise do Itamaraty na agenda, a dificuldade da especialização parlamentar na política externa inclusive pelos baixos ganhos eleitorais que ela apresenta e, principalmente, pela ênfase constitucional da atuação *ex post* (DINIZ; RIBEIRO, 2008). Para Cox e Morgenstern (2001), o Congresso brasileiro, em relação à política externa, tem comportamento basicamente reativo ao Executivo. O desinteresse levaria a uma abdicação ou delegação de capacidades na política externa para o Executivo. Os defensores da tese da abdicação usam o argumento do alto nível de ratificação de acordos e tratados emitidos pelo Executivo (LEMOS, 2010).

Temas da política externa, especialmente do comércio exterior, demandam expertise, levando a atitudes de delegação e abdicação de funções do Legislativo ao Executivo em virtude deste possuir toda uma burocracia especializada (FARIA, 2008). Segundo Canes-Wrone, Howell e Lewis (2008), a proeminência do Executivo nas prerrogativas da política externa leva a fenômenos de abdicação ou delegação de funções nessa agenda por parte do Legislativo, o que explica o fato de o presidente ter maior influência na política externa do que na doméstica.

A delegação é especialmente necessária na política externa, seja para se obter políticas mais voltadas aos interesses da coletividade e não àqueles meramente eleitorais, seja em função do conhecimento especializado que o manejo da política exterior demanda, seja ainda para preservar a estabilidade das decisões em arenas internacionais e a credibilidade dos compromissos internacionais acordados (LIMA, 2000, p. 282).

Herculano (2016) afirma que o distanciamento do Legislativo às decisões na política externa tem a ver com um “baixo nível informacional” que os parlamentares possuem em comparação à especialização do Ministério das Relações Exteriores. A autora indica ainda que só Partido dos Trabalhadores (PT) e Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) possuíam, à época de seus estudos, núcleos dedicados a temas das relações exteriores. Dessa forma, na agenda de política externa, o Legislativo faria uma delegação estratégica de atribuições ao Executivo, o que não significa abdicação de poderes. Isso reforça a ideia de que a ação parlamentar em temas de política externa tem motivações outras como mais influentes, sendo que aqui defendemos que sejam as motivações e orientações construídas no interior do próprio Legislativo.

A delegação tem sido a cultura da política externa. Assim, o parlamentar médio está junto a esse *status quo* das relações entre Executivo e Legislativo nessa agenda. As mudanças são possíveis na medida em que não contrariem o legislador mediano, “de forma mais precisa, o problema da delegação não é relevante para o legislador enquanto o *status quo* for a solução de equilíbrio” (LIMA; SANTOS, 2001, p. 126). Por sua vez, “quando o proponente se torna o principal interessado no apoio congressional, sobre ele incidem os custos de organização da ação coletiva no interior do Legislativo tendo em vista aprovar a política, seja qual for o seu conteúdo” (LIMA; SANTOS, 2001, p. 131).

Não adotamos o princípio de desinteresse do Congresso Nacional em relação à política externa. Pelo texto constitucional, é de se esperar uma ação de maior delegação e mais reativa aos acordos firmados e remetidos pelo Executivo, que conta com a expertise do Itamaraty na atuação exterior. No entanto, o Legislativo possui assessorias especializadas e mecanismos de articulação e participação exterior (notadamente a diplomacia parlamentar, da qual já tratamos) para organizar sua ação estratégica na agenda de política externa. Com relação ao interesse eleitoral em temas da política externa, acreditamos que ela possa ser politizada ou atrelada a outras agendas de maneira a atender estratégias eleitorais, mas não acreditamos que o engajamento de legisladores na política externa tenha que estar intimamente ligado a ganhos eleitorais.

Não negamos a cultura da condução da política externa centrada no Executivo. Entendemos que, ao mesmo tempo que esse panorama se mantém em uma esfera macro, há um conjunto de interesses e relações expressas pelas ações do Congresso Nacional na manutenção desse panorama e em sua atuação na política externa. É possível notar que uma mudança no

status quo da política externa envolve rearranjos institucionais pela via da Constituição, mas também alterações em uma cultura política historicamente construída nas e pelas relações entre o Executivo e o Legislativo.

Antes de apoiar o fortalecimento de uma instituição parlamentar na integração, é de se esperar que as negociações parlamentares lidem com a teia das relações que constituem a política externa, mas principalmente a necessidade dessa alteração do *status quo*, o que poderia ser a percepção sobre uma necessidade de maior controle do Executivo nessa agenda ou então do fortalecimento dos debates sobre a integração no interior do Congresso Nacional, sendo que aqui seria considerada necessariamente uma ponte entre o Legislativo nacional e a instituição parlamentar na integração. Todas as proposições de mudança do *status quo* devem lidar com as motivações para tal e o rearranjo das relações entre as instituições.

Buscando ampliar a visão sobre o papel desempenhado pelo Congresso brasileiro na política externa, Anastasia, Mendonça e Almeida (2012) listam alguns instrumentos disponíveis ao Legislativo para que possam orientar melhor sua atuação na política externa. São eles: cargo de assessor internacional do Senado; cargo de assessor diplomático da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado; Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares do Ministério das Relações Exteriores; e Superintendência Parlamentar da Presidência da República. É também possível que parlamentares sinalizem preferências em mensagens ao Ministério das Relações exteriores em temas relacionados à política externa, o que pode ser usado como um instrumento de influência no momento *ex ante*.

Da Constituição de 1988 até 2011, foram apresentadas 19 Propostas de Emenda Constitucional que visavam a reformulação das relações entre o Executivo e o Legislativo na agenda de política externa, atribuindo aumento de capacidades ao Congresso Nacional. A maioria das propostas tiveram origem na Câmara dos Deputados, 13, mas todas foram arquivadas. Vale ressaltar que sua aprovação deveria contar com maiorias de três quintos, uma tarefa de mobilização interna complexa em uma agenda que guarda especificidades para o Congresso Nacional (ANASTASIA; MENDONÇA; ALMEIDA, 2012).

Para nossa pesquisa, é interessante notar que há vozes dispostas para mudanças institucionais e na relação com o Executivo na agenda de política externa, mas que ainda não foram suficientes para a mudança do *status quo* nesse âmbito. No entanto, essas pressões por mudanças constitucionais não alteraram o formato da política externa, ou seja, a primazia da

atuação do Executivo. Isso reforça o cenário de delegação, o que leva à inferência de que esse cenário se repita na integração no Mercosul o que, como já afirmado anteriormente, não qualificamos enquanto desinteresse.

O Legislativo é a instância de legitimação dos acordos que o Executivo celebra no exterior, uma vez que o Congresso é a instituição representativa da sociedade e composta por uma heterogeneidade de partidos e interesses representados. Junto ao papel de ratificador dos acordos externos firmados pelo Executivo, o Legislativo brasileiro tem à sua disposição os pedidos de informação, requerimentos para convocação de ministros, realização de audiências públicas e o controle interno sobre o andamento dessas matérias, mecanismos importantes para interlocução e pressão sobre o Executivo no momento *ex post* (DINIZ; RIBEIRO, 2008).

O multilateralismo tem se apresentado historicamente como uma das bases da política externa brasileira. A compreensão de um sistema internacional desigual favorece o apoio a uma atuação coletiva que possibilite a obtenção de benefícios a partir da cooperação internacional. Ele está também atrelado a esse fato a visão de que o Brasil é ator importante no cenário internacional e que o reconhecimento das potências mundiais é conquistado na atuação multilateral. A Constituição orienta uma política externa baseada na manutenção da independência nacional, no reconhecimento da soberania e autodeterminação de outras nações, na não intervenção e na busca de relações pacíficas e de defesa dos direitos humanos (SOUZA NETO, 2010).

No pós-Guerra Fria, o Brasil buscou a adesão a regimes internacionais que pudessem dar maior credibilidade ao país que, notadamente, estava em processo de redemocratização. Assim, num plano geral, a atuação do Brasil na política externa no final do século XX foi a adesão em fóruns mundiais e temáticas globais juntamente a uma atuação regional fortemente ancorada na integração (SOUZA NETO, 2010).

Souza Neto (2010) observa que não houve ruptura entre as políticas externas de Fernando Henrique e Lula nos eixos da busca pelo desenvolvimento econômico e a defesa da autonomia no contexto externo. No campo das diferenças, busca de credibilidade no governo Fernando Henrique esteve ligado à obediência às normas internacionais, enquanto o governo Lula questionou a desigualdade delas e buscou uma atuação que possibilitasse a participação na produção das regras internacionais, estimulando uma imagem de liderança brasileira. Por

exemplo, para além da esfera regional, temos o engajamento ativo do Brasil nas tensões nucleares no Irã e na formação do BRICS (HERCULANO, 2016).

Durante o governo Lula, houve a manutenção das perspectivas de autonomia e autodeterminação do país, mas houve uma mudança na perspectiva ideológica em direção a uma crítica ao sistema internacional, baseadas em uma visão pelo Sul do globo e criticando a hegemonia estadunidense no sistema internacional (SOUZA NETO, 2010). Foi durante a presidência de Lula que se iniciou o que alguns autores chamam de “giro à esquerda” na América Latina, período em que alguns analisam o regionalismo como “pós-liberal” ou “pós-hegemônico”, caracterizado pela multiplicação de arranjos de integração na região e pela “repolitização”³ da integração.

Quanto à integração, Souza Neto (2010) indica que o governo Sarney a utilizou como mecanismo de inserção internacional e ação estratégica cooperativa; Collor para a consolidação do Mercosul na agenda comercial e econômica; Itamar Franco na aproximação do Brasil com a América do Sul como região de atuação; Fernando Henrique com perspectivas da integração hemisférica da Área de Livre Comércio das Américas e o fortalecimento da agenda econômica e comercial no Mercosul; e Lula com a visão da América do Sul como prioridade à atuação brasileira na consolidação de uma área de influência.

Entre os governos Sarney e Fernando Henrique, a integração esteve mais restrita ao Cone Sul, com a observação de que outras propostas de integração surgiram, como a Área de Livre Comércio das Américas (ALCA) e a Área de Livre Comércio Sul-Americana (ALCSA). Foi a partir do governo Lula que se deu a ampliação do Mercosul e também o avanço em outras propostas de integração, notadamente a União de Nações Sul-Americanas (UNASUL) e a Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC). Segundo Pecequillo e Carmo (2013), o Brasil buscou a coordenação das esferas regional e global entre a cooperação e sua projeção de poder. O Brasil mostrou maturidade na liderança das negociações e conformação da UNASUL e da CELAC, ao mesmo tempo em que buscava posicionar a

³ Essa “repolitização” acompanha a crítica de que a integração favoreceria agendas comerciais e econômicas, sendo que apenas uma parte pequena da população participaria da integração, o empresariado. Assim, a “repolitização” seria a ampliação de agendas sociais, a busca pela participação social na integração e uma participação Estatal baseada na ampliação de agendas na integração. Apesar de agendas de participação terem sido apresentadas e implementadas, os resultados foram tímidos, a exemplo da criação do Parlasul e a realização de suas eleições diretas no Paraguai e na Argentina.

América do Sul como base para negociações com a América Latina e com o resto do mundo (PECEQUILO; CARMO, 2013).

Na Assembleia Constituinte de 1987, o tema da política externa era debatido, além da integração regional que passou a figurar na Carta Magna. Ficou estabelecido que o país tinha necessariamente uma relação com seus vizinhos em um sentido fraterno e identitário, sendo que a integração visaria construir, na América Latina, uma comunidade de nações capaz de dar conta de elementos econômicos, políticos, sociais e culturais. Essa abordagem era importante para a credibilidade do país na região, uma vez que, desde as independências, os países na região viam com desconfiança as atuações e posições brasileiras (NEVES, 2003).

Desde o início do Mercosul, no geral, partidos e parlamentares no Brasil não tiveram um engajamento efetivo. Com o processo da redemocratização, eles priorizaram temas domésticos e institucionais, sendo que a sociedade e parlamentares não atentaram efetivamente para a integração tanto pela falta de clareza do papel que desempenharia como os retornos ou ganhos que representaria. A integração, assim como a política externa, foi vista como uma política de Estado que seria da alçada do governo federal e da diplomacia nacional (OLIVEIRA, 2004).

O texto constitucional não apenas acenava para os vizinhos, mas acompanhava um processo de aproximação entre Brasil e Argentina em direção a um processo de integração. Além disso, o texto mostrava que o Legislativo legitimava a atuação do Executivo na região em busca da integração regional, visto que essa aproximação com a Argentina já estava em curso e contava com apoio no Congresso (NEVES, 2003). Assim, desde que a integração ganhou materialização na política externa brasileira, o Congresso Nacional acompanhou e legislou sobre o processo, notadamente na construção da Constituição de 1988 e na disposição de atribuições na política externa nacional.

Neves (2003) analisa que o comportamento do Legislativo na política externa é discreto, mas eficiente a partir de ações de acordo com os interesses da instituição. Sua ação mais perceptível se dá nos momentos em que há divergência com as posições do Executivo. Na agenda do Mercosul, apesar do aparente distanciamento, há na verdade a convergência. A delegação de capacidades indica que o Legislativo reconhece o Executivo como melhor e/ou mais capacitado para lidar com a política externa, sendo que as limitações da Constituição de 1988 nessa agenda ao Congresso Nacional não foram contestadas na revisão de 1994. “É

importante observar que as manifestações dos parlamentares nunca são contrárias ao Mercosul, mas apenas questionam aspectos técnicos da integração” (NEVES, 2003, p. 123).

No entanto, apesar do reconhecimento constitucional sobre a integração regional, não houve a apresentação de dispositivos legais efetivos que visassem a internalização das normas emanadas da região e necessárias para uma harmonização legislativa entre os países-membros no acatamento dos compromissos regionais. Segundo Drummond (2008), esse contexto reflete o fracasso e a estagnação de tentativas anteriores de integração na região pela Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC) e a Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), o que levou a uma posição de baixo interesse por parte dos parlamentares brasileiros. A integração, para além da aprovação dos acordos firmados, demanda aprovação de medidas que visam harmonizações constitucionais entre os países-membros, processo em que o Legislativo participa ativamente.

Para Doctor (2013), o Mercosul se apresenta com características fundamentais desde o seu início, sendo elas um misto de objetivos econômicos, comerciais e políticos, processo decisório intergovernamental e processos incrementais de integração. Os governos promoveriam reformas de liberalização para favorecer a região no processo de globalização, tendo em vista a lógica neoliberal de buscar flexibilidade e agilidade para temas comerciais e econômicos, ao mesmo tempo em que se evitava acúmulo burocrático institucional.

Uma característica marcante desde o início do processo de integração foi o posicionamento dos governos nas esferas decisórias do bloco com a maioria esmagadora de ações e decisões voltadas prioritariamente a agendas comerciais e econômicas. Outras instituições surgiram com atribuições técnicas e consultivas, mas apresentando pouca funcionalidade no bloco, inclusive em alguns momentos por poucos recursos orçamentários disponibilizados. Dessa forma a multiplicação e ampliação institucional no bloco ficou a reboque de diplomacia presidencial e definições de prioridades governamentais (DOCTOR, 2013).

Há diferenças entre os membros quanto ao que representa o Mercosul em suas agendas de política externa, sendo que aqui tratamos apenas da posição brasileira. O Brasil tem a região como importadora dos produtos que não são competitivos globalmente, enquanto os demais exportam para o Brasil produtos que são competitivos globalmente. O Mercosul representa então, para o Brasil, parte de uma estratégia de inserção global na qual parte de seus produtos

passa então a ser competitiva graças ao arranjo de integração (DOCTOR, 2013). Outra diferença é que o Brasil não buscou caminhos conciliatórios entre a soberania nacional e o aumento da autonomia do Mercosul. “A ausência de instituições regionais ou de uma burocracia regional significa que as decisões políticas e seus grupos técnicos operam em nível nacional” (DOCTOR, 2013, p. 528).

É verdade que houve uma maior politização da integração e do Mercosul, mas Doctor (2013) lembra que politização e aprofundamento, assim como ampliação, não são sinônimos. Em torno da manutenção de sua autonomia e de suas aspirações de ator global, o Brasil chegou a tomar medidas unilaterais que contradiziam os acordos firmados no interior do Mercosul, dificultando ainda mais sua figura vacilante de liderança no bloco. Esse déficit de comprometimentos gera desconfiças em relação à efetividade da integração, mas também um vácuo funcional de suas instituições na coordenação conjunta de negociação e implementação de medidas comuns. É de se esperar que essa situação reverbere nos Congressos Nacionais.

Segundo Dri (2006), há transformações estruturais na democracia pelos processos de formação de blocos supranacionais e intergovernamentais, o que leva à participação parlamentar em atribuições de intervenção, baseadas em seis princípios: aprovação de tratados constitucionais; internacionalização de normativas regionais; legislações para a aplicação de agendas de liberalização de trânsito entre fronteiras; debater processos de integração e refletir as opiniões da sociedade representada; controlar as atividades do Executivo quanto às decisões tomadas na esfera regional e; formar parte no processo de integração parlamentar, que demanda adaptações. A própria interação parlamentar dá novo fôlego no combate do fenômeno da crise de representação, abrindo frentes de participação em esferas ainda com níveis questionáveis de democratização como é o caso dos processos de integração regional.

É importante ressaltar que os processos de integração regional não pressupõem a supressão dos Legislativos nacionais, na medida em que necessitam dos mesmos para sua consolidação, o que demanda certas adequações por parte dos parlamentos nacionais para o trato de questões regionais que, inicialmente, não estavam nas pautas domésticas. Os parlamentos nacionais justamente estão em possibilidade de fomentar essas novas formas de organização política (DRI, 2006).

Paradoxalmente, a formatação moderna dos Parlamentos choca-se com a emergência dos arranjos regionais e de integração, na medida em que estes demandam dinâmicas diferentes

daquelas tradicionais de referência à construção e estabelecimento de instituições nacionais (DRI, 2006), ao mesmo tempo em que tanto o Executivo e o Legislativo nacionais têm dificuldades em superar as limitações estatais. É gerado, então, um contexto de choques entre instituições regionais e nacionais, especialmente quando são dotadas com funções parecidas. Desse modo, é difícil pensar que o Executivo, o Legislativo e os parlamentares nacionais indicados indiretamente a mandatos regionais não agiriam de forma reativa em momentos de choques entre instituições nacionais e regionais.

Por exemplo, um parlamento regional deveria, em tese, ter capacidades legislativas próprias, mas quando não possui, demanda então que os parlamentos nacionais legislem as matérias que lhe são caras, sem que possa controlar essas matérias quando tramitam no ambiente doméstico. Isso vale também para os membros dessas instituições, para a legitimidade parlamentar de cada indivíduo. Se uma eleição nacional direta confere a legítima representação de uma população ou de um estado, o mandato regional, conferido por eleição indireta, essa legitimidade está atrelada a uma responsividade àqueles que lhe conferiram este outro mandato, então o Congresso Nacional e seus membros.

Alcântara (2001) indica um importante fator de afastamento da atividade legislativa nacional e a tomada de decisões no Mercosul. Segundo ele,

decisões vêm sendo tomadas pelos negociadores do Mercosul em nível quadripartite, e internalizadas por via de portarias ministeriais, de tal forma que o centro de decisões é transferido, por vezes, para um foro intergovernamental, com prejuízo da competência legislativa do Congresso Nacional, que sequer tem a possibilidade de acompanhar todos estes processos decisórios que se desenrolam nos múltiplos foros negociadores do Mercosul. Trata-se aqui de uma situação *sui generis*, porém própria dos processos de integração. É interessante ressaltar a existência de uma Comissão Mista do Mercosul no seio do Congresso Nacional, a Comissão é integrada por legisladores representantes do Parlamento Brasileiro na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, órgão previsto pelos Tratados de Assunção e pelo Protocolo de Ouro Preto, o qual não dispõe, entretanto, de real poder de controle sobre o processo negociador (ALCÂNTARA, 2001, p. 16).

A CPC teve pouca expressão, então os parlamentares pouco participaram ou influenciaram nas decisões do Mercosul (MARIANO, 2015). Além disso, apesar de uma retórica sobre um Mercosul mais amplo em temas e participação, seu centro de preocupações esteve ligado a temas econômicos e comerciais. Apesar de algumas posições brasileiras terem convergido no sentido de buscar o fortalecimento da CPC junto ao Congresso Nacional em um papel informativo e mobilizador dos parlamentares sobre a importância da agenda de

integração, a Comissão pouco reverberou no Legislativo e seu corpo parlamentar manteve-se distanciado às negociações do Mercosul (OLIVEIRA, 2004).

Uma marca da política externa brasileira é o princípio da autonomia. Apesar de algumas mudanças de sentido, tem sido uma constante e influenciou, ao mesmo tempo, o lugar ocupado pela integração nessa agenda e mesmo a formatação das relações na região. A consequência direta foi a manutenção da lógica intergovernamental de decisões, ao mesmo tempo que a ampliação da integração ganhava sentido de aumento de tamanho, não de aprofundamento. No caso do Mercosul, o intergovernamentalismo inicialmente foi importante na coordenação entre os membros na firma de acordos fundacionais, mas a tônica na autonomia dificultou a construção de um mercado comum (VIGEVANI; RAMANZINI JÚNIOR, 2014).

Essa autonomia traz em si o princípio de manter em aberto a política externa segundo contingências domésticas que demandem ressignificação do sentido da integração regional, evitando que a região se torne necessariamente limitadora das parcerias do país ou de seu raio de influência. Dessa maneira, a integração regional lida menos com a formação de uma identidade comum, o que inclui o cumprimento uniforme de compromissos acordados, mas também a priorização da integração regional como base da formulação da política externa nacional e não parte de uma estratégia de inserção no sistema internacional. No caso brasileiro, esse contexto também facilita que o país não assuma compromissos com os custos de uma liderança regional, apesar de ser o país com maior economia, produção e população na região e que busca mesmo liderar a região.

Segundo Vigevani e Ramanzini Júnior (2014) a estratégia brasileira no Mercosul tem relação com o contexto do regionalismo aberto, que compreendia a integração como uma maneira de posicionar-se de forma mais vantajosa dentro do sistema internacional. O Mercosul foi usado ainda para as adequações à liberalização econômica do período. A partir de 2003, com o governo Lula e a aproximação de governos progressistas na região, havia o dilema sobre como seria a ampliação do Mercosul. O resultado foi um aumento de membros modificações no bloco, mas com a manutenção do princípio intergovernamental, o que não atacou de maneira suficiente os problemas das assimetrias no bloco e não permitiu o aprofundamento do nível de comprometimento entre os membros.

Faria (2008) destaca que, durante o governo Lula, a política externa foi utilizada como campo simbólico para afirmar uma posição ideológica coerente à base de apoio governamental,

uma vez que a política macroeconômica adotada era ortodoxa. De acordo com Lima (2013), a entrada da Venezuela do Mercosul era uma prioridade ao Brasil em face de uma disputa ideológica entre o modelo de regionalismo para a região, dividida entre modelos mais comerciais e liberalizantes e com proximidade aos Estados Unidos, como o caso inicial da Aliança do Pacífico, e modelos com agendas mais multiplicadas, como a UNASUL. Aqui temos a ampliação do Mercosul como parte de uma estratégia brasileira de diminuir rivalidades em sua influência regional. Por outro lado, a figura marcante de Chávez e vida política venezuelana apresentaram grande potencial de politização desse ingresso entre a opinião pública e o Congresso Nacional (FARIA, 2008).

É necessário reconhecer que o Brasil buscou também uma liderança através do desenvolvimentismo na região durante os governos petistas. Milani (2014) e Pinheiro e Gaio (2014) indicam a mobilização doméstica do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e a mobilização regional do Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul (FOCEM) permitiram que o país destinasse recursos a projetos que atendiam não apenas a seus interesses, mas também a demandas dos países vizinhos. Mas esses movimentos devem ser vistos em uma estratégia nacional em firmar-se como liderança e potência regional.

Segundo Mariano e Ramanzini Júnior (2012), o padrão de comportamento brasileiro expresso em sua política externa dificulta o aprofundamento da integração no Mercosul. A ênfase na autonomia está relacionada diretamente à manutenção da lógica intergovernamental no bloco, considerando ainda que o país é o maior da região e com maior projeção. Traçando uma diferença entre o Mercosul na presidência de Fernando Henrique e de Lula, os autores indicam que houve um aumento no tamanho do bloco e uma preocupação com o desenvolvimento, evidenciado na criação do FOCEM. No entanto, isso não significou o aprofundamento dos compromissos com a integração e não garantiu uma institucionalização de mecanismos eficazes no combate às deficiências e assimetrias do bloco.

A partir dessa imersão na literatura sobre os comportamentos tradicionais do Congresso brasileiro em relação à política externa e à integração, podemos então encontrar elementos característicos observados quanto à cultura da política externa brasileira, ao papel do Congresso Nacional (aqui incluída a relação entre Executivo e Legislativo) na mesma e o lugar do Mercosul na política externa brasileira e na integração. Buscando então uma relação com a parlamentarização do Mercosul, utilizaremos, a partir da revisão realizada sobre a literatura especializada, os seguintes pressupostos:

- a delegação de funções na política externa, enquanto traço característico do Legislativo, deve se refletir na integração regional com a manutenção do quadro de proeminência do Executivo. Dessa forma, os debates parlamentares acerca da parlamentarização não seriam exatamente pelo fim dessa lógica, mas, ao máximo, por uma maior voz no processo de integração;
- a integração política e a ampliação do bloco (institucionalmente e em seus membros) não seriam, necessariamente, debates acerca do aprofundamento do processo de integração, ponto sensível à criação e consolidação do Parlasul;
- a priorização da atuação doméstica do Legislativo seria um fator no qual suas ações em relação à parlamentarização mantenham a esfera nacional como a de tomada de decisões acerca da integração, mesmo processo pelo qual o Legislativo é quem tem a atribuição de ratificar os acordos internacionais celebrados pelo Executivo. Essa é uma posição estratégica que permite barganhas e dá poder para postos chave, como presidência das Casas legislativas ou comissões. Além disso, a demanda por harmonização de normas passaria pela responsabilização dos Legislativos e não pelo desenvolvimento de mecanismos mandatórios para a realização uniforme da internalização de normas, o que afetaria mesmo o desenho da instituição parlamentar regional. Ainda, o debate de integração seria permeado pela representação nacional exercida pelo parlamentar;
- o centro comercial e econômico da fundação do Mercosul é uma marca que traz uma ideia de identidade e funcionalidade do bloco. Os debates sobre uma identidade da integração passariam por essa dimensão de uma vocação inicial de busca do livre comércio. Outras agendas são tratadas pelo bloco, mas podem ser um ponto contencioso e de potencial politização quando em choque com essa vocação comercial;
- o Mercosul não tem uma ampla oposição no Legislativo, mas há questionamentos pontuais (NEVES, 2003). Os parlamentares, enquanto representantes de regiões, setores e populações, têm um horizonte pragmático de levar à integração os questionamentos de seus representados e, da mesma forma, pressionar o governo em agendas pontuais que lhe são caras.

Esses cinco traços de comportamento esperados partem da compreensão de que, ao observar o desenvolvimento do comportamento do Congresso frente à política externa e à integração, segundo a bibliografia especializada, eles estarão presentes nos momentos

decisivos, sendo revisitados enquanto paradigmáticos para tomadas de decisões e prosseguimento de trajetórias, seja por continuidade ou por mudança de direção. Na seção seguinte, nos dedicaremos a traçar um breve histórico do Mercosul para encontrar as potenciais conjunturas críticas em que esses traços de *path dependence* entrariam em jogo. Organizaremos os blocos de períodos para analisar o comportamento do Congresso em momentos cruciais da parlamentarização da integração.

4 O DESENVOLVIMENTO DA INSTITUCIONALIDADE DO MERCOSUL E SUA PARLAMENTARIZAÇÃO

Neste capítulo buscamos traçar o histórico da construção e desenvolvimento do Mercosul em paralelo ao desenvolvimento de suas instituições parlamentares, representadas pela CPC e pelo Parlasul que a sucedeu e substituiu. Este capítulo possui caráter descritivo, cuja importância se dá para que possamos encontrar as conjunturas críticas que serão analisadas em relação às heranças institucionais do período fundacional segundo preconiza o *path dependence*. Dessa forma, os dados e análises estão reservados para o capítulo seguinte.

O Tratado de Integração, Cooperação e Desenvolvimento, firmado entre Brasil e Argentina em 28 de novembro de 1988, contemplava a criação da Comissão Parlamentar Conjunta de Integração. Essa Comissão, de caráter consultivo, tinha como função básica auxiliar o avanço da integração ao prover recomendações à Comissão de Execução do Tratado, mas também por servir de esfera consultiva pelos poderes nacionais, notadamente os Legislativos, sobre o processo de integração (BERTONI, 2018). Vale indicar que esses parlamentares eram indicados pelos Legislativos nacionais.

A criação da Comissão Parlamentar de Integração em 1988 acompanhou a necessidade de legitimação da integração e da implementação dos acordos firmados entre os governos. Ter um órgão consultivo ocupado por legisladores nacionais era um caminho lógico (MARIANO; BACK, 2012).

Já em sua fundação, o Mercosul apresentava concepções para uma integração que gradualmente fosse aprofundada, iniciando por agendas comerciais e econômicas que pudessem definir um mercado comum na região. No entanto, incertezas, indefinições, as disparidades entre membros e debilidades institucionais (incluindo aqui a incapacidade de produção de acordos vinculantes e a incapacidade de resolver problemas estruturais e históricos do bloco) acabaram por criar uma integração mais superficial e que teve sua viabilidade questionada (BOUZAS, 2006).

O início do Mercosul está próximo ao da Constituinte brasileira. O Congresso Nacional concentrava-se na consolidação das relações entre Legislativo e Executivo, assim como nas agendas nacionais e a crise econômica do período (MARIANO; BACK, 2012). Caetano (2004)

fala de uma cultura na política externa de proeminência do Executivo no Brasil e na Argentina que, com a redemocratização, se consolidou em valores e práticas que superaram os arranjos constitucionais formais propostos.

Bartesaghi (2016) aponta que o Mercosul teve sua primeira de desenvolvimento compreendida entre 1991 e 1999, é caracterizada pelo êxito institucional e no cumprimento de objetivos, mesmo que alguns de forma parcial. Outro êxito foi no campo econômico com a abertura comercial e o incremento comercial na região. O final dessa etapa é marcado pela desvalorização do Real e pela crise nos países da região.

O Tratado de Assunção criou uma estrutura transitória que seria revisada no protocolo seguinte junto à verificação do cumprimento de acordos do bloco rumo à construção de um mercado comum. A estrutura básica foi dois órgãos decisórios, o Conselho Mercado Comum (CMC) e o Grupo Mercado Comum (GMC). Também foi criada a Secretaria Administrativa do Mercosul e a CPC (CAETANO, 2011).

Ainda em 1991, o Protocolo de Brasília foi firmado para prover ao Mercosul Sistema de Solução de Controvérsias que vigoraria até o final do período de transição de 1994. Não houve aí a criação de uma nova instituição, uma vez que o Sistema é composto por um conjunto de procedimentos nos quais as negociações diretas entre os Estados-membros seriam o principal mecanismo de resolução. Essas negociações seriam realizadas no GMC e com apoio da Secretaria Administrativa. Apenas no caso de não resolução, as disputas seriam levados a um Tribunal ad hoc que seria então composto por 3 árbitros escolhidos entre os países-membros (CONGRESSO NACIONAL REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL, 2010). O Protocolo de Brasília apresentou avanços ao Mercosul, mas não se tratou de mudança institucional e, como esperado, não relacionou participação parlamentar em resoluções de conflitos no bloco.

A CPC teve seu primeiro Regimento Interno definido no mesmo ano de sua criação. Nele constava a composição com 16 parlamentares por país, sendo os mandatos com a mesma duração do mandato nacional. Diferente da imprecisão do Tratado de Assunção, o Regimento apresentou maior clareza sobre o papel da Comissão na integração, que seria de acompanhá-la, emitir recomendações aos demais órgãos, buscar a harmonização das legislações nacionais e aceleração da internalização de normas regionais e desenvolver atividades para a futura instalação do Parlasul. A estrutura foi organizada em uma Mesa Diretora, 12 subcomissões,

duas reuniões ordinárias por ano, realizadas em cada um dos 4 países alternadamente e possibilidade de reuniões extraordinárias (COMISIÓN PARLAMENTARIA CONJUNTA DEL MERCOSUR; FUNDACIÓN KONRAD ADENAUER, 2004). Até aqui, apenas a Secretaria Administrativa tinha uma sede definida, em Montevideu. Com o sistema de reuniões rotativas, a CPC não teve uma sede e um trabalho constante e contínuo em sua fundação, elementos fundamentais a um órgão de caráter legislativo.

Assinado em 1992 na Argentina, o Protocolo de las Leñas tratou da cooperação jurisdicional em matéria civil, comercial, trabalhista e administrativa entre os Estados-membros. Tratou-se de um instrumento que visava dar andamento a harmonizações legislativas entre os países no sentido de que houvesse igualdade de tratamento aos cidadãos de todo o bloco, mas sem indicar normativas comuns ou demandas às legislações nacionais (CONGRESSO NACIONAL REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL, 2010).

Hirst (1996) observou que, na primeira fase do Mercosul, havia uma divisão entre atores de primeiro e de segundo nível, diferença esta que seria baseada no grau de participação no bloco. Dentro dos diferentes grupos existentes, a presença de setores políticos estaria em ambos os níveis, mas no primeiro seria ocupada por setores da burocracia Estatal e os dirigentes políticos, enquanto, no segundo nível, estariam os partidos políticos.

Apesar de que em todos os casos se observa a vigência de regimes políticos democráticos, a capacidade de organização dos interesses desses atores é insuficiente para assegurar sua presença ativa como força formatadora do Mercosul. Nesse sentido, a vinculação entre o aprofundamento da democracia e da regionalização carece ainda de canais institucionais e organização política adequada (HIRST, 1996, p. 222, tradução nossa).

O Tratado de Ouro Preto indicou um passo importante na integração que, apesar de não consolidar todas as ambições estipuladas para a data, conseguiu dinamizar e aprofundar as relações na região, assim como levar ao cumprimento de importantes compromissos do Tratado de Assunção. O Tratado de Ouro Preto, além de dar personalidade jurídica internacional à integração, consolidou a estrutura da integração, o que foi importante, mas a CPC, apesar de receber a qualidade de um órgão oficial do bloco, permaneceu consultiva e subordinada às esferas executivas do Mercosul, cujo processo decisório manteve-se intergovernamental (BERTONI, 2018).

Em 1994, o Protocolo de Ouro Preto, além de consolidar a estrutura do bloco, trouxe inovações institucionais. No plano decisório, foi criada a Comissão de Comércio do Mercosul (CCM), além de instâncias auxiliares e assessoras. No âmbito consultivo, a CPC foi consolidada e foi criado o Fórum Consultivo Econômico e Social (FCES) (CAETANO, 2011). É importante notar que o Tratado de Assunção apenas cita a criação da CPC, enquanto o Protocolo de Ouro Preto a institui enquanto órgão de representação dos Estados-membros do Mercosul.

O Protocolo de Ouro Preto repetiu que a lógica de funcionamento do Mercosul ficaria baseada no intergovernamentalismo, o que, apesar de não vetar futuras revisões institucionais, não apresentou um caminho semelhante ao da integração na União Europeia que emulou a divisão de poderes de um Estado nacional e abriu caminho para sua parlamentarização (DRUMMOND, 2011).

O intergovernamentalismo na integração acompanha a ênfase existente nos países da América Latina na questão da soberania. No entanto, sua limitação está no fato de que sua execução se baseia mais em barganhas entre os interesses nacionais autônomos do que na articulação de interesses nacionais em uma estratégia regional comum (DRUMMOND, 2011).

Ainda nessa primeira fase, Hirst (1996) avaliava que a participação de partidos no Mercosul era marginal. Sobre a CPC, a autora pontua que levou a vínculos informais de suas instâncias com os órgãos técnicos do bloco, levando a uma mobilização parlamentar inconstante e com limitações em uma agenda integracionista. Outro fator seria, diferentemente do caso europeu, a ausência de redes partidárias na região, dificultando pontos comuns ideológicos e programáticos em uma concepção regional que não fosse limitada pela defesa democrática.

Segundo Caetano e Perez Antón (2005), o Executivo é um poder mais assessorado em temas de política externa do que o Legislativo, sendo que, no caso da CPC, esse quadro se agravaria na medida em que esse déficit se repete na Comissão que tem funções próprias na integração.

Analisando internamente o interesse pela integração, Hirst (1996) apontava que os representantes mais interessados eram os da região Sul, sendo as preocupações relacionadas a custos produtivos de setores ligados à agricultura. Por sua parte, os setores nacionalistas, particularmente partidos de esquerda, questionavam se o processo não levaria ao aprofundamento de pautas neoliberais no país. Acrescentamos que havia também interesse por parte de regiões mais industrializadas, especialmente a região Sudeste.

Quanto ao debate institucional do Mercosul, Hirst (1996) indicava que havia as opções de arranjo intergovernamental ou supranacional. O segundo era defendido pelos membros menores e visava lidar com as assimetrias no bloco. Os membros maiores, especialmente o Brasil, pressionavam por uma integração mais lenta e gradual, uma institucionalidade *light* que permitisse aos governos a constante barganha e a possibilidade de compensações paralelas para os países menores.

Entre 1995 e 1998, Brasil e Argentina tiveram discordâncias em negociações no bloco, o que levou a medidas domésticas de retaliação entre ambos. Em 1999, o Brasil desvalorizou o Real, medida unilateral que afetou o bloco e os laços com os vizinhos, especialmente a Argentina. A região sofreu com a queda nas exportações e com medidas unilaterais que eram tanto retaliações mútuas como também, em alguns casos, de afastamento a ações coordenadas no Mercosul. O bloco buscou contornar as crises entre o Brasil e a Argentina e as reivindicações de Paraguai e Uruguai quanto à fragilidade dos mecanismos regionais e ausência de compensações de assimetrias. Nesse cenário de crise, a Argentina assumiu a presidência pró-tempore em 2000 com direcionamentos pelo relançamento do bloco (CAETANO, 2011).

Em 1997, três anos após o Protocolo de Ouro Preto, a CPC elaborou uma reformulação de seu Regimento Interno (COMISIÓN PARLAMENTARIA CONJUNTA DEL MERCOSUR; FUNDACIÓN KONRAD ADENAUER, 2004). Não foram apresentadas mudanças significativas que interferissem na relação da CPC com os Legislativos nacionais ou com as demais instâncias e órgãos do bloco. O que deu sequência direta a uma possibilidade já apontada no Regimento anterior foi a criação da Secretaria Administrativa Parlamentar Permanente (SAAP), órgão de caráter técnico que ganhou sede provisória em Montevideú.

O Protocolo de Ushuaia foi assinado em 1998. Tratava-se do Compromisso Democrático no MERCOSUL, que dispunha sobre a necessidade da estabilidade democrática doméstica entre os membros como base da plena participação no bloco (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL, 2010). É um documento vago em relação a mecanismos efetivos de diagnóstico e de aplicação de sanções. Basicamente, ficou a cargo dos Estados o mútuo monitoramento da vigência plena das instituições democráticas. Em caso de ruptura das mesmas, consultas seriam realizadas e, no caso de não normalização, sanções seriam aplicadas. Essas sanções seriam retiradas na medida em que os Estados-parte as revogassem. Pela falta de precisão e pela construção do bloco, é possível induzir que a primazia dessas decisões se manteria nos representantes dos Estados, nos governos nacionais, sendo que

a CPC não tinha poder de decisão e encaminharia aquelas tomadas na integração para os Legislativos nacionais.

Em 1999, a CPC realizou uma reunião na qual debateu a institucionalização do Parlamento do Mercosul. A disposição 14/99 da CPC deu o início formal à realização de estudo e medidas que encaminhassem a fundação do Parlasul (COMISIÓN PARLAMENTARIA CONJUNTA DEL MERCOSUR; FUNDACIÓN KONRAD ADENAUER, 2004). Não se tratou de especificar um processo de construção e institucionalização do Parlamento regional, mas do início de debates e elaboração de propostas que pudessem reformar a integração.

Na segunda fase, entre 2000 e 2003, o bloco passou a sofrer questionamentos, especialmente por parte da Argentina e do Uruguai. Foram implementadas negociações com o intuito de relançar o Mercosul, sendo um dos indicativos o aumento de aprovação das decisões do Conselho do Mercado Comum e a tentativa de mapeamento de temas pendentes de implementação no bloco. Em virtude da tentativa dos Estados Unidos de implementar acordos com os países da região, o Brasil organizou propostas comerciais que atendessem às demandas argentinas e uruguaias e mantivessem a coesão do bloco para relações internas e com terceiros (BARTESAGHI, 2016).

Com a crise entre os anos de 1999 e 2001, Caetano (2004) refletiu sobre a demanda pelo aumento da participação parlamentar no Mercosul, mas que esta não vinha com maior força por parte da CPC. Segundo o autor,

Para citar um exemplo ilustrativo, o FCES [Foro Consultivo Econômico e Social] e em particular a CCSCS [Coordenadoria das Centrais Sindicais do Cone Sul] têm sido muito mais firmes em suas demandas por uma maior participação dos Parlamentos em uma nova institucionalidade do bloco do que a própria Comissão Parlamentar Conjunta (CPC), que os articula e representa dentro da engenharia do governo do Mercosul (CAETANO, 2004, p. 9, tradução nossa).

A Disposição 10/00 da CPC apresentou a proposta da delegação argentina de Agenda Para a Institucionalização do Parlamento do Mercosul. A Disposição 14/99 havia estipulado que caberia à Presidência Pro Tempore vigente dar continuidade na instalação do Parlasul e, por esse motivo, a apresentação da primeira agenda coube à Argentina em 2000. O texto trazia propostas de modificação ao Protocolo de Ouro Preto.

A proposta argentina abrangia a instalação de órgãos de controle sobre a Executiva do Mercosul e a criação de um direito comunitário. Na estrutura proposta ao Parlasul e em sua

atuação no bloco, havia a previsão de um mesmo número de representantes em cada delegação (sem estipulação de quantos), estes designados nos Congressos. Uma proposta interessante era a de que todos os projetos passariam obrigatoriamente pelo Parlasul antes de sua aprovação. O Parlasul poderia sugerir modificações que, se acatadas, permitiriam aprovação automática, mas, se não, deveria ser justificada a manutenção do texto e esta justificativa precisaria da aprovação do Parlasul (COMISIÓN PARLAMENTARIA CONJUNTA DEL MERCOSUR; FUNDACIÓN KONRAD ADENAUER, 2004). Essa última proposta tinha um potencial de elevar a importância do Parlasul no avanço da integração.

Com a Presidência Pró Tempore do Brasil, foi apresentada, na Disposição 35/00 da CPC, a proposta brasileira para a instalação do Parlasul. A proposta indicava que o mecanismo de tomada de decisões adequado a uma instituição de tipo legislativa não deve ser por consenso, mas pela proporção de um voto por membro, sendo necessário também a adoção de um mecanismo de proporcionalidade em uma etapa transitória rumo à consolidação de designação por eleições diretas. O Parlasul foi apresentado como uma instituição que representa as populações da região. O texto contemplava também a proposta da criação de representações da CPC junto aos Congressos (COMISIÓN PARLAMENTARIA CONJUNTA DEL MERCOSUR; FUNDACIÓN KONRAD ADENAUER, 2004).

Em relação às capacidades do Parlasul, a proposta não o colocava com alguma capacidade de interferência na integração como a proposta argentina, mas apresentava uma inovação. O princípio era o de que, uma vez que as decisões do Mercosul seguissem para aprovação nos Congressos, a certificação de verificação pelo Parlasul seria um indicativo para maior celeridade das matérias. O CMC pediria pareceres do Parlasul sobre decisões, o que indicaria conformidade com as matérias remetidas aos Congressos. Em caso de ausência desses pareceres, os Congressos poderiam retornar as matérias aos Executivos para que esses as devolvessem ao CMC para que solicitasse parecer do Parlasul (COMISIÓN PARLAMENTARIA CONJUNTA DEL MERCOSUR; FUNDACIÓN KONRAD ADENAUER, 2004).

Enquanto a proposta argentina apresentava perspectivas de fortalecimento dos parlamentares no Mercosul, a proposta brasileira apresentava uma alternativa aos Congressos Nacionais no momento de apreciar matérias do Mercosul, mas sem que representasse grandes perspectivas de modificações no quadro geral.

Em 2001, em um contexto de grave crise econômica argentina, a revisão unilateral de tarifas de importação pela Argentina afetou o andamento da coesão sobre a Tarifa Externa Comum no bloco e elevando tensões com o Brasil. O Uruguai, por sua vez, buscou aproximação aos Estados Unidos e ao projeto da ALCA. A XXI Cúpula do Mercosul em Montevideu, que seria realizada ainda no mesmo ano, foi cancelada (CAETANO, 2011).

O ano de 2002 teve a reaproximação entre Brasil e Argentina, favorecendo a retomada do Mercosul e seus acordos para crescimento comercial intrabloco. Mesmo com o otimismo, houve a crescente percepção de que era necessário aperfeiçoar o bloco a partir de um princípio regionalista. Com a eleição de Lula e o Brasil na presidência pró-tempore do bloco, a retórica pró Mercosul e o aprofundamento da integração ganharam força na região (CAETANO, 2011).

Em 2002 foram realizadas algumas mudanças no bloco. O CMC emitiu a decisão 30/02 pela qual a Secretaria Administrativa se tornou Secretaria Técnica e ganhou Setor de Assessoria Técnica. Suas responsabilidades estiveram organizadas entre prestar assessoramento e apoio técnico aos demais órgãos do Mercosul, especialmente ao CMC (CONGRESSO NACIONAL REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL, 2010).

No mesmo ano, foi assinado o Protocolo de Olívios, que deu sequência ao Protocolo de Brasília de 1991. Reivindicação antiga do Paraguai, foi criado, com sede em Assunção, o Tribunal Permanente de Revisão, dando sequência no aprimoramento das questões jurídicas na solução de controvérsias no bloco (CONGRESSO NACIONAL REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL, 2010). O Protocolo acompanhou a percepção que havia sobre a necessidade de fortalecer a institucionalidade no Mercosul, quebrando com os vetos que o Brasil havia imposto até então sobre o Tribunal (CAETANO, 2006).

Também em 2002, em Brasília, ocorreu uma Reunião Sindical no Mercosul. Nela foi apresentado um documento no qual os participantes discutiram a influência da construção de um mercado comum em um processo de perda de soberanias nacionais e diminuição do controle social sobre decisões do Estado, problemas aos quais a solução deveria ser a implementação de órgãos de representação social e política para resguardo da democracia. Segundo o texto, era necessário que o Mercosul seguisse um caminho de reformas que passasse necessariamente por contemplar aquelas preocupações (CAETANO, 2006).

A CPC apresentou disposições quanto à necessidade de reformar o Mercosul e à formação do Parlasul. A disposição 14/02 tratou de regular a forma e o prazo para a designação dos parlamentares que comporiam o comitê de estudos e projetos da instalação do Parlasul. A disposição tratava também das pautas comuns que deveriam ser adotadas pelas seções nacionais, sendo que nestas estavam contempladas a realização de seminários cujo tema era a reforma do Protocolo de Ouro Preto e a realização de consultas com os partidos políticos sobre a oportunidade e necessidade da criação do Parlasul. O prazo estipulado era de 1 ano e meio para que no ano seguinte a proposta fosse apresentada ao CMC (RAMOS; RIVAS, 2012).

Em relação ao papel da CPC de harmonizadora das constituições nacionais, a disposição 15/02 tratava que a SAPP e as delegações nacionais deveriam, com a ajuda de universidades, diagnosticar a vigência de normas do Mercosul em cada país-membro. A disposição 32/02 representou uma complementação nesse sentido ao lançar pedido à Secretaria Administrativa para que elaborasse um informe sobre a situação da internalização de normas em cada país (RAMOS; RIVAS, 2012).

A disposição 23/02 solicitou que as delegações estudassem formas de maior participação dos Congressos na formulação de políticas na área de comércio exterior em vias de equilibrar as relações entre Executivo e Legislativo nessa agenda. Já a recomendação 25/2002 solicitava que fossem designados parlamentares para integrar o comitê responsável pela proposta de reforma do Protocolo de Ouro Preto para a construção do Parlasul (RAMOS; RIVAS, 2012).

Em 2003, a CPC buscou, através da recomendação 11/03, a construção de uma agenda conjunta de trabalhos entre o CMC e a CPC, visando uma atuação mais eficiente na aceleração de trâmites e internalização de normas nas esferas domésticas. A recomendação 13/03 indicava para o segundo semestre do mesmo ano a retomada dos debates da implementação do Parlasul e das modificações necessárias ao Protocolo de Ouro Preto. Para isso, recomendava criar o Grupo Técnico Especializado, composto por 3 parlamentares de cada delegação, para assessorar a CPC (RAMOS; RIVAS, 2012).

Uma recomendação notável foi a 15/03. A CPC recomendava ao CMC organizar a Secretaria Administrativa com um sistema para identificação da internalização de normas para informar ao Presidente do Comitê de Representantes Permanentes para colaborar na internalização das normas que dependem de aprovação parlamentar. A recomendação

apresentou um anexo, a Proposta Preliminar para a Organização Institucional do Parlamento do Mercosul.

No anexo, foi apresentado o diagnóstico na disparidade da internalização e a não participação dos cidadãos no Mercosul. Seria então necessário instalar o Parlasul. A proposta estava dividida em etapas: na primeira, a CPC seria organizada como Assembleia Legislativa do Mercosul com capacidade de legislação (mas sem iniciativa legislativa) e decisões vinculantes aos países membros sem necessitar aprovação dos Congressos; na segunda, a criação do Tribunal de Justiça do Mercosul e criação do Parlasul (este substituindo a CPC e ganhando capacidades de iniciativa legislativa e de vetos. Para esse processo, o documento indicava a necessidade de organizar os Legislativos para questões de delegação necessárias a essas mudanças sugeridas (RAMOS; RIVAS, 2012).

A CPC avançou na agenda de relações com o CMC com a disposição 08/03, a fim de avançar na instalação do Parlasul. A agenda estipulava debates, informações e consultas parlamentares durante primeira etapa do processo. Para a plena realização da agenda, a CPC indicava a necessidade de fortalecimento institucional do Mercosul e a importância da participação parlamentar nesse processo. Para 2004 ficou estabelecida a entrega da proposta final ao Parlasul (RAMOS; RIVAS, 2012).

Também em 2003 o Brasil apresentou à CPC o documento “Uma agenda para a criação do Parlamento do MERCOSUL”. Tratava-se da proposta brasileira para o Parlasul, contendo um balanço da parlamentarização do Mercosul, da necessidade e dos desafios para implementar o Parlasul. Na proposição para a estruturação do Parlasul, apesar de falar que o CMC deveria se comprometer com consultas à CPC durante a negociação de matérias que necessitassem aprovação parlamentar, a proposta brasileira não demonstrou como o Parlamento do Mercosul ocuparia uma posição distinta da CPC em sua participação no bloco, com algumas pontuais diferenças em relação à Comissão (COMISIÓN PARLAMENTARIA CONJUNTA DEL MERCOSUR; FUNDACIÓN KONRAD ADENAUER, 2004).

Por sua vez, o CMC emitiu decisões que impactavam o bloco, sendo que aqui destacamos duas. A primeira, a decisão 11/03, criou a Comissão de Representantes Permanentes do Mercosul (CRPM), que seria composta por representantes indicados pelos países-membro e, como atribuição, apresentariam propostas de iniciativas ao CMC e prestariam assistência ao órgão. A CRPM seria aproximada à CPC e ao FCES para estreitar relações

sociais, econômicas e parlamentares no Mercosul (COMISIÓN PARLAMENTARIA CONJUNTA DEL MERCOSUR; FUNDACIÓN KONRAD ADENAUER, 2004).

Outra decisão do CMC foi a 26/03, estipulando o “Programa de Trabalho do MERCOSUL 2004-2006”. O plano foi apresentado logo após o Consenso de Buenos Aires, em que os presidentes Lula e Kirchner abordaram a vontade de aprofundar a integração e ampliar a participação social nela. A decisão estabeleceu o Programa de Trabalho do Mercosul 2004-2006, que continha, dentre outros temas, a responsabilização da CPC por instituir o Parlamento do Mercosul em 2004 (COMISIÓN PARLAMENTARIA CONJUNTA DEL MERCOSUR; FUNDACIÓN KONRAD ADENAUER, 2004).

A terceira fase se estendeu de 2004 a 2013 e deu-se no contexto economicamente favorável à região e também da convergência dos governos da região. O período apresentou um contexto de reprimarização da economia exportadora da região que teve a China como grande compradora externa de commodities. Com a ascensão de presidentes populistas, houve uma politização do Mercosul, o que não significa o fortalecimento do processo de integração em si, sintoma que vai de encontro com o abandono dos debates anteriormente estabelecidos sobre o relançamento do Mercosul, inclusive em relação ao cumprimento de acordos ainda pendentes (BARTESAGHI, 2016).

Nos contextos de eleições no Brasil em 2002, na Argentina e no Paraguai em 2003 e no Uruguai em 2004, a integração regional recebeu maior politização e espaço nos debates, sendo que candidatos mais pró-Mercosul saíram vitoriosos de seus pleitos nacionais (CAETANO, 2011).

Em 2004 o CMC, pela decisão 22/04, dispôs sobre os procedimentos para agilizar a vigência e a aplicação das normas Mercosul que não requeiram tratamento legislativo nos Estados Partes. Na decisão 24/04, criou o Centro Mercosul de Promoção do Estado de Direito. Pela decisão 45/04, criou o Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul (FOCEM). Outra decisão com impacto mais geral na estrutura do bloco foi a 41/04, que criou o Fórum Consultivo de Municípios, Estados Federativos, Províncias e Departamentos do Mercosul (FCCR) (CONGRESSO NACIONAL REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL, 2010).

A decisão 49/04 do CMC foi importante ao dar continuidade à instalação do Parlasul, definido enquanto órgão representativo dos povos, sendo que a CPC estava responsabilizada

por esse processo e por manter interlocução com os Congressos Nacionais. Sua instalação deveria ocorrer no máximo até o fim de 2006 (RAMOS; RIVAS, 2012). Essa decisão foi a que levou à institucionalização do Parlasul pela decisão 23/05.

A CPC emitiu uma importante declaração nesse ano, a chamada Declaração de Porto Iguaçu, de número 01/04. O documento tratava da necessidade e dos desafios no aprofundamento do Mercosul que, na avaliação dos parlamentares, necessitava de uma nova institucionalidade que fosse capaz de integrar a sociedade e estabelecer um direito regional e um sistema de justiça sólido. Nesse sentido, o Parlamento do Mercosul seria um pilar importante na reformulação e aprofundamento da integração (RAMOS; RIVAS, 2012).

Em 2003 foram apresentados os anteprojetos do Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul. O primeiro foi o brasileiro, apresentado em setembro, no Primeiro Encontro de Presidentes das Câmaras dos Poderes Legislativos dos Estados Parte do Mercosul. O segundo foi o argentino, apresentado na XXII Reunião Plenária da CPC em dezembro (CONGRESSO NACIONAL REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL, 2010). Quanto às capacidades institucionais, a proposta argentina buscava estabelecer um Parlamento com mais capacidades na integração, enquanto a brasileira basicamente matinha o Parlasul no raio de ação da CPC, mas com parlamentares eleitos diretamente.

Em 2004, esperava-se que, até dezembro, com o aniversário de 10 anos do Tratado de Ouro Preto, fosse proposto um Tratado de Ouro Preto II. Mas isso não ocorreu principalmente devido a uma crítica sobre o “Mercosul inchado institucionalmente”.

Talvez o mais significativo foi que os bloqueios e as vacilações começaram a partir dos negociadores brasileiros, os que mais tinham apoiado até o momento uma perspectiva reformista, o que sem dúvida gerou tanto suspeitas como ceticismo acerca do quão longe o Brasil estava disposto a chegar - sem dúvida o país líder para qualquer relançamento efetivo do bloco - nas resoluções finais. A esse respeito, começaram advertências a respeito do entusiasmo integracionista entre um setor do Itamaraty (quicá o mais relutante a compromissos radicais no âmbito específico do Mercosul) e as principais vozes do Partido dos Trabalhadores. Nesse contexto, nos meses prévios à Cúpula do Mercosul no final de 2004, o principal assessor em matéria de política externa de Lula, Marco Aurélio García, se preocupou em reiterar em mais de uma oportunidade que todos na região “estavam comprometidos a ir mais fundo e mais rápido” (CAETANO, 2011, p. 31, tradução nossa).

Com convergências no início, o quadro passou a divergências e até a críticas, retomando o debate de assimetrias. A CPC avançava na proposta de criar um Parlamento no Mercosul, mas era uma aposta em potencialidades de futuro. Apesar dos dilemas, a reunião realizada em

Ouro Preto em dezembro de 2004 conseguiu avanços nos compromissos e aperfeiçoamentos pontuais institucionais (CAETANO, 2011).

Escrevendo em 2006 a respeito dos rumos futuros do Mercosul, Caetano (2006) falava da necessidade de uma revisão das instituições do Mercosul, algo que repetiu em diferentes trabalhos, sendo também uma das vozes internas ao bloco. Essa revisão deveria ser pragmática no sentido de resolver pendências existentes e em levar a cabo propostas já existentes sobre aprofundamento da integração, de ampliação de fato do regionalismo. O autor via que “nessa direção, a criação do Parlamento do Mercosul pode ser um sinal astucioso, com a condição de que não seja uma iniciativa isolada, distante de um enfoque de reforma institucional integral e sistemática” (CAETANO, 2006, p. 32).

A quarta e última fase, iniciada em 2016, ficou marcada pela incerteza dos rumos do bloco. As mudanças e instabilidades políticas, assim como a instabilidade econômica, sinalizaram que o Mercosul sofreria reorientações, acompanhando as novas políticas exteriores nacionais de seus membros (BARTESAGHI, 2016). Bartesaghi (2016) pontuou as mudanças argentinas como o encaminhamento do Mercosul para uma maior liberalização no bloco e aproximação com parceiros externos, notadamente a Aliança do Pacífico.

Bizzozero (2013) analisa que, no século XXI, o Mercosul conseguiu fazer avanços importantes em suas agendas e estratégias, mas isso não significou a resolução de pendências históricas. Segundo o autor, o descompasso entre o nacional e o regional seria resolvido na medida em que houvesse a crescente regionalização por parte dos países, mas que o Brasil seria aquele que causaria mais impacto dada a sua importância na região. Bizzozero (2013) indica ainda que os países da região apostam mais nas dinâmicas institucionais ainda baseadas no século passado do que nesse pensamento regional, na regionalização das políticas externas, o que dificultaria renovar das estratégias de regionalização.

O Programa de Trabalho 2004-2006, para além das propostas pelo cumprimento de acordos ainda não implementados, iniciava um processo de discussão acerca das assimetrias no bloco, uma demanda vocalizada repetidas vezes pelo Paraguai. Outro tema que voltou à pauta da integração foi o do desenvolvimento regional, proporcionando certa transição de um regionalismo aberto dos anos anteriores para um regionalismo estratégico (BIZZOZERO, 2013).

Entre 2005 e 2008, apesar de avanços, a institucionalidade do Mercosul, salvo o seu Parlamento que se concretizou, ficou estagnada entre discordâncias sobre aprofundamento, ampliação ou flexibilização. Em 2005, além da negativa definitiva ao projeto da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA), houve avanços importantes no bloco para maior estabilidade das relações e coordenação entre membros. Também houve avanço definitivo na construção do Parlamento do Mercosul (CAETANO, 2011).

Em 2005, o CMC criou, pela decisão 21/05, o Grupo Ad Hoc de Alto Nível para a Reforma Institucional do Mercosul (GANRI) (CONGRESSO NACIONAL REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL, 2010). Já pela decisão 34/05, estabeleceu que a CPC e sua Secretaria Administrativa Parlamentar passariam a funcionar em Montevideu. Mas a decisão mais importante para o presente texto foi a de número 23/05, que aprovou o Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul (CONGRESSO NACIONAL REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL, 2010).

Para além da estipulação de eleições diretas, que ficaram em disposições transitórias, mas que necessariamente deveriam passar pelos Legislativos, o documento indicava a necessidade de os Congressos e o Parlasul trabalharem de maneira conjunta para as matérias da integração.

Os Parlamentos nacionais, segundo os procedimentos internos correspondentes, deverão adotar as medidas necessárias para a instrumentalização ou criação de um procedimento preferencial para a consideração das normas do MERCOSUL que tenham sido adotadas de acordo com os termos do parecer do Parlamento mencionado no parágrafo anterior (CONGRESSO NACIONAL REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL, 2010).

A organização de eleições estaria ligada à fase de transição, dividida em duas etapas: de 2006 a 2010, quando as legislações seriam organizadas, e de 2011 a 2014, quando todos os países realizariam suas eleições diretas ao Parlasul. O número inicial de parlamentares era de 18, sendo que critérios de proporcionalidade seriam negociados e estipulados até 2007. Com a plena implementação do Parlasul, as eleições passariam a ser unificadas no Dia do Mercosul Cidadão, proposto pelo CMC até 2014.

O momento de mudanças dos governos da região é importante para compreender os rumos propostos e os novos direcionamentos no bloco, mas também para compreender as disputas e as hesitações que acompanharam o período. As mudanças de governos e suas

posições ideológicas levaram a uma crítica do modelo neoliberal vigente até então, reposicionando as prioridades do Mercosul em favor de um aumento de agendas políticas, sociais e institucionais (BIZZOZERO, 2013).

A diferença fundamental entre a CPC e o Parlasul está na proposta desse último ser composto por parlamentares de mandato exclusivo e eleitos por voto direto na esfera doméstica. Essa mudança é fundamental para acompanhar o novo papel da representação parlamentar na integração: em vez de representar os Congressos Nacionais, ela passaria a representar as populações. Ainda, para que seja uma representação da população da região e não representações nacionais, as eleições diretas seriam inicialmente organizadas em cada Estado-membro para então, a partir da primeira legislatura regional totalmente eleita diretamente em cada país, o Parlasul organizaria eleições em uma data unificada, o Dia do Mercosul Cidadão. Assim, a realização de eleições seria um passo fundamental quando se fala em um parlamento regional independente, o que envolve, junto às populações, um processo crescente de reconhecimento de legitimidade enquanto instituição política.

Se as eleições diretas estimularem a incorporação da temática da integração no cotidiano das sociedades, aproximando o Mercosul da política doméstica, aumentariam as pressões por maior institucionalização dos canais de participação social (que até o momento são meramente consultivos) e por mais autonomia das instâncias regionais (MARIANO; BACK, 2012, p. 41).

O Parlasul proporcionou um espaço de debate político na integração, permitiu a regionalização desse debate. Isso acompanhou um processo em que houve uma aposta na ampliação de temas e de agentes na integração, inclusive com ampliação de participação social. Mas, após a criação institucional, o Parlasul seguiu sem atribuições e definições claras sobre o seu papel junto ao aprofundamento e definição de rumos da integração (BIZZOZERO, 2013).

Em 2006, pela decisão 29/06, o CMC estabeleceu as Diretrizes para a Reforma Institucional do Mercosul pelo GANRI: Reestruturação dos órgãos decisórios do Mercosul e de seus foros subordinados, incluindo suas competências. As ações seriam no sentido de promoção do aprimoramento do sistema de incorporação, vigência e aplicação da normativa do Mercosul nos países membro, a análise da possível criação de órgãos no âmbito do Mercosul para a administração de políticas comuns (CONGRESSO NACIONAL REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL, 2010).

Em 2007 foi assinado o Protocolo Modificativo do Protocolo de Olívios, que estipulou que a Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão recebesse as atribuições sobre soluções de

controvérsias que permaneciam atribuídas à Secretaria Administrativa do Mercosul. No ano seguinte, o CMC emitiu a decisão 39/08, criando a Comissão de Coordenação de Ministros de Assuntos Sociais do Mercosul (CCMASM). Seus membros seriam indicados nacionalmente para auxiliar o CMC em temáticas sociais de cada país, reuniões com ministros e autoridades nacionais. Teria ainda atribuições como propor projetos ao CMC, promover projetos sociais e supervisionar os aprovados pelo CMC (CONGRESSO NACIONAL REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL, 2010).

Ainda em 2008, o CMC emitiu a decisão 47/08, que constituiu um Grupo de Alto Nível sobre a Relação Institucional entre o Conselho do Mercado Comum e o Parlamento do Mercosul (GANREL). Seus membros seriam escolhidos pelo GMC e suas reuniões poderiam convidar membros do Parlasul, mas todas as propostas definidas seriam da GANREL e seguiriam para o GMC e daí então para o CMC (CONGRESSO NACIONAL REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL, 2010).

Em 2010, a decisão do CMC de número 63/10 criou o cargo de Alto Representante do Mercosul. Esse cargo seria ocupado por uma personalidade destacada para trabalhar em proximidade ao CMC e ao GMC, apresentando propostas em temas que ajudassem no aprofundamento da integração. Além disso, o Alto Representante devia manter diálogo com demais órgãos do Mercosul (MERCOSUL, 2010a).

Outra medida aprovada pelo órgão foi o Plano de Ação para um Estatuto de Cidadania do Mercosul, contido na decisão 64/10. O Plano consistia em avançar na estratégia regional, seguindo eixos temáticos e âmbitos em que são respectivamente tratados (MERCOSUL, 2010b).

Na decisão seguinte, a de número 65/10, o CMC criou uma Unidade de Participação Social (UPS), cuja atuação se daria junto ao Alto Representante Geral do Mercosul. Sua função seria a de criar o Fundo de Participação Social e trabalhar com foco no atendimento ao programa “Somos Mercosul”, que estabelecia áreas de interesse social sobre os quais o bloco definia estratégias de ação (MERCOSUL, 2010c).

No mesmo ano, o Parlasul emitiu ao CMC a recomendação 16/10, cujo teor era a aplicação das Normas de Aplicação do Protocolo Constitutivo e do Acordo Político para a Consolidação do Mercosul e Proposições Correspondentes. O documento foi acatado pelo CMC no ano seguinte através da decisão 18/11 (MERCOSUL, 2011a).

Em 2011 foi assinado o Protocolo de Montevideu da Democracia, também conhecido como Ushuaia II. O documento apresentou algumas alterações, buscando maior clareza ao processo e melhor diálogo entre os membros e o governo onde por ventura ocorresse uma ruptura da ordem democrática. Houve a inclusão do Parlasul como possível integrante das comissões de apoio e acompanhamento durante os processos de verificação e diálogo na busca da resolução de conflitos (MERCOSUL, 2011b).

No ano seguinte, tramitou, no Congresso Nacional brasileiro, o único projeto de eleições diretas ao Parlasul que chegou ao Plenário dos Deputados, mas foi retirado de pauta. No Mercosul, a Venezuela foi aceita no bloco através da decisão 27/12 (MERCOSUL, 2012a) após aprovações nos Congressos Nacionais. No entanto, é fundamental indicar que pela decisão 28/12 (MERCOSUL, 2012b), emitida na mesma reunião do CMC, o Paraguai foi suspenso do Mercosul após o processo de impeachment do então presidente Fernando Lugo. A alegação era a aplicação das cláusulas democráticas ao país que estaria com ruptura em suas instituições políticas. O Congresso Paraguaio era o único que não havia aprovado o ingresso venezuelano e, com a sua suspensão, a Venezuela foi aceita.

No ano de 2013, durante a XXVII Sessão Plenária de 2 de dezembro de 2013 do Parlasul, foi definido o reingresso do Paraguai à integração enquanto membro pleno. Na mesma reunião foi decidida a prorrogação das eleições diretas ao Parlasul que deveriam acontecer até o ano seguinte. Uma vez que apenas o Paraguai havia realizado e nenhum outro país havia formalizado a adequação legislativa, o novo máximo foi adiado para dezembro de 2020 (MERCOSUL, 2013).

Em 2017, após o impeachment de Dilma Rousseff (PT RS) no Brasil, o Mercosul começou a formar maioria para a suspensão da Venezuela que já vinha de prolongado contexto de crise. Após eleições em que o governo venezuelano perdeu o controle do Legislativo, mas que o governo apresentou manobras para alterar os resultados, construiu-se um consenso pela suspensão do país no Mercosul, esta formalizada na decisão 23/17 do CMC. Assim como na suspensão paraguaia, as justificativas se deram na aplicação dos protocolos democráticos assinados em resposta à ruptura da ordem política no país (MERCOSUL, 2017).

Com o giro neoliberal e conservador nos governos da região, mais precisamente Argentina e Brasil, o Mercosul iniciou um processo de incertezas e imobilismo. Enquanto a Argentina advogava por uma agenda de flexibilizações, o Brasil apresentou momentos de

desinteresse, rechaço e de apoio a essa agenda de flexibilização. Entretanto, o foco governamental brasileiro sobre a integração passou a ser o de “desideologização” da integração, apostando mais na fundação do Prosul (estimulado por Chile e Colômbia) do que em uma agenda propositiva nos blocos em que o país participa.

Em 2019, sem horizontes para a realização de eleições diretas ao Parlasul no Brasil e no Uruguai, o Parlasul elaborou a Recomendação 05/19, na qual solicitou ao CMC prorrogação do prazo limite dessas eleições (sem especificar uma data) e que toda decisão de modificação ao Protocolo Consultivo do Parlamento do Mercosul deveria passar por consulta do Parlasul (MERCOSUL, 2019a). Em abril do mesmo ano foi emitido pelos Estados parte o Protocolo Adicional, que modificou o Protocolo Constitutivo do Parlamento do MERCOSUL, e uma Declaração Conjunta relativa ao funcionamento do referido órgão, que tiveram como efeito a suspensão da realização de eleições diretas ao Parlasul (MERCOSUL, 2019b).

Em 2020, a decisão 09/20 do CMC acatou a recomendação por prorrogar a data limite de realização das eleições diretas ao Parlasul. O prazo estipulado foi até o final de 2030, sendo possível antecipar essa data, caso os países da região consigam implementar as eleições antes, o que abriria caminho para o Dia do Mercosul Cidadão para eleições unificadas e simultâneas (MERCOSUL, 2020).

Tendo em vista os diferentes momentos do Mercosul apresentados quanto a decisões importantes e que refletiram sobre a estrutura do bloco, para que possamos proceder com a abordagem do *path dependence*, é necessário que sejam escolhidos aqueles mais relevantes aos nossos objetivos para que sejam estudados com maior profundidade em relação ao Congresso brasileiro e a parlamentarização da integração. Dessa forma, selecionamos os seguintes momentos:

- 1991 a 2002: a CPC em seu surgimento, conformação no bloco pelo Tratado de Ouro Preto (1994) e o início dos debates sobre a formação do Parlamento do Mercosul;
- 2003 a 2010: impulso dado à formação do Parlamento do Mercosul pelos presidentes de Argentina e Brasil, o acordo interinstitucional entre CMC e CPC, a negociação e criação do Protocolo Constitutivo do Parlasul, a criação do regimento interno do Parlasul e o acordo sobre a proporcionalidade atenuada;

- 2011 a 2020: Parlasul consolidado institucionalmente (ainda na etapa de transição, uma vez que nem todas as representações eram eleitas diretamente) e discussões no Congresso brasileiro de projetos de lei eleitoral ao Parlasul e prorrogações de prazos à realização dessas mesmas eleições.

Acreditamos que esses momentos são importantes na definição da estrutura do Mercosul e do tipo de institucionalidade que o Congresso Nacional vislumbrava para a esfera parlamentar na integração. Analisaremos a seguir os elementos que estimularam os representantes à parlamentarização e os elementos de ressalva, para entendermos o resultado das decisões. Buscamos compreender se as propostas por mudanças acompanharam momentos de instabilidade do *status quo* no Congresso, se eram de fato conjunturas críticas e permitiam a mudança. Essas análises foram realizadas dentro da perspectiva do *path dependence*, considerando as condicionantes que encontramos pela análise da literatura e que foram apresentadas ao final da segunda seção.

5 ANÁLISE E ENTENDIMENTO DE CONJUNTURAS DE PARLAMENTARIZAÇÃO DA INTEGRAÇÃO NO MERCOSUL

Na presente seção, apresentaremos os dados coletados e as análises segundo os marcos teóricos estabelecidos para a pesquisa. Complementando os dados centrais de nossa pesquisa, apresentamos conjuntamente as decisões encaminhadas pela CPC e que possuem relação com o processo de parlamentarização do bloco de modo a prover de maior contexto aos debates realizados no interior do Congresso Nacional brasileiro nessa temática. Como apresentado anteriormente, nossas análises estão divididas em 3 períodos que, a partir da literatura, apresentaram um sequenciamento no desenvolvimento dos órgãos parlamentares do Mercosul.

5.1 O período de 1991 a 2002

Em 1988, os presidentes do Brasil, José Sarney (PMDB) e da Argentina, Raúl Alfonsín (UCR), assinaram o Acordo de Integração, Cooperação e Desenvolvimento. Nos artigos 6 e 8 desse tratado figuravam a Comissão Parlamentar Conjunta de Integração (CPCI). O artigo 8 tratava que

Os projetos dos Acordos específicos negociados pelos Governos dos Estados Parte, antes de seu envio aos respectivos Poderes Legislativos, serão apreciados por uma Comissão Parlamentar Conjunta de Integração, de caráter consultivo, que será composta por doze parlamentares, de cada país, designados pelos respectivos Poderes Legislativos, com mandato de dois anos.

A referida Comissão transmitirá à Comissão de Execução do Tratado suas recomendações (BRASIL, 1989).

Assim, a primeira instância parlamentar de integração do Cone Sul surge de um acordo entre os dois maiores países da região que, ao mesmo tempo que superavam um passado recente de ditaduras militares rumo a um processo de democratização, superavam antigas rivalidades e buscavam uma aproximação mais estruturada.

Essa estrutura foi muito aproveitada na ordenação da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, mas apenas pelo Tratado de Ouro Preto, de 1994. O Tratado de Assunção, de 1991, citava ligeiramente a Comissão Parlamentar Conjunta CPC.

Com o objetivo de facilitar a implementação do Mercado Comum, estabelecer-se-á Comissão Parlamentar Conjunta do MERCOSUL. Os Poderes Executivos dos Estados Partes manterão seus respectivos Poderes Legislativos informados sobre a evolução do Mercado Comum objeto do presente Tratado (BRASIL, 1991).

A CPC teve início em 1991 com uma menção vaga e genérica em uma referência aos Executivos quanto a um processo informativo aos Congressos Nacionais em relação ao avanço da integração no Mercosul. Não houve qualquer indicação dos meios e canais de informação e o papel desempenhado pela CPC em relação à integração e atuação doméstica. Drummond (2010) indica que a Comissão figurou no Tratado de Assunção por pressão de parlamentares uruguaios em virtude da coalizão de governo à época. Ademais,

Com efeito, os Presidentes das Comissões de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados e do Senado dos quatro parlamentos nacionais advertiam os negociadores para o fato de que não teriam qualquer participação no processo que então se iniciava. Pressionados, os negociadores decidiram incluir, no documento, um dispositivo pelo qual se criava uma comissão que servisse de canal de comunicação entre os Poderes Executivos e os parlamentos (DRUMMOND, 2010, p. 317).

A II Reunião da CPC, em 21 de setembro de 1991, decidiu que a CPC teria as atribuições de

Poder de autoconvocar-se, devendo reunir-se pelo menos quatro vezes por ano, alternadamente em cada um dos quatro países.

Solicitar aos Poderes Executivos de cada um dos Estados Membros a informação que seja necessária a nível político, económico, social, cultural, legislativo e toda a que considere necessária para implementar adequadamente a sua tarefa.

Sugerir medidas que permitam o cumprimento dos objetivos do Tratado de Assunção.

Convidar ou solicitar informações a organizações públicas e privadas, internacionais, nacionais e regionais, nas áreas que considerem necessárias e em particular as de natureza empresarial, laboral e social.

Redigir o seu Estatuto de acordo com as diretrizes e linhas de ação previamente autorizadas pelos respectivos parlamentos, com base no consenso maioritário de cada Delegação Nacional.

(...)

Expressar a decisão política de criar o Parlamento do Mercado Comum do Sul para avançar em direção aos objetivos de integração dos nossos povos (COMISIÓN PARLAMENTARIA CONJUNTA DEL MERCOSUR; FUNDACIÓN KONRAD ADENAUER, 2004).

Paradoxalmente, entre papéis genéricos e pouco definidos, de um lado, e uma responsabilidade sobre a implementação da integração, por outro, foi no interior da CPC, ainda sem estruturas bem definidas e em um momento de transição do bloco, que foi citada a criação de um Parlamento para o Mercosul. É claro que, apesar desse fato inesperado, não se pode superestimar quanto a uma existência de uma real visão de longo prazo da integração e da necessidade de aproximar as populações nacionais ao processo. Entretanto, é um registro importante e merece ser mencionado.

Em uma reunião no dia 06 de dezembro de 1991, a CPC definiu o seu regimento interno reafirmando a intenção de “fortalecer o espaço parlamentar no processo de integração, com vistas à futura instalação do Parlamento do MERCOSUL” (COMISIÓN PARLAMENTARIA CONJUNTA DEL MERCOSUR; FUNDACIÓN KONRAD ADENAUER, 2004). Quanto a funções e atribuições, no artigo 3, é importante ressaltar os itens g (“estabelecer relações com entidades privadas nacionais e locais, bem como com entidades e organizações internacionais e solicitar informações e conselhos que considere necessários sobre assuntos do seu interesse”), h (“estabelecer relações de cooperação com os parlamentos de países terceiros e com outras entidades estabelecidas no âmbito de outros esquemas de integração regional”) e i (“assinar acordos de cooperação e assistência técnica com organizações de cooperação e públicas e privadas, de caráter nacional, regional, supranacional e internacional”) como novidades de interesse (COMISIÓN PARLAMENTARIA CONJUNTA DEL MERCOSUR; FUNDACIÓN KONRAD ADENAUER, 2004).

Em relação à conformação das representações, elas seriam compostas por 16 membros de cada uma das representações nacionais, sendo estas selecionadas no interior de cada Congresso Nacional por regras próprias. A exigência unificada era a de que os indicados deveriam possuir mandatos legislativos vigentes para que pudessem exercer, na CPC, mandatos de pelo menos dois anos. As decisões da CPC seriam tomadas pelo consenso entre as representações (COMISIÓN PARLAMENTARIA CONJUNTA DEL MERCOSUR; FUNDACIÓN KONRAD ADENAUER, 2004). Isso deixa claro que a existência da CPC era justamente com a representação dos Legislativos nacionais e a atuação das representações na esfera doméstica quanto à internalização das normas da integração.

A CPC era uma instância de diplomacia parlamentar para os congressistas nacionais. Pelas atribuições mencionadas anteriormente, é possível perceber que a Comissão em si realizaria uma diplomacia direcionada para a sua construção e consolidação institucional. A

região já possuía em funcionamento o Parlamento Latino-Americano (Parlatino) e o Parlamento Andino (Parlandino). Mas, sem dúvidas, a integração europeia era uma parceria potencial de grande interesse à CPC e com capacidade de grande impacto visto que o Parlamento Europeu já era eleito diretamente e desempenhava papel de destaque em seu bloco regional. Além disso, os países do Mercosul já participavam do Parlatino do qual também participavam os países do Parlandino.

O Tratado de Ouro Preto consolidou a CPC na estrutura do bloco com a função de representar os Legislativos na integração e, na esfera doméstica, acelerar a harmonização da internalização das normas do Mercosul. Quanto à sua composição, ficou estipulado que todas as representações teriam mesmo número de membros e que seriam escolhidos respectivamente por seus Congressos por procedimentos próprios (BRASIL, 1996a). Em relação à CPCI, a CPC ganhou atribuições claras, enquanto a característica de representação dos Legislativos nacionais, que estava implícita pelo sistema de seleção a partir dos Congressos Nacionais, foi expressa claramente.

Em 3 de agosto de 1995, em Assunção, a CPC estabeleceu, em consonância com o disposto no Artigo 27 do Protocolo de Ouro Preto, seu regimento interno. O documento reafirmava os compromissos gerais da integração, sendo que apoiavam uma representação que emanasse a partir da soberania popular. Nesse sentido, salientava também a busca por “fortalecer o espaço parlamentar no processo de integração, com vistas a uma futura instalação do Parlamento do MERCOSUL” (MERCOSUL, 1995). No entanto, o documento é bem sucinto, contando apenas com 2 artigos. O primeiro mostrava a sintonia com os documentos fundacionais do Mercosul, enquanto o segundo reforçava a manutenção da estrutura de 16 parlamentares indicados pelos Congressos para mandatos de pelo menos 2 anos e com mandatos vigentes (MERCOSUL, 1995).

Após as reuniões de 29 a 31 de outubro de 1996, nas quais a CPC se reuniu com uma delegação do Parlamento Europeu, foi emitida uma declaração na qual constava que

O Deputado Federal Paulo Bornhausen, na qualidade de Presidente Pro Tempore da Comissão Parlamentar Mista do MERCOSUL, e o Deputado Gerardo Galeote Quecedo, Presidente da Delegação do Parlamento Europeu para as Relações com os Países da América do Sul, por ocasião da visita a Florianópolis da Diretoria da Delegação reafirmou a importância da participação dos Parlamntos nacionais no contexto do processo de integração e institucionalizou a Comissão Parlamentar Mista do MERCOSUL como órgão representativo dos Parlamntos dos Estados Partes;

CONSIDERANDO que as sociedades dos Estados Partes só estarão representadas no processo de integração através da participação efetiva dos Parlamentos Nacionais no processo de tomada de decisões;

INSPIRADOS na experiência da União Europeia, que ao criar um Parlamento Europeu, procurou dotar o processo de integração de legitimidade e representação;

CONSIDERANDO que o MERCOSUL necessita fortalecer sua estrutura institucional parlamentar, representativa da vontade de seu povo;

VERIFICANDO também que a Comissão Parlamentar Mista do MERCOSUL está desempenhando papel relevante na internalização das normas emanadas do processo de integração e no acompanhamento deste processo; e

CONSIDERANDO que a Declaração Conjunta sobre Cooperação, assinada em Bruxelas, em 12 de junho de 1996, pelo Presidente da Delegação do Parlamento Europeu para a

Relações com os Países da América do Sul, Senhor Gerardo Galeote Quecedo, e pelo Presidente Pro Tempore da Comissão Parlamentar Mista do MERCOSUL, Senhor José Fernando Lahoz;

DECLARAR

Por todas estas razões, e tendo em conta os princípios democráticos inscritos nas Constituições nacionais dos Estados Partes,

Sua convicção da necessidade de iniciar estudos técnicos relacionados à criação de uma Assembleia Parlamentar do MERCOSUL (COMISIÓN PARLAMENTARIA CONJUNTA DEL MERCOSUR; FUNDACIÓN KONRAD ADENAUER, 2004).

Essa reunião de Florianópolis teve um claro intuito de fortalecimento de vínculos entre a integração parlamentar no Mercosul e na União Europeia. O caminho da CPC ao Parlasul através da criação de uma Assembleia Parlamentar era a repetição do processo realizado no interior da integração europeia. A natureza da parceria se mostra a nível técnico pela realização de estudos, considerando que a representação do Parlamento Europeu reconhecia a legitimidade parlamentar da CPC enquanto instância que permitia a participação dos Congressos nacionais, sendo necessário buscar mecanismos mais representativos (um Parlamento, no caso o europeu como modelo) e de maior participação dos Legislativos nacionais nas tomadas de decisão regional (que poderia ser implementado já desde a consolidação da Assembleia do Mercosul).

Em 27 de novembro de 1996, o Congresso Nacional brasileiro regulamentou, pela Resolução nº 1 de 1996, as atividades da representação brasileira na CPC. O Artigo 1 estabelecia mandatos de dois anos, sendo que "os Presidentes das Comissões de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados e do Senado Federal são membros natos da Representação

Brasileira na Comissão Parlamentar do Mercosul" (BRASIL, 1996b). Em suas atribuições, ficou estipulado que a representação faria a apreciação inicial, em até 15 dias, de todos os temas relacionados ao Mercosul que fossem remetidos ao Congresso pelo Executivo. Essa apreciação preliminar das matérias seria "sem prejuízo de sua apreciação pelas comissões competentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, conforme o disposto nos respectivos Regimentos Internos". Outro mecanismo à disposição seria o acompanhamento dos órgãos do Executivo em temas relacionados ao Mercosul. Para suas atividades, a representação recebeu, dentro do Congresso, uma Secretaria de apoio específica.

Essa resolução era consonante com duas premissas básicas que impulsionaram a criação da CPC, a aceleração da internalização de normas do bloco pelos Congressos Nacionais e, simultaneamente, harmonizações legislativas e constitucionais em temas de Mercosul nos países-membros. Para isso, era necessário que cada país organizasse, para além da designação das representações legislativas ao Mercosul, a participação, a integração dessas mesmas representações nos processos legislativos de seus Congressos Nacionais. Vale ressaltar que os debates sobre a formação de um futuro Parlamento do Mercosul já haviam iniciado no interior da CPC, sendo então esperado que o tema fosse tratado justamente na atuação doméstica da representação.

É possível observar que a Resolução 1 de 1996 inseriu definitivamente a representação no processo legislativo brasileiro com uma função definida, ser a primeira comissão a receber e apreciar os temas de Mercosul, sendo então a comissão iniciadora do trâmite legislativo das normas da integração no país. Outro aspecto é que seria a primeira, mas não a única comissão a tratar dessas matérias uma vez que as outras comissões que tivessem as matérias como temas de interesse também fariam, posteriormente, suas apreciações. Podemos compreender então que a representação, no Congresso Nacional, constituiu-se enquanto uma comissão como as outras no que tange uma especificidade de temas aos quais se dedicaria.

Quanto à sua composição, é possível notar a clareza dada à temática do Mercosul enquanto uma temática inerente das relações exteriores, já que os presidentes das Comissões de Relações Exteriores das duas Casas seriam membros natos da representação brasileira na CPC. Não havia nenhuma menção ou indicativo de demais tratamentos diferenciados aos temas de Mercosul, como, por exemplo, um status de urgência imediata para a aceleração das matérias em termos de tempo de tramitação. É possível entender que a expectativa de aceleração era mais subjetiva quanto ao potencial acelerador que a atuação da representação poderia

simbolizar nas apreciações posteriores dos temas nas subseqüentes comissões, especialmente nas de Relações Exteriores das duas Casas.

Em 1997, no dia 13 de dezembro, a CPC emitiu uma decisão referente a seu regimento interno pela qual acrescentou, em suas atribuições, “elaborar uma política legislativa de integração” e “acelerar os procedimentos internos correspondentes nos Estados Partes para a pronta entrada em vigor da regulamentação emanada dos órgãos do MERCOSUL” (COMISIÓN PARLAMENTARIA CONJUNTA DEL MERCOSUR; FUNDACIÓN KONRAD ADENAUER, 2004). A aceleração dos procedimentos internos era um processo em paralelo à harmonização das legislações nacionais que já havia sido colocada em documentos anteriores. No entanto, essa aceleração parece referir-se à necessidade de que os Congressos Nacionais conferissem algum privilégio às normas apreciadas pela CPC. Quanto ao desenvolvimento de uma política legislativa de integração, não é possível saber ao certo se seria a continuidade dos debates sobre um Parlamento do Mercosul ou se fazia referência à própria aceleração e harmonização na internalização de normas do bloco pelos membros.

Na disposição 19/97, de 15 de dezembro de 1997, a CPC ratificou a sugestão argentina de avançar na criação de um Parlamento virtual. O documento destacava que se tratava de um processo de informatização e modernização da Comissão, o que permitiria a comunicação e troca de informações de maneira mais ágil. Além disso, a proposta ainda citava que cada representação informasse sobre questões técnicas e políticas para a implementação do projeto, sendo que o Brasil apresentaria o sistema Interlegis que havia sugerido em reunião (COMISIÓN PARLAMENTARIA CONJUNTA DEL MERCOSUR; FUNDACIÓN KONRAD ADENAUER, 2004).

Na Disposição 14 de 1999, a CPC “Institucionalização do Parlamento do Mercosul”, referente à sua XIV Reunião Plenária, constou que a CPC deveria

Artigo 1. Iniciar os estudos e trabalhos pertinentes para estabelecer uma agenda para a institucionalização do Parlamento do MERCOSUL

Artigo 2. Caberá à Presidência Pro Tempore manter a validade desta questão e adotar medidas destinadas ao cumprimento desta disposição (COMISIÓN PARLAMENTARIA CONJUNTA DEL MERCOSUR; FUNDACIÓN KONRAD ADENAUER, 2004).

No anexo II da ata 01/00, referente à mesma reunião, foi estipulado que seria necessário realizar um cronograma de reuniões e designar membros que ficariam responsáveis por organizar seminários e eventos sobre a criação do Parlamento do Mercosul, e que fossem

também realizados estudos sobre adequações e dispositivos legais necessários à modificação do Protocolo de Ouro Preto para a instalação do Parlamento regional (COMISIÓN PARLAMENTARIA CONJUNTA DEL MERCOSUR; FUNDACIÓN KONRAD ADENAUER, 2004).

É possível então notar que o tema da formação do Parlamento do Mercosul perpassou os debates da CPC. Tendo em vista que a reunião em questão era a 14ª, contando 9 anos desde o início do Mercosul e a primeira reunião da Comissão, ou então 6 anos com a sua instituição plena pelo Tratado de Ouro Preto, a baixa frequência de reuniões foi possivelmente um grande dificultador para a continuidade dos debates e a coesão das delegações para a formulação da proposta do Parlamento regional ou da Assembleia que havia sido apresentada em reunião conjunta com uma delegação do Parlamento Europeu. Dessa forma, o problema maior não era a ausência total de propostas, mas a priorização da pauta e organização dos recursos necessários para que ela fosse materializada enquanto agenda da CPC para a integração (que teria que passar pelo CMC antes de ser formalmente remetida aos Legislativos nacionais).

Na reunião de Santa Fé, em 28 de junho de 2000, a CPC elaborou o documento Decisão 02/00, intitulada Acesso ao Mercado Regional, Regime de Acesso de Admissões Temporárias. O momento da reunião refletia o final dos anos 90, no qual Argentina e Brasil passaram por agudas crises que foram sentidas no bloco, o que levou a uma estagnação de avanços no aprofundamento da integração. A proposta da CPC de relançar o bloco apresentava as necessidades de investimentos, estratégias comerciais e planos econômicos ao bloco, considerando as assimetrias das economias dos países-membros (COMISIÓN PARLAMENTARIA CONJUNTA DEL MERCOSUR; FUNDACIÓN KONRAD ADENAUER, 2004). Mas, de maior interesse para a presente pesquisa, o artigo 4 do documento estipulava

Que é necessário garantir o pleno funcionamento das Instituições do MERCOSUL para complementar as decisões dos órgãos técnicos e executivos, com a visão política da Comissão Parlamentar Mista como representante da soberania do apoio popular e principal pilar da estabilidade democrática dos Estados Partes (COMISIÓN PARLAMENTARIA CONJUNTA DEL MERCOSUR; FUNDACIÓN KONRAD ADENAUER, 2004).

Ainda na mesma reunião, a Decisão 03/00, emitida na Declaração de Santa Fé apresentava que

O MERCOSUL é uma região em expansão, aberta e competitiva, disposta a aumentar a sua presença na economia mundial. E nesse quadro deve também ser uma demonstração de liderança política responsável. Os parlamentares do MERCOSUL são chamados a estabelecê-lo como um sujeito capaz de ser ouvido e influenciar com uma só voz na formulação da ainda incerta nova ordem internacional. Neste sentido, decidiu-se incorporar integralmente a Delegação Parlamentar da República do Chile, e também estamos em processo de preparação de uma agenda voltada para a constituição do Parlamento do MERCOSUL (COMISIÓN PARLAMENTARIA CONJUNTA DEL MERCOSUR; FUNDACIÓN KONRAD ADENAUER, 2004).

Havia a expectativa de que o Chile, membro associado do Mercosul desde 1996, pudesse ingressar como membro pleno do bloco. Nesse espírito, reafirmar o anseio pela construção do Parlamento do Mercosul e sua participação na edificação da integração, sendo a incorporação da delegação parlamentar chilena parte da estratégia do bloco de ampliação e busca de um papel de destaque no cenário econômico mundial.

Ainda como resultado da Reunião de Santa Fé, a Disposição 10/00 continha o Anexo I, intitulado “Agenda para a institucionalização do Parlamento do MERCOSUL, Presidência Pro Tempore Argentina 2000” (COMISIÓN PARLAMENTARIA CONJUNTA DEL MERCOSUR; FUNDACIÓN KONRAD ADENAUER, 2004). O documento abordava três etapas para a implementação do Parlamento do Mercosul: vontade política (a instituição do Parlamento em 2009), mecanismos e transição (determinação dos mecanismos de harmonização e internalização nos Congressos Nacionais, bem como os mecanismos de relação com demais instâncias do bloco) e marco político e legal (relativos à necessidade de modificações no Protocolo de Ouro Preto).

No Anexo III do documento, “Projetos de modificação do Protocolo de Ouro Preto a ser considerados na terceira etapa. Reforma do Protocolo de Ouro Preto para a institucionalização do Parlamento do Mercosul”, o Parlamento do Mercosul aparece substituindo a CPC no organograma do bloco. A proposta de Parlasul contida no documento possivelmente era referente a um processo de transição, já que a terceira etapa, marco legal e político, apesar de reafirmar a função consultiva, fazia referência a uma representação direta e à criação de um Direito Comunitário no bloco (COMISIÓN PARLAMENTARIA CONJUNTA DEL MERCOSUR; FUNDACIÓN KONRAD ADENAUER, 2004).

A Disposição 11/00, ainda referente a Santa Fé, retomou o compromisso assumido em 30 de setembro de 1999 entre as presidências das representações brasileira e argentina em aprofundar os estudos à implementação do Parlamento do Mercosul até 2009. O documento

apontava ser fundamental a realização de estudos e seminários no interior da CPC, mas também em cada uma das representações nacionais (COMISIÓN PARLAMENTARIA CONJUNTA DEL MERCOSUR; FUNDACIÓN KONRAD ADENAUER, 2004). O último documento da reunião de Santa Fé, a Disposição 12/00, “Seminário sobre a futura criação do Parlamento do MERCOSUL”, dispôs que

Artigo 1º. Realizar seminário destinado a propor, analisar e debater projetos para a futura constituição do PARLAMENTO DO MERCOSUL.

Artigo 2. Serão convidados a participar, entre outros, personalidades de prestígio internacional, acadêmicos, legisladores e funcionários do Parlamento Andino, do Parlatino e de outras instituições de renome internacional, bem como representantes da OEA e da ONU.

Artigo 3. Serão especialmente convidados acadêmicos, legisladores, funcionários, organizações governamentais e não governamentais especializadas no tema da integração, pertencentes aos países membros do MERCOSUL (COMISIÓN PARLAMENTARIA CONJUNTA DEL MERCOSUR; FUNDACIÓN KONRAD ADENAUER, 2004).

Novamente foi reforçada a disposição na realização de estudos para a implementação do Parlamento do Mercosul. O seminário teve a proposta de agregar diferentes atores que possam contribuir nos debates. Notadamente, temos referências diretas ao Parlatino e ao Parlandino, mas nenhuma em relação à União Europeia e seu Parlamento. É possível notar a busca de diversificação de cooperações à formulação de propostas ao Parlasul.

A Reunião de Santa Fé esteve em consonância com a crise econômica que afetou o bloco. A CPC expressou então que a superação da crise passaria pela consecução de objetivos econômicos e comerciais que eram fundamentos do Mercosul. Ainda, indicou que um de seus papéis na integração era democratizar na medida em que representava a soberania popular, a partir da representação direta dos Legislativos na integração. Apesar dessa indicação, a CPC não ressaltou suas atribuições dentro da integração e a atuação das representações em âmbito nacional. Assim como não mencionou, em uma proposta de relançamento do bloco, a necessidade de um Parlamento na integração. Brasil e Argentina foram centrais na elaboração e apresentação de estudos e propostas de reformas ao Protocolo de Ouro Preto e às agendas do futuro Parlamento.

Na última reunião de 2000, em 09 de novembro, em Porto Alegre, a CPC elaborou e apresentou a Disposição 35/00 que tratava de colocar à consideração de seus membros as propostas brasileira e argentina de reforma do Protocolo de Ouro Preto e implementação do

Parlasul. Pelo Brasil constava a “Proposta da seção brasileira sobre o cronograma de institucionalização do Parlamento do MERCOSUL” e seu Anexo 1, “Projeto de Recomendação do CPC ‘Reforma do Protocolo de Ouro Preto’”. Assim como a proposta argentina que a antecedeu, o Anexo 1 era organizado em etapas. Na primeira, vontade política, seria necessário que as representações nacionais articulassem com os Presidentes e as Comissões de Relações Exteriores as medidas necessárias à instalação do Parlasul. Na etapa seguinte, mecanismos de Transição, era previsto que seriam realizados estudos e seminários quanto à aceleração e internalização de normas do Mercosul, reformas da CPC e relações interinstitucionais necessárias à implementação do Parlamento (COMISIÓN PARLAMENTARIA CONJUNTA DEL MERCOSUR; FUNDACIÓN KONRAD ADENAUER, 2004).

Quanto à reforma da CPC, dois elementos chamam a atenção: a adoção do voto individual ao invés do consenso por bancadas como era aplicado na Comissão até então, e o debate sobre proporcionalidade na representação, citando que o número base poderia ser 8 para os menores países. O prazo de reformas no Protocolo de Ouro Preto seria 2007 e a regulamentação das eleições diretas ao Parlasul ocorreriam até 2009. Para essas ações, o documento cita a necessidade de que os Parlamentos nacionais tivessem uma seção da CPC e sugere a adoção de informatização entre os níveis municipal, estadual, nacional e regional, sendo que o Brasil já utilizava o sistema Interlegis (COMISIÓN PARLAMENTARIA CONJUNTA DEL MERCOSUR; FUNDACIÓN KONRAD ADENAUER, 2004).

A proposta brasileira avaliava que esses processos dotariam de força moral e de representatividade as decisões do futuro Parlamento, ao mesmo tempo que as negociações dos Executivos no bloco seriam legitimadas, permitindo que o bloco ganhasse maior força em negociações com blocos como a ALCA e a União Europeia. A terceira fase, “Modificação do Protocolo de Ouro Preto e criação do Parlamento do Mercosul”, continha sugestões para a revisão do Protocolo de Ouro Preto pela substituição da CPC pelo Parlamento, órgão que representaria as populações na integração (COMISIÓN PARLAMENTARIA CONJUNTA DEL MERCOSUR; FUNDACIÓN KONRAD ADENAUER, 2004).

As propostas argentinas figuravam no Anexo II, “Proposta da seção argentina sobre um cronograma pela institucionalização do Parlamento do Mercosul”. O anexo continha duas propostas que não possuíam diferenças substanciais entre si. De maneira geral, o documento ressaltava estudos e decisões sobre a criação do Parlasul e reforçava que a CPC era a instituição responsável pela organização e agenda da integração política no bloco. Outro elemento

importante era a caracterização do futuro Parlamento enquanto órgão supranacional em um esquema de integração com separação de poderes ao mesmo modelo já aplicado internamente pelos países-membros. A criação do Parlasul em 2009 dependeria, segundo o documento, da atuação na CPC, mas também dos atores envolvidos na integração para que o processo ganhasse maior legitimidade e representatividade (COMISIÓN PARLAMENTARIA CONJUNTA DEL MERCOSUR; FUNDACIÓN KONRAD ADENAUER, 2004).

A proposta brasileira e a primeira proposta argentina, apresentada na Disposição 10/00, não possuíam diferenças substanciais, apesar de a brasileira conter mais elementos em relação à representatividade por proporcionalidade e uma modificação interna à CPC quanto ao mecanismo de tomada de decisões. Já em relação à proposta argentina da Disposição 35/00, é possível notar que esta indicava a construção de um Parlamento supranacional, algo que não havia sido colocado antes e que o Brasil não considerava. No entanto, essa supranacionalidade, apesar de parecer ambiciosa, não estava amparada por um detalhamento de agendas ou mesmo de estudos anteriores, além do fato de que justamente destoava dos debates da implementação do Parlasul até aquele momento.

A Disposição 02/01 da CPC, de 21 de junho de 2001, tratou da modificação do regulamento interno da CPC. O anexo II, “Proposta de modificação e regulamento de artigos do RCPC”, sugeria o artigo 3, “adaptá-lo para contemplar as ações necessárias para facilitar a futura instalação do Parlamento do Mercosul em 2009” (COMISIÓN PARLAMENTARIA CONJUNTA DEL MERCOSUR; FUNDACIÓN KONRAD ADENAUER, 2004). No ano seguinte, a Disposição 05/02 reafirmava a continuidade de estudos e busca de avanços na agenda de implementação do Parlasul (COMISIÓN PARLAMENTARIA CONJUNTA DEL MERCOSUR; FUNDACIÓN KONRAD ADENAUER, 2004). A Recomendação 25/02 estabelecia a meta de entrega da proposta de reforma do Protocolo de Ouro Preto até o segundo semestre de 2003 (COMISIÓN PARLAMENTARIA CONJUNTA DEL MERCOSUR; FUNDACIÓN KONRAD ADENAUER, 2004).

Tendo em vista que a análise empreendida neste trabalho busca identificar as conjunturas críticas no Congresso Nacional quanto à parlamentarização da integração, este primeiro período de 1991 a 2002 não possui elementos que levem a uma crise de *status quo*, uma vez que foi o período de instalação da CPC. Como foi possível encontrar, a instalação da CPC e seu papel no Mercosul foram frágeis. Já com relação ao Congresso Nacional, apenas houve a instalação, pela Resolução nº 1 de 1996, da representação brasileira enquanto comissão

com um papel definido no processo legislativo, o de fazer a primeira apreciação de matérias remetidas pelo Mercosul. Dessa forma, a parlamentarização da integração teve uma acomodação especializada no Congresso brasileiro sem que o Legislativo sofresse qualquer alteração. As possibilidades de conjunturas críticas teriam que vir dos choques a esse *status quo* estabelecidos, o que poderia acontecer apenas com os processos de mudança da CPC para Parlamento do Mercosul.

5.2 O período de 2003 a 2010

No ano de 2003, a formação do Parlamento do Mercosul ganhou maior impulso com a vocalização do desejo pela instituição por parte das presidências da Argentina e do Brasil, sendo seguidas por pronunciamentos conjuntos dos presidentes do Mercosul. Em 14 de janeiro de 2003, os presidentes Eduardo Duhalde, da Argentina, e Lula, do Brasil, fizeram um comunicado conjunto no qual colocaram a integração no Mercosul como centro estratégico das relações entre os países e a região. Além disso, “concordaram na importância de reforçar a Comissão Parlamentar Mista, no sentido de avançar, em consulta com os outros sócios, na direção de um Parlamento do Mercosul que seja, no futuro, eleito por voto direto” (BRASIL, 2003a).

No comunicado conjunto de imprensa entre Néstor Kirchner e Lula, publicado em 11 de junho de 2003, o mesmo tom foi adotado. No mesmo ano, nos dias 18 de junho, 15 de agosto e 16 de dezembro, foram feitos Comunicados Conjuntos dos Presidentes do Mercosul na mesma direção e reforçando o compromisso da CPC na formação do Parlamento no bloco (BRASIL, 2003a).

Em um esquema de integração de tipo intergovernamental, a fala dos presidentes dos países do bloco quanto à expectativa da instalação do Parlasul tem muita importância. A CPC, como pudemos verificar, havia realizado debates, reuniões e estudos acerca da implementação do Parlamento regional, chegando mesmo a esboçar algumas propostas para a revisão do Protocolo de Ouro Preto. No entanto, o engajamento dos Executivos pode ser encarado quase como uma “encomenda” à CPC para que os debates e propostas fossem finalmente materializados e apresentados.

Em junho de 2003, a representação brasileira apresentou o documento “Uma agenda para a criação do Parlamento do Mercosul”. O texto apresentado fazia referências ao processo de consolidação do Mercosul e do empenho da CPC na criação do Parlasul. Além disso, reforçava a necessidade de que a CMC apoiasse os esforços nesse sentido e que os Congressos Nacionais atuassem em conjunto na viabilização do projeto. Por sua parte, a representação brasileira pedia para que seu Congresso Nacional indicasse consultores e técnicos para a elaboração, em 180 dias, de propostas de institucionalização e implementação do Parlasul (COMISIÓN PARLAMENTARIA CONJUNTA DEL MERCOSUR; FUNDACIÓN KONRAD ADENAUER, 2004).

No mesmo mês ocorreu a XXI Reunião Plenária da CPC. O anexo V, “Atividades do Projeto Europeu em apoio à Comissão Parlamentar Conjunta”, emitido após a reunião, reafirmava os laços de cooperação entre a CPC e a União Europeia. O documento reforçava o compromisso europeu em fornecer suporte técnico e de capacitação necessários para que servidores e parlamentares do Mercosul seguissem no esforço de estabelecer um Parlamento regional representativo e baseado no sufrágio universal (COMISIÓN PARLAMENTARIA CONJUNTA DEL MERCOSUR; FUNDACIÓN KONRAD ADENAUER, 2004).

A Disposição 08/2003, emitida pela CPC em 06 de outubro de 2003 e encaminhada ao CMC, era a proposta de um acordo interinstitucional para iniciar a instalação do Parlamento do Mercosul. A proposta, contida no anexo I, reafirmava a necessidade de avançar com equilíbrio e separação de funções na criação de um Parlamento representativo das populações e que, na integração, fosse um agente legitimador do bloco (COMISIÓN PARLAMENTARIA CONJUNTA DEL MERCOSUR; FUNDACIÓN KONRAD ADENAUER, 2004). Quanto às relações institucionais,

1) o Conselho do Mercado Comum assume o firme compromisso de consultar a Comissão Parlamentar Mista do MERCOSUL sobre os assuntos que requerem aprovação legislativa para sua incorporação nos sistemas jurídicos dos Estados Partes;

2) a Comissão Parlamentar Mista assume o firme compromisso de promover, através de suas Seções Nacionais, um trabalho responsável de internalização das normas do MERCOSUL, especialmente aquelas cuja adoção pelo Conselho do Mercado Comum é resultado de consenso com a própria Comissão Parlamentar (COMISIÓN PARLAMENTARIA CONJUNTA DEL MERCOSUR; FUNDACIÓN KONRAD ADENAUER, 2004).

O anexo II da proposta, “Conclusões do debate de informação e visibilidade sobre ‘A consulta parlamentar, da sua conceptualização à sua prática’”, retomou um debate que já havia

sido abordado como prioritário: a necessidade de que os Congressos Nacionais dessem tratamentos mais céleres para matérias que fossem previamente apreciadas e aprovadas pelas representações nacionais da CPC. Outro fato ao qual se atentava o documento era a necessidade de debater as assimetrias constitucionais dos países-membros, fator que poderia complicar a fundação do Parlamento regional (COMISIÓN PARLAMENTARIA CONJUNTA DEL MERCOSUR; FUNDACIÓN KONRAD ADENAUER, 2004).

A reunião de 17 de junho de 2003 resultou na recomendação 13/03, “Reforma Institucional do Mercosul”, que apresentava, em seu anexo I, a “Proposta Preliminar de Organização Institucional do Parlamento do Mercosul”. A Proposta indicava a dificuldade na internalização nacional de normas regionais e o consequente contexto de assimetrias. Para resolver esse quadro, foi proposta a criação a partir de 2004, de uma Assembleia Legislativa do Mercosul que atuasse na tomada de decisões junto ao CMC e ao GMC. A Assembleia não teria a capacidade de iniciativa, somente votaria decisões do CMC e do GMC, mas a decisão final teria poder vinculativo aos países-membros. O Parlasul sucederia a Assembleia em 2005 e seria eleito diretamente com critérios de representatividade e proporcionalidade. O documento colocou ainda que algum poder de iniciativa poderia ser introduzido e que ele poderia receber funções de iniciativa delegadas pelos Estados parte do bloco (COMISIÓN PARLAMENTARIA CONJUNTA DEL MERCOSUR; FUNDACIÓN KONRAD ADENAUER, 2004).

A Disposição 04/03, resultado da mesma reunião de 17 de junho, reforçou a necessidade de que os Congressos Nacionais acelerassem a internalização de normas do Mercosul a partir da organização de mecanismos preferenciais às normas apreciadas pela CPC. Para isso, o documento solicitava que as representações nacionais fossem integradas ao processo legislativo nacional (MERCOSUL, 2003).

Que o CPC é o órgão representativo destes Legislativos no Mercosul;

Que o CPC é, pelo trabalho que realiza, o primeiro passo na construção de um Parlamento do Mercosul;

Que a Seção Brasileira já possui norma que regulamenta o acompanhamento de assuntos relativos ao Mercosul;

A Comissão Parlamentar Mista Dispõe:

Artigo 1º Que cada Seção Nacional realize procedimentos em seus respectivos Congressos Nacionais para que lhes sejam atribuídas as seguintes competências:

- Apresentar parecer prévio sobre todos os assuntos de interesse do Mercosul que sejam submetidos à aprovação dos seus respectivos Congressos Nacionais;
- Emitir um relatório semestral detalhado sobre as informações enviadas ao Legislativo de cada Estado Parte pelo seu respectivo Poder Executivo, refletindo a evolução do Mercado Comum de acordo com o disposto no artigo 24 do Tratado de Assunção;
- Para os fins do disposto na subseção a), os assuntos serão encaminhados preliminarmente às Seções Nacionais de cada Estado Parte;
- Além do disposto nas seções anteriores, a Seção Nacional de cada Parlamento deverá ser informada, em conjunto com os órgãos do seu respectivo Poder Executivo, de todas as iniciativas por ela tomadas e que possam, direta ou indiretamente, interessar ao Mercosul (MERCOSUL, 2003).

É possível notar que a CPC se preocupava e discutia a questão fundamental da internalização das normas da integração da necessidade da harmonização entre as constituições nacionais nesse aspecto. Mas é sintomático que essas discussões acabavam por reforçar que dependeria de cada Legislativo desenvolver os mecanismos necessários à aceleração da internalização das normas já apreciadas pela CPC e as representações nacionais. Sem mesmo a proposição de um mecanismo preferencial unificado à internalização em esfera doméstica, a CPC não se mostrava suficientemente propositiva na integração e mantinha toda a atribuição legislativa da integração nas mãos dos Congressos Nacionais.

Foi salientado, pela Disposição 04/03, o avanço do cenário brasileiro quanto à integração da representação nacional da CPC junto ao processo legislativo do país. No entanto, o que o país possuía de fato era a premissa de que a Comissão Mista de Mercosul apreciaria primeiro, no Legislativo, as normas da integração. É necessário entender que esse mecanismo poderia permitir aceleração na internalização de normas do Mercosul, mas que ainda haveria o trâmite em outras comissões. Dessa forma, o trato de urgência a essas normas estaria sujeito aos mesmos critérios de negociações e percepções do Congresso quanto à necessidade de aceleração de matérias. Ainda, os temas do Congresso estão sempre sujeitos a pressões da sociedade (em geral, grupos organizados ou das bases eleitorais representadas pelo parlamentar), sendo que o Mercosul ainda não conseguiu penetrar as preocupações cotidianas ou mais urgentes de boa parte da população, mas de setores em específico que não necessariamente representavam pressão suficiente por aceleração de internalização das normas regionais.

Entre 25 e 26 de setembro de 2003 foi realizada a Primeira Reunião de Presidentes das Câmaras dos Poderes Legislativos dos Estados Partes do Mercosul). Nela foi apresentado o

Anteprojeto Brasileiro do Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul. O documento foi elaborado pela representação brasileira com a participação de técnicos e consultores legislativos. O documento indica que, na ausência de instituições supranacionais e de fiscalização, o Parlasul poderia buscar viabilizar essa função. As iniciativas do Parlamento seriam relativas às harmonizações de legislações nacionais, mas o documento não indicava como isso se daria (em comparação com as propostas legislativas que falavam em decisões vinculantes). De maneira geral, o documento apontava o Parlamento em função consultiva, sendo esperado que os Congressos viabilizassem tratamento especial a matérias aprovadas pelo Parlasul (COMISIÓN PARLAMENTARIA CONJUNTA DEL MERCOSUR; FUNDACIÓN KONRAD ADENAUER, 2004).

A XXII Reunião Plenária da CPC, de 15 de dezembro de 2003, emitiu a ata 03/2003 na qual foi constituído o Grupo sobre o Parlamento do Mercosul, que teria a responsabilidade de elaborar a proposta a partir dos anteprojetos argentino e brasileiro, que já se aproximavam bastante do texto do Protocolo Constitutivo definitivo (COMISIÓN PARLAMENTARIA CONJUNTA DEL MERCOSUR; FUNDACIÓN KONRAD ADENAUER, 2004).

Na reunião de Porto Iguaçu, de 07 de julho de 2004, foi escrita a recomendação 01/04 da CPC. O documento, ao reforçar a problemática da normalização desigual das normas regionais enquanto fonte de insegurança jurídica à integração, apontava resultados de um estudo que revelava que muitas normas do Mercosul não haviam sido remetidas pelos Executivos aos Legislativos (COMISIÓN PARLAMENTARIA CONJUNTA DEL MERCOSUR; FUNDACIÓN KONRAD ADENAUER, 2004). Essa Recomendação se complementa com outro documento da mesma reunião, a Disposição 03/04. Essa Disposição tratava da falta da implementação da Disposição 04/03 nos Congressos, então reforçava a necessidade de que os processos legislativos fossem adequados para aceleração da internalização de normas previamente apreciadas e aprovadas pela CPC (COMISIÓN PARLAMENTARIA CONJUNTA DEL MERCOSUR; FUNDACIÓN KONRAD ADENAUER, 2004).

Também, como parte da reunião de Porto Iguaçu, foi emitida a Decisão 01/04 da CPC, a Declaração de Porto Iguaçu. Após discorrer sobre o bloco entre avanços e elementos que ainda precisavam de maior atenção, foi apresentado um projeto ao Protocolo Constitutivo do Mercosul com a expectativa de maior representatividade e legitimidade à integração. O projeto tinha apenas 18 artigos e não apresentava muitas especificidades, como a questão de eleições. Uma diferença importante à versão final, apresentada no ano seguinte, era quanto ao número

de membros (16 contra 18 no Protocolo definitivo). Uma atribuição ao Parlamento seria a de participar nas harmonizações e internalizações de regras do Mercosul nos países, mas não havia nenhuma indicação sobre como isso seria feito (COMISIÓN PARLAMENTARIA CONJUNTA DEL MERCOSUR; FUNDACIÓN KONRAD ADENAUER, 2004).

O Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul foi aprovado na Decisão MERCOSUL/CMC/DEC Nº 23/05, de 08 de dezembro de 2005. Em seu artigo 1, o documento apontava que a CPC era substituída pelo Parlasul, cuja instalação seria até 31 de dezembro de 2006. O artigo 4, que tratava das competências, mostrava que o Parlasul não teria atribuições muito diferentes da CPC, mantendo-se uma esfera consultiva e com capacidade de emitir recomendações e proposições na integração (MERCOSUL, 2005). O item 12 do artigo tratava da relação do Parlamento com os Legislativos nacionais pela aceleração de internalização de normas regionais, sendo

12. Com o objetivo de acelerar os correspondentes procedimentos internos para a entrada em vigor das normas nos Estados Partes, o Parlamento elaborará pareceres sobre todos os projetos de normas do MERCOSUL que requeiram aprovação legislativa em um ou vários Estados Partes, em um prazo de noventa dias (90) a contar da data da consulta. Tais projetos deverão ser encaminhados ao Parlamento pelo órgão decisório do MERCOSUL, antes de sua aprovação.

Se o projeto de norma do MERCOSUL for aprovado pelo órgão decisório, de acordo com os termos do parecer do Parlamento, a norma deverá ser enviada pelo Poder Executivo nacional ao seu respectivo Parlamento, dentro do prazo de quarenta e cinco (45) dias, contados a partir da sua aprovação.

Nos casos em que a norma aprovada não estiver de acordo com o parecer do Parlamento, ou se este não tiver se manifestado no prazo mencionado no primeiro parágrafo do presente literal a mesma seguirá o trâmite ordinário de incorporação.

Os Parlamentos nacionais, segundo os procedimentos internos correspondentes, deverão adotar as medidas necessárias para a instrumentalização ou criação de um procedimento preferencial para a consideração das normas do MERCOSUL que tenham sido adotadas de acordo com os termos do parecer do Parlamento mencionado no parágrafo anterior.

O prazo máximo de duração do procedimento previsto no parágrafo precedente, não excedera cento oitenta (180) dias corridos, contados a partir do ingresso da norma no respectivo Parlamento nacional.

Se dentro do prazo desse procedimento preferencial o Parlamento do Estado Parte não aprovar a norma, esta deverá ser reenviada ao Poder Executivo para que a encaminhe à reconsideração do órgão correspondente do MERCOSUL (MERCOSUL, 2005).

O artigo 4 apresentava definições acerca da internalização de normas do Mercosul, fator que reiteradas vezes apareceu como grande debilidade no processo de integração. Mas, ao mesmo tempo, mantinha a soberania nos Congressos Nacionais sobre os procedimentos a essa internalização com a condicionante de aprovação em até 180 dias para as normas previamente aprovadas pelo Parlasul. Uma vez que não há uniformidade entre os Congressos para a internalização de normas do Mercosul, é de se esperar que as tramitações levem tempos diferentes segundo os debates que forem julgados necessários e o número de comissões em que cada norma deva tramitar. Exceder o tempo limite, 180 dias, não automaticamente significa que a norma não estaria caminhando no processo legislativo nacional, sendo que remeter novamente ao Executivo e então ao Mercosul significaria necessariamente uma protelação à apreciação definitiva pelos Legislativos nacionais.

No artigo 14 constava que caberia ao Parlasul “elaborar estudos e anteprojetos de normas nacionais, orientados à harmonização das legislações nacionais dos Estados Partes, os quais serão comunicados aos Parlamentos nacionais com vistas a sua eventual consideração” (MERCOSUL, 2005). Seguindo o princípio da proximidade aos Legislativos nacionais, o artigo 15 assegurava a função de “Desenvolver ações e trabalhos conjuntos com os Parlamentos nacionais, a fim de assegurar o cumprimento dos objetivos do MERCOSUL, em particular aqueles relacionados com a atividade legislativa” (MERCOSUL, 2005).

Novamente o documento reforçava elementos à harmonização na internalização de normas da integração. Os artigos 14 e 15 foram mais claros quanto ao diálogo e à cooperação com os Legislativos nacionais nesse esforço. No entanto, é necessário notar que o vínculo direto existente entre os Congressos e a CPC era o mecanismo da representação eleita indiretamente, que se manteve na fase de transição do Parlasul. Já com as eleições diretas, não haveria uma previsão de elo entre os Congressos e o Parlasul. Dessa maneira, se o Protocolo Constitutivo não apresentava mecanismos definidos sobre a efetiva cooperação e internalização de normas de maneira uniforme ou obrigatória pelos Congressos, as eleições diretas poderiam apresentar maior distanciamento entre os Legislativos nacionais e o Parlasul, o que foi verificado no caso argentino (SILVA, 2018).

Apesar de as regras para as eleições diretas ao Parlasul não terem sido plenamente estabelecidas, o Protocolo apresentava, em seu artigo 6, no inciso 2, que “O mecanismo de eleição dos Parlamentares e seus suplentes reger-se-á pelo previsto na legislação de cada Estado Parte, e que procurará assegurar uma adequada representação por gênero, etnias e regiões

conforme as realidades de cada Estado” (MERCOSUL, 2005). Mais uma vez o Protocolo encaminhou uma questão consensuada, de eleições diretas, pela via da soberania dos Congressos, deixando margem para regras diferentes que se afastassem da necessária harmonização. Dessa maneira, as eleições poderiam ser um fator de divergência, sendo que a etapa de consolidação plena do Parlasul passaria pela realização do Dia do Mercosul Cidadão, quando todas as eleições seriam simultâneas, o que demandaria convergência entre os Congressos e o Parlasul.

Quanto à composição, constava no artigo 11 que os parlamentares seguiriam os mesmos requisitos de deputados estabelecidos em seus países de origem, sendo que o mandato, via eleições diretas, seria exclusivo no Parlasul. Além disso, segundo o artigo 8, o Parlamento se pronunciaria quanto à incorporação de novos membros (MERCOSUL, 2005). Dessa maneira, o Parlasul manteve as leis eleitorais nacionais como aquelas soberanas sobre a seleção de seus membros, fossem esses escolhidos posteriormente pelos Congressos Nacionais ou já no caso de eleições diretas. De fato, não caberia à CPC ou ao Parlasul a elaboração de legislações eleitorais, mas não havia nenhuma indicação para critérios dessa natureza que poderiam ser elaborados em conjunto com ou para posterior apresentação aos Legislativos. Assim, mais uma vez, os Parlamentos nacionais reafirmaram em sua soberania quanto à parlamentarização da integração.

O Parlamento se reuniria uma vez ao mês, podendo haver sessões especiais convocadas a pedido do CMC ou por iniciativa do próprio Parlasul. Para que houvesse reunião seria necessário um terço do total de membros com a presença de representantes de todas as delegações. As decisões seriam tomadas por majorias por voto individual, diferentemente da CPC que estabelecia o consenso entre as representações. Pendentes ficaram o regimento interno, que seria estabelecido pelo Parlasul, e os critérios definitivos da representação cidadã (MERCOSUL, 2005).

As disposições transitórias do documento estabeleciam as etapas de implementação do Parlasul. A primeira, que terminaria em dezembro de 2010, contaria com 18 membros por representação eleitos entre os parlamentares nacionais, o mesmo critério que era usado na CPC. A segunda etapa duraria até dezembro de 2014, quando os parlamentares seriam eleitos diretamente em eleições realizadas em cada país-membro seguindo os critérios de representação cidadã, cuja aprovação era prevista até dezembro de 2007 (MERCOSUL, 2005). A terceira

etapa seria implementada após o “Dia do Mercosul Cidadão”, quando as eleições ao Parlasul aconteceriam de maneira unificada para todos os membros.

As disposições transitórias indicavam temas que ainda necessitavam de negociação entre as delegações nacionais, especialmente a definição dos critérios que deveriam ser adotados na proporcionalidade das representações. Enquanto Brasil e Argentina tinham figurado na apresentação de projetos, Paraguai e Uruguai, cujas populações são muito menores que a brasileira e a argentina, buscavam manter algum equilíbrio para as decisões no Parlasul, que adotariam o critério de votos individuais. Apesar de ser um marco, o Protocolo Constitutivo apresentava debilidades importantes quanto à plena implementação e fortalecimento do Parlasul, especialmente em temas que já haviam sido apontados como sensíveis ao aprofundamento da integração da integração, notadamente as assimetrias na internalização de normas do Mercosul pelos Congressos Nacionais.

As disposições do Parlasul 06/2007 e 07/2007 definiram o regimento interno do Parlamento. No Capítulo 6, Comissões, a Seção 1, Disposições Gerais e Atribuições, continha o Artigo 56 que dispunha, em seu item d, que as comissões do Parlamento deveriam “desenvolver ações e trabalhos conjuntos com os Parlamentos Nacionais e outras instituições legislativas, com a finalidade de assegurar o cumprimento dos objetivos do Mercosul, em particular aqueles relacionados com a atividade parlamentar” (MERCOSUL, 2007).

Na Seção 3, Comissões Permanentes, o Artigo 70 indicava que a Comissão de Assuntos Jurídicos e Institucionais discutiria, entre outros temas, a) harmonização da legislação dos Estados Partes; b) aspectos constitucionais, regimentais e de técnica legislativa; c) incorporação de normas (MERCOSUL, 2007). Já o Artigo 72 indicou competir à Comissão de Assuntos Internacionais, Inter-Regionais e de Planejamento Estratégico discutiria

- a) relações exteriores com terceiros Estados, organizações internacionais ou blocos;
- b) relações com Estados em processo de adesão ou associados;
- c) cooperação internacional;
- d) direito internacional e direito do Mercosul;
- e) políticas de integração e equilíbrio regional (MERCOSUL, 2007).

Os artigos 56, 70 e 72 reafirmaram a necessidade de que o Parlasul buscasse a cooperação com instituições e órgãos diversos, notadamente os Parlamentos nacionais, na

consecução dos objetivos do Mercosul. Mas, novamente, o Parlasul não tinha mecanismos efetivos para cumprir com a sua responsabilidade no processo de integração de harmonização e aceleração da internalização das normas da integração, ficando esse elemento a cargo de cooperações com os Legislativos nacionais.

O Capítulo 8, Atos do Parlamento, em seu Artigo 90, São Atos do Parlamento, estipulava os mecanismos disponíveis ao Parlasul:

- a) Pareceres;
- b) Projetos de normas;
- c) Anteprojetos de normas;
- d) Declarações;
- e) Recomendações;
- f) Relatórios e
- g) Disposições (MERCOSUL, 2007).

O Artigo 94 estipulou que “Pareceres (PCPM, art. 4.12) são as opiniões emitidas pelo Parlamento sobre projetos de normas, enviadas pelo Conselho do Mercado Comum antes de sua aprovação, que necessitem de aprovação legislativa em um ou mais Estados Partes” (MERCOSUL, 2007). Já o Artigo 97 dispunha que “Anteprojetos de norma (PCPM, art. 4.14) são as proposições que visam à harmonização das legislações dos Estados Partes, dirigidas aos Parlamntos Nacionais para sua eventual consideração” (MERCOSUL, 2007).

Os atos do Parlasul não seriam vinculantes, sendo que as consultas por parte do CMC se baseavam em um entendimento (precário) e não em um compromisso obrigatório. Dessa forma, o Parlasul manteve-se basicamente consultivo. Os artigos 94 e 97 são os que organizam uma maior potência ao Parlasul tanto na integração como na relação com os Congressos Nacionais. Mas, enquanto no Mercosul, o Parlasul não seria obrigatoriamente consultado pelo CMC, a apresentação de normas à harmonização de legislações também não era acompanhada de mecanismos efetivos de implementação, sendo que um mesmo anteprojeto de norma do Parlasul poderia receber tratamentos diferentes pelos Legislativos nacionais, indo na contramão da harmonização de legislações.

O Capítulo 11, Disposições Transitórias e Finais, dispunha do Artigo 162 que estipulava que

Durante a Primeira Etapa de Transição, no caso de Parlamentares que sejam designados, as credenciais devem ser confeccionadas pela Presidência dos respectivos Congressos Nacionais, as quais se constituirão no documento válido para que os Parlamentares possam tomar posse no Parlamento [do Mercosul] MERCOSUL, 2007)

O regimento interno ainda não respondia satisfatoriamente às debilidades da integração e às pendências que ainda eram negociadas. Representava, sem dúvida, a continuidade do processo de implementação do Parlasul e maior definição da instituição, mas não conseguia sanar entraves já apontados desde a CPC. O espaço de debates entre parlamentares, que seria de diplomacia parlamentar para legisladores indicados por seus Congressos, ainda não apresentava uma definição sobre a efetividade das deliberações dos membros do Parlasul. Quanto à atratividade, apenas parlamentares com interesse na integração, alguma familiaridade ou na condição de representantes de algum setor interessado no Mercosul (fosse um setor populacional regional ou um setor produtivo) poderiam vislumbrar algum retorno mais imediato, mas, ainda assim, sem ações vinculantes a partir do Parlasul.

A Resolução do Congresso Nacional nº 1 de 2007, de 25 de julho, dispunha sobre a designação parlamentar para a representação brasileira no Parlasul, revogando a Resolução nº 1, de 1996 (BRASIL, 2007a). No Capítulo I, sobre as Disposições gerais, o documento indicava que a representação seria o órgão de ligação entre o Parlamento regional e o Congresso Nacional onde teria como funções básicas apreciar e emitir pareceres e relatórios sobre temas de Mercosul (BRASIL, 2007a). Quanto às competências, destacamos uma de grande importância para o presente trabalho:

Art. 4º No exame das matérias emanadas dos órgãos decisórios do Mercosul, a Representação Brasileira apreciará, em caráter preliminar, se a norma do Mercosul foi adotada de acordo com os termos do parecer do Parlamento do Mercosul, caso em que esta obedecerá a procedimento preferencial, nos termos do art. 4º, inciso 12, do Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul.

§ 1º As normas sujeitas a procedimento preferencial serão apreciadas apenas pela Representação Brasileira e pelos plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

§ 2º Nessa hipótese, compete à Representação Brasileira opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade, adequação financeira e orçamentária, bem como, manifestar-se quanto ao mérito da matéria.

§ 3º Caso julgue necessário, ante a complexidade e especificidade da matéria em exame, a Representação Brasileira poderá solicitar o pronunciamento de outras Comissões da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, que se manifestarão exclusivamente sobre o objeto da consulta.

§ 4º Concluída a apreciação da matéria pela Representação Brasileira, o parecer e o respectivo projeto de decreto legislativo serão devolvidos à Mesa da Câmara dos Deputados para numeração e inclusão na Ordem do Dia daquela Casa.

§ 5º A apreciação da matéria no plenário de cada uma das Casas obedecerá às respectivas disposições regimentais (BRASIL, 2007a).

O Artigo 4 apresentava um avanço quanto à clareza no processo de aceleração no tratamento das normas do Mercosul no Congresso Nacional. O tratamento preferencial seria dado às normas remetidas pelo Mercosul nos termos do parecer do Parlamento do Mercosul. Ou seja, antes do envio de normas da integração, o Parlasul emitiria pareceres para que, após isso, a Executiva do bloco remetesse os textos para os países-membros, para que fossem então apreciados pelos Congressos Nacionais. No caso brasileiro, a representação, que já teria participado do parecer no Parlasul, referendaria a concordância da matéria com o parecer inicial, o que garantiria o trâmite acelerado, que seria o encaminhamento da matéria “referendada” aos Plenários das duas Casas legislativas.

Esse mecanismo permitiria ao Congresso brasileiro uma aceleração da apreciação e internalização das normas do Mercosul se plenamente institucionalizado. Há um claro elemento de valorização da representação brasileira com a institucionalização do Parlasul em substituição à CPC, o Congresso brasileiro acompanhava essa mudança também com um ganho qualitativo de prestígio da atuação de sua Comissão Mista do Mercosul. Além disso, a resolução era consonante com a dificuldade apontada pela CPC em estabelecer eficiência na internalização de normas da integração, processo que estava todo delegado a cada Congresso Nacional.

Mas é importante ressaltar que o Congresso brasileiro resolvia uma parte do problema com a internalização de normas do Mercosul. É necessário retomar uma centralização da elaboração de normas do Mercosul pela Executiva do bloco. Se, por um lado, Alcântara (2001) apontava que algumas das normas eram internalizadas por portarias ministeriais e não pela apreciação do Legislativo, Lospennato (2006) indicava o não cumprimento do CMC sobre o acordo interinstitucional, de consultas à CPC sobre todas as normas que seriam remetidas aos Congressos Nacionais. Dessa forma, ao mesmo tempo que Congresso organizava o processo para acelerar a apreciação e internalização de normas do Mercosul, o tratamento especial dependeria de uma coesão interinstitucional no Mercosul.

Na continuidade da Resolução, era estipulado que, no caso de matérias fora do escopo do procedimento preferencial, a representação faria a primeira apreciação no Congresso para

posterior giro das matérias em comissões de interesse. Ainda, a composição seria de 9 indicados por cada Casa legislativa seguindo a proporcionalidade partidária, tendo a representação um Presidente e 2 Vice-presidentes. Em relação à Resolução de 1996, foi mantida a Secretaria de apoio, enquanto a vinculação automática das presidências das Comissões de Relações Exteriores foi retirada, o que dá um recorte específico ao Mercosul em relação à agenda mais ampla de Relações Exteriores. Por fim, seguindo a previsão inicial do Protocolo Constitutivo, era estipulado que os mandatos dos representantes indicados cessariam em dezembro de 2010 para a transição aos mandatos eleitos diretamente.

Sobre as eleições diretas, é interessante retomar um aspecto sobre o seu processo legislativo. Sendo a representação a instância que receberia os temas do Mercosul remetidos pela Executiva do bloco, o debate sobre a eleição direta ao Parlasul não passaria por ela mesmo sendo um tema de total relação com o Mercosul e de total interesse do Parlasul. Os membros da representação participariam do debate ocasionalmente em outras comissões que integrassem e nos Plenários, sendo então um processo mais fragmentado do que aquele das normas originadas no bloco. Desse modo, a representação em si não teria incidência sobre o projeto, no máximo os seus membros enquanto “referência” por integrarem o Parlasul.

Em 28 de abril 2009, o Parlasul concluiu as negociações do documento “Acordo Político para a Consolidação do Mercosul e Proposições Correspondentes”, que foi aprovado pela CMC em sua Decisão 28/10. Nele foi estabelecida a proporcionalidade atenuada, tendo o número de 18 parlamentares como o piso e um cálculo populacional para aumentos das representações (MERCOSUL, 2009a). A tabela a seguir mostra o resultado dessa negociação.

TABELA 1: Incorporação da representação cidadã no Parlasul

Estados-membros	População (aproximada em milhões)	Primeira etapa (2006-2010)	Segunda etapa I (2011-2014)	Segunda etapa II (pós-2014 e adesão da Venezuela)
Uruguai	3,3	18	18	18
Paraguai	6,4	18	18	18
Venezuela	27,6	-	-	31
Argentina	41,7	18	26	43
Brasil	203,4	18	37	74
Total	282,4	72	99	184

Fonte: LUCIANO, 2012, p. 54

É necessário indicar que, no ano anterior ao documento, o Paraguai havia elegido diretamente 18 parlamentares para compor a sua representação nacional no Parlasul. Se

levamos em consideração a Disposição 35/00 da CPC, e seu Anexo 1, “Projeto de Recomendação do CPC ‘Reforma do Protocolo de Ouro Preto’”, havia a previsão de que a proporcionalidade poderia considerar, como piso 8 parlamentares para Uruguai e Paraguai. Mas o número era de apenas 2 parlamentares a mais comparando com a CPC e a Decisão 01/04 da CPC, que tratava sobre a construção do Parlasul. Mas, fundamentalmente, o Protocolo Constitutivo de 2005, o número de 18 parlamentares (indicados indiretamente pelos Congressos, é verdade) já era a base para as representações nacionais. Vemos então que, apesar das críticas à atitude paraguaia, as indefinições na criação do Parlasul deixaram lacunas para que os Congressos Nacionais atuassem com maior autonomia.

Já em 2009, o Parlasul apresentou o Projeto de Disposição 29/2009 intitulado “Comissão de Acordo Político (CAP)”. A proposta era a criação de uma comissão especial nos termos do Regimento Interno para realizar atividades e projetos em vistas da plena implementação do “Acordo Político para a Consolidação do Mercosul” e o “Critério de Representação Cidadã” para que o Parlasul e o CMC recebessem as propostas ainda em 2009. Indicava o documento

Artigo 4.º: 1. Para efeitos do referido no artigo anterior, a CAP deve desenvolver e implementar, o mais rapidamente possível, uma agenda de trabalho destinada a cumprir os objetivos do Acordo Político. Esta agenda poderá incluir, entre outras ações, reuniões e intercâmbios com órgãos do Mercosul, com as instituições dos respectivos Estados Partes e com a sociedade civil.

(...)

2. Nos termos do artigo 3, a CAP deverá:

(...)

e. Coordenar com o CMC e o GMC o andamento do Acordo Interinstitucional para a implementação do artigo 4, inciso 12, do PCPM [Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul] (mecanismo de consulta)

f. Coordenar com as Unidades de Enlace dos Congressos Nacionais as ações tendentes à instrumentação de um procedimento preferencial nos ditos Congressos para o tratamento e aprovação das normas do Mercosul que requeiram aprovação parlamentar em conformidade com o previsto no artigo 4, inciso 12, do PCPM (MERCOSUL, 2009b).

A CAP se insere na continuidade de tentar levar a cabo o acordo interinstitucional que havia sido firmado entre o CMC e a CPC e que agora seguiria para a relação entre o CMC e o Parlasul para que este fosse sempre consultado em normas que demandassem aprovação legislativa nacional. O Parlasul então inicia suas atividades ainda buscando o cumprimento do

acordo que não havia sido efetivamente implementado na época da CPC (LOSPENNATO, 2006). Além disso, o Parlasul ainda buscava meios para a efetivação de sua atuação enquanto acelerador da internalização de normas junto aos Congressos.

Dessa forma, a implementação do Parlasul e os critérios de eleições diretas foram negociados na CPC. As representações, que possuíam parlamentares com níveis distintos de interesse e de engajamento no processo de integração, representavam indiretamente os Congressos, mas não era de se esperar que conseguissem replicar, em menor escala, como seriam os debates sobre integração e eleições ao Parlasul em seus Congressos de origem. Então, apesar de o Parlasul se constituir nos debates e convergências entre as representações, tudo isso não ocupou as agendas e debates dos Congressos Nacionais de forma mais geral. Para que esses debates entrassem nas agendas dos Congressos, seria necessário que as representações tivessem papel ativo, mas também que os próprios legislativos tivessem aproximado as representações às agendas nacionais. O Brasil foi o único país que inseriu a representação no processo legislativo, mas sem o pleno funcionamento de mecanismos de aceleração na internalização de normas, funcionando mesmo como uma comissão inicial de apreciação das normas da integração. Isso tudo indica que o Parlasul reafirmava a importância dos Congressos Nacionais não apenas para o seu desenvolvimento (a parlamentarização da integração), mas inclusive para sua função básica de internalização de normas.

O Parlasul emitiu ao CMC a Recomendação 16/2010 em 13 de novembro. O documento era intitulado “Normas de Aplicação do Protocolo Constitutivo e do Acordo Político para a Consolidação do Mercosul e Proposições Correspondentes”. O texto revisava as etapas da plena implementação do Parlasul, tendo em vista que Argentina, Uruguai e Brasil não realizariam as eleições diretas de seus representantes regionais até 2010.

A recomendação era para que a fase de transição fosse unificada em uma única etapa que iria até dezembro de 2014, sendo que Brasil e Argentina fariam um aumento limitado de suas representações, apenas alcançando o que era previsto para a fase de 2011 a 2014. Apenas após todos os membros do Parlasul serem eleitos é que se chegaria ao número final da proporcionalidade. Dessa forma, mantinha-se o critério de que os Congressos indicariam as representações entre seus membros com mandatos vigentes (MERCOSUL, 2010d).

Essa primeira postergação dos prazos do Parlasul não se deu apenas pela situação brasileira. É necessário lembrar que o Paraguai, único país que já realizava eleições diretas para

o Parlasul, acelerou a elaboração e aprovação de um projeto de lei por um cálculo pragmático entre sua demanda por equilíbrio numérico entre as representações nacionais no Parlasul e a demora para a concretização do acordo sobre a proporcionalidade.

5.2.1 Os debates na Câmara dos Deputados entre 2003 e 2010

O ano de 2003 foi o início do primeiro mandato de Lula. As expectativas sobre a política externa e a relação com o Mercosul somaram-se ao início do mandato de Néstor Kirchner na Argentina. Se, por um lado, havia otimismo com esse novo cenário, havia ainda críticas quanto ao não cumprimento dos acordos comerciais dos países-membros, inclusive direcionadas à Argentina em questões como açúcar e álcool. Também foram debatidos temas do Mercosul em relação à intenção do Peru de ingressar no bloco, a aproximação com a Comunidade Andina de Nações (CAN), o acordo com a União Europeia, o NAFTA e a ALCA. Acompanhando os comunicados conjuntos de imprensa entre os governos brasileiro e argentino, foram feitas considerações sobre a formação do Parlamento do Mercosul.

Em sessão de 26 de fevereiro (BRASIL, 2003c), o tema da agricultura foi discutido na Câmara. O Deputado Darcísio Perondi (PMDB RS) anunciou a criação da Frente Parlamentar de apoio à Agropecuária, sob presidência do Deputado Ronaldo Caiado (PFL GO), para debater “alguns assuntos internacionais, como a definição da participação do País na Área de Livre Comércio das Américas (ALCA) e a rediscussão do papel do MERCOSUL” (BRASIL, 2003c). O Deputado Renato Casagrande (PSB ES), debatendo a Comissão de Agricultura, afirmava ser fundamental discutir a ALCA e fortalecer a articulação do Mercosul em atenção ao setor.

Em sessão do dia 13 de março (BRASIL, 2003d), o Deputado Antônio Carlos Mendes Thame (PSDB SP) se queixava que o Congresso argentino havia derrubado um veto do presidente sobre importações de açúcar brasileiro, instalando um cenário de impossibilidade das exportações de açúcar do Brasil à Argentina. O parlamentar afirmava que a dificuldade no cumprimento de tarifas no Mercosul era a justificativa para que Estados Unidos e Europa impusessem barreiras tarifárias ao açúcar brasileiro, o que demandava ações do governo e do Congresso em relação às ações argentinas. Na sessão do dia 19 de março (BRASIL, 2003f), o Deputado Nelson Marquezelli (PTB SP) apresentou uma moção de repúdio à lei argentina de taxaço do açúcar brasileiro.

O Deputado Thame, em sessão do dia 10 de abril (BRASIL, 2003j), comentou dois projetos de sua autoria no Congresso brasileiro às medidas argentinas, “dois projetos de lei: o Projeto de Lei nº 448, de 2003, que inclui o trigo na lista de exceções à Tarifa Externa Comum, e o Projeto de Lei nº 454, de 2003, que suspende as preferências tarifárias no comércio interno do MERCOSUL para o açúcar e todos os produtos alimentícios que contenham 10% ou mais de açúcar em sua composição” (BRASIL, 2003j, p. 14073). O parlamentar comentou um acordo com a liderança do governo na Câmara para o adiamento das votações dos projetos em virtude das eleições argentinas. O deputado dizia que era necessário resolver esses problemas no interior do Mercosul, tendo em vista que álcool e açúcar não compunham as negociações da ALCA e do acordo com a União Europeia. Essa mesma observação das negociações foi feita pelo Deputado João Lyra (PTB AL) em sessão do dia 16 de maio (BRASIL, 2003o).

Ainda na temática agrícola, o Deputado Pompeo de Mattos (PDT RS) em sessão de 08 de abril (BRASIL, 2003i), afirmava que “O Rio Grande do Sul, que produz praticamente a metade do arroz brasileiro, sofre com a importação de países não pertencentes ao Mercosul. Ela deu prejuízos à economia brasileira, nos últimos cinco anos, de pelo menos 1 bilhão e 900 milhões de reais” (BRASIL, 2003i, p. 13405). O parlamentar afirmava que era necessário ampliar a Tarifa Externa Comum ao produto para proteger o setor, mas que a competição dentro do Mercosul teria que ser aceita em virtude do processo de integração.

Saudando os 12 anos de existência do Mercosul, o Deputado Francisco Rodrigues (PFL RR), em sessão do dia 03 de abril (BRASIL, 2003h), fez referência ao novo governo, a importância do bloco e a expectativa de seu aprofundamento. Esse sentimento também era estimulado pela eleição de Néstor Kirchner na Argentina e a expectativa de maior alinhamento nas questões do Mercosul, como expresso pelo Deputado Fernando Ferro (PT PE) em sessão do dia 15 de maio (BRASIL, 2003n). Para o Deputado Colbert Martins (PPS BA), segundo o seu pronunciamento na sessão de 24 de junho (BRASIL, 2003s), o novo presidente argentino entendia a importância do fortalecimento e até mesmo expansão do Mercosul com o ingresso de, por exemplo, Venezuela e Bolívia, além de fortalecer as negociações sobre a ALCA. Ele ainda destacou as negociações entre o Mercosul e a CAN.

Ainda na possibilidade da ampliação do Mercosul, na sessão do dia 27 de agosto (BRASIL, 2003v), o Deputado Miguel de Souza (PL RO), comemorou, em nome de seu estado de Rondônia, a assinatura do termo de adesão do Peru ao Mercosul. Segundo ele, a saída para o Pacífico apresentaria vantagens comerciais que eram fundamentais para o seu estado, uma

vez que os estados do Norte não conseguiam competir com os produtos do Sul e Sudeste. Na sessão do dia 04 de setembro (BRASIL, 2003x), o Deputado Pasto Frankembergen (PTB RR) afirmava que o acordo era um acerto do governo Lula porque ampliava a entrada a negociações com a CAN e fortalecia a América do Sul nas negociações com a ALCA e a Organização Mundial do Comércio (OMC).

Mais especificamente sobre a Comissão Parlamentar do Mercosul, ela foi citada na sessão de 14 de março (BRASIL, 2003e) pelo Deputado Feu Rosa (PSDB ES). O deputado relatou que o Subsecretário de Comércio norte-americano, William Lash III, havia escolhido a Comissão para uma reunião no Legislativo brasileiro para reuniões sobre o acordo da ALCA. Quanto ao prestígio da Comissão nas negociações da ALCA, o Deputado Dr Hélio (PDT SP) afirmou, em sessão de 11 de junho (BRASIL, 2003q), que o Executivo deveria trabalhar com proximidade aos Legislativos de Brasil e Argentina através da Comissão Parlamentar Conjunta para fortalecer o Mercosul e entender aos anseios do empresariado nos acordos do bloco com terceiros. Após assumir a presidência da representação brasileira na CPC, o Deputado Dr. Rosinha (PT PR) indicou que

No mundo globalizado das duas últimas décadas do século recém-findo, em sua última metade, a Comissão do MERCOSUL teve importante destaque como canal político, aproximando os quatro países membros fundadores do MERCOSUL, em torno de questões econômicas, sociais, de planejamento e culturais, e constituindo agendas fundamentais no processo de curto e médio prazos, com o objetivo de verdadeira integração regional da chamada região do cone sul do vasto continente americano (BRASIL, 2003q, p. 26889).

Acerca do Parlasul, encontramos 4 menções. A primeira foi em sessão do dia 17 de setembro (BRASIL, 2003z), quando o Deputado Gustavo Fruet (PMDB PR) comentou o Encontro de Presidentes de Câmaras dos Poderes Legislativos dos Estados-Partes do MERCOSUL, evento que ocorreria em 25 de setembro. Se, por um lado, o parlamentar avaliava que “do ponto de vista político, a interação dos Legislativos está em harmonia com as ações do Executivo”, por outro, ele mostrava preocupação com o futuro Parlamento do Mercosul, especificamente no acompanhamento constitucional do processo.

Se, de um lado, Sr. Presidente, registro o entusiasmo pela realização do evento referido, preocupa-me o fato de que as discussões do futuro Parlamento do MERCOSUL não estejam sendo acompanhadas de necessárias reflexões no que concerne às adaptações (modificações) constitucionais indispensáveis que nos permitam ingressar no processo de igual para igual.

Refiro-me, Sr. Presidente, à necessidade de haver, expressa na Constituição, autorização para que o Brasil submeta-se a um regime de supranacionalidade.

Em outras palavras, é premente a existência de norma constitucional autorizativa que preveja a possibilidade de o País aderir a tratados que venham a criar instâncias (ou instituições) supranacionais.

O Paraguai, em 1992, e a Argentina, em 1994, cuidaram de imprimir as reformas necessárias ao objetivo integracionista, o que ainda não ocorreu entre nós nem no Uruguai. A reconhecida assimetria constitucional existente entre os Estados-Partes não é apenas questão acadêmica. É, indubitavelmente, muito mais do que isso, na medida em que o Tratado de Assunção estabelece, em seu art. 2º, que o Mercado Comum estará fundado na reciprocidade de direitos e obrigações.

Além disso, quando a Constituição da República Argentina tratou o tema supranacionalidade - vale dizer, quando autoriza que o Estado argentino subscreva tratados que deleguem competência e jurisdição a organizações supraestatais o faz na premissa de que haja dos seus parceiros condição de reciprocidade (inciso XXIV do art. 75 da referida Constituição).

É importante avançar no tema da criação do Parlamento para o MERCOSUL. Todavia, antes que venhamos a assumir compromissos internacionais, em relação ao mérito, é importante, não podemos nos deixar levar pelo entusiasmo ingênuo da palavra. Eventual proposta nesse sentido deve-se fazer acompanhar de providências internas, legais e constitucionais, sem as quais não se poderá atender adequadamente ao que preceitua o Tratado de Assunção e a vocação integracionista de que cuida o parágrafo único do art. 4º da Constituição brasileira.

Na oportunidade, saliente-se que a experiência europeia não prescindiu de exigir dos países-membros que se preparassem constitucionalmente para a almejada integração. É verdade que existem diferenças marcantes entre o MERCOSUL e a União Europeia. A começar, por exemplo, pelo registro de que lá o mercado comum nasceu com o Tratado de Roma, de 1957, enquanto aqui o mercado comum é objetivo a ser alcançado após vencermos a consolidação da união aduaneira.

Na União Europeia convencionou-se a criação imediata de instituições supranacionais, ao passo que no MERCOSUL seguimos o modelo clássico de instituições intergovernamentais, com decisões tomadas por consenso e por unanimidade.

O sistema de solução de controvérsias na União Europeia é permanente, com delegação de competência ao Tribunal de Justiça para deliberar soberanamente sobre o direito comunitário, originário ou derivado (regulamentos e diretivas). No MERCOSUL, não se tem ainda sistema permanente, valendo-se da arbitragem ad hoc, nos termos do protocolo de Brasília, rratificado pelo de Olivos, que criou uma instância permanente de revisão, cuja configuração é objeto de muitas críticas.

As normas comunitárias, vale dizer, as normas geradas no âmbito do Conselho e da Comissão Europeia, têm aplicabilidade direta e imediata nos Estados-Partes, enquanto que no MERCOSUL as normas editadas pelas suas instituições demandam processo de incorporação aos ordenamentos jurídicos nacionais, com o inconveniente de que, tanto no Brasil quanto no Uruguai, não há norma que discipline o conflito entre tratado e norma interna, o que não se compadece com a desejada segurança jurídica.

Diante desse quadro, vê-se com certa perplexidade essa onda que antecede a discussão de um futuro Parlamento para o MERCOSUL. Na condição de Congressista, convencido de que os Parlamentos constituem o seio próprio de discussões da cidadania, sendo o regime de representatividade um dos pilares da democracia, creio que os debates para criação de um Parlamento para o MERCOSUL ainda são prematuros, na perspectiva de que temos de fazer, primeiramente, nosso dever de casa e dotar a nossa Constituição e o nosso ordenamento jurídico de normas que deem substância e amparo às negociações internacionais.

Valho-me do exemplo europeu, mais uma vez, para assinalar que, passados quase 50 anos do Tratado de Roma, com todos os avanços que se seguiram até a união monetária europeia, ainda hoje o Parlamento Europeu é figura secundária e coadjuvante no processo de integração, à mingua de poderes efetivos para revelar os verdadeiros interesses dos cidadãos lá representados.

Na consideração de que o MERCOSUL recentemente completou sua primeira década, e ainda de que historicamente nosso projeto de integração pautou-se pela intergovernabilidade, pergunta-se: a que se propõe o Parlamento do MERCOSUL? Quais serão as suas atribuições? Sua composição e divisão de cadeiras observará quais critérios? Território e população?

No sistema constitucional atual, sobretudo no Brasil e no Uruguai, é possível imaginar que uma norma aprovada pelo eventual e futuro Parlamento do MERCOSUL produzirá efeitos imediatos e diretos nos Estados-Partes?

Diante da nossa Constituição Federal (art. 17) e da legislação eleitoral, pode-se imaginar a existência de partidos supranacionais? Ou ainda: é possível imaginar a formação de grupos políticos - à semelhança do que ocorre na União Europeia - diante da proibição legal de recebimento de doação em dinheiro ou estimável de entidades ou governo estrangeiro? E como fica, por exemplo, a questão do fundo partidário brasileiro, do acesso dos partidos ao rádio e à televisão e o sistema de financiamento de campanhas?

Para finalizar, tenho certeza dos bons propósitos do encontro. O CEDI tem realizado importante trabalho em prol da disseminação do Direito Internacional, com a realização de diversos seminários e ciclos de conferências sobre temas instigantes, mais recentemente sobre a imunidade de jurisdição.

Espera-se, entretanto, que as ilustres autoridades envolvidas no mencionado evento de Montevideu estejam cientes dos obstáculos de natureza constitucional e legal que envolvem a criação de um Parlamento para o MERCOSUL, a fim de que não se crie mais uma bolha de expectativa que venha a frustrar o povo brasileiro e o esforço que o Presidente Lula tem feito em prol da integração do continente sul-americano, e muito menos comprometa a obra de iniciativa dos Presidentes Sarney e Alfonsín (BRASIL, 2003z, p. 48098).

Em audiência com o Chanceler Celso Amorim no dia 05 de maio (BRASIL, 2003l, p. 18226), esclareceu, quanto ao lugar de participação parlamentar no Mercosul, que “o Presidente Lula tem proposto um Parlamento do Mercosul, eleito por voto direto eventualmente, quer dizer, no final do processo”. Também sobre o lugar do Parlasul no bloco, o Deputado Dr.

Rosinha (PT PR), em sessão 25 de junho (BRASIL, 2003u), afirmava que o governo Lula prestigiava a integração e que o Parlasul seria elaborado por um Grupo de Trabalho na CPC. Ainda segundo o parlamentar, o Parlasul faria a integração política e, pelo mecanismo de eleição direta, buscaria levar as preocupações das sociedades ao bloco. O mesmo deputado, em sessão do dia 18 de dezembro (BRASIL, 2003ad), afirmava que havia um objetivo de transformar o Parlamento do Mercosul em Parlamento da América do Sul e que as negociações de instalação vislumbravam o ano de 2004.

O ano apresentou uma CPC vista por diferentes ângulos. De um lado, o enaltecimento a uma instituição de estreitamento de laços importante a uma estratégia regional frente ao processo de globalização. Por outro, uma instituição que deveria agir a partir das demandas de setores e interesses, especialmente em momentos em que um dos países-membros tomasse medidas vistas como unilaterais que se chocassem com os acordos firmados no bloco (aqui com ênfase nos acordos comerciais).

Quanto à parlamentarização, as preocupações do Deputado Fruet mostravam que não havia um amplo debate parlamentar sobre a parlamentarização do Mercosul em um momento sensível, a instalação de um Parlamento regional. Nesse sentido, o parlamentar entendia que as propostas poderiam lidar com mudanças constitucionais que, ao invés de serem antecipadas e debatidas com o Legislativo, poderia ficar presa a uma bolha de negociadores, distantes da realidade brasileira, levando a problemas de regulamentação. Dessa forma, a atuação do Congresso apenas no momento posterior às negociações seria negativa. Já as vozes governistas por parte do chanceler e do tradicional parlamentar negociador dos temas de Mercosul, Dr. Rosinha (PT PR), apontavam que o objetivo seria de democratização da integração e de que haveria divulgação das negociações acerca do Parlasul.

O ano de 2004 apresentou, na Câmara, debates variados que tinham relação com o Mercosul. Sumarizando as temáticas discutidas, houve preocupações quanto às negociações da ALCA e do acordo com a União Europeia, recepção de parlamentares do México para discutir as consequências do NAFTA, reclamações de setores do agronegócio (especialmente do setor sucroalcooleiro e de produtores de arroz do Rio Grande do Sul), reclamações de protecionismo ou barreiras comerciais pela Argentina, debates sobre a necessidade de estratégias regionais para o Aquífero Guarani e observações sobre os vizinhos, especialmente a vitória de Tabaré Vasquez e a normalização da situação interna Venezuela após a crise política do ano anterior.

Com os pronunciamentos conjuntos das presidências de Brasil e Argentina e, posteriormente, de todos os presidentes do Mercosul em apoio à criação do Mercosul, houve um maior engajamento na formulação de propostas para a consolidação dessa instituição. Dessa forma, encontramos um debate mais específico sobre a CPC e a Comissão de Mercosul brasileira (a representação) e do futuro Parlamento da integração. Um exemplo desse engajamento proativo do Brasil foi pronunciado pelo Deputado Dr. Rosinha (PT PR) em sessão do dia 03 de fevereiro na qual afirmou que

O Brasil foi o país que apresentou o primeiro projeto de construção de um Parlamento do MERCOSUL. Isso já estava definido em acordo no Protocolo de Ouro Preto e no Tratado de Assunção, mas o projeto escrito quem primeiro o apresentou foi o Brasil. E estão na pauta deste ano, quando a Presidência pro tempore desse mercado comum está com a Argentina, com o Presidente Nestor Kirchner, a construção e a assinatura de um acordo, em junho ou em dezembro, para o funcionamento do Parlamento do MERCOSUL, com provável inauguração em 2006, primeiramente com eleições indiretas, depois com eleições diretas. Isso tornará mais ágil a política de integração, facilitará a aprovação dos acordos e, tenho certeza, será um avanço para a América do Sul como um todo, pois esse Parlamento não ficará limitado, como os acordos, aos 4 países que hoje compõem o MERCOSUL, mas abrangerá todo o nosso continente (BRASIL, 2004a, p. 03668).

Em sessão do dia 09 de julho (BRASIL, 2004h), o mesmo deputado fez novo pronunciamento sobre a criação do Parlasul. Na continuidade, o parlamentar disse que era uma preocupação dos parlamentares do Mercosul o estado das negociações do acordo entre o Mercosul e a União Europeia. Ele se queixava da falta de transparência nas negociações, diferente do que havia sido com a ALCA.

No que diz respeito a nós, Parlamentares, avançou-se em relação a uma proposta para a criação do Parlamento do MERCOSUL. No próximo mês, todos os Parlamentares do Congresso Nacional receberão, nos gabinetes, informações sobre essa questão. Está sendo feita uma proposta para que esse debate ganhe espaço no nosso Parlamento. Espero que possamos, até dezembro, definir uma proposta brasileira. Temos um ponto mínimo para trabalhar, Sr. Presidente, que é o acordo que conseguimos assinar, os 4 países do MERCOSUL (BRASIL, 2004h, p. 32367).

Em sessão do dia 01 de dezembro (BRASIL, 2004n), o Deputado Dr. Rosinha (PT PR) reforçou que sua preocupação não era a oposição ao acordo, mas a preservação das empresas brasileiras.

Outro que se pronunciou com entusiasmo quanto ao futuro Parlamento foi o Deputado Mauro Benevides (PMDB CE). Em sessão do dia 20 de dezembro, o parlamentar comentava que,

Em relação ao cogitado Parlamento do MERCOSUL, na defesa do qual se posicionam vários de nossos eminentes colegas, uma Comissão Parlamentar Conjunta incumbir-se-á de preparar a futura instalação do órgão de representação do bloco, até 31 dezembro de 2006.

Recentemente, o nosso eminente colega Deputado Ney Lopes, um dos mais identificados com as teses do MERCOSUL, na sua condição de dirigente do PARLATINO, já abordou o tema, deixando patente a relevância de um organismo com tais características, que ainda mais consolidaria os objetivos do MERCOSUL.

Sr. Presidente, faço aqui uma breve intervenção neste pronunciamento escrito para destacar que, ao ocupar a tribuna desta Casa recentemente, o nobre Deputado Ney Lopes teceu abalizadas considerações em torno do MERCOSUL, ao mesmo tempo em que defendeu a figura do parlamento conjunto, que tem por objetivo primordial conjugar esforços em deliberações que consensualmente fossem assentadas.

O Deputado Ney Lopes mostrou-se, portanto, um estimulador dessa ideia, com a responsabilidade de Presidente do PARLATINO. Ele vem ocupando esta presidência com a maior dignidade, com empenho desmesurado, para que sua gestão seja assinalada por expressivas realizações, a maior delas para que haja perfeito intercâmbio entre todas as nações que constituem o nosso continente.

Portanto, no momento em que me reporto à reunião do MERCOSUL, não posso deixar de enaltecer o comportamento irrepreensível do Deputado Ney Lopes, ardoroso propugnador dessa tese, que se incorporou ao seu próprio cotidiano parlamentar, pois, em todas as funções que ocupa, quer na Presidência da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, quer no âmbito de sua bancada, quer sobretudo na direção do PARLATINO, ele tem tido essa preocupação básica, que agora o Conselho do MERCOSUL adotou como deliberação que haverá de caminhar a passos largos para sua breve concretização.

Essa referência, Sr. Presidente, eu não me dispensaria de fazê-la neste instante, até como forma de enaltecer a postura absolutamente correta do representante do Rio Grande do Norte, que, em nenhum momento, deixou de se posicionar nessa linha aglutinadora, reunir em torno do seu PARLATINO e futuramente do Parlamento do MERCOSUL todas as ideias, propostas e sugestões que possam consolidar os ideais que há 10 anos eram meramente embrionários e se transformaram agora em algo de concreto, de positivo e de real, a julgar pela reunião levada a efeito na cidade de Ouro Preto, com a participação de dignitários de várias nações que emprestaram, sem dúvida, a sua solidariedade, o seu apoio e o seu prestígio para o êxito daquele importante cometimento.

Portanto, Sr. Presidente, quero que V.Exa. e o Deputado Mauro Lopes entendam que essa referência individualizada ao Deputado Ney Lopes tem a circunstância de louvar o seu esforço, de enaltecer a sua preocupação e de fazê-lo ainda mais consciente de que a batalha que empreende contará com o apoio de V.Exa., Sr. Presidente, com o meu modesto apoio e com o apoio dos demais integrantes das várias bancadas que compõem a Câmara dos Deputados.

E até, nessa estrutura bicameral que predomina no Congresso brasileiro, ele haverá de motivar e sensibilizar também os Srs. Senadores, que deverão de dar firme e decidida colaboração para que o futuro Parlamento do MERCOSUL possa ser concebido em condições de trabalhar para a consolidação desse projeto que é extremamente relevante para o chamado Cone Sul (BRASIL, 2004r, p. 56170).

Nas falas anteriores é possível notar que as propostas quanto ao desenho do Parlasul eram conduzidas por um grupo restrito e não pelo todo do Congresso Nacional. O Deputado Dr. Rosinha (PT PR) mostrou sua preocupação em informar os parlamentares brasileiros quanto às negociações, reforçando que haveria um espaço de negociação com um grupo especializado, elaborando propostas, sendo o Brasil um importante autor da proposta final ao Parlasul. Assim, os trabalhos da CPC na implementação do Parlasul tinham a legitimidade da representação dos Congressos e autonomia de ações em relação aos Parlamentos nacionais que não participavam, em sua maior parte, da formatação da proposta do Parlamento regional.

Sobre a CPC, o Deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB PR), em sessão do dia 12 de fevereiro (BRASIL, 2004b), solicitava que ela atuasse, na figura do então Vice-Presidente da representação brasileira, o Senador Pedro Simon, na questão da taxa de caminhões de frete brasileiros no Paraguai e dos paraguaios no Brasil. Em retorno sobre a situação, o Deputado Dr. Rosinha (PT PR), em sessão de 17 de fevereiro, afirmou que “o papel do legislativo, nesse caso representado pela Comissão Parlamentar Conjunta do MERCOSUL, é de fundamental importância como braço das reivindicações populares sempre que surjam situações que aflijam diretamente o cotidiano dos povos mercosulinos” (BRASIL, 2004c, p. 06498). Nesse sentido, a questão dos caminhoneiros havia sido acolhida e atendida pela representação.

Por isso, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, caminhoneiros autônomos brasileiros e paraguaios afetados pela decisão fazendária em apreço procuraram a Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta do MERCOSUL para solicitar providências parlamentares junto à Secretaria da Receita Federal brasileira, pois sua decisão no caso foi também adotada pelos dirigentes da Receita paraguaia, o que causou a bitributação desse tipo de encargo, evidenciando-se, desse modo, a aplicação na prática do conceito da reciprocidade, como manda o Direito Internacional Público.

Felizmente, o Exmo. Senador Pedro Simon, no exercício da Vice-Presidência da Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta do MERCOSUL, atendendo à solicitação dos caminhoneiros autônomos brasileiros e paraguaios, tomou as providências cabíveis que a situação que aqui relato exigia, oficiando ao Sr. Secretário da Receita Federal para solicitar-lhe a imediata suspensão da aplicação da cobrança do valor desse frete, prevista no Decreto nº 3.000/1999.

Fez muito mais o Sr. Senador Pedro Simon, conhecedor das questões que afligem as populações fronteiriças mercosulinas: convocou audiência pública para discutir a viabilidade da vigência de tal legislação no âmbito do MERCOSUL, pois compete ao legislativo buscar alternativas e solução que agilizem, intensifiquem e fortaleçam o inevitável processo de integração regional sul-americana pela via da formação de verdadeiro bloco econômico em que cidadãos e mercadorias circulem livremente, atendendo aos interesses de desenvolvimento e crescimento econômico dos países que venham a ele se incorporar.

Assim, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, aproveito a oportunidade para convidar V.Exas. a participarem da audiência pública em que se debaterá importante tema tributário, no cenário do desenvolvimento regional mercosulino (BRASIL, 2004c, p. 06498).

O Deputado Dr. Rosinha (PT PR) se preocupava não apenas com a publicização das ações da representação brasileira no Mercosul, mas também com o entrosamento na Câmara para o bom andamento dos trabalhos da representação na CPC. Em sessão do dia 01 de julho (BRASIL, 2004g), o deputado relatou a reunião feita entre a Comissão de Mercosul do Congresso e o Presidente da Câmara, o Deputado João Paulo Cunha (PT SP), para tratar das propostas brasileira para seu exercício da presidência da CPC no Mercosul e a necessidade do trabalho próximo à Câmara. O parlamentar afirmava ser necessário fazer do Mercosul um debate nacional, uma vez que alguns acreditavam que era um debate apenas da região Sul ou, para alguns parlamentares, seria necessário um Merconorte para um alcance nacional da integração.

Na sessão do dia 21 de dezembro (BRASIL, 2004s), os Deputados Augusto Nardes (PP RS) e Luiz Carlos Heinze (PP RS) comentaram a realização da audiência pública organizada pela Comissão de Mercosul do Congresso sobre contenciosos comerciais no bloco. Ambos os parlamentares defenderam que setores agrícolas do Rio Grande do Sul eram prejudicados por medidas protecionistas dos demais membros do bloco e pelo ingresso de produtos concorrentes sem taxas em razão dos tratamentos preferenciais do Mercosul. O Deputado Nardes chegava a propor a criação de um fundo de compensação na região.

É possível notar que a representação buscava, enquanto comissão, se articular no espaço do Congresso Nacional enquanto negociadora legítima da formatação do futuro Parlamento do Mercosul, mas também aberta a receber demandas e promover debates, o que se espera de uma comissão no Legislativo nacional. Essa atuação doméstica pode ser entendida tanto pelo mandato nacional, pela primazia da atuação parlamentar em relação a demandas de seus

eleitores, como ainda uma forma de legitimar a premissa de democratização da integração a partir de sua parlamentarização.

Há uma sessão que não tratou exatamente do Mercosul, do Parlasul ou da CPC, mas que teve uma observação importante que pode ser entendida como fundamental aos debates posteriores sobre as eleições diretas ao Parlasul. Na sessão de 21 de outubro foi realizada uma audiência pública sobre o Projeto de Lei nº 2.679, de 2003, que tratava da reforma do sistema eleitoral brasileiro. O professor David Fleischer fez comentários sobre o projeto.

Alguns aspectos do projeto de lei aprovado na Comissão Especial no ano passado estão justamente na direção de fortalecer os partidos políticos e diminuir o que se pode chamar de atuação individual ou individualizado do Deputado.

O Brasil é um dos poucos países que usam o sistema proporcional para eleger Parlamentares via sistema de lista aberta. Todos os nossos vizinhos na América Latina que usam o sistema proporcional usam a lista fechada, a lista preordenada pelos partidos submetidos à Justiça Eleitoral. O Uruguai e a Argentina, por exemplo, nossos vizinhos no MERCOSUL, usam o sistema de lista fechada há muitos anos. Pessoalmente, entendo que fechar a lista já seria uma grande modificação e uma grande revolução no sistema eleitoral no Brasil. Deixando de lado as propostas de eleição distrital, eleição de sistema misto, metade proporcional, metade distrital, acho que o fechamento da lista seria um grande passo no fortalecimento do sistema eleitoral e para reforçar o nosso sistema partidário (BRASIL, 2004l, p. 45782).

A menção ao Mercosul não foi como instrumento de uniformização constitucional, mas como região que poderia servir de parâmetro para debates que o Brasil travava internamente. A reforma política e eleitoral era um tema de debates e que envolvia propostas com potencial de mudanças profundas, notadamente o sistema de votação em listas fechadas. Retomando a última menção que fizemos a uma fala do Deputado Fruet, a depender de como fossem as negociações sobre a implementação do Parlasul e seu sistema de eleições, seria necessário fazer debates no Congresso Nacional quanto à implementação de novos sistemas eleitorais, notando aqui que, na região, apenas o Brasil não adotava o sistema de listas fechadas. Esse seria justamente um ponto sensível ao Congresso e, ao que veremos posteriormente, mobilizou amplo debate.

O ano de 2005 teve poucas e genéricas menções ao Parlasul apesar do avanço nas negociações para sua criação já no ano seguinte. Quanto ao Mercosul, houve menções quanto às negociações dos acordos da ALCA e entre o bloco e a União Europeia, houve demandas de setores quanto a perdas e à concorrência devido ao Mercosul. O Mercosul também foi relacionado em falas de crítica e defesa da política externa adotada pelo governo Lula.

Na sessão do dia 24 de fevereiro (BRASIL, 2005a), o Deputado Zezéu Ribeiro defendia a importância da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) para o Nordeste como um instrumento do desenvolvimento para a integração produtiva da região no Mercosul que, segundo o parlamentar, parecia beneficiar apenas as regiões Sul e Sudeste. É possível notar que essa percepção de assimetria de ganhos com a integração afetava também a região Sul e seus setores do agronegócio. Em sessão do dia 17 de maio, o Deputado Pompeo de Mattos (PDT RS) dizia que, apesar das boas safras, os produtores do Rio Grande do Sul eram prejudicados pela integração do Mercosul.

E tudo isso em virtude de o Brasil importar, pelo MERCOSUL, com as fronteiras escancaradas, o arroz argentino, uruguaio, chinês e tailandês.

Nós, gaúchos, pagamos caro pela integração do Brasil ao MERCOSUL. A linha branca dos produtos industrializados é vendida de São Paulo para a Argentina: automóveis, eletroeletrônicos e eletrodomésticos. A indústria sofisticada de São Paulo vende seus produtos para Argentina, Uruguai e Paraguai. Mas os produtos primários que o Rio Grande do Sul produz não têm para quem vender (BRASIL, 2005j, p. 18909).

Na mesma direção, o Deputado Luis Carlos Heinze (PP RS) se pronunciou em sessão do dia 03 de junho.

Os produtores de arroz, trigo, uva, vinho, cebola e alho pagam a conta para os grandes industriais do centro do País. O Brasil exporta produtos industrializados ao Uruguai e à Argentina. Emprega-se nas indústrias e desemprega-se no campo, onde estão aqueles com menos condições de fazer frente ao poderio da FIESP em São Paulo (BRASIL, 2005º, p. 23373).

Mas o setor industrial paulista também apresentou críticas ao Mercosul, mas especificamente a ações da Argentina que dificultavam a exportação de alguns bens industriais. O Deputado Nelson Marquezelli (PTB SP), em sessão do dia 22 de novembro, ecoou as críticas feitas pela FIESP quanto às ações unilaterais da Argentina contra temas que já haviam sido acordados, citando “o livre comércio de automóveis a partir de 2006, as regras comuns para a importação de máquinas e equipamentos e bens de informática e telecomunicações e o fim das intermináveis listas de exceções que a Argentina faz à Tarifa Externa Comum” (BRASIL, 2005ae).

As assimetrias do Mercosul são, muitas vezes, abordadas em relação aos países-membros em termos de população e economia, mas também de infraestruturas e capacidade produtiva. No Congresso Nacional há um debate de assimetrias interno ao Brasil. Há o debate das vantagens assimétricas com o processo de integração e o debate de desenvolvimento

regional. Assim, há, por exemplo, indicações de que as regiões Sul e Sudeste seriam as mais interessadas (e beneficiadas) pela integração (em alguns casos, o Centro-Oeste é colocado como um dos mais integrados pela questão geográfica), mas também as regiões mais desenvolvidas do Brasil. Norte e Nordeste aparecem como as mais distantes e menos beneficiadas quanto ao Mercosul. Também há demandas de que o Mercosul não apenas integre o Norte e o Nordeste, mas que sirva como instrumento de desenvolvimento inclusive na questão de infraestruturas.

Mas havia ainda falas que colocavam o Mercosul vantajoso apenas para os setores industriais, enfatizando a região Sudeste, enquanto os setores agrícolas, especialmente da região Sul, sofreriam com a competição agrícola do Mercosul. E esse argumento apresentava um outro elemento do debate de assimetrias feito no Congresso, o de que o Brasil tinha maiores restrições a insumos químicos e carga tributária superior aos vizinhos, fator que diminuiria a competitividade agrícola dos produtores nacionais. Esse foi um elemento constante das reclamações do setor agrícola na crítica ao Mercosul.

Quanto a reclamações setoriais e regionais, a região Sul e seu setor agrícola mostraram proeminência nas discussões sobre o Mercosul. Em sessão do dia 12 de maio (BRASIL, 2005h), O Deputado Leodegar Tiscoski (PP SC) afirmava que sua região era negativamente afetada pelo arroz Argentino e Uruguaio. O Deputado Érico Ribeiro (PP RS), em sessão de 25 de maio (BRASIL, 2005m), afirmava que era necessário que o governo federal tomasse medidas em relação aos prejuízos dos arrozeiros do Rio Grande do Sul que tinham prejuízos pela superprodução e importação de arroz do Mercosul.

A reclamação dos setores agrícolas estava também relacionada aos custos de insumos e uso de agrotóxico em lavouras da região, tendo em vista que Argentina e Uruguai usavam formulações diferentes e mais baratas que as brasileiras. Em sessão do dia 16 maio (BRASIL, 2005i), a Deputada Kátia Abreu (PFL TO) defendia que, se ao Brasil cabia aceitar o arroz uruguaio e argentino devido ao Mercosul, “deveríamos, obedecendo ao mesmo critério, abrir as portas do Brasil para defensivos, fertilizantes, máquinas e implementos argentinos, cujos preços são quase 50% menores do que os da indústria brasileira” (BRASIL, 2005i, p. 18564). O Deputado Luis Carlos Heinze (PP RS) se queixava da burocracia para o registro de agrotóxicos no Brasil, chegando a afirmar que isso fazia com que o setor agrícola do Rio Grande do Sul não fosse competitivo no Mercosul, enquanto a indústria brasileira aproveitava o mercado regional (BRASIL, 2005i). A mesma crítica sobre a burocracia foi apresentada pela Deputada Kátia Abreu (PFL TO) em sessão do dia 02 de junho (BRASIL, 2005n).

Abordando uma promessa de solução à questão dos excedentes agrícolas, o Deputado Mendes Ribeiro Filho (PMDB RS) comentava, em sessão de 09 de junho (BRASIL, 2005p), que havia a notícia de que o governo compraria os excedentes de arroz e talvez de outros produtos, como o algodão. Mas, segundo o deputado, os dias passavam e não havia nenhuma indicação da concretização dessa compra. Em sessão do dia 16 de agosto (BRASIL, 2005x), o Deputado Dr. Rosinha (PT PR) comentava que as demandas de importação de agrotóxicos de países do Mercosul feriam as leis brasileiras uma vez que os outros países tinham legislações mais brandas e o Brasil seguia as regulamentações da ANVISA sobre a toxicidade das formulações.

Sobre a observação aos vizinhos da região, a Deputada Maninha (PT DF) comentava, em sessão do dia 04 de abril (BRASIL, 2005f), que o alinhamento com a presidência de Tabaré Vázquez, do Uruguai, favorecia o Mercosul em seus aspectos comerciais e políticos. Já sobre o Paraguai, o Deputado Ivan Valente (PSOL SP) pronunciava, em 10 de outubro (BRASIL, 2005aa), preocupações com a instalação de bases militares dos Estados Unidos no Paraguai, sendo que o deputado indicava que o Mercosul deveria dar uma resposta a essa situação. Na sessão do dia 25 de outubro (BRASIL, 2005ac), o Deputado Mauro Passos (PT SC) afirmava que a CPC acompanhava com apreensão a pronunciamentos de autoridades paraguaias de que o país deveria se aproximar de Washington e se afastar do Mercosul. Segundo o parlamentar, estudos da CPC sugeriam que dívidas do país com o Brasil e a Argentina poderiam motivar essas ações e a possibilidade de que uma “auditoria dessas dívidas de Itaipu e Yacyretá fosse um bom início de aproximação para recuperar a confiança” (BRASIL, 2005ac, p. 51536).

Em sessão do dia 06 de maio (BRASIL, 2005g), ao debater as crises na região, o não avanço nos cumprimentos dos acordos de Mercosul na formação de uma área de livre comércio e o não apoio dos vizinhos do Mercosul nas ambições do Brasil na OMC e na ONU, o Deputado Ney Lopes (PFL RN) dizia que o Mercosul agonizava e que a busca da integração na América Latina, como está disposto na Constituição, deveria ser repensada. O deputado, que dizia entender a busca de Lula pelo diálogo na região, afirmava que a política externa nacional deveria ser revista.

Mas a minha preocupação maior, Sr. Presidente, que focalizo nesta hora, é com 2 pontos, um econômico e outro político. O econômico, como afirmei, é o fato de o MERCOSUL estar agonizando. O político é a crise da democracia latino-americana, com sérias implicações para a governabilidade dessa região (BRASIL, 2005g, p. 17294).

O momento político pelo qual passava a região dividia opiniões. Os parlamentares viam a ascensão de governos progressistas como a possibilidade de estreitamento de laços e de abertura a novos debates na região. No entanto, as posições entre os países nem sempre eram convergentes. Os constantes atritos entre Brasil e Argentina quanto a temas do Mercosul eram acompanhados por reclamações de grupos de parlamentares, inclusive com alusões a uma crise na integração, uma vez que os dois países são os maiores do bloco.

Já em sessão do dia 03 de agosto (BRASIL, 2005t), que realizou uma homenagem ao Presidente do Parlamento Europeu, Deputado Josep Borrell Fontelles, o mesmo deputado afirmou que o acordo entre o Mercosul e a União Europeia era fundamental para o Brasil e toda a região. Sobre o mesmo acordo, o Deputado José Carlos Aleluia (PFL BA) afirmava ser favorável, mas apontava que os agricultores dos Estados Unidos (em referência às negociações da ALCA) e de países da Europa recebiam subsídios que afetavam a competitividade no setor. Para o Deputado Nelson Marquezelli, para que o acordo com a União Europeia e a ALCA avançassem seria necessária ação política.

Especificamente sobre o Parlasul, o Deputado Carlito Merss (PT SC) relatou, em sessão do dia 03 de março (BRASIL, 2005c), que o PT havia participado, no Uruguai, de um seminário sobre a integração na América do Sul junto a partidos uruguaios, argentinos, brasileiros, chilenos e paraguaios. O seminário havia sido organizado pela Fundação Friedrich Ebert. O parlamentar comentou a importância da configuração dos governos da região e a formação do Parlamento do bloco. Na sessão do dia 21 de março (BRASIL, 2005d), o Deputado Wellington Fagundes (PR MT) comentava que o Parlamento do Mercosul vinha no sentido de dar maior consolidação e soberania ao bloco regional. O Deputado Orlando Fantazzini (PSOL SP), em discurso publicado na sessão do dia 10 de agosto (BRASIL, 2005u), comentava que, apesar do Parlasul ter menos capacidades se comparado ao Parlamento Europeu, representava um avanço no compromisso democrático da integração.

Em sessão do dia 19 de setembro (BRASIL, 2005z), a Deputada Maninha (PT DF) comentava que, apesar da expectativa da instalação do Parlasul no ano seguinte, o Paraguai não aceitava critérios de proporcionalidade para as representações nacionais. Para a deputada, essa posição atrasava a instalação de um Parlamento que teria capacidades legislativas supranacionais após as eleições diretas de seus membros. Em sessão do dia 03 de novembro (BRASIL, 2005ad), que debatia a construção da Comissão Especial destinada a acompanhar as negociações da Área de Livre Comércio das Américas, a mesma deputada dizia que, da mesma

forma que a Comissão de Mercosul do Congresso se tornava um Parlamento regional pelas eleições diretas ao Parlasul, a Comissão da ALCA poderia se tornar, futuramente, um Parlamento das Américas, ambos ampliando pautas que inicialmente seriam apenas comerciais.

O PT sempre foi um partido que utilizou muito o espaço da integração e da CPC para a busca da convergência com os vizinhos. Os quadros do partido sempre expressaram otimismo com o Mercosul e sua parlamentarização. Mesmo o debate sobre a formação do Parlamento regional tendo iniciado antes do governo do PT e da participação de parlamentares de diferentes partidos na CPC, a proeminência do PT foi, aos poucos, dando um ar de que o Parlasul (e, em alguns momentos, o próprio Mercosul, mas isso mais relacionado com a feição, os rumos que o bloco tomava) era um projeto seu, especialmente porque Lula, ainda em campanha, já havia pronunciado sua simpatia à criação do Parlamento do Mercosul.

O ano de 2006 foi importante para o tema da parlamentarização do Mercosul pela apresentação e votação do Protocolo Constitutivo do Mercosul no Congresso Nacional. O período eleitoral fez reverberar o Mercosul nos debates entre os parlamentares, o que envolveu posicionamentos quanto à política externa do governo. Também houve situações conflituosas na região que levaram a um debate sobre crise no Mercosul. Além disso, houve a continuidade de demandas de setores quanto ao processo de integração no bloco.

Questões sobre o setor da agricultura e a competição no Mercosul foram debatidos. Na sessão do dia 20 de fevereiro (BRASIL, 2006f), o Deputado Luis Carlos Heinze (PP RS) lamentava prejuízos dos produtores de arroz do Rio Grande do Sul que, segundo o deputado, pagavam insumos maiores do que os concorrentes da Argentina e do Uruguai. O Deputado Francisco Appio (PP RS) encaminhou, na sessão do dia 20 de março (BRASIL, 2006i), um pronunciamento em apoio ao tratoração de agricultores que, segundo o deputado, era motivado pela inação do governo frente às demandas do setor quanto à competição desleal do Mercosul. Também nessa temática, mas com uma posição diferente, o Deputado Silas Brasileiro (PMDB MG) afirmava que a luta por defensivos agrícolas mais baratos não poderia ser resolvida apenas pela importação direta por produtores brasileiros, uma vez que isso poderia prejudicar a indústria nacional de agrotóxicos.

Houve um debate sobre uma crise do Mercosul que teria como fatores a ameaça de saída pelo Uruguai, a nacionalização do gás natural na Bolívia e as posições do governo de Hugo Chávez na Venezuela. Em sessão do dia 02 de maio (BRASIL, 2006o), do Deputado André

Costa (PDT RJ) que o Mercosul estava em xeque pelas posições uruguaia e boliviana. Em sessão do dia 04 de maio (BRASIL, 2006q), o Deputado Gastão Vieira (PMDB MA) criticava que o governo brasileiro deveria ter previsto a ação do governo boliviano e lamentou que o Uruguai buscasse um acordo bilateral com os Estados Unidos. Já o Deputado Osório Adriano (PFL DF), na mesma sessão, afirmava que Evo Morales e Hugo Chávez destruíam a harmonia necessária à integração na região.

Em sessão do dia 05 de maio (BRASIL, 2006r), a Deputada Maninha (PT DF), após elogiar a política externa de Lula e criticava a de Fernando Henrique no trato com a Bolívia, se disse preocupada com a possível saída do Uruguai do bloco em busca de um acordo de comércio bilateral com os Estados Unidos. A parlamentar disse que isso enfraqueceria o Mercosul e o modelo de integração mais profunda, que seria também a proposta do acordo entre o Mercosul e a União Europeia.

Foi possível notar uma politização da política externa e do Mercosul em razão do ano eleitoral. O Deputado Antônio Carlos Mendes Thame (PSDB SP), em sessão do dia 09 de fevereiro (BRASIL, 2006d), dizia que o Brasil havia adotado uma posição de fazer concessões às demandas argentinas sem nenhuma contrapartida. Em sessão do dia 23 de fevereiro (BRASIL, 2006g), o Deputado Chico Sardelli (PV SP) reclamava que uma estratégia de política externa baseada no Mercosul, que não avançava para o livre comércio, levava o Brasil ao isolacionismo internacional. O Deputado Pauderney Avelino (PFL AM), em sessão do dia 17 de maio (BRASIL, 2006t), afirmava que as ações de Evo Morales e Hugo Chávez mostravam a perda da liderança brasileira na região e o enfraquecimento do Mercosul.

Em sessão do dia 25 de maio (BRASIL, 2006v), o Deputado Antônio Carlos Pannunzio (PSDB SP) afirmava que a fragilização do Mercosul mostrava que a política externa do governo brasileiro era equivocada. O Deputado Feu Rosa (PP ES) afirmou, em sessão do dia 29 de junho (BRASIL, 2006ab), que o Mercosul agonizava. Na sessão do dia 04 de julho (BRASIL, 2006ac), o Deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB PR) afirmava que o ingresso venezuelano, chancelado pelo governo brasileiro, seria o fim do Mercosul.

Houve reação às críticas. Em sessão do dia 09 de março (BRASIL, 2006h), o Deputado Dr. Rosinha (PT PR) soube utilizar o Mercosul enquanto estratégia para lidar com a economia internacional e posicionar o Brasil de maneira positiva no processo de globalização. Na sessão do dia 06 de abril (BRASIL, 2006l), o Deputado Nilson Mourão (PT AC) afirmava que as

críticas ao governo Lula eram daqueles que queriam o ingresso quase automático na ALCA pelo alinhamento com os Estados Unidos (nominalmente citando o ex-Presidente Fernando Henrique e o Governador de São Paulo e candidato do PSDB à presidência, Geraldo Alckmin). Para o parlamentar, o Mercosul era parte de uma estratégia regional conectada aos demais países em desenvolvimento.

A Deputada Telma de Souza, em sessão do dia 09 de outubro (BRASIL, 2006ah), criticou a política externa do governo Fernando Henrique e afirmou que a aliança entre PSDB e PFL para a eleição de Geraldo Alckmin teria como resultado a “subserviência aos EUA”, o oposto ao apoio ao Mercosul e bloqueio da ALCA pelo governo Lula. O Deputado Luiz Couto (PT PB), em sessão do dia 11 de outubro (BRASIL, 2006ai), afirmava que a oposição, que apoiava Alckmin, disfarçavam seu alinhamento com os Estados Unidos e o ingresso na ALCA em um falso lema de “maior inserção internacional”. A Deputada Maria do Rosário, em sessão de 01 de novembro (BRASIL, 2006aj), comentava que a vitória de Lula nas eleições mostrava o acerto na integração no Mercosul e no rechaço à ALCA.

Com a campanha à reeleição de Lula, as mudanças na política externa em relação ao Mercosul e a nova configuração dos governos regionais (às vezes gerando conflitos que envolviam o próprio Mercosul), houve uma politização dos debates sobre a integração. De um lado, governistas buscavam afirmar o acerto na estratégia da política externa adotada em relação ao Mercosul, enquanto a oposição afirmava uma ideologização, tendo em vista principalmente que o Mercosul não avançava em seus acordos de liberalização que formavam a base dos Tratados de Assunção e Ouro Preto. Enquanto os governistas buscavam argumentar que o Mercosul precisava de uma ampliação de agendas, ao mesmo tempo que buscavam fazer contrastes e até antagonismo ao que chamavam de desprestígio do governo anterior em relação ao Mercosul, a oposição alegava uma perda de identidade e desvirtuamento do processo de integração, levando a uma falta de coordenação entre os países-membros.

Quanto ao Parlasul, o fato mais importante foi a votação de seu Protocolo Constitutivo (Projeto de Decreto Legislativo nº 2.266-A de 2006), que ocorreu na sessão do dia 05 de setembro (BRASIL, 2006ag). Na votação, pronunciaram-se os Deputados Edir Oliveira (PTB RS), Maninha (PSOL DF), Luiz Couto (PT PB) e Pompeo de Mattos (PDT RS). Todos os parlamentares se pronunciaram favoráveis ao Projeto e otimistas quanto ao futuro da integração do Mercosul. A votação foi rápida e o Projeto foi aprovado com ampla maioria. Em sessão do dia 13 de dezembro, o Deputado Dr. Rosinha (PT PR) que a instalação de um Parlamento

regional faria o bloco avançar no sentido de levar a população a participar da integração porque a integração passaria a fazer parte do cotidiano das pessoas (BRASIL, 2006al). Na sessão do dia 14 de dezembro (BRASIL, 2006an), o Deputado Mauro Passos (PT SC) citou conflitos em regiões fronteiriças do Paraná com Paraguai e Argentina e afirmou que o Parlamento do Mercosul serviria não apenas para mediar essas situações, mas para aproximar os povos em sentido mais fraterno, superando pautas estritamente comerciais. Para a Deputada Vanessa Grazziotin (PCdoB AM), a consolidação do Parlasul mostrava o fortalecimento da região e a força da integração frente à ALCA. Por sua vez, o Deputado Valverde (PT RO) afirmava que a criação do Parlasul era o início da criação de um Parlamento Latino-Americano.

Aqui temos o reforço de que o Parlasul teve sua emergência ligada a uma imagem de “projeto do PT”. Não havia uma oposição significativa com relação à criação do Parlasul, o Protocolo Constitutivo foi aprovado sem nenhuma dificuldade. Mas é inegável que o campo progressista, ligado ao governo, era aquele que mais se pronunciava e mostrava otimismo com o Parlasul. Mas essa falta de oposição mostra também que o surgimento do Parlasul não representava, de saída, qualquer mudança no *status quo* que estava colocado ao Congresso em relação à integração. Pelo menos em um primeiro momento, o Parlasul não era atacado enquanto instituição.

Em 2007, houve pouca variedade de temas debatidos na Câmara com relação ao Mercosul. Apenas uma menção foi feita em relação ao episódio do ano anterior envolvendo a possível saída do Uruguai do bloco. No dia 27 de fevereiro de 2007 (BRASIL, 2007g), o Deputado Nilson Mourão (PT AC) narrou que os presidentes Lula e Vázquez haviam se reunido para que as demandas uruguaias em relação ao Mercosul pudessem ser atendidas. O parlamentar elogiou a medida do presidente brasileiro como um gesto de prestígio à integração. Na sessão do dia 01 de junho (BRASIL, 2007x), o Deputado Inocência Oliveira (PR PE) mostrava otimismo da visita do presidente Lula a Portugal, país que assumiria a presidência da União Europeia e que, por isso, poderia aprofundar as agendas de aproximação com o Mercosul.

Próximo a esses elogios às agendas presidenciais, houve menções de defesa da política externa adotada por Lula. O Deputado Luiz Sérgio, na sessão de 15 de fevereiro (BRASIL, 2007d), afirmava que o governo Lula fortalecia o Mercosul a partir das negociações de cooperação com a Bolívia na questão do gás natural, afirmando que as relações eram pragmáticas e não ideológicas. Em sessão de 08 de março (BRASIL, 2007h), o Deputado Eduardo Valverde (PT RO) comentava a visita do presidente dos Estados Unidos, George Bush.

O parlamentar afirmava que Bush era bem-vindo, mas que o Mercosul era a estratégia de política externa acertada na busca da autonomia econômica à região. Em sessão do dia 29 de março (BRASIL, 2007j), o Deputado Nilson Mourão (PT AC), em referência a uma viagem de Lula a Washington, retomou o rechaço do Brasil e do Mercosul à ALCA e diferenças das políticas externas entre Lula e Fernando Henrique quanto ao Mercosul e à ALCA. Também defendendo a estratégia da integração no Mercosul do governo Lula, o Deputado Luiz Sérgio (PT RJ), em sessão de 27 de março (BRASIL, 2007i), disse que o Mercosul seguia os passos da integração europeia (um modelo, segundo o deputado), citando a criação do Parlasul e do FOCEM como dinamizadoras da integração regional.

Diferente dos outros anos, foram poucas as menções sobre atritos comerciais com os demais membros do Mercosul. Na sessão do dia 12 de novembro (BRASIL, 2007ao), o Deputado Moacir Micheletto (PMDB PR) reclamou da medida unilateral da Argentina de aumentar em 8% a taxa de suas exportações de trigo. Na sessão do dia 21 de dezembro (BRASIL, 2007au), o Deputado Luiz Carlos Heinze (PP RS) reclamava da concorrência desleal no Mercosul quanto ao trigo e arroz.

A maior parte do debate do Mercosul na Câmara, no ano de 2007, teve relação com a situação venezuelana (que, em alguns momentos, fazia referência também à Bolívia). Em sessão do dia 07 de fevereiro (BRASIL, 2007c), o Deputado Moreira Mendes afirmava que a política externa brasileira era um fracasso e que a preocupação excessiva com a incorporação de Bolívia e Venezuela ao Mercosul afastava o país daqueles mais desenvolvidos. Em sessão do dia 26 de fevereiro (BRASIL, 2007f), o Deputado Rodrigo de Castro (PSDB MG) afirmava que o Brasil virava as costas ao Mercosul ao fazer concessões à Bolívia ao invés de negociar a partir de uma agenda de exportações brasileiras. Em sessão de 29 de maio (BRASIL, 2007s), o Deputado Julio Redecker (PSDB RS) pedia para que a Câmara não votasse nenhuma proposta de ingresso da Venezuela no Mercosul enquanto o governo chavista não aceitasse a liberdade de expressão da oposição e da mídia em crítica à sua presidência, o que seria o próprio descumprimento da cláusula democrática do bloco.

Em sessão do dia 30 de maio (BRASIL, 2007u), o Deputado Max Rosenmann (PMDB PR) comentava as ações do governo venezuelano pelo fechamento da *Rádio Caracas Televisión*. O parlamentar evocou sua participação na representação brasileira no Mercosul para afirmar que a Venezuela não cumpria com a cláusula democrática do bloco. O Deputado Raul Jungmann (PPS PE), em sessão de 04 de junho (BRASIL, 2007z), afirmava que era necessário

que o Congresso brasileiro respondesse aos fatos ocorridos na Venezuela no Mercosul, tendo em vista que parlamentares do país já integravam o Parlasul. Apoiador do ingresso venezuelano no Mercosul, o Deputado Ivan Valente (PSOL SP) afirmava que a Venezuela tinha plena vigência de eleições livres e democrática, mas que a oposição brasileira e uma campanha difamatória internacional queriam desmoralizar o governo de Hugo Chávez.

O Deputado Geraldo Resende, na sessão do dia 06 de junho (BRASIL, 2007aa), afirmava que o ingresso Venezuelano no Mercosul precisava ser referendado pelos Congressos Nacionais dos países-membros, sendo a condicionante fundamental a cláusula democrática que, segundo o parlamentar, havia sido desrespeitada pelo silenciamento das vozes da oposição. Mesmo sendo de um partido que discordava de muitas das visões do governo petista, o deputado Neudo Campos (PP RR), afirmava que discordâncias políticas não poderiam impedir o ingresso da Venezuela no Mercosul. Esse apoio do deputado era justificado na estreita relação entre seu estado de Roraima e a Venezuela. Inclusive, afirmava “Roraima quer e precisa que a Venezuela esteja nesse mercado comum. Afinal de contas, o Brasil está no Mercosul, mas Roraima não. Quando Roraima entrará? Quando a Venezuela também participar” (BRASIL, 2007aa, p. 29024). Em defesa da presença venezuelana no Mercosul, o Deputado Dr. Rosinha (PT PR), em sessão de 12 de junho (BRASIL, 2007ab), afirmava que a questão do fechamento da rádio venezuelana era de competência da soberania do país e que, em relação ao Mercosul, só seria cabível a avaliação do critério da cláusula democrática se o país ainda não fizesse parte do bloco.

As declarações críticas na Câmara com relação ao governo venezuelano ganharam impulso quando o presidente Hugo Chávez passou a criticar os Congressos brasileiro e paraguaio por dificultarem o ingresso da Venezuela no Mercosul. O Deputado Nilson Mourão (PT AC) afirmava que a escalada das discussões demandava maior serenidade das partes, que era necessário avaliar os ganhos ao Mercosul com o ingresso venezuelano. Na mesma sessão, o Deputado Neudo Campos (PP RR) afirmava que a Venezuela desejava participar do Mercosul e que era necessário separar o país de seu governo. Na sessão do dia 05 de julho (BRASIL, 2007af), os Deputados Max Rosenmann (PMDB PR) e Íris de Araújo (PMDB GO) afirmavam que o tom de ultimato de Hugo Chávez era contra a soberania dos debates no Congresso brasileiro e que era necessário discutir a questão democrática na Venezuela. O Deputado Marcelo Guimarães Filho (PMDB BA) afirmava que o governo chavista não buscava o diálogo, mas o embate. O parlamentar elogiou a postura da então ministra Dilma Rousseff (PT RS) que,

sobre o ocorrido, disse e “Ninguém vai estabelecer prazo para país nenhum. Nem nós” (BRASIL, 2007af, p. 34769).

Para o Deputado Nilson Mourão (PT AC), as pressões sobre o Mercosul eram feitas por oposicionistas com visões antiquadas que não queria o ingresso da Venezuela. O parlamentar apresentou esse argumento em sessão de 06 de setembro (BRASIL, 2007ah). Em sessão do dia 26 de setembro (BRASIL, 2007ai), o Deputado Fernando Ferro (PT PE) criticava a fala do Senador Arthur Virgílio quanto ao bloqueio da oposição ao ingresso venezuelano no Mercosul. O deputado afirmava que era necessário apoiar o fortalecimento do Mercosul e ter serenidade nas posturas adotadas. Em resposta, o Deputado Zenaldo Coutinho (PSDB PA) afirmava que o Mercosul não precisava de Hugo Chávez, mas de um aprofundamento das relações econômicas e defesa da democracia. O Deputado Dr. Rosinha (PT PR) afirmava que o debate do ingresso venezuelano ainda estava na Comissão de Relações Exteriores e que era feito de maneira técnica e com a oposição, contando inclusive com debates com a Confederação Nacional da Indústria que não se mostrava contrária à entrada do país no bloco. Na mesma sessão, o Deputado Ivan Valente (PSOL SP) afirmava que a oposição ao ingresso venezuelano era daqueles que apoiavam a ALCA, o que ameaçava o próprio Mercosul.

Em sessão de 04 de outubro (BRASIL, 2007aj), o Deputado Osório Adriano (DEM DF) afirmava que a postura de Hugo Chávez e suas críticas ao Congresso brasileiro só dificultavam os debates pelo ingresso da Venezuela no Mercosul. Em sessão de 18 de outubro (BRASIL, 2007al), o mesmo deputado afirmava que as atitudes autocráticas de Hugo Chávez e sua interferência política em outros países, nominando a Bolívia, eram perigosas à harmonia do Mercosul. Em sessão do dia 30 de outubro (BRASIL, 2007am), o Deputado Ivan Valente (PSOL SP) dizia ser infundada a crítica de que o governo de Hugo Chávez tinha pretensões bélicas como havia afirmado o Senador José Sarney. O deputado afirmava que as preocupações do governo venezuelano eram de defesa, tendo em vista a animosidade dos Estados Unidos. Na mesma sessão, o Deputado Marcelo Melo (PMDB GO) elogiou o pronunciamento do Senador Sarney e afirmou que Hugo Chávez era contra o livre comércio e que o ingresso da Venezuela no bloco poderia levar a conflitos ideológicos internos.

Na sessão do dia 05 de novembro (BRASIL, 2007an), o Deputado Nilson Mourão (PT AC) criticava uma campanha midiática que visava pressionar o Congresso brasileiro a não aprovar o ingresso venezuelano no Mercosul. Já em crítica à posição do PT, o Deputado Duarte Nogueira (PSDB SP) afirmava contrariedade ao ingresso venezuelano por não cumprir com

requisitos democráticos básicos. Além disso, o parlamentar afirmava que a proximidade entre Lula e Chávez era preocupante e revelava um traço em comum de ambos, a intenção de perpetuação no poder. Em sessão do dia 21 de novembro (BRASIL, 2007ap), o Deputado Fernando de Fabinho (DEM BA) afirmava que o ingresso venezuelano era necessário para a sobrevivência econômica do Mercosul, mas que o debate do tema estava sendo politizado e tomando uma dimensão burocrática desnecessária. O parlamentar apontava que setores da FIESP e da CNI eram favoráveis e que era necessário priorizar o interesse econômico e não o apego da oposição pela ALCA.

Na sessão do dia 28 de novembro (BRASIL, 2007ao), o Deputado Silvinho Peccioli (DEM SP) criticou a aprovação do ingresso venezuelano no Mercosul pela Comissão de Constituição e Justiça, afirmando que se tratava de desconsideração ao desrespeito do governo venezuelano à democracia e um risco ao Mercosul. Os Deputados Albano Franco (PSDB SE) e Ricardo Izar (PTB SP) adotaram a mesma posição. Já em sessão de 03 de dezembro (BRASIL, 2007ar), os Deputados Marcondes Gadelha (PSB PB) e Edinho Bez (PMDB SC) afirmavam que era hora de confiar na democracia venezuelana e referendar o ingresso do país no Mercosul, tendo em vista que Hugo Chávez havia sido derrotado em referendo sobre sua proposta de reforma constitucional. Também em apoio ao ingresso venezuelano, o Deputado Luiz Carlos Hauhy (PSDB PR) afirmou, em sessão de 06 de setembro, que “Quanto ao ingresso da Venezuela no MERCOSUL, tenho posição diferente. Negócio é negócio; política é política” (BRASIL, 2007as, p. 64924).

Já com a aprovação da Câmara ao ingresso venezuelano ao Mercosul, o Deputado Jovair Arantes (PTB GO) dizia ter a expectativa de que o Senado pudesse também aprovar com celeridade e um debate baseado nas realidades geoeconômicas e geopolíticas e não em paixões ideológicas.

É possível notar que o ingresso venezuelano no Mercosul foi um debate de posições antagônicas que levantaram uma politização do debate sobre a integração, especialmente quanto a críticas de uma ideologização da agenda de política externa pelo governo e, de outro lado, uma crítica também de uma ideologização que desconsiderava os ganhos de mercado e o fortalecimento da região com o ingresso da Venezuela. No entanto, essa divisão nem sempre refletiu os espectros de situação e oposição, visto que parlamentares da fronteira com a Venezuela tinham simpatia pelo ingresso do país a partir do argumento mais pragmático de ganhos de mercado, mas também de integração da região Norte do Brasil ao próprio Mercosul.

É importante notar que o surgimento do Parlasul se deu em meio a essa politização da integração. Muitas vezes o debate da integração tinha, em plano de fundo, as disputas políticas e eleitorais do país. Mas é fato que a entrada da Venezuela era um tema polêmico com relação ao governo de Hugo Chávez, sua condução da política doméstica e seus posicionamentos de política externa, o que incluía ambiguidades entre o interesse no ingresso no Mercosul, mas uma crítica ao bloco e a seus membros. Também é importante ressaltar que mesmo em seu início, o Parlasul já contava com uma delegação da Venezuela.

A formação do Parlasul levou a algumas mudanças com relação à representação parlamentar no Mercosul. Em sessão do dia 04 de julho, o Deputado Luiz Sérgio (PT RJ) lembrava que, segundo o que foi esclarecido pelo Deputado Dr. Rosinha (PT PR), tendo em vista a nova resolução do Congresso Nacional sobre a representação parlamentar, a análise do Protocolo de ingresso da Venezuela no Mercosul deveria esperar a formação de uma nova representação, uma vez que aquela organizada na Comissão Mista para a representação na CPC havia sido extinta. Na prática, houve apenas uma adequação da Comissão de Mercosul para os termos de designação dispostos pelo Parlasul. A votação da Resolução de 2007 foi votada em sessão do Congresso Nacional no dia 12 de julho.

Ainda em 2007, houve também debates sobre a instalação do Parlasul e os seus reflexos no Congresso Nacional. O Deputado Max Rosenmann (PMDB PR), em sessão de 04 de maio, lembrava que, inicialmente, o Parlasul seria composto por 18 parlamentares de cada país, sendo a regra de seleção variável por cada Congresso Nacional. Para ele, a partir de 2010, com a realização de eleições diretas, as agendas culturais, sociais e políticas seriam aproximadas à agenda econômica do bloco, levando a um novo ciclo de desenvolvimento.

Em 07 de maio ocorreu a primeira reunião no Parlasul. Em sessão da Câmara do dia 09 de maio (BRASIL, 2007o), alguns parlamentares se pronunciaram sobre o fato. O Deputado Beto Albuquerque (PSB RS) afirmou que a inauguração do Parlasul foi um momento histórico que consolidava o Mercosul e encaminhava a criação de um Parlamento regional assim a União Europeia o fez. Em dado momento, em discussão para a votação de um decreto legislativo sobre um aumento de salários de deputados, o Deputado Fernando Gabeira (PV RJ) afirmou que teria havido gastos desnecessários de dinheiro público com a ida de 70 parlamentares a Montevideú. O Deputado Fernando Ferro (PT PE) tomou a palavra e disse que Gabeira (PV RJ) comentava, fora do microfone, 90 parlamentares fechando um restaurante. A isso se seguiu uma série de

interrupções entre os Deputados Gabeira (PV RJ), Ferro (PT PE) e o Presidente da Câmara, Arlindo Chinaglia (PT SP).

O Deputado Fernando Ferro (PT PE) retomou a palavra e esclareceu que não houve extravagâncias em restaurante, mas a realização da sessão inaugural do Parlasul. Mas, que se houvesse algo errado, que fosse apurado. O Presidente Chinaglia (PT SP) esclareceu que a viagem havia sido realizada por um único voo da FAB apenas parlamentares da representação (titulares e suplentes) e a equipe da TV Câmara, sendo a ida e a volta no mesmo dia e sem o pagamento de diárias. Ainda lembrou que a Folha de São Paulo havia noticiado “trem da alegria” de maneira pejorativa e errada.

Dois parlamentares se pronunciaram para comentar a viagem. O Deputado Julio Redecker (PSDB RS) fez um relato geral e afirmou “Estávamos lá para prestigiar a instalação de um Parlamento que é o sonho de integração de todos os países da América Latina” (BRASIL, 2007o, p. 22312). O Deputado Vieira da Cunha (PDT RS) também confirmou o caráter formal do compromisso, comentando ainda que a “farra” foi um almoço no mercado público onde cada parlamentar arcou com seus gastos. Dados os esclarecimentos, a votação do aumento foi retomada.

Esse foi o primeiro episódio em que houve alguma crítica diretamente ligada à representação parlamentar no Mercosul e, em certa medida, ao que a parlamentarização do Mercosul representava em questão de gastos. Os argumentos do Deputado Gabeira (PV RJ) acabaram por se mostrar incorretos, com ar de exagero, mas criaram desconforto grande entre os integrantes da representação. Mas essas polêmicas não estavam restritas aos debates no Congresso, já que coberturas jornalísticas publicavam sobre o assunto. Esse foi o primeiro momento em que houve uma fala clara sobre gastos em relação à parlamentarização do Mercosul, tema que voltaria em outros debates.

Em sessão de 15 de maio (BRASIL, 2007q), o Deputado Geraldo Resende (PPS MS) afirmava que o Parlasul era fundamental no fortalecimento de uma identidade política regional e na aceleração de incorporação de normas da integração pelos Congressos. Além disso, ressaltou a iniciativa da representação brasileira na apresentação e aprovação da Carta de Montevideu, que afirmava o compromisso com o pluralismo, a cidadania e a legitimidade da integração. Na sessão de 31 de maio (BRASIL, 2007v) a Deputada Fátima Bezerra (PT RN) afirmava a importância do Parlasul na democratização e legitimação da integração, sendo que

teria atribuições de fiscalizar a harmonização das leis dos países-membros e propor normas, mas sem capacidades legislativas.

O Deputado Beto Albuquerque (PSB RS) comentou, em sessão do dia 27 de junho (BRASIL, 2007ac), que a representação brasileira no Parlasul havia apoiado o posicionamento do governo brasileiro nas negociações da Rodada de Doha. O parlamentar, em sessão do dia 02 de julho (BRASIL, 2007ad), comentava que o Parlasul era um avanço na integração, mas que os debates, no Congresso brasileiro, ainda estavam acalorados em relação à Venezuela. O deputado criticou a postura de represália do PSDB ao rejeitar projetos sobre o Mercosul. Outro que enalteceu o Parlasul como símbolo do aprofundamento do Mercosul foi o Deputado Max Rosenmann (PMDB PR) em sessão de 08 de agosto (BRASIL, 2007ag), afirmando que, com a aprovação de seu Regimento Interno, o Parlasul tinha suas atribuições definidas e podia dar pleno andamento às suas atividades.

Apesar da polêmica sobre os gastos com a representação e com as polêmicas sobre o ingresso da Venezuela no Mercosul, o Parlasul continuou a ser elogiado em pronunciamentos de parlamentares. Isso mostra que a sua instalação não apresentava mudanças de *status quo* no Congresso Nacional até aquele momento. Mas é importante notar que a instalação não havia tocado no ponto mais sensível, que seria o debate sobre eleições diretas ao Parlasul, o que levaria a uma reconfiguração da representação que deixaria de ser indicada indiretamente para ser eleita pela população. Junto a esse processo, os eleitos ao Parlasul não poderiam exercer mandatos no Congresso, então a comissão de Mercosul teria que ser revista ou extinta.

Em 2008 não encontramos debates significativos sobre a parlamentarização da integração. Foram feitos alguns pronunciamentos sobre questões pontuais que envolviam o Mercosul (o acordo com a União Europeia, o contencioso entre Brasil e Paraguai na renegociação de tratados de Itaipu e demanda de alguns setores). O tema que recebeu maior debate do ano foi em relação ao ingresso da Venezuela no Mercosul, mas que não foi relacionado ao Parlasul por nenhum parlamentar.

Em sessão do dia 06 de março (BRASIL, 2008b), o Deputado Max Rosenmann (PMDB PR) se pronunciou contra os embargos da União Europeia à carne brasileira. Ele dizia que, enquanto integrante do Parlasul, encaminharia uma moção para um pedido de esclarecimentos em relação ao ocorrido. O mesmo parlamentar, em sessão de 20 de agosto (BRASIL, 2008m),

comentava que o Parlasul havia aprovado sua moção de repúdio ao embargo da União Europeia à carne brasileira.

Houve também menções em relação ao Paraguai. Na sessão do dia 30 de abril (BRASIL, 2008h), o Deputado Max Rosenmann (PMDB PR) dizia que era sua obrigação, enquanto parlamentar paranaense e do Parlasul, se manifestar sobre as discussões de renegociações entre Brasil e Paraguai sobre a usina de Itaipu. Segundo o deputado, o presidente Fernando Lugo usava um discurso político-eleitoral que não condizia com o tom diplomático da integração no Mercosul. Em sessão do dia 04 de novembro (BRASIL, 2008s), o Deputado Geraldo Resende (PMDB MS) afirmava que, na contramão da integração no Mercosul, agricultores brasileiros eram vítimas de xenofobia no Paraguai. Já em sessão de 03 de setembro (BRASIL, 2008n), o Deputado Dr. Rosinha (PT PR) dizia que, enquanto Presidente do Parlasul, estava preocupado com notícias de uma tentativa de golpe contra o presidente paraguaio eleito democraticamente, Fernando Lugo. O deputado completou que confiava no povo paraguaio.

Na sessão do dia 24 de abril (BRASIL, 2008f), o Deputado Luiz Carlos Heinze (PP RS) afirmava que a produção de arroz do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina continuava sofrendo com a assimetria do Mercosul que levava a uma competição desigual com os produtores argentinos e uruguaios que tinham acesso a maquinário e defensivos mais baratos. Na mesma sessão, a queixa do Deputado Arnon Bezerra (PTB CE) era em relação à posição protecionista da França com o seu setor agrícola, o que retardava o acordo entre o Mercosul e a União Europeia.

Na sessão do dia 28 de abril (BRASIL, 2008g), o Presidente da Câmara, Walter Brito Neto (PRB PB), fez um elogio às ações tomadas pelo Presidente Lula em relação a situações de preconceito e xenofobia vivida por imigrantes brasileiros em países desenvolvidos. Além disso, o parlamentar falou que era necessário que o Parlasul buscasse meios de implantar a facilitação de relações trabalhistas na região, sugerindo a criação da carteira de trabalho do Mercosul.

Em sessão de 08 de julho (BRASIL, 2008j), o Deputado Dr. Rosinha (PT PR) narrou uma viagem feita a Tucumã, na Argentina, onde se reuniu com um grupo de parlamentares. O deputado afirmou que o debate sobre o Parlasul era mais forte na Argentina do que no Brasil. Além disso afirmou que, enquanto presidente do Parlasul, havia estabelecido uma agenda para

estabelecer um protocolo de ampliação da representação brasileira no Parlamento do Mercosul, buscando a realização da eleição direta até 2010.

Em sessão do dia 04 de agosto (BRASIL, 2008l), o Deputado Pedro Wilson (PT GO) parabenizava o Presidente Lula após sua viagem à Argentina para reunir-se com a Presidente Cristina Kirchner e um grupo de empresários para reafirmar a importância do Mercosul. Outro que parabenizou as ações do Presidente foi o Deputado Dr. Rosinha (PT PR) que, em sessão de 06 de outubro (BRASIL, 2008p), comentou a constituição do Conselho Brasileiro do Mercosul Social e Participativo. O parlamentar afirmou que a medida, junto à instituição do Parlasul, mostrava o prestígio à ampliação da participação na integração.

Sobre a criação da UNASUL, o Deputado Nilson Mourão (PT AC), em sessão de 17 de outubro (BRASIL, 2008q), comentou a realização de um fórum dos países da América do Sul com representantes do Parlasul e do Parlamento Andino. Segundo ele, “O encontro de Cochabamba tem a finalidade de aprofundar o debate e de verificar as possibilidades concretas de instalação do Parlamento da UNASUL” (BRASIL, 2008q, p. 46229). Nessa mesma temática, o mesmo deputado, em sessão de 31 de outubro (BRASIL, 2008r), lamentava que o Presidente da Câmara, Deputado Arlindo Chinaglia (PT SP), não estaria autorizando a viagem a Cochabamba por uma questão pessoal de não concordar com a criação do Parlamento da UNASUL. Na sequência, o Deputado Dr. Rosinha (PT PR) disse que, na verdade, apesar de achar prematura a formação do novo Parlamento, a negativa do Deputado Chinaglia (PT SP) havia acontecido porque o próprio Dr. Rosinha (PT PR), Presidente do Parlasul, e outros membros da representação brasileira, não poderiam comparecer ao evento.

Na sessão da Câmara de 17 de dezembro (BRASIL, 2008u), foi votado e aprovado o Protocolo de Adesão da Venezuela ao Mercosul. O debate foi acalorado, sendo que o PSDB apresentou, antes do início da votação, um requerimento de retirada de pauta, que foi, em seguida, retirado pelo líder, Deputado José Aníbal (PSDB SP). O PSDB foi a principal voz de oposição, focando suas críticas quanto ao desacordo entre o governo venezuelano e a cláusula democrática do Mercosul, mas também no não cumprimento da Venezuela nos compromissos comerciais e econômicos do bloco. O DEM, a partir dos mesmos argumentos, orientou o voto contrário. Parlamentares do PT chamaram de ideológicas as posições do PSDB, que acusaram de buscar um alinhamento aos Estados Unidos que seria desvantajoso ao Brasil. As orientações de votos pelo PDT, PSB e pelo PMDB buscavam uma posição mais pragmática quanto às perspectivas de ganhos comerciais para a integração. As orientações do PV e do PTB

afirmavam que era necessário aprovar, separando o governo chavista do Estado venezuelano. O placar final da votação teve 265 votos favoráveis, 61 contrários e 6 abstenções.

Apesar de todas as polêmicas, a votação do ingresso venezuelano teve resultado amplamente positivo para a posição governista. No entanto, o Protocolo deveria ainda ser votado no Senado para que o Brasil aprovasse o ingresso venezuelano no bloco. O Paraguai era outro país em que o tema gerava forte reação, sendo que a oposição ao governo Lugo pressionava inclusive barrando as votações no Congresso.

O debate mais importante de 2009 com relação à parlamentarização foi, sem dúvida, com relação à realização de eleições diretas ao Parlasul. Foi nesse ano que o primeiro projeto iniciou sua tramitação, o Projeto de Lei 5279/2009 do Deputado Carlos Zarattini (PT SP) que, posteriormente, ganhou um substitutivo do Deputado Dr. Rosinha (PT PR). Na sessão do dia 27 de fevereiro (BRASIL, 2009a), ainda antes dos debates do projeto, a Deputada Emília Fernandes (PT RS), após considerações sobre a representatividade feminina na política, elogiou o Parlasul, mas observou que a primeira representação brasileira tinha apenas uma mulher, mesma situação da Argentina e do Uruguai. Ela continuou seu pronunciamento dizendo que

Esta Casa deve imediatamente começar a grande discussão para uma construção coletiva da legislação que vai eleger pelo voto direto do povo brasileiro, conforme está definido na legislação que criou o Parlamento do MERCOSUL, os representantes e as representantes do Brasil.

Indaga-se: a população brasileira sabe disso? As universidades, as escolas e os partidos políticos estão atentos a isso? Estão prestigiando as pessoas que querem fazer esse debate? Esta Casa está disposta a elaborar essa legislação?

A eleição está prevista para 2010, mas se o Congresso Nacional não elaborar e aprovar essa legislação até outubro deste ano – será um novo espaço na legislação brasileira –, não poderemos realizá-la.

Nós queremos iniciar esse diálogo e queremos que o Presidente desta Casa nos diga como estamos trabalhando.

Há propostas e análises sobre o tema. Temos consultores muito competentes na Comissão do MERCOSUL, no Senado e na Câmara dos Deputados, que podem nos dar todo o embasamento. Portanto, queremos saber como ficará a representação das mulheres no novo Parlamento do MERCOSUL. Isso já foi pensado?

Quando falam em reforma política, parece-nos que não querem incluir essa importante pauta sobre a presença das mulheres e sua valorização (BRASIL, 2009a, p. 05720).

Os debates sobre o Parlasul não figuravam nas agendas da maioria do Congresso Nacional. Menos conhecido ainda era o teor das definições quanto às eleições diretas ao Parlamento regional. Dessa forma, pairavam preocupações sobre a representatividade (no caso da Deputada Emília Fernandes, a representatividade feminina, mas, por um grupo de parlamentares, a regional) e o sistema que seria proposto. Uma outra preocupação era o distanciamento da integração em relação à população e a consequente dificuldade em legitimar o voto em um determinado número de parlamentares que atuariam em uma esfera distanciada e sem poderes para efetivamente representar.

A preocupação quanto à necessidade da realização das eleições ao Parlasul, mas o distanciamento que havia entre o processo de integração e a população também esteve presente em pronunciamentos da Deputada Íris de Araújo (PMDB GO). Em sessão de 30 de abril (BRASIL, 2009g), ela afirmou que “De fato, a sociedade brasileira pouco sabe a respeito dos inúmeros esforços que estão sendo realizados para que essa área comum seja estabelecida” (BRASIL, 2009g). Como solução, propôs que debates fossem realizados pelas Legislativas estaduais. Em sessão do dia 20 de maio, ela reforçou, ao fazer referência às eleições diretas ao Parlasul, que “É necessário que toda a população do País entenda o MERCOSUL como um fator de integração de todos esses países” (BRASIL, 2009i).

Na sessão do dia 29 de abril, o Deputado Dr. Rosinha (PT PR) afirmava que, por culpa do Paraguai, o Parlasul definiu as regras de proporcionalidade das representações com 1 ano e 4 meses de atraso. Após explicar que os aumentos de representantes brasileiros para 37 em 2011 e 75 em 2015, o deputado completou

No que diz respeito à proporcionalidade, esperamos agora uma reunião das presidências dos partidos políticos do Brasil, das Lideranças partidárias, para que possamos debater uma legislação a fim de termos eleições diretas ainda no ano que vem, se possível. Está um pouco em cima da hora, mas sabemos que esta Casa, quando exigida, trabalha, e bastante (BRASIL, 2009f, p. 15679).

O Deputado Rosinha (PT PR) indicava que, pelos impedimentos do Paraguai, a regra de proporcionalidade no Parlasul demorou a ser estabelecida, deixando pouco tempo para as negociações, debates e aprovação do projeto de eleições ao Parlasul no Brasil. Mas também notou que, em temas de interesse da Casa, o processo legislativo era acelerado. Mas é de se notar que a implementação da proporcionalidade e das eleições era um debate restrito que depois chegou ao Congresso, tendo passado mais distante ainda da população. Todo o debate

de democratização da integração pela parlamentarização havia sido feito por políticos, não a partir de manifestações públicas e ampla mobilização popular.

Na sessão do dia 30 de junho (BRASIL, 2009m), o Deputado José Paulo Tóffano (PV SP) levantou um histórico do Mercosul, da criação do Parlasul e do papel do Congresso em relação a debates dos temas do Mercosul. O parlamentar disse que era importante que o Congresso discutisse a legislação para a eleição direta ao Parlasul, tendo em vista que a nação seria chamada às urnas em 2010 e que o prazo de aprovação de medidas eleitorais no Brasil seria setembro de 2009. Em sessão de 29 de junho (BRASIL, 2009l), o Deputado Nilson Mourão (PT AC) aproveitou o debate do Deputado Flávio Dino (PCdoB MA) de regulamentação de regras para as eleições de 2010 para indicar ser oportuno debater as eleições ao Parlasul, visto que os critérios de proporcionalidade haviam sido definidos no Parlamento regional. Os debates sobre a implementação das eleições diretas ao Parlasul foram muito ligados a pronunciamentos e manifestações acerca da reforma política e eleitoral no país.

Em sessão do dia 08 de julho, o Deputado Germano Bonow (DEM RS) apresentou os pontos discutidos pela representação brasileira sobre as eleições do Parlasul no Brasil.

Há pontos em que há consenso, como a questão da circunscrição nacional, ou seja, todos os brasileiros deverão votar para escolher seus representantes, não os regionais, mas os do País. Outras questões sobre as quais também há consenso são as do voto em lista, do financiamento público e do tempo necessário para a televisão.

A grande questão está na formação das listas: se elas deverão observar as regiões, se deverão observar os Estados, ou se deverá ser uma lista única, representando o País como um todo. A reunião continuará hoje pela manhã, em busca de uma solução (BRASIL, 2009o, p. 34349).

Novamente repassando os debates que ocorriam na representação brasileira, o Deputado Nilson Mourão (PT AC), em sessão de 09 de julho (BRASIL, 2009p), comentou que propostas circulavam e que a representação buscava contribuições e consensos na construção do debate às eleições diretas. Mourão (PT AC) ainda afirmou que o Deputado Dr. Rosinha (PT PR) havia apresentado o critério de representações regionais na conformação de lista fechada nacional, além também de uma reserva de no mínimo 30% de candidatas por lista.

É importante ressaltar que o critério das listas fechadas foi apresentado desde o começo como um grande consenso na representação brasileira. Muito por isso o debate das eleições ao Parlasul foi atrelado à reforma eleitoral no Brasil, já que era o mecanismo apresentado para essa reforma e que recebia apoios de alguns partidos. Inclusive, propostas nesse sentido já haviam

sido apresentadas, mas não prosperaram. O critério de listas fechadas para eleições ao Parlasul deixava margem para uma oposição já organizada contra a aplicação desse sistema no Brasil.

Na sessão do dia 04 de agosto, foi apresentado o Requerimento nº 5.154/09, do Deputado Cândido Vaccarezza (PT SP), solicitando urgência à apreciação do Projeto de Lei 5.279, de 2009, do Deputado Carlos Zarattini (PT SP), para a regulamentação das eleições diretas ao Parlasul. Na votação do requerimento de urgência, o Deputado Arnaldo Madeira (PSDB SP) se opôs, alegando falta de debates sobre as eleições ao Parlasul em si.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, quero me manifestar contra a urgência para a apreciação deste projeto. O que ele pretende? Criar o processo eleitoral para a representação dos brasileiros no Parlamento do MERCOSUL.

Ora, matéria dessa importância não pode ter votada a urgência de maneira açodada. Estamos aqui discutindo, primeiro, o órgão, que está se esvaziando cada vez mais. Não há entendimento no MERCOSUL, que está praticamente paralisado.

Agora, inventamos neste projeto de lei representação parlamentar que tem composição provisória, para, em seguida, mais à frente, termos outra representação, para elegermos diretamente Deputados do Brasil que participariam do Parlamento do MERCOSUL, ou seja, parlamento de algo que está em processo de discussão profunda, pela sua quase caminhada para a inexistência.

Segundo, Parlamento cujas regras vão ser aprovadas aqui açodadamente, para que a eleição nacional seja feita em lista fechada, com representação distribuída por regiões do País, aprovada em lei ordinária.

O povo vai votar em Parlamentares para que nos representem em Montevideu, no Parlamento do MERCOSUL, recebendo em dólares, em eleição feita em lista fechada. O eleitor simplesmente vai votar na lista fechada do partido “a” ou “b”.

Não é possível, Sr. Presidente, votarmos pedido de urgência para matéria desse tipo – eu diria que quase que à sorrelfa –, sem que o Plenário esteja consciente do que está tratando. Tema desses exigiria que pelo menos houvesse alguma audiência pública ou debate, antes de fazermos a apreciação aqui, quanto mais votarmos a urgência em plenário – agora parece que não se vai votar o mérito, o acordo é para votar a urgência.

Mas ainda fico contra a votação da urgência porque quero discutir melhor esse projeto, quero antepor e contrapor minhas ideias às dos que pensam contrariamente... (BRASIL, 2009q, p. 38057).

O protesto do Deputado Madeira ia na direção de que o Congresso não havia debatido como um todo as possibilidades para a conformação do Parlasul eleito diretamente, mas que apenas receberia e apreciaria um Projeto de Lei. O parlamentar indicava que era um tema sensível e de importância ao Congresso, se opondo então à urgência solicitada para que as

eleições de 2010 já pudessem contar com as candidaturas ao Parlasul. O parlamentar ainda indicou uma crise do Mercosul, uma paralisia, o que reforçaria seu argumento para que houvesse tempo maior na discussão sobre as eleições ao Parlasul. Isso não questionava a legitimidade do Parlasul e nem de suas eleições diretas, mas sim do momento para a tramitação do projeto. Além disso, a menção ao custeio em dólares e o distanciamento da representação do Parlasul ao cotidiano dos cidadãos também indicava a preocupação de que a tramitação e aprovação do projeto poderiam levar a uma indisposição do eleitorado.

Tomando a palavra, o Deputado Dr. Rosinha (PT PR) explicou que o caráter transitório do Parlasul era em razão das negociações alongadas sobre a proporcionalidade e ao atendimento das etapas estipuladas no Protocolo de fundação do Parlasul, que já havia sido aprovado. Ele pediu para que o Deputado Madeira e todos do PSDB fizessem consulta ao Deputado Cláudio Diaz (PSDB RS), que esteve presente nas negociações que resultaram no projeto que era os “90%” que já havia sido consensuado. O parlamentar ainda pediu para que as lideranças partidárias orientassem o voto favorável à urgência para que as negociações sobre o projeto pudessem ser finalizadas e a votação iniciada nas próximas sessões. O Deputado Ronaldo Caiado (DEM GO) afirmou apoio à urgência. Segundo o parlamentar, o Legislativo brasileiro passava por um desgaste e era necessário a concentração em pautas que fortalecessem a Legislatura. Ele ainda elogiou o Mercosul e disse ser importante seu aprofundamento com o Parlasul. Quanto aos debates sobre o projeto de eleições em si, ele completou fazendo referência à necessidade de a população brasileira experienciar “um outro sistema eleitoral, diferente desse que está aí, que só produz escândalos, como estamos vendo, e ingovernabilidade, como estamos vivendo” (BRASIL, 2009q, p. 38059).

O Deputado Ricardo Barros (PP PR) se pronunciou diretamente sobre o projeto das eleições, pedindo uma nova redação que deixasse mais claro a questão de que o mandato seria exclusivo e que parlamentares com mandato nacional poderiam se candidatar ao Parlasul e, no caso de vitória, assumir o mandato na instituição ou, caso recusassem, poderiam manter o cargo nacional. O Deputado Dr. Rosinha (PT PR) deu razão e se prontificou a corrigir o texto. Com a palavra, o Deputado Cândido Vaccarezza (PT SP), autor do requerimento de urgência, argumentou que o debate do Mercosul não era apenas sobre a região, mas que se inseria em um debate maior de globalização.

Após as indicações partidárias de PPS, PTB e PP favoráveis ao requerimento, o Deputado Lincoln Portela (PR MG) orientou o voto também positivo, mas fez ressalva ao projeto em si.

Sr. Presidente, o Partido da República encaminha o voto “sim”, mas deixando claro que não há acordo entre nós. Sei que não estamos votando o mérito, mas temos uma preocupação muito grande com a questão da etnia. Isso nos preocupa muito por causa de problemas vindouros, até mesmo em relação a esta Casa, pois podemos estar abrindo um precedente até mesmo em relação à futura eleição para a Câmara dos Deputados.

Há uma preocupação ainda no que concerne à lista fechada. O Partido da República tem um posicionamento definido contrário à lista fechada. Estamos estudando essa matéria em relação ao MERCOSUL, mas desde já adiantando o nosso posicionamento porque a questão de lista fechada nos preocupa. Por hora, o Partido da República encaminha o voto “sim” (BRASIL, 2009q, p. 38062).

Após PV, PSOL e PSB indicarem voto favorável, o Deputado José Aníbal (PSDB SP) indicou que seu partido votava favoravelmente ao requerimento, mas que solicitava a formação de uma

comissão que possa de algum modo generalizar esse debate, esse foco da ação parlamentar na eleição de representantes para o MERCOSUL. Essa questão foi insuficientemente discutida no Parlamento brasileiro. Não há sensibilização desta Câmara dos Deputados quanto ao significado dessa eleição. Precisamos fazer isso antes de tomarmos uma decisão quanto ao mérito (BRASIL, 2009q, p. 38062).

DEM, PT, PMDB, PSC, PP indicaram o voto favorável. Durante a votação, alguns deputados se pronunciaram sobre a importância do Parlasul e do Mercosul, enquanto outros trataram de outros assuntos. Ao final da votação, o requerimento foi aprovado com 287 votos favoráveis e 11 contrários.

O debate sobre o projeto do Deputado Zarattini (PT SP) ressurgiu na sessão do dia 06 de agosto no pronunciamento do Deputado Lincoln Portela (PR MG). O Deputado afirmou que havia pontos controversos que anunciavam possíveis reformas eleitorais e políticas, como a reserva por etnia e a regra das listas fechadas. Outro ponto controverso seria a adoção do financiamento público de campanha, o que, para o parlamentar, aumentaria a percepção ruim da população em relação aos parlamentares.

Sr. Presidente, Deputado Inocêncio Oliveira, esta semana, aprovamos a urgência urgentíssima para o projeto sobre o Parlamento do MERCOSUL. Discutimos a urgência sem entrarmos no mérito. Mas, examinando o projeto com calma, percebemos que ele está, dentro dos critérios legais de juridicidade

e constitucionalidade, razoavelmente bem-posicionado – embora eu ache que a constitucionalidade não esteja razoável, é outra discussão.

No projeto do MERCOSUL, há previsão de listas fechadas. Mais uma vez, voltamos a discutir lista fechada, financiamento público de campanha e, agora, o problema da etnia, o que me preocupa bastante. Para mim, lista fechada para os Parlamentares do MERCOSUL, financiamento público de campanha e a questão da etnia em 2010 – lutamos muito contra a lista fechada nesta Casa, trabalhamos a questão do financiamento público de campanha – podem ser uma porta aberta para daqui a 10, 12 anos começarmos a ter esse tipo de conotação na eleição dos membros da Câmara dos Deputados. Isso me causa certa preocupação. No futuro, podemos trazer uma questão racial para esta Casa. Temos que tomar muito cuidado. Sou favorável às cotas, mas sempre com uma determinada limitação.

Até aí, Sr. Presidente, não se estava discutindo o mérito. Mas, no dia em que discutimos e aprovamos a urgência urgentíssima para o projeto do Parlamento sobre o MERCOSUL, após a votação, o Jornal da Câmara, democraticamente, publicou entrevista em que 2 Parlamentares desta Casa extremamente credenciados e competentes já rediscutiam a reforma política para este semestre.

Havíamos acordado aqui – o Deputado José Genoíno trabalhou muito para esse contexto – uma revisão constitucional em 2011, mas já começamos de novo, não sei se coincidentemente, com a questão do Parlamento do MERCOSUL, a rediscutir nesta Casa as listas fechadas, a reforma política, o financiamento público de campanha ainda para este ano.

Esta Casa está traumatizada, está marcada, tivemos uma série de problemas. Vimos a reação da imprensa brasileira contra a lista fechada. Percebemos que a grande mídia brasileira ficou contra a lista fechada agora e também ficou preocupada com a questão do financiamento público de campanha, justamente por causa dos escândalos que ocorreram por aí.

Começar, nesse contexto, a financiar Deputados com dinheiro público... Não quero entrar muito no mérito, porque há o que discutir. Estou até um pouco mais aberto para discutir a questão do financiamento público de campanha. Agora, temos que tomar cuidado para que a votação desse projeto que trata do Parlamento do MERCOSUL não seja um gancho para voltarmos à questão da reforma política, para termos dificuldades, para pararmos esta Casa.

Vamos trabalhar, sim, em cima de uma revisão constitucional a partir de 2011, já com um novo Governo e uma Casa com outros Parlamentares eleitos. Será muito difícil, ainda neste mandato, trabalharmos a questão da reforma política como ela está sendo proposta (BRASIL, 2009r, p. 9236).

Em 26 de agosto de 2009, a matéria recebeu declaração de prejudicada no Plenário, voltando para o giro em comissões. Em 31 de janeiro de 2011, o projeto foi arquivado pela Mesa Diretora da Câmara. Em 17 de fevereiro de 2011, foi atendido o requerimento de Zarattini (PT SP) pelo desarquivamento do projeto.

Analisando todo o debate e as tentativas de votação do PL, é possível notar que o que barrou o avanço do projeto não foi a temática da integração, a aversão ao Parlasul ou questionamentos sobre futuras capacidades supranacionais que retirariam atribuições do Congresso Nacional. O fator que mais preocupou parlamentares era a possibilidade que as eleições ao Parlasul poderiam abrir com relação a reformas políticas e eleitorais. Esse cenário é o que opositores à matéria chamavam de reforma política por fora e que apareceria com a retomada dos debates das eleições ao Parlasul. Havia também algumas preocupações quanto à repercussão da aprovação do projeto em relação a custos (os financeiros em relação ao financiamento público de campanhas) e o custo político para o próprio Congresso frente à opinião pública, sendo que já havia um contexto de críticas públicas ao Legislativo brasileiro.

Já os defensores da proposta buscavam alegar a importância justamente da realização das eleições para aproximar a população à integração e para o cumprimento dos acordos estabelecidos no Mercosul, no caso, o cumprimento dos prazos estipulados pelo Protocolo Constitutivo do Parlasul. Esses argumentos em prol da integração, no entanto, tiveram menos força em relação aos argumentos institucionais do Congresso quanto aos riscos à própria instituição sobre a aprovação do Projeto de Lei (novamente, não pela integração ou pelo Parlasul, mas pela possibilidade de precedentes a uma reforma política e partidária).

Sobre a institucionalização do Parlasul, houve algumas falas genéricas de apoio, de que aprofundaria o Mercosul, de que aproximaria os povos ao processo de integração. Mas um pronunciamento fez uma reflexão diferente. Na sessão do dia 12 de novembro (BRASIL, 2009v), o Deputado Raul Jungmann (PPS PE) abordou a UNASUL em toda uma contextualização da integração na América Latina. Ao abordar a criação de um Parlamento na UNASUL, o deputado disse

Em primeiro lugar, não se pode aceitar que o conjunto de executivos da UNASUL defina a criação do Parlamento da UNASUL ou da América do Sul. A iniciativa deveria partir dos próprios Parlamentares.

Em segundo lugar, é preciso equacionar o problema do Parlamento do MERCOSUL. Como vamos ficar em relação a essa dualidade?

E, por fim, refiro-me à escolha da cidade de Cochabamba, na Bolívia. Nada contra Cochabamba e Bolívia, mas, evidentemente, não podemos aceitar que isso seja definido numa reunião de Chefes de Executivo.

Eu acho perfeita a ideia de criar o Parlamento da UNASUL – é um fórum excelente, e nós temos de apostar nisso –, mas esses detalhes preocupam.

E mais um detalhe, Sr. Presidente: a constituição do Parlamento da UNASUL está subordinada ao chamado Conselho ou Comissão de Delegados, conjunto de representantes dos diversos Executivos que fazem parte da UNASUL (BRASIL, 2009v, p 63751).

O pronunciamento do Deputado Jungmann evidenciava o desconforto com a proeminência dos Executivos na firma de acordos internacionais nos quais o Congresso apenas faria apreciação posterior. Esse caso é especial porque o parlamentar se queixava da ausência de parlamentares na criação de um novo Parlamento regional, dessa vez na UNASUL. Outro problema apontado pelo deputado era a lógica de ampliação de processos de integração e não aprofundamento. O Parlasul ainda não havia sido institucionalizado e já se falava de um novo Parlamento em um arranjo que ainda estava em seu início. Por outro lado, o que podemos ver é que a lógica da integração pelo campo governista era mesmo a da ampliação, a da criação de instituições parlamentares como um processo que, alegadamente, seria para o desempenho de um papel democratizador, integrador, representativo, legitimador.

O ano de 2010 teve poucos debates sobre o Mercosul, mesmo sendo um ano eleitoral. Em sessão de 26 de abril (BRASIL, 2010a), parlamentares da base governista elogiavam a política externa do governo Lula e criticavam os posicionamentos da oposição. O Deputado Luiz Couto (PT PB) dizia que a oposição, a qual chamou de “viúvas da ALCA”, via o Mercosul como entrave e não como parte de uma estratégia. Na sequência, o Deputado Flavio Dino (PCdoB MA) afirmava que o Mercosul se fortaleceu com o ingresso da Venezuela e que este era um patrimônio da política externa que seria herdada por Dilma Rousseff (PT RS). Em sessão do dia 28 de abril (BRASIL, 2010b), o Deputado Fernando Ferro (PT PE) dizia que, se eleito, José Serra iria abandonar o Mercosul e a UNASUL. O Deputado Nilson Mourão (PT AC), em sessão de 27 de maio (BRASIL, 2010c), criticava a candidatura de José Serra, afirmando que Lula havia acertado ao fortalecer o Mercosul e rejeitar a ALCA.

Em temas mais gerais, o Deputado Sebastião Bala Rocha (PDT AP), convidava os parlamentares interessados a participar de dois eventos que tratariam do acordo entre o Mercosul e a União Europeia. Já em 01 de junho (BRASIL, 2010d), com muitas falas em condenação aos ataques de Israel a Gaza e a uma missão humanitária destinada à Palestina, o Deputado Dr. Rosinha (PT PR) informou que o Parlasul havia votado e aprovado uma nota de repúdio ao ocorrido. Na sessão de 18 de novembro (BRASIL, 2010i), o Deputado Eduardo Valverde (PT RO) enalteceu o governo pela criação do fundo de apoio à agricultura familiar para o Mercosul.

Mais especificamente sobre a parlamentarização, houve alguns debates de interesse à pesquisa acerca da não realização das eleições ao Parlasul e sobre como ficaria a representação brasileira a partir de 2011. Na sessão de 09 de novembro (BRASIL, 2010f), o Deputado Eugênio Rabelo (PP CE) lamentou a não realização das eleições ao Parlasul. O parlamentar colocou alguns pontos com os quais dizia estar preocupado.

Agora, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a opinião pública brasileira está cobrando e quer saber o que fizeram os 18 Parlamentares que estiveram no PARLASUL nesses últimos anos e por que não colocaram em votação o projeto do Deputado Zarattini, assim como também quer saber o que farão os 37 que serão eleitos a partir de agora e assumirão em 1º de janeiro de 2011.

Dessa forma, após leitura sobre o assunto e informações as mais diversas e contraditórias e a pressão que vem das ruas por eleições diretas para o PARLASUL, mesmo com parte da opinião pública desconhecendo o assunto por falta de divulgação do mesmo, parecendo até que esta Casa não deseja a participação popular, quero aqui manifestar minha posição de apoio ao desejo dos movimentos sociais de todo o Brasil. Diversas entidades, como o Movimento Democracia Direta (MDD) a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), que congrega mais de 5 mil sindicatos de trabalhadores rurais no Brasil, as centrais sindicais e 75 outras entidades que há 2 anos criaram o FOPSUL, o Fórum Brasileiro de Organizações Populares e Movimentos Sociais de Defesa do Mercosul e das Eleições Diretas no Parlasul, desde então, vêm lutando para isso.

Manifesto também meu apoio à combativa OAB Nacional, que, em reunião recente de seu Colégio de Presidentes Estaduais, reunido em Fortaleza, manifestou apoio à realização das eleições diretas para o PARLASUL e do total respeito às normas jurídicas que regulam esse Parlamento.

Assim, em conformidade com o que estabelecem as normas contidas no Tratado de Assunção, no Protocolo de Ouro Preto e demais resoluções, em especial a que determina o Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul, reafirmo minha posição de apoio e respeito ao que lá está contido: que as próximas eleições para Parlamentar do PARLASUL, uma vez que não existe tempo suficiente para serem diretas, até 31 de dezembro, que em 2012 o sejam e que a outra que elegerá os parlamentares que assumirão em janeiro próximo o faça os elegendo conforme estabelece o Protocolo, não sendo detentores de mandato parlamentar (BRASIL, 2010f, p. 41871).

Diferente do que vimos até aqui, o Deputado comentou que havia pressão da população nas ruas pela realização de eleições diretas ao Parlasul. Ele chega a citar alguns grupos organizados, mas a fala foi hiperbólica porque inferia um clamor popular e geral pelas eleições ao Parlasul. O que havia, de fato, e que foi evidenciado na fala de parlamentares, inclusive a apreciação do Projeto de Lei 5279/2009 era uma distância da integração em relação aos cidadãos, um amplo desconhecimento sobre o que seria mesmo o Mercosul. Esse fator não seria apenas um dificultador, mas um risco ao Congresso em aprovar a matéria, um risco frente à

opinião pública. O deputado alegava que o não sabia o motivo de as eleições diretas ao Parlasul não terem sido aprovadas. Possivelmente essa alegação está próxima ao argumento de que o Congresso aprova com celeridade pautas de seu interesse. Mas a resposta à questão do deputado está próxima a esse elemento. O projeto travou não pela falta de interesse, mas por um risco alegado em relação a reforma eleitoral.

O deputado prosseguiu falando que, uma vez que o Parlasul, a partir de 2010, não poderia ter parlamentares com mandatos duplos, não mais seria possível a indicação pelo Congresso. O problema seria o fato de que a regra seria aplicada a partir do dia 01 de janeiro, mas a nova legislatura iniciaria apenas em 01 de fevereiro. Nesse mesmo tema, em sessão de 11 de novembro (BRASIL, 2010g), o Deputado Antônio José Medeiros (PT PI) afirmava que, com o início da nova etapa do Parlasul e o novo número de representantes brasileiros, 37, esperava que o Congresso e as lideranças pudessem fazer os acordos necessários para que se conformasse a nova representação.

Na sessão de 25 de novembro (BRASIL, 2010l), o Deputado Valdir Colatto (PMDB SC) dizia que a nova representação, de 37 parlamentares, seria composta por 27 Senadores e 10 Deputados. O Deputado Eugênio Rabelo (PP CE) comentou a proposta que apoiava para a conformação da nova representação brasileira.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho novamente a esta tribuna reafirmar nosso apoio à proposta dos movimentos sociais brasileiros para que a eleição para o PARLASUL nesse primeiro momento, já que é praticamente impossível a eleição direta, seja de 37 Parlamentares sem mandato, dentre os cidadãos brasileiros, e em 2012 pela via direta, coincidindo com a eleição de vereadores e prefeitos. O acúmulo de cargos já é uma excrecência, imaginem a acumulação de mandatos!

Tomei conhecimento, por meio da imprensa, de que a Representação Brasileira no PARLASUL aprovou a toque de caixa, sem qualquer discussão anterior, com quem quer que seja, uma proposta de resolução para que seja eleita pelo Congresso Nacional uma representação biônica de 37 Congressistas, desrespeitando o Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul, que determina a não eleição de políticos com mandato.

Isso, Sr. Presidente, é colocar o Brasil na lixeira do descrédito internacional, uma vez que, assinado o Protocolo, seus próprios Parlamentares o desrespeitam, não cumprem o que lá está estabelecido.

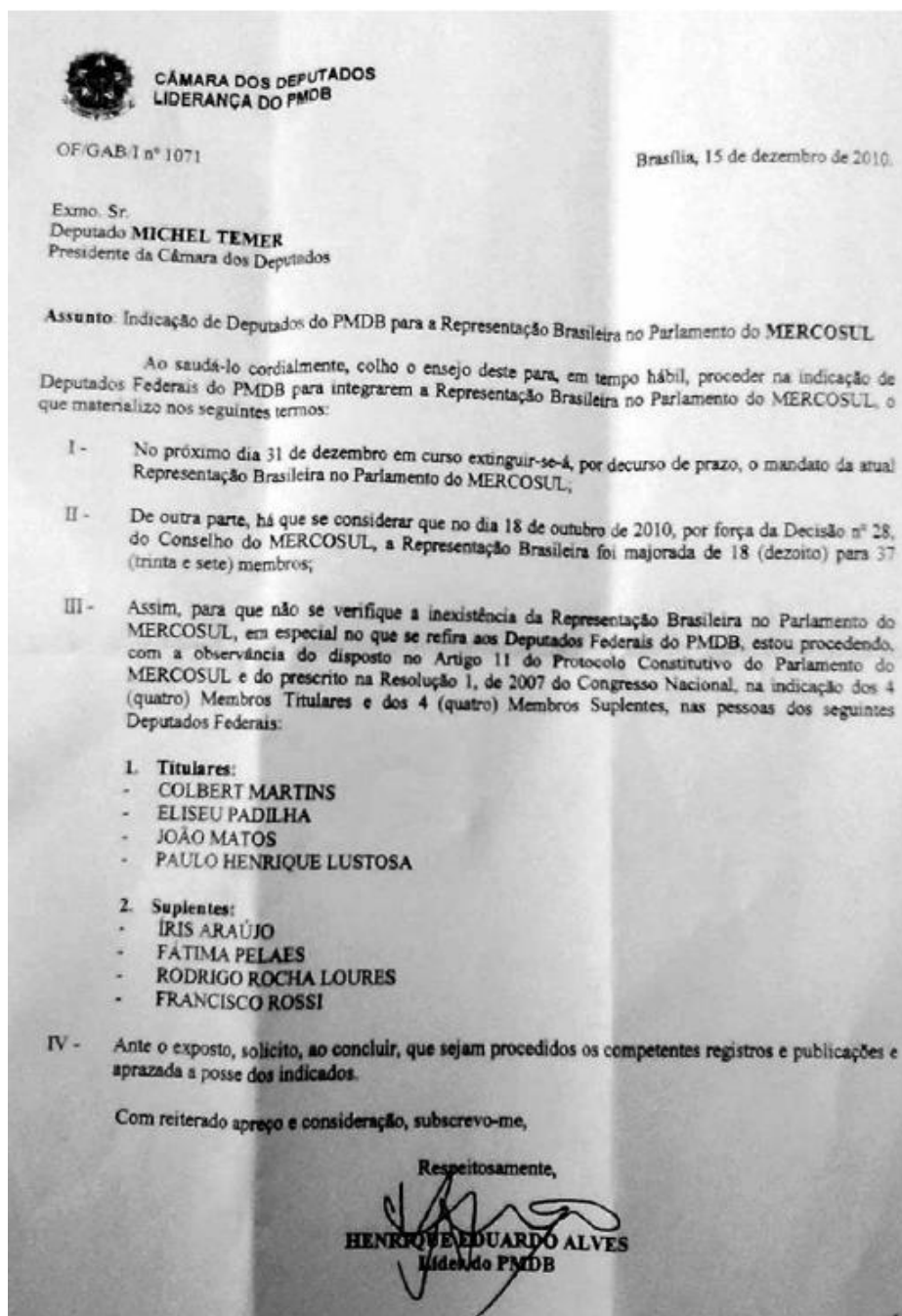
Dessa forma, esperando que esta Casa não aceite essa imoralidade jurídica que nos leva ao descrédito internacional e ao desrespeito ao povo brasileiro, solicito o apoio de meus pares ao projeto de resolução, por mim apresentado, que estabelece normas para essa eleição dentro do que estabelece o citado protocolo.

Por outro lado, Sr. Presidente, prorrogar mandato como fez essa representação é desrespeitar a população brasileira, que não aceita mais o entulho autoritário que só o regime militar impôs. Talvez esses que assim o fizeram estejam com saudade da ditadura e queiram implantar a sua tirania e continuar a receber os privilégios que lhes são proporcionados pelo exercício do mandato no PARLASUL. Não aceito e não aceitarei prorrogação de mandato. Isso não passará aqui na Câmara e, por isso, não irá ao Congresso Nacional. Isso é uma excrescência jurídica, política e moral.

É por isso que concluo afirmando que o Brasil não passa apenas por crises políticas e econômicas, mas principalmente por crises morais, como essa a que os biônicos que hoje estão no PARLASUL querem nos levar (BRASIL, 2010l, p. 47142).

A fala do deputado estava amparada em um debate que já corria no Congresso Nacional, como é possível ver na imagem a seguir.

FIGURA 1: Indicação de parlamentares pelo PMDB



Fonte: CONGRESSO EM FOCO, 2010

A proposta tratava da eleição, pelo Congresso, de parlamentares cujo mandato terminariam no final de janeiro de 2011. O argumento era que as eleições diretas não foram legisladas e que, a partir de 2011, os representantes no Parlasul precisavam ter mandato exclusivo. A ideia então seria uma forma de dar um mandato no Parlasul a aqueles que não conseguiram renovar seu mandato no Congresso. Provavelmente, ao citar movimentos sociais,

o deputado buscava legitimar a proposta. Havia, na Câmara e no Senado, uma articulação para que isso acontecesse.

Em sessão de 07 de dezembro, o Deputado Eugênio Rabelo (PP CE) retomou a temática que havia abordado anteriormente.

Tenho lido na imprensa que alguns setores, mais especificamente aqueles que hoje estão no exercício do mandato na representação brasileira do Parlasul, estão defendendo a mudança do Protocolo do Parlasul, para que se prorroguem os mandatos dos mesmos e simultaneamente sejam eleitos apenas Deputados e Senadores com mandato, para representar o Brasil naquele Parlamento.

Eleger Deputados e Senadores com mandato e não cidadãos comuns, como manda o documento do MERCOSUL, é ferir os princípios da constitucionalidade e da representação cidadã, estabelecidos no próprio Protocolo. Isso é picaretagem! Isso é golpe contra o povo! Isso é acumular privilégios!

Por essa razão, perguntamos: por que o projeto de lei do Deputado Carlos Zarattini foi engavetado? Por que, depois de aprovado o regime de tramitação em urgência urgentíssima, não foi colocado em votação? Por que deixaram passar as eleições de outubro, e até hoje não foi colocado em pauta?

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, tenho lido na imprensa sobre essa tal Operação Rio da Prata e quero saber de que se trata. Um sindicalista argentino denuncia que políticos brasileiros são acusados de estarem mancomunados com o imperialismo norte-americano e a serviço deste para que não se realizem as eleições diretas para o Parlasul, pois isso elevaria o nível de consciência política e de mobilização popular do povo brasileiro, que discutiria, além de questões como a reativação da Quarta Frota Naval norte-americana, a instalação na Colômbia de bases militares que ameaçam a nossa segurança, o combate ao narcotráfico e o acordo entre o MERCOSUL e o Estado de Israel (BRASIL, 2010p, p. 49257).

O deputado criticava que a nova representação fosse novamente indicada pelo Congresso, alegando a necessidade do cumprimento dos acordos no Parlasul. O parlamentar alegava que seria ilegal essa medida. Apesar de os prazos do Parlasul terem se esgotado e o Brasil não ter realizado as eleições diretas, não seria a primeira vez que acordos da parlamentarização da integração não eram cumpridos e precisavam ser renegociados. O fato é que o deputado não recorria aos documentos do Parlasul para encontrar a indicação que sua proposta não se chocava com o que havia sido acordado previamente, ele justamente se fazia valer do fato de que o Parlasul não tinha poder Legislativo, mas o Congresso sim, o que não impediria que uma lei tramitasse para viabilizar esses mandatos para parlamentares não reeleitos.

Outro elemento da fala do parlamentar era a criação de polêmicas sobre a representação parlamentar no Mercosul. Ao mesmo tempo em que ele apresentava uma solução “simples”, atribuía todo um contexto conspiratório para explicar o não avanço das eleições diretas ao Parlasul no Brasil. Ele inclusive dizia apoiar uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para a apuração das alegações do sindicalista argentino. Se as polêmicas sobre custos e gastos com a representação já tinham um caráter de criar certa polêmica, o deputado levou o debate a uma esfera de teoria conspiratória que não foi respondida por nenhum de seus pares na Câmara.

A última reunião do ano em que o tema foi debatido foi na sessão do dia 21 de dezembro. O Deputado Dr. Rosinha (PT PR) pronunciou-se sobre a impossibilidade de parlamentares biônicos ao Parlasul.

O protocolo que constituiu o Parlamento, em uma de suas disposições transitórias, estabelece duas fases de transição. Uma, 2006/2010, e a outra, 2010/2015. Ali está explícito que na primeira fase deveria haver eleições diretas. As eleições diretas não foram realizadas porque não foi possível negociar a proporcionalidade, ou seja, quantos Parlamentares teria o Brasil a partir de 2011. Não houve negociação porque o Paraguai não chegou a um acordo com o Brasil. Não foi possível fazer eleições em 2010, o que significa que na próxima fase devem ser indicados Parlamentares que têm mandato de Deputado Federal ou de Senador para que indiretamente assumam até que tenhamos eleições diretas.

No protocolo não há nenhum – nenhum! – artigo que estabeleça que deva ser indicado quem não tem mandato. Ou tem mandato de Deputado Federal ou de Senador e é escolhido pelo Congresso Nacional, ou tem mandato popular, é eleito pelo povo.

E na Câmara dos Deputados e no Senado da República há um grupo minoritário de Deputados Federais e Senadores que não foram eleitos ou reeleitos e que agora se articulam para serem indicados para o Parlamento do MERCOSUL.

Isso é um casuísmo! É um casuísmo que nos envergonhará! Envergonhará esta Casa: Envergonhará o Congresso Nacional! Não podemos permitir que quem não tem mandato popular assumam um Parlamento. Isso só existe em período de ditadura militar. Na ditadura militar brasileira foram designados Senadores biônicos. Com essa exceção, não há possibilidade.

Portanto, Srs. Deputados, o nosso Congresso, ao se reunir, tem de fazer esse debate, aprovar ou não aprovar uma resolução na qual vai designar seus Parlamentares. Agora, não podemos indicar para o Parlamento do MERCOSUL homens e mulheres que não foram aprovados pela lei eleitoral, que não foram eleitos.

Deputado Valdir Colatto, os que não foram eleitos ganham um prêmio, vão para o Parlamento do MERCOSUL. Os que foram eleitos ganham a culpa... (BRASIL, 2010t, p. 53467).

O deputado teve o microfone desligado pelo tempo de fala, mas depois foi autorizado a terminar.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, com o resultado das eleições, os que foram rechaçados pelas urnas querem agora ganhar um prêmio: o Parlamento do MERCOSUL. E os que foram às urnas e conquistaram a eleição vão ser agora, pela vontade daqueles, punidos.

Não podemos permitir isso porque depõe contra o MERCOSUL, depõe contra o Parlamento do MERCOSUL, depõe contra todos os Estados membros do MERCOSUL. E o Brasil, pela responsabilidade que tem no MERCOSUL, não pode fazer isso (BRASIL, 2010t, p. 53467).

O comentário do Deputado Dr. Rosinha (PT PR) foi uma resposta aos comentários que o antecederam. Ele buscou mostrar que a ilegalidade não seria a renegociação dos prazos no Parlasul, mas o Congresso brasileiro legislar de maneira unilateral para acomodar parlamentares cujos mandatos estavam se encerrando. Fica claro que houve uma tentativa de articulação para que a proposta passasse para atender a um grupo que ainda exercia mandatos a despeito de todo e qualquer acordo à parlamentarização pelo Parlasul. Se o projeto de lei do Deputado Zarattini (PT SP) não avançou por uma “prevenção” de uma janela de oportunidades a mudanças sensíveis (reforma eleitoral), aqui houve uma tentativa de utilização de uma janela de oportunidades para a instituição de um mecanismo do Legislativo brasileiro sobre o Parlasul. Na verdade, houve a tentativa de criação de uma janela de oportunidades, já que ela era inexistente se considerados os acordos do Parlasul. Se o Paraguai apressou a realização de eleições para tentar impedir a regra da proporcionalidade, a articulação no Congresso brasileiro buscava acomodar ex-parlamentares e forçar o Parlasul a se reorganizar.

5.2.2 Os debates no Senado entre 2003 e 2010

Em 2003 encontramos debates acerca da política externa com temas relacionados ao Mercosul e à ALCA. Ainda nos debates sobre o Mercosul, menções foram feitas quanto ao governo Kirchner e seu posicionamento em relação à integração. Havia a expectativa de que a convergência entre os governos brasileiro e argentino pudesse fortalecer o bloco e impulsionar a formação do Parlamento regional. Também encontramos algumas menções ao papel da CPC na integração, perspectivas de sua substituição pelo Parlamento regional e alguns pronunciamentos sobre o papel do Congresso em relação à integração.

Em sessão de 01 de fevereiro (BRASIL, 2003b), o Senador Aloizio Mercadante (PT SP) fez um pronunciamento sobre as consequências da globalização e do neoliberalismo sobre o Brasil. Em determinado momento, passou a fazer um contraste entre o contexto em que se iniciou o mandato de Lula, suas ações na política externa, aqui incluindo o Mercosul como estratégia econômica e política, e as posições que atribuía à oposição. Para o senador, apesar das críticas da oposição, a integração no Mercosul e o prestígio dado à região mostravam resultados. Também em tom elogioso ao governo, a Senadora Ideli Salvatti (PT SC) elogiava a postura de rejeição à ALCA que, segundo a parlamentar, seria benéfica apenas aos Estados Unidos. Continuando, ela afirmava que o Legislativo não poderia ser negligenciado nessas negociações sobre a ALCA e Mercosul e, nesse espírito, pedia votos para se eleger Presidenta da representação brasileira na CPC para trabalhar, dentre tantos temas, na construção do Parlamento do Mercosul.

Na sessão do dia 21 de março (BRASIL, 2003g), o Senador João Capiberibe (PSB AP) fez um pronunciamento sobre as disparidades regionais no país. Ao iniciar sua fala sobre o Mercosul, o parlamentar disse “Aliás, o termo Mercosul se presta a alguns equívocos. Ele é imediatamente associado aos países do Cone-Sul, ao Paraguai e ao sul do Brasil, mas, na verdade, o vocábulo em questão designa toda a nossa América do Sul”. Ele fez observações de que a região Norte se beneficiaria com os ingressos de países como Colômbia, Peru e Venezuela, mas que seria ainda necessário um conjunto de obras de infraestrutura que pudessem ligar as regiões do Brasil e os países do bloco para de fato ser realizado um processo de integração.

Em sessão de 14 de maio (BRASIL, 2003m), a Senadora Ideli Salvatti (PT SC) comentava que, assim como Lula, o presidente Néstor Kirchner prestigiava a integração no Mercosul para além das agendas comerciais, citando a proposta de criar o Parlasul. Ela ainda comentou que o Mercosul deveria ser base para a negociação com outros arranjos econômicos (ALCA) e de integração (União Europeia) e que o ingresso da Venezuela fortaleceria o bloco. Na sequência, o Senador João Capiberibe (PSB AP), que concordou com as colocações da senadora, acrescentou a importância de o Mercosul estreitar laços com a Ásia e a África.

Na sessão de 09 de junho (BRASIL, 2003p), o Senador César Borges (PFL BA) se pronunciou sobre recursos do BNDES para países da região. O senador falava da necessidade de que as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste fossem priorizadas. “Fomentar o Mercosul é importante? Sinceramente, penso que sim. Precisamos criar um mercado. Mas, antes, devemos

resolver os problemas internos do País: o desemprego crescente, a estagnação econômica e a altíssima carga tributária” (BRASIL, 2003p, p. 25). Na sessão de 11 de junho (BRASIL, 2003p), os senadores Aloízio Mercadante (PT SP) e Eduardo Siqueira Campos (PSDB TO) comentavam da retomada do Mercosul, especialmente com as agendas coincidentes entre os presidentes de Brasil e Argentina. Na sessão de 23 de junho (BRASIL, 2003r), o Senador Ney Suassuna (PMDB PB) também elogiou o governo por sua estratégia ao Mercosul.

Em sessão do dia 25 de junho (BRASIL, 2003t), o Senador Rodolpho Tourinho (PFL BA), ao comentar a sua presença, enquanto Secretário Geral da representação brasileira na CPC, na XXI Reunião Plenária dos Presidentes das Repúblicas dos Estados Partes do Mercosul, abordou a estrutura do bloco e disse “Nota-se, aqui, já a ausência injustificada, no nosso entendimento, do Poder Legislativo nessa instância decisiva do Mercosul” (BRASIL, 2003t, p. 24.). Ele reforçou seu argumento ao citar uma fala do Presidente Lula de que o problema do Mercosul não seria econômico, mas político. Após alguns pronunciamentos, o senador retomou a palavra.

A Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul (CPCM) é o órgão que representa os Parlamentares dos países que integram o Mercosul, competindo-lhe, de acordo com o processo legislativo de cada país, promover a incorporação à legislação interna das decisões do Mercosul.

Ora, na medida em que o Poder Legislativo não participa das instâncias superiores com poder decisório, parece-me que as funções dessa Comissão ficam prejudicadas.

Tenho convicção de que, quando essa Comissão foi constituída e liderada pelo Senador José Sarney, hoje nosso Presidente, a ideia era a de que fosse muito mais atuante, que tivesse um grande poder de atuação. Creio que podemos conseguir isso. Vai depender do nosso entendimento e de muito debate que devemos realizar em torno desse assunto, claramente abertamente, para que a Comissão Parlamentar tenha efetivamente um objetivo a cumprir (BRASIL, 2003t, p. 25).

O pronunciamento do senador revelava a frustração quanto à limitação da CPC no Mercosul. Mas o senador entendia que isso seria reflexo da posição do próprio Congresso em relação ao processo de integração. Ele não fez menção à lógica intergovernamental que organiza o Mercosul, mas que é exatamente o reflexo do desenho da política externa nos países da região. Não era de se esperar que a CPC ascendesse à esfera decisória, não havia nenhum indicativo nos tratados de Assunção ou de Ouro Preto. Os temas de Mercosul, no Congresso, não ocupavam parte privilegiada do todo dos parlamentares, mas apenas daqueles que se viam mais pressionados por suas bases, que viam suas regiões mais afetadas ou que, por algum motivo

específico, se dedicavam mais ao tema (por interesse próprio ou por alguma indicação partidária).

Em sessão de 24 de setembro (BRASIL, 2003aa), o Senador Álvaro Dias (PSDB PR) comentou a reunião de Presidentes das Casas Legislativas dos Estados membros do Mercosul. O parlamentar argumentava que a CPC era importante para a institucionalização do Mercosul e que “É crucial para a consolidação do processo de integração regional que as decisões sejam submetidas a uma instância legislativa comum, ampliando o ambiente das rodadas de negociação” (BRASIL, 2003aa, p. 39). Na sequência, ele observou que a criação de um Parlamento do Mercosul representaria o aprofundamento da integração. Em sessão de 29 de setembro (BRASIL, 2003aa), o Senador Eduardo Azeredo (PSDB MG) comentou o mesmo evento observou que, mesmo tendo apoio dos governistas e opositores, a criação do Parlamento regional precisava de maiores debates.

Quanto à proposta que circulava, segundo o parlamentar, o Parlasul iniciaria com 16 membros por delegação, passando depois por incrementos para os países maiores, chegando a, no máximo, para os maiores países, a 35 parlamentares, sendo todos eleitos diretamente. Ele completou dizendo que a proposta não havia sido totalmente aceita. Por fim, o senador comentou a disparidade na internalização das normas do Mercosul em cada país em termos quantitativos e em questões de temáticas.

A parlamentarização do Mercosul avançou por uma mudança de institucionalidade, mas não um real aprofundamento dos compromissos e mecanismos de comum cumprimento das normas regionais. Os Legislativos nacionais foram preservados no mesmo arranjo que já havia na agenda de política externa. Vale lembrar que apenas o Brasil tinha inserido sua representação em seu processo legislativo, o que conferiu melhor resultado na internalização de leis, mas nada que fosse muito significativo ou que apresentasse uma mudança no funcionamento do Congresso em relação ao Mercosul. A mudança da CPC ao Parlasul indicava mais mudanças em relação a composição e mecanismos de funcionamento interno, ficando a questão das eleições diretas novamente sob a primazia da ação dos Congressos, uma vez que não houve nenhuma definição ou indicativo, a nível regional, de balizamentos para a realização dessas eleições.

Sobre o Parlasul, em sessão de 28 de outubro (BRASIL, 2003ab), o Senador Roberto Saturnino (PT RJ) enfatizava a importância da convergência entre os governos Lula e Kirchner

para impulsionar a integração, especialmente com a criação do Parlamento do Mercosul. na sessão de 17 de dezembro (BRASIL, 2003ac), o Senador Rodolpho Tourinho (PFL BA) comentava que as modificações da proposta da ALCA pelos Estados Unidos continuavam desvantajosas ao Brasil, sendo o Mercosul a estratégia acertada. O senador comentou que o bloco precisava de instituições fortes para seu aprofundamento e que o bloco tinha estreita vinculação com a democracia. Nesse sentido, citou a cláusula democrática e a participação dos Congressos a partir da CPC, sendo a sequência do aprofundamento a criação do Parlasul, instituição que permitiria maior relação com a sociedade e debate mais aprofundado de temas complexos da integração.

A convergência dos governos Lula e Kirchner foi um grande incentivador à instalação do Parlasul e gerou expectativas de que houvesse uma maior convergência no Mercosul como um todo. No entanto, como já ressaltamos, essa aproximação de presidentes e expansão institucional do bloco não vinha acompanhada de um reforço de instrumentos que visassem o aprofundamento pelo cumprimento inequívoco (ou mínimo) de acordos regionais. Quanto à parlamentarização, a primazia da ação parlamentar se mantinha na esfera doméstica e seriam os Congressos que ditariam o avanço ou não da parlamentarização rumo à plena institucionalização do Parlasul, sendo que ainda faltavam os termos do formato dessa nova instituição.

Em 2004 foram debatidos alguns temas diversos quanto ao Mercosul. Em sessão de 15 de março (BRASIL, 2004d), a Senadora Ideli Salvatti (PT SC) comentava o seu otimismo com a conclusão do acordo entre o Mercosul e a União Europeia. Em sessão de 22 de março (BRASIL, 2004e), a senadora retomou o assunto, afirmando que, na continuidade dos esforços de Lula e Kirchner no fortalecimento do Mercosul, avançavam as negociações do acordo de livre comércio, sendo a estimativa de que 30% do mercado europeu seria atendido por produtos agrícolas do Mercosul.

Em discurso publicado na sessão de 03 de maio (BRASIL, 2004f), o Senador Aloizio Mercadante (PT SP) tratava das críticas às políticas econômica e exterior do governo Lula. Após criticar essas agendas do governo de Fernando Henrique, o senador afirmou que o comércio entre Argentina e Brasil havia aumentado, que avançava o acordo entre a União Europeia e as negociações da ALCA eram tratadas a partir do interesse nacional.

Sobre queixas em relação aos vizinhos, especificamente em relação à Argentina, o Senador Arthur Virgílio (PSDB AM), em sessão de 06 de julho (BRASIL, 2004i), comentava as medidas unilaterais argentinas de taxar produtos industrializados, afetando as exportações da indústria do Amazonas. O mesmo assunto foi retomado em sessão de 07 de julho (BRASIL, 2004i), quando o Senador Hélio Costa (PMDB MG) falava dos efeitos negativos das medidas argentinas sobre a exportação de eletrodomésticos brasileiros. O parlamentar afirmou que isso já havia acontecido antes, citando o setor de aves. Na sessão de 20 de setembro (BRASIL, 2004j), o Senador Eduardo Azeredo (PSDB MG) afirmou que medidas unilaterais da Argentina levavam à insegurança do Mercosul, sendo que a proteção de setores sensíveis não poderia significar a transgressão de compromissos e obrigações do Mercosul.

Houve também a apresentação de reclamações do agronegócio, notadamente do setor de rizicultura. O Senador Paulo Paim (PT RS) em sessão de 09 de dezembro (BRASIL, 2004o), afirmava que o Mercosul criou uma situação predatória ao arroz dos produtores do Rio Grande do Sul. O senador afirmava que o arroz argentino e uruguaio entrava mais barato porque os produtores brasileiros tinham custos produtivos mais elevados e não havia qualquer mecanismo compensatório. Em sessão de 10 de dezembro (BRASIL, 2004p), o senador voltou a abordar o tema, afirmando que outros produtos de sua região, como vinho, alho, trigo, carne, leite e couro também eram prejudicados. Ainda sobre a rizicultura, o Senador Sérgio Zambiasi (PTB RS), em sessão de 15 de dezembro (BRASIL, 2004q), afirmava que, desde a assinatura do Tratado de Assunção, o setor sofria e havia risco para os 243 mil empregados diretos no setor apenas considerando o Rio Grande do Sul.

Foram poucas as falas sobre a CPC e o Parlasul. Apenas uma teve maior relação com o objeto da presente tese. O Senador Romero Jucá, em sessão de 24 de novembro, afirmou que “Um Mercosul forte deve ser um Mercosul popular, não uma construção meramente tecnocrática” (BRASIL, 2004m, p. 458). Ele ainda refletiu que o bloco como um todo ficava fragilizado por medidas unilaterais de setores que se sentiam prejudicados com a integração, sendo que a transformação da CPC em Parlasul aumentaria a coesão regional, mesmo ele sendo um órgão consultivo.

Assim como em outros momentos, havia um conjunto de menções genéricas sobre o aprofundamento do Mercosul pela institucionalização do Parlasul principalmente em relação à regra das eleições diretas, o que levaria, inequivocamente, a uma maior publicização da integração frente à população que acabaria por participar dela. Mas, na maioria dos casos, as

fragilidades às quais os parlamentares se referiam eram de natureza estrutural, tendo em vista que a parlamentarização ocupava um lugar marginal no bloco e que era pouco prestigiada pela própria Executiva do Mercosul. Por sua vez, o Congresso tinha a representação mais como um grupo designado para acompanhar a integração e, internamente, no caso brasileiro, para iniciar o processo legislativo das normas originadas da integração.

Quanto ao ano de 2005, não encontramos muitas menções relevantes para esta pesquisa em relação ao Mercosul. Houve menção à expectativa de maior convergência com o Uruguai após a eleição de Tabaré Vázquez, feita pelo Senador Eduardo Suplicy na sessão de 02 de março (BRASIL, 2005b). O mesmo Presidente foi recebido em audiência do Senado em 01 de abril (BRASIL, 2005e), quando expressou que seu governo buscava o fortalecimento do Mercosul. Em relação ao vizinho e membro do Mercosul, o Paraguai, foi levantada a preocupação com a instalação de bases militares estadunidenses no país, como pronunciado pelos Senadores Jefferson Péres (PDT AM) e Eduardo Azeredo (PSDB MG) em sessão de 12 de julho (BRASIL, 2005q). Quanto a reclamações setoriais, o Senador Leonel Pavan (PSDB SC), comentou, em sessão de 16 de agosto (BRASIL, 2005v), os prejuízos da rizicultura pelas importações de arroz dos parceiros do Mercosul Argentina e Uruguai.

Sobre o Parlasul, em sessão do dia 02 de março (BRASIL, 2005b), o Senador Aloizio Mercadante (PT SP), comentando a eleição de Tabaré Vázquez no Uruguai, disse que era hora de aprofundar os debates da conformação do Parlamento do Mercosul a partir da CPC, para que o Mercosul pudesse se aprofundar e seguir com agendas importantes, como o acordo com a União Europeia. Na sessão de 25 de maio (BRASIL, 2005l), o Senador Sérgio Zambiasi (PTB RS), que era o Presidente da representação brasileira, comentava os problemas enfrentados na questão da rizicultura gaúcha em relação ao arroz do Uruguai e da Argentina. Comentou também que o Brasil se queixava da Argentina e a Argentina do Brasil, mas que a saída era justamente fortalecer o Mercosul inclusive porque o bloco não era apenas comercial. Ele citou um caminho importante criação do Parlasul, instituição plural, política e da população, que elegeeria diretamente seus representantes.

Em audiência com o Vice-Presidente da Argentina e Presidente do Senado, Daniel Scioli, no dia 15 de junho (BRASIL, 2005r), o Presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB AL) afirmava que a intenção do encontro era estimular o diálogo entre os parlamentares de ambos os países, destacando que isso seria necessário para o desenvolvimento do Mercosul e

para a formação de seu futuro Parlamento. Por sua parte, o Vice-Presidente argentino afirmou que o compromisso do governo seria o de aprofundar o Mercosul.

Na sessão de 07 de julho (BRASIL, 2005s), o Senador Sérgio Zambiasi (PTB RS) dizia que a representação brasileira estava “em dia” com a aprovação de acordos do Mercosul remetidos pelo Executivo, já cumprindo a função do Parlamento do Mercosul, uma vez que se esperava a aceleração com a instalação do Parlasul a partir do mecanismo da consulta prévia que havia sido estabelecido no acordo interinstitucional do Mercosul. O senador, em sessão de 13 de outubro (BRASIL, 2005ab), comentou a assinatura do protocolo “*Bases de Acuerdo Político para Instalación del Parlamento del Mercosul*”, que estabeleceu as etapas de transição para as representações de cada país.

Ele comentou que outro mecanismo que garantiria real representatividade, além das eleições, era a tomada de decisões por “maiorias especiais” e não apenas maioria de votos. Para ele, abria-se um canal de expressão das populações e sua efetiva participação na integração. Em um pronunciamento na sessão de 30 de novembro (BRASIL, 2005af), o mesmo senador comentou que as relações entre Brasil e Argentina necessitavam um Mercosul pleno e que, nesse sentido, a representação brasileira havia entregado o Projeto de Protocolo Constitutivo do Parlamento Regional à apreciação do CMC.

Parlamentares abordavam a representação brasileira quanto a demandas de seus redutos, como no caso dos produtores agrícolas da região Sul. Havia a expectativa que o Parlasul poderia ser um espaço mais eficiente no encaminhamento dessas demandas, já que adotaria o princípio das eleições diretas de seus membros. Havia também a expectativa de que a instalação do Parlasul e o aprofundamento do Mercosul progredissem com o aumento dos governos progressistas da região que, pelo menos retoricamente, expressavam apoio à integração. Mas boa parte das menções à representação eram feitas de modo genérico, especialmente em pronunciamentos que visavam prestação de contas das atividades desempenhadas pela representação. Quanto ao Parlasul, é possível perceber que o avanço de acordos para a sua formatação e institucionalização era fragmentado em virtude principalmente das assimetrias populacionais entre os países-membros.

Em 2006, ano eleitoral, o Mercosul foi referido no contexto da disputa eleitoral. O Senador Sibá Machado, em sessão de 05 de outubro, afirmava que, com a reeleição de Lula, a integração Sul/Sul seria mantida, privilegiando o Mercosul e em oposição à ALCA, ao passo

que a vitória de Alckmin levaria ao abandono do Mercosul e de parcerias na América Latina em prol de um alinhamento aos Estados Unidos e à proposta da ALCA.

O ingresso da Venezuela no Mercosul foi um tema debatido. Em sessão de 02 de fevereiro (BRASIL, 2006c), a Senadora Ana Júlia Carepa (PT PA) apoiava o ingresso venezuelano, destacando os ganhos comerciais para seu estado do Pará. Em sessão de 14 de junho (BRASIL, 2006aa), o Senador Eduardo Suplicy (PT SP) dizia que justamente o ingresso venezuelano dava maior impulso ao Mercosul para negociar com terceiros, o inverso da crítica corrente sobre o isolacionismo do Brasil ao apostar no Mercosul.

A oposição adotou postura crítica sobre a crise do Mercosul que, inclusive, encontrava eco nos meios de comunicação tradicionais. Essa crise considerava desde as relações com Uruguai e Argentina até a nacionalização do gás boliviano e o pedido de ingresso da Venezuela no Mercosul. Em sessão de 19 de janeiro (BRASIL, 2006a), o Senador Gerson Camata (PMDB ES) citou que a crise, composta pela ameaça da saída uruguaia do Mercosul, da implantação de uma base americana no Paraguai e a pressão argentina por concessões brasileiras no Mercosul.

Na sessão de 2 de maio (BRASIL, 2006n), o Senador Osmar Dias (PDT PR) reclamava que a região havia sido tomada por discursos demagógicos e populistas, citando a ameaça uruguaia de saída do Mercosul e o caso da nacionalização do gás boliviano. O Senador Roberto Saturnino (PT RJ) afirmava que os problemas do Mercosul seriam parte do processo de integração e que a oposição é que tinha interesse em uma crise regional. Na mesma sessão, o Senador Arthur Virgílio (PSDB AM) dizia que o Mercosul se desfazia com a aproximação de Chávez, a quem chamou de bufão, e com a nacionalização do gás boliviano.

Em sessão de 04 de maio (BRASIL, 2006p), os Senadores José Agripino (PFL RN) e Arthur Virgílio (PSDB AM) concordavam que o Brasil tinha sua liderança enfraquecida e atribuíam a uma política externa ideologizada de aproximação com Bolívia e Venezuela, o que teria mesmo ao desinteresse do Uruguai pelo Mercosul.

A sessão de 15 de maio (BRASIL, 2006s) teve um embate entre a defesa da política externa do governo e sua relação com o Mercosul e aqueles que falavam de uma crise no Mercosul e, conseqüentemente, na liderança brasileira na região e em sua agenda de política externa. Os Senadores Sibá Machado (PT AC) e Roberto Saturnino (PT RJ) foram os que defenderam o governo, enquanto os críticos foram os Senadores José Agripino (PFL RN), Arthur Virgílio (PSDB AM), Heráclito Fortes (PFL PI) Tasso Jereissati (PSDB CE).

Em sessão do dia 22 de maio (BRASIL, 2006u), o Senador Álvaro Dias (PMDB PR) argumentou sobre a crise no Mercosul a partir de um editorial da Folha de São Paulo, intitulado “A crise exposta do Mercosul”. Outro que apresentou uma matéria, dessa vez da revista IstoÉ, foi o Senador Marcos Guerra (PSDB ES) em sessão de 12 de julho (BRASIL, 2006ae). A partir da matéria intitulada “Um aliado do barulho”, o senador argumentou que o ingresso venezuelano representaria um ganho de mercado, mas que o governo Chávez apresentava o risco de criar contendas desnecessárias e enfraquecer o Mercosul. Na sessão de 21 de dezembro (BRASIL, 2006ao), o Senador Álvaro Dias (PMDB PR) apresentou o editorial “A implosão do Mercosul”, do jornal O Estado de São Paulo, que continha declarações negativas de Hugo Chávez ao Mercosul. Para o senador, não fazia sentido negociar e integrar a Venezuela se seu governo criticava o bloco.

O debate sobre o Mercosul foi se politizando, acompanhando o acirramento das campanhas eleitorais, apresentando as candidaturas como radicalmente antagonistas em relação ao futuro da integração pelo resultado eleitoral. Na região, apesar dos governos com viés progressista, havia um acirramento de tensões fora do Mercosul, com polêmicas relacionadas à Venezuela e, em 2006, com a nacionalização do gás boliviano. No Mercosul, mantiveram-se as tensões com medidas da Argentina e o Uruguai expressava interesse em negociações fora do bloco. Isso tudo acompanhado por uma cobertura midiática crítica ou negativa sobre o Mercosul levantava debates sobre crise da integração ou enfraquecimento da liderança regional brasileira.

Sobre o Parlasul, foram feitas algumas referências em virtude de seu Protocolo Constitutivo e sua institucionalização. Na sessão de 23 de janeiro (BRASIL, 2006b), o Senador Sérgio Zambiasi (PTB RS), então presidente da representação brasileira, indicou que, a partir de suas eleições diretas, “o Parlamento do Mercosul cumprirá o papel de canal de comunicação com a sociedade civil e caixa de ressonância para as reivindicações dos setores impactados pelo processo integracionista” (BRASIL, 2006b, p. 19). Para que essa institucionalização fosse possível, além das negociações da representação, o parlamentar enfatizou que “tem sido da máxima importância o apoio político e institucional, em especial dos Presidentes do Senado Federal Renan Calheiros, e da Câmara dos Deputados, Aldo Rebelo” (BRASIL, 2006b, p. 19).

Em sessão de 16 de fevereiro, o senador destacou a importância do ingresso da Venezuela para o Mercosul e afirmou que a instalação do Parlasul se daria no final de 2006 com motivação de ser uma “instituição que permitirá discutir-se com a maior transparência as grandes questões sociais, econômicas e políticas que dificultam a concretização do sonho de

construção de tão importante projeto de integração regional” (BRASIL, 2006e, p. 194). Zambiasi (PTB RS) ainda reforçou, em sessão de 23 de março, que “o Parlamento do Mercosul será uma caixa de ressonância para as reivindicações dos setores impactados pelo processo de integração e interface entre o público em geral e as instâncias governamentais negociadoras” (BRASIL, 2006j, p. 82).

O Senador Zambiasi (PTB RS) se pronunciou na sessão de 27 de abril (BRASIL, 2006m) para, segundo ele mesmo, prestar contas das atividades da representação brasileira na instalação do Parlasul. Ele enalteceu a criação da instituição e disse que ela seria responsável por dotar a integração de maior representatividade e legitimidade, contribuindo para ampliar debates de interesse na região e sendo mediadora de situações conflituosas no bloco. O parlamentar comentou que, apesar de algumas discordâncias na região, era necessário reconhecer que os governos do momento defendiam a importância da América do Sul, elemento importante à integração.

Em sessão de 01 de junho (BRASIL, 2006x), o mesmo senador afirmou que, apesar do clima de crise que pairava nas relações entre os países da América do Sul, era necessário ver os avanços da integração, sendo o Parlasul seria fundamental porque “O Parlamento do Mercosul é um fórum, um grande espaço público de negociação, capaz de estimular a interlocução entre os países, contribuindo para a solução de controvérsias, em todos os seus níveis” (BRASIL, 2006x, p. 81). Nesse sentido, alertava para a necessidade de o Congresso votar o Protocolo Constitutivo do Parlasul que brevemente seria recebido e apreciado pela Comissão da representação brasileira da CPC. Na sessão de 08 de junho (BRASIL, 2006z), o senador comemorou a aprovação do Protocolo na representação e na comissão de relações exteriores.

A conformação do Parlasul era apoiada pela maioria dos parlamentares que se pronunciavam sobre o tema. O argumento seria, como dizia o Senador Zambiasi, que o Parlasul seria a caixa de ressonância para as populações, permitindo maior interlocução entre elas e a integração. Mas havia duas visões quanto a essa ressonância. Uma abordava a emergência de uma cidadania regional, mercosulina, enquanto a outra seria a de um Parlamento que teria uma composição organizada a partir dos diferentes interesses que compõem as diferentes populações da região. Essa visão era a que predominava entre os parlamentares que costumavam apresentar demandas de seus redutos eleitorais e que está mais próxima do que era expresso pelo Senador Zambiasi (PTB RS).

Em sessão de 06 de julho (BRASIL, 2006ad), o Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB AC) comentava a importância do ingresso venezuelano no Mercosul. No entanto, para ele, “O Mercosul, até agora, Senadora Lúcia Vânia, é assunto que diz respeito, interessa e transita tão somente em fóruns como a Fiesp e em ambientes similares” (BRASIL, 2006ad, p. 310). O parlamentar afirmou que o Mercosul iria “deslanchar” com a criação do Parlasul. O senador não foi muito específico sobre a sua visão acerca do Parlasul, mas seguiu dizendo que os interesses das micro e pequenas empresas deveriam ser ouvidos na integração, provavelmente sendo esse o aludido papel dinamizador do Parlasul. Em momento posterior da sessão, o senador retomou a palavra e, após falar do interesse de setores produtivos de seu estado no Mercosul, afirmou “Acredito que as representações populares dos nossos países, em se constituindo o Parlamento do Mercosul, poderão, sim, dar repercussão no seio das nossas sociedades a esse assunto tão importante” (BRASIL, 2006ad, p. 368), o que reforça a ideia de que a sua visão sobre o Parlasul seria a de representação de redutos eleitorais.

Na sessão de 25 de julho, o Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB AC) comentava sobre a instalação do Parlasul e o perfil que a instituição deveria ter.

O Parlamento do Mercosul deve surgir com esse perfil: enxuto, austero e, aí sim, politizando as questões que dizem respeito aos nossos povos, no sentido de envolver na discussão do Mercosul as nossas populações, representadas seja por organismos, por sindicatos. Os trabalhadores precisam ter participação ativa no Mercosul, bem como os sindicatos, os micro, os pequenos e os médios empresários. A academia precisa participar do Mercosul; ou seja, o Mercosul não pode mais continuar sendo o clube do Bolinha, que interessa tão-somente, aqui, no nosso País, à Fiesp e a alguns segmentos que têm no Mercosul um nicho de atuação, que o transforma, por vezes, em um mecanismo de acumulação de capital, de concentração de renda, particularmente em nosso País (BRASIL, 2006af, p. 128).

O Senador Geraldo Mesquita (PMDB AC) expressava outra dimensão quanto ao potencial da instalação do Parlasul, a ampliação da representação de setores junto à integração. O parlamentar apontava, no Mercosul, uma sobrerrepresentação dos interesses industriais, mas também das regiões de fronteira. Esses elementos faziam com que parlamentares da região Norte apoiassem o ingresso venezuelano, entendendo que isso fortaleceria sua região e levaria o debate da integração a seus estados. Para o Parlasul, a preocupação era justamente que seus estados fossem representados, o que seria facilitado pelo descrito anteriormente em relação ao ingresso da Venezuela.

Na mesma sessão, o Senador Sérgio Zambiasi (PTB RS) comentava sobre a aprovação do Protocolo Constitutivo do Parlasul nos Congressos dos países-membros. “E os congressos

da Argentina e do Uruguai, principalmente, aguardam a decisão brasileira, seguem os nossos passos. O Paraguai já aprovou. Lá já está resolvida a questão do protocolo. A Argentina e o Uruguai, seguramente, movimentam-se a partir da ação do Brasil” (BRASIL, 2006af, p. 136).

Ele ainda fez referência à importância dos Presidentes das Casas legislativas brasileiras no bom andamento do Protocolo. Além disso, ele indicou nomes importantes na construção do Parlasul.

Registramos também um agradecimento e um destaque especial ao Deputado Dr. Rosinha, atualmente Secretário-Geral da Comissão, que também é uma espécie de memória viva de toda essa caminhada do Parlamento; ao Secretário dos trabalhos técnicos da Comissão, Antônio Costa Filho; à Consultora Maria Cláudia Drummond, no Brasil; e aos funcionários da Secretaria Administrativa Parlamentar Conjunta, sediada em Montevidéu, coordenada pelo Secretário Oscar Casal (BRASIL, 2006af, p. 136).

Os pronunciamentos do Senador Zambiasi (PTB RS) revelam que o Brasil não tinha proeminência apenas nos processos de negociação do Mercosul, mas que era referência também no cumprimento de acordos comuns. Além da introdução da comissão de Mercosul, o bem andamento dos trabalhos da representação na integração e no interior do Congresso necessitava de estreito laço com as presidências da Câmara e do Senado, o que o Senador Zambiasi (PTB RS) enfatizava haver durante sua presidência da representação.

Em sessão de 14 de dezembro, o Senador Pedro Simon (PMDB RS) comentava a sessão de instalação do Parlasul. O Senador comentou da configuração de instituição consultiva da integração.

Sobre o Parlamento do Mercosul, temos que levar em conta que, como não tem a dimensão da supranacionalidade que caracteriza a União Europeia em alguns de seus aspectos, o Mercosul nunca quis replicar a construção comunitária. É importante considerar que, na Europa, já nos primeiros tratados, foram previstos órgãos semelhantes àqueles existentes em cada um dos países.

Assim, o Parlamento do Mercosul não disporá, portanto, de funções legislativas, mas limitar-se-á a poder recomendar – ao Conselho do Mercado Comum – a adoção de determinadas normas para o bloco.

(...)

O Parlamento regional será consultado, ainda, sobre todos os projetos de normas do Mercosul que requeiram aprovação legislativa nos Estados participantes do Bloco. Há um detalhe importante: as normas que forem adotadas pelo Conselho de acordo com o parecer emitido pelo Parlamento do Mercosul obedecerão a um processo de tramitação mais rápido nos Congressos Nacionais.

Penso que, instalado, o Parlamento regional poderá colaborar de modo decisivo para suprir uma das mais graves deficiências apresentadas pelo Mercosul. A verdade é que o baixo volume de normas internalizadas pelos ordenamentos jurídicos nacionais gera enorme insegurança jurídica no interior do bloco.

(...)

Pode alguém perguntar: se o Parlamento do Mercosul não pode elaborar fazer leis qual será, então, sua utilidade?

Respondo: o Parlamento será o espaço privilegiado para os grandes debates políticos acerca dos rumos da integração, que hoje não tem um fórum adequado.

Respondo ainda: o Parlamento do Mercosul propiciará, por fim a indispensável participação da sociedade civil no processo de integração. O Parlamento será uma tribuna para as reivindicações daqueles setores que vêm recebendo os impactos do processo integracionista e que não tem hoje onde reclamar (BRASIL, 2006am, p. 378).

O pronunciamento do Senador Pedro Simon, que havia estado na primeira representação brasileira na CPC e que também acompanhava enquanto membro a instalação do Parlasul, mostrava otimismo com o futuro da parlamentarização do bloco. O otimismo vinha a despeito da ausência de capacidades legislativas, mas pelo incremento da participação da população. Quanto à aceleração de tramitação das normas a partir dos pareceres emitidos pelo Parlasul, isso ainda dependia do cumprimento do CMC quanto ao acordo interinstitucional, o que, historicamente, não havia acontecido.

O ano de 2007 teve alguns pronunciamentos que envolviam a integração no Mercosul e sua parlamentarização. Em sessão de 06 de fevereiro (BRASIL, 2007b), o Senador Eduardo Azeredo (PSDB MG), comentava uma entrevista do Embaixador Roberto Abdenur e afirmava que a política externa brasileira era antiamericana, anticapitalista, antiglobalização e ideologizada. Sobre o Mercosul, o parlamentar disse que “O Mercosul já tem o seu Parlamento instalado e, como todos sabem, carece de uma efetiva implementação, continuando muito sujeito ao bom humor de um governo ou de outro” (BRASIL, 2007b, p. 661). Na visão do senador, além da limitação pela lógica intergovernamental do bloco, o avanço da parlamentarização tinha impulso maior pelos governos do que pelos Congressos.

Na sessão de 22 de fevereiro (BRASIL, 2007e), o Senador Sérgio Zambiasi (PTB RS) indicava que, com a consolidação do Parlasul, as regras de designação da representação deveriam ser reformuladas no Congresso. Na sequência, ao falar da instituição enquanto vocalizadora e resolvedora das demandas apresentadas pelas populações, o parlamentar afirmou

que “a harmonização das leis, a integração social e humana, porque a integração comercial já existe, Senador Paulo Paim; muitas vezes ela independe do próprio Governo” (BRASIL, 2007e, p. 124). O senador indicava que a institucionalização dos processos de integração vinha a consolidar, institucionalizar e ampliar os processos de aproximação que se iniciavam antes da conformação de blocos. No entanto é interessante indicar que esses processos de institucionalização seguiam uma lógica dos poderes instituídos, apesar de falas, principalmente de parlamentares, de vocalização de desejos das populações quanto ao processo de integração. Especialmente no caso da fundação do Parlamento regional, sua legitimação se dava no argumento da democratização necessária para fazer valer os interesses das populações, mas esse clamor por democratização não se originava nas populações, mas nos acordos legislativos sobre engenharias institucionais ao Mercosul.

Em sessão de 30 de março (BRASIL, 2007l), o Senador Zambiasi (PTB RS) afirmava que o Parlasul seria agente da cidadania mercosulina por vocalizar debates do cotidiano dos cidadãos que ainda não tinham espaço na integração. Ele ainda afirmou que o parlamento serviria como “caixa de ressonância” dos diferentes setores das sociedades, sendo necessário avançar nas harmonizações, inclusive das Constituições. Além da participação popular, o senador defendeu que o Parlasul e os mandatos de seus membros necessitavam de transparência, austeridade e eficiência, sendo os instrumentos a consulta popular, a elaboração de normas e participação no processo decisório do bloco (nesse último ponto, provavelmente em referência ao acordo interinstitucional e não em poderes legislativos em si).

O Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB AC), em sessão do dia 27 de abril (BRASIL, 2007m), agradecia a indicação para ser membro da representação brasileira no Parlasul. O parlamentar caracterizou o Parlasul, assim como fazia o Senador Zambiasi (PTB RS), enquanto uma “caixa de ressonância” das populações, afirmando que a instituição, “como um organismo mais sensível, um organismo mais acostumado ao diálogo, à interlocução com a sociedade, poderá contribuir decisivamente para a aceleração do processo de integração dos nossos povos” (BRASIL, 2007m, .p. 441). Em sessão de 03 de maio (BRASIL, 2007n), o Senador Inácio de Arruda (PCdoB CE), que também compunha a representação, afirmava que a pauta que seu partido levaria ao Parlasul seria a questão do trabalho, debate importante para garantir desenvolvimento em momentos de economia neoliberal, sendo também que levaria propostas da criação de fundos para o desenvolvimento da região.

Na sessão de 10 de maio (BRASIL, 2007p), a Senadora Marisa Serrano (PSDB MS) comentava sobre a instalação do Parlasul. Reforçando que o Mercosul já tinha 16 anos. “Quando é que o povo sul-americano, os países do Mercosul, vai sentir a importância de um Parlamento do Mercosul? Acredito firmemente que, em 2010, quando a população brasileira votar nos Deputados do Mercosul, vamos ter essa consciência, o que será muito importante” (BRASIL, 2007, p. 153).

Apesar de enaltecer o Parlasul, a parlamentar comentou uma preocupação. “Não vimos os grandes jornais nacionais falarem da importância do surgimento de um Parlamento do Mercosul, da presença de Deputados e Senadores dos países que compõem o Mercosul” (BRASIL, 2007, p. 153). Pouco depois, o Senador Cristovam Buarque (PDT DF), também comentando sobre a sessão de inauguração do Parlasul, afirmou que, apesar das críticas quanto aos gastos da viagem, entendia que o Parlasul poderia ajudar na resolução de situações conflituosas na região, como eram as relações com os governos boliviano e venezuelano.

É verdade que uma cidadania e um pertencimento à integração não são dados à priori, mas se criam e, para isso, é necessário um desenho institucional adequado para esse processo. No entanto, com anos de CPC e um processo de instalação de um Parlamento regional que representaria as populações, era sintomático que as coberturas midiáticas negativas eram o primeiro contato do público mais geral com o Parlasul. Esse elemento se somava a uma tradicional desconfiança com relação à classe política, mas tinha panorama piorado justamente pelo distanciamento da integração quanto ao cotidiano das populações. Mas é necessário salientar que esses fatores negativos reverberavam justamente nos debates legislativos em relação à plena implementação do Parlasul. Apesar da instituição não sofrer uma oposição parlamentar significativa, os riscos quanto aos custos pela legislação e realização de eleições diretas ao Parlasul eram fator de atenção por parlamentares.

Na sessão de 17 de maio (BRASIL, 2007r), o Senador Sérgio Zambiasi (PTB RS) comentava o futuro uso no Parlasul da ferramenta Interlegis, usada no Congresso brasileiro, proposta que seria do Senador Efraim Morais (PFL PB). O senador Morais afirmou que a proposta era sua em conjunto com outro membro da representação, o Senador Romeu Tuma (PFL SP), sendo que a proposta vinha no sentido de utilizar uma ferramenta já eficiente ao Legislativo brasileiro e que permitiria sessões virtuais e até mesmo a transmissão das sessões pela TV Senado.

Em sessão do dia 30 de maio (BRASIL, 2007t), a Senadora Marisa Serrano (PSDB MS) discutia o fechamento de uma rádio pelo governo venezuelano. Segundo a parlamentar, havia um processo antidemocrático de silenciamento de vozes opositoras ao governo chavista. A parlamentar cobrava que o Parlasul não estava dando atenção ao fato e cobrou que os parlamentares brasileiros que integravam a representação do país (ela incluída enquanto membro) se posicionassem no Parlasul sobre o assunto em nome do Parlamento brasileiro. O Senador Eduardo Azeredo (PSDB MG) também se pronunciou.

(...) na instalação do Parlamento do Mercosul, houve realmente um momento em que a delegação venezuelana destoou, porque o representante da delegação daquele país, ao invés de falar na integração, preferiu falar da desintegração, optando por falar de questões internas da Venezuela ao invés de falar das questões do Mercosul. O Uruguai até reclamou disso na hora.

Ainda sobre a situação da Venezuela, na sessão de 01 de julho, o Senador Adelmir Santana (PFL DF) lembrava que a Venezuela, mesmo não sendo membro pleno, já tinha assento no Parlasul, sendo então que lamentava as falas de Hugo Chávez em suas críticas ao Congresso brasileiro. Já o Senador Efraim Morais (PFL PB) afirmava que os parlamentares do seu partido que compunham a representação brasileira se pronunciariam no Parlasul como voz de resposta do Congresso brasileiro às posições adotadas por Hugo Chávez (BRASIL, 2007t, p. 350).

O ingresso venezuelano no Mercosul sempre foi um tema de discordâncias e que ganhava cobertura midiática. Pelos parlamentares, por um lado havia a preocupação de que a participação venezuelana no Parlasul pudesse fazer da instituição um foro de debates ideologizados. Por outro, havia a defesa de que o Parlasul seria plural ideologicamente, o que permitiria inclusive a plena participação da oposição venezuelana. No entanto, essas posições, que se conflitavam no Congresso, acabavam por também estender os debates até o Parlasul.

A sessão do dia 05 de julho (BRASIL, 2007ae) também teve grande debate sobre a situação da Venezuela no Mercosul e os posicionamentos de Hugo Chávez. Havia aqueles favoráveis à Venezuela no bloco, como o Senador Eduardo Suplicy (PT SP) e o Senador Inácio Arruda (PCdoB CE), assim o Senador Fernando Collor (PRTB AL), havia aqueles que se mostravam radicalmente contra, como os Senadores Heráclito Fortes (PFL PI) e Arthur Virgílio (PSDB AM). O Senador Inácio Arruda (PCdoB CE) narrou que o Embaixador da Venezuela esteve no Brasil e se reuniu com membros da Comissão de Relações Exteriores, que tinha membros da representação brasileira no Parlasul, para buscar um diálogo após as falas de Chávez sobre o Legislativo brasileiro.

O Senador se referiu ao Senador Romeu Tuma (PFL SP) ao dizer que a situação caminhava para uma melhora. Na sequência, o senador Tuma se remeteu à última reunião do Parlasul e a uma situação que havia acontecido. Um representante uruguaio havia interpelado um parlamentar venezuelano por uma satisfação sobre as ações do governo venezuelano com opositores, mas que reunião foi suspensa após um deputado brasileiro gritar (segundo o senador Tuma) que o tema não seria tratado e a delegação argentina se retirar. Em resposta, o Senador Inácio Arruda (PCdoB CE) disse que o deputado em questão era o Deputado Beto Albuquerque que, junto a outros deputados, teria se posicionado contra a criação de uma situação constrangedora na sessão do Parlasul. E completou retomando a visita do Embaixador da Venezuela como um sinal de busca de entendimento.

Com o fim da Presidência do Senador Zambiasi (PTB RS) na representação brasileira, o Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB AC) assumiu o posto. Em sessão de 21 de dezembro (BRASIL, 2007at), o Senador Geraldo Mesquita (PMDB AC) fazia uma prestação de contas da representação e das atividades do Parlasul quando comentou sobre a última Cúpula de Presidentes do Mercosul, que havia ocorrido no último dia 18 daquele mês.

Há uma nota que precisamos registrar: lastimo profundamente que, no ano em que o Parlamento do Mercosul inicia as suas atividades, se instala, a Cúpula de Presidentes, realizada no dia 18, em Montevidéu, excluiu a participação do Parlamento dessa Cúpula. Lastimável! Uma pena, Senador Mão Santa. Um retrocesso político, eu considero. Nem quando éramos Comissão Parlamentar, antes da instituição do Parlamento do Mercosul, isso acontecia. Sempre os parlamentares eram convidados para participar e assistir à realização das cúpulas durante a passagem das presidências pro tempore. E, este ano, de forma inusitada, o Parlamento do Mercosul foi excluído dessa participação. Um segmento tão importante, uma estrutura tão importante, um órgão tão importante, que deve se consolidar. O órgão deveria ter sido prestigiado; o Parlamento deveria ter sido prestigiado, e não o foi. Foi desprestigiado pela Cúpula de Presidentes, pela Cúpula do Mercosul.

Portanto, é uma nota pessoal, pois lastimo profundamente que isso tenha acontecido, porque representa um retrocesso político. Isso entra na conta do déficit democrático que precisamos resgatar e recuperar (BRASIL, 2007at, p. 249).

Além do da dificuldade de consolidar o Parlasul em meio ao acirrado debate sobre o ingresso da Venezuela no bloco, ainda havia a fragilidade da parlamentarização em conquistar prestígio dentro do bloco. O episódio referenciado pelo Senador Geraldo Mesquita (PMDB AC) não era isolado, especialmente se consideramos dentro de uma lateralização desde a CPC nos processos de consulta pelo CMC sobre as normas do Mercosul. Dessa forma, apesar do otimismo do fortalecimento da parlamentarização a partir da institucionalização do Parlasul,

temos a constante cultura política a nível regional de um papel pouco efetivo de parlamentares e, a nível doméstico, um papel basicamente de apreciação inicial da representação brasileira quanto aos acordos do Mercosul. Vale ressaltar que, com a representação eleita diretamente para mandato único, não haveria previsão de atuação dos representantes no interior do Congresso.

Em 2008, houve debates que envolviam posicionamentos de apoio e oposição à política externa implementada pelo governo Lula em relação ao Mercosul. Por um lado, as críticas argumentavam a ideologização da integração, o afastamento aos princípios e acordos fundacionais do bloco e, como consequência, enfraquecimento do Mercosul e isolacionismo do Brasil no cenário exterior. Quanto à base governista, o argumento era o do fortalecimento da integração, sendo a institucionalização parte desse argumento. Sobre o Parlasul, encontramos, no ano, debates importantes sobre a consolidação dos trabalhos do Parlasul e sobre a realização de eleições diretas no Brasil para a eleição da representação no bloco.

Na sessão do dia 26 de fevereiro (BRASIL, 2008a), os senadores debatiam a relação do governo brasileiro com os países vizinhos, especialmente um conflito armado entre as Farc e o governo do país. O Senador Inácio Arruda (PCdoB CE) afirmava que era necessário estreitar os laços para fortalecer a América do Sul. Nesse sentido, o conflito na Colômbia mostrava a importância de fortalecer o Mercosul com a entrada da Venezuela. O parlamentar indicava que a Venezuela já participava da construção dos debates no Parlasul e que o rechaço ao país seria uma posição conservadora e preconceituosa propagada pelos meios de comunicação. Posteriormente, o Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB AC), Presidente da representação brasileira, afirmava, em sessão de 28 de fevereiro (BRASIL, 2008a), que a viagem de Lula a Cuba era importante e poderia indicar um futuro ingresso do país no Mercosul. Também em referência ao conflito na Colômbia, o Senador Sérgio Zambiasi (PTB RS), em sessão de 13 de março (BRASIL, 2008c), afirmou que a representação brasileira havia debatido a questão e que seria apresentada ao Parlasul uma proposta de criação de um Conselho de Defesa para a América do Sul, tendo em vista que o conflito envolveu também Equador e Venezuela.

A sessão do dia 14 de abril (BRASIL, 2008d) teve um fato curioso em relação ao pronunciamento do Presidente da representação, o Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB AC). Inicialmente, o senador falava da importância da Amazônia e da compreensão de que ela fazia parte do Mercosul.

Aqui não vai nenhuma crítica. É claro que o Mercosul se iniciou ali pelo sul, com questões relativas à região. Mas tanto o Mercosul quanto o Parlamento do Mercosul dizem respeito ao País inteiro, e não só aos Estados-Membros da Região Sul do nosso País. Nossa preocupação, minha preocupação em particular, ao querer fazer parte daquele importante organismo – vou falar sobre ele ainda hoje, agora à tarde –, é chamar a atenção para nós amazônidas do Norte (BRASIL, 2008d, p. 283).

Posteriormente, o senador disse que o Congresso brasileiro deveria estar mais atento aos assuntos da integração e justificou a entrada da Venezuela no bloco pela preocupação com a região amazônica. Novamente, ao mesmo tempo que havia o argumento pragmático de que o ingresso venezuelano representaria um aumento de mercado, havia o argumento de que esse processo integraria as regiões Norte e Nordeste ao Mercosul.

Posteriormente, o senador retomou a palavra e comentou certa morosidade do Parlasul.

E o Parlamento é o órgão no qual depositamos uma esperança muito grande, de que ele de fato se constitua em uma caixa de ressonância para os anseios e as aspirações dos povos que integram o Mercosul. Ele hoje preocupa a todos, porque o fato de ser novo deveria exigir de todos nós uma certa contemplação com o ritmo dos acontecimentos. Mas, na verdade, não precisamos ficar inventando a roda a todo instante.

Há experiências consagradas, bem-sucedidas, de parlamentos regionais nos moldes do Parlamento do Mercosul. Creio que, mesmo com tenra idade – apenas um ano de funcionamento –, já deveríamos estar atuando com mais intensidade, no sentido de se constituir aquele foro num importante instrumento de discussão democrática dos assuntos e dos temas que povoam a mente e a cabeça dos povos mercosulinos e dos Parlamentares que fazem parte daquele órgão.

Preocupações existem. Uma delas diz respeito ao funcionamento das nossas comissões temáticas no Parlamento do Mercosul. Como todo parlamento que se preza, criamos, instituímos comissões temáticas, para que, por meio delas, em torno delas, os assuntos, as preocupações transitassem em primeira mão a fim de que desaguassem no plenário do Parlamento do Mercosul e fossem ali tratadas em última instância. Surpreendentemente, até agora não conseguimos fixar um calendário próprio para o funcionamento das nossas comissões temáticas. E o Parlamento, infelizmente – aqui não é uma crítica, mas uma constatação, um registro –, tem perdido o timing, como se diz, acerca da discussão de alguns temas importantes.

Vou dar um exemplo: o conflito envolvendo Colômbia e Equador, ocorrido quase dois meses atrás, somente muito tempo depois foi alvo de discussão no Parlamento do Mercosul. Eu disse, uma semana depois de instalado e resolvido o conflito entre aqueles dois países associados do Mercosul, que o Parlamento do Mercosul deveria ter sido convocado em caráter extraordinário naquela ocasião para discutir o assunto, trazendo-o para si. Mas a própria OEA, que estava fora de cenário, escondida, chamou a questão para si quando, a meu ver, ela deveria ter sido tratada em primeira mão no âmbito do Parlamento do Mercosul.

Essas questões, ao contrário de nos desanimar, nos impelem e nos provocam para que estabeleçamos um foco, um rumo preciso para o Parlamento do Mercosul, porque a expectativa na sociedade – não só a brasileira, mas também a dos demais países – cresce em razão do funcionamento desse organismo (BRASIL, 2008d, p. 292).

Os mandatos duplos realmente são fator dificultador e fragmentador das atividades do Parlasul que, acompanhando essas limitações, têm uma agenda mais esparsa de atividades. Também pelo pouco tempo para as reuniões, o devido aprofundamento dos debates não seria possível. O senador mostrou otimismo com a mudança futura nesse cenário, mas essa baixa efetividade era um dificultador para a criação de uma atratividade de parlamentares no fortalecimento do Parlasul, ampliando os debates sobre a instituição nos Congressos e, especialmente, criando amplo interesse pela aprovação das eleições diretas ao Parlamento regional.

De modo a mostrar que a representação brasileira buscava cobrir a lacuna das debilidades do Parlasul que havia indicado anteriormente, o senador comentou a postura ativa na realização de debates pela representação enquanto Comissão do Congresso, citando especialmente o convite aos Ministros do governo. Nesse ponto, completou “enquanto o próprio Presidente da República age, atua, no sentido de fortalecer o Mercosul, o próprio Parlamento do Mercosul, os seus ministros, aparentemente, não têm qualquer compromisso com essas instituições” (BRASIL, 2008d, p. 292). E continuou dizendo

O Presidente quer o sucesso do Mercosul, o Presidente quer a consolidação do Mercosul, o Presidente quer a consolidação do processo de integração do Mercosul, mas seus Ministros parecem desconhecer o propósito, a intenção e o desejo do Presidente. Há um descompasso, institucional, eu diria.

Senador Mão Santa, sou comedido. Já, diversas vezes, ouvi comentários de colegas meus dizendo que sou comedido no trato das questões que abordo neste plenário. Mas não posso deixar de expressar hoje, Senador Mário Couto, minha decepção pelo que considero falta de respeito de Ministros de Estado para com uma representação do País num Parlamento regional que foi instituído recentemente. É uma falta de respeito! Não consigo acudir-me com outra expressão senão essa.

É também uma falta de compromisso. Os Ministros deveriam, antes de serem convidados, colocar-se à disposição da nossa representação brasileira no Parlamento do Mercosul para ali discutirem conosco o que vamos fazer em matéria de educação, como integrar a educação desses povos, como combater o analfabetismo que ainda grassa nos nossos países, como integrar processos educativos (BRASIL, 2008d, p. 293).

Após conceder um aparte a outro senador, retomou a palavra e completou

Vim disposto, como um ato de protesto. Não permito esse tipo de tratamento com o Parlamento brasileiro, com Parlamentares brasileiros, e, como ato de protesto estou aqui, da tribuna do Senado, me exonerando do cargo de Presidente da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul.

Fui eleito juntamente com dois nobres e dignos vice-presidentes, o Deputado Cláudio Díaz, do Rio Grande do Sul, e o Deputado George Hilton, de Minas Gerais.

Fui eleito pela generosidade dos meus pares, repito, juntamente com o Deputado Cláudio Díaz e com o Deputado George Hilton. Agora, como ato de indignação e de protesto, Senador Mão Santa, estou, neste momento, me exonerando do cargo de Presidente da Representação Brasileira do Parlamento do Mercosul.

Continuarei a fazer parte, como Parlamentar, da Representação Brasileira do Parlamento do Mercosul, mas, como protesto, pela falta de respeito de Ministros de Estado do Governo Lula, pela desconsideração e pela omissão de pessoas que tinham o dever cívico, inclusive, de vir a este Parlamento conversar conosco, para discutir conosco e estabelecer as políticas e as linhas de atuação que o Brasil pretende levar naquele contexto regional, como ato de protesto, repito pela terceira vez, estou aqui me exonerando do cargo de Presidente da Representação Brasileira do Parlamento do Mercosul (BRASIL, 2008d, p. 294).

Houve uma clara virada de tom na fala do Senador. Justamente o que o senador chamou de desprestígio à representação brasileira pelos Ministros no Congresso, que, como já afirmamos anteriormente, se retroalimentava com as fragilidades da parlamentarização no Mercosul, levaram ao Presidente da representação a renunciar. É necessário lembrar que o mesmo senador já havia falado de desprestígio ao Parlasul no episódio em que seus membros não foram convidados à Cúpula de Presidentes do bloco no ano anterior. Enquanto o desprestígio por parte de Presidentes das Casas legislativas poderia prejudicar o pleno exercício das atividades da representação, especialmente em relação às licenças para viagens a reuniões em Montevidéu, o desprestígio dos Executivos parecia instaurar um ar de inutilidade da representação.

Na sessão do dia 24 de abril (BRASIL, 2008e), o tema da eleição de Fernando Lugo e sua promessa de revisão do acordo de Itaipu foi discutido. O Senador Inácio de Arruda (PCdoB CE) comentava que a vitória de Lugo ampliava o cenário da integração por sua convergência com os governos da região, observando ainda que o Paraguai já elegia diretamente seus representantes ao Parlasul, mostrando prestigiar a instituição. Quanto à questão de Itaipu, o senador argumentou pela preocupação com o desenvolvimento do Paraguai. Na sessão de 30 de abril (BRASIL, 2008e), o Senador Flexa Ribeiro (PSDB PA) dizia apoiar a fala do também Senador Mercadante (PT SP) que assumira o cargo de Presidente da representação brasileira no

Parlasul e afirmou que os tratados de Itaipu não seriam revistos. O Senador Ribeiro completou dizendo que o governo não poderia tratar da situação como havia feito no caso da nacionalização do gás e petróleo boliviano.

Na sessão de 16 de maio (BRASIL, 2008i), a Senadora Marisa Serrano (PSDB MS) cumprimentava a visita dos parlamentares Deputado Doreen Ibarra, do Uruguai, Senador Modesto Guggiari, do Paraguai, e Senadora Sonia Margarida Escudeiro, da Argentina. Ao comentar sobre o Parlasul, a parlamentar disse que as visitas recebidas significavam o fortalecimento das relações na integração. Ela fez ainda uma observação sobre a questão das eleições diretas.

As pessoas se surpreendem em saber, Senador Modesto Guggiari, que, pela primeira vez, parlamentares do Mercosul serão eleitos exclusivamente para o Mercosul. Nem o povo brasileiro sabe disso ainda. Nem todas as milhares de pessoas deste País sabem que, em 2010, na eleição de 2010, o povo brasileiro, pela primeira vez na sua história, vai votar num parlamentar que não virá à Brasília, que não virá para este plenário nem para esta Casa, mas que vai para o Uruguai, para lá trabalhar no Parlamento do Mercosul. Essa votação vai ser secreta e universal. Tenho certeza de que o povo brasileiro vai saber escolher os melhores parlamentares para, pela primeira vez, formar o grupo efetivo do Mercosul (BRASIL, 2008i, p. 90).

O pronunciamento da senadora revelava dois problemas para a implementação das eleições diretas ao Parlasul no Brasil. O primeiro seria o distanciamento da integração e o consequente desconhecimento da população em relação ao Mercosul e ao Parlasul. Esse era uma preocupação que a parlamentar já havia expressado antes e, por sua reiteração, mostra que não se alterou. Já o pouco tempo para a legislação das eleições diretas era devido à dificuldade nas negociações sobre a proporcionalidade que, até então, não estavam concluídos.

Em sessão do dia 09 de setembro (BRASIL, 2008o), o Senador Álvaro Dias (PSDB PR) comentava sua preocupação sobre o não avanço econômico do Mercosul na construção de uma área de livre comércio, o que seria, segundo o parlamentar, a própria identidade do bloco. O senador solicitou que fosse publicado, nos Anais do Senado, o artigo “O Brasil não é instituição filantrópica”, do Embaixador Rubens Barbosa, que foi publicado no jornal Folha de São Paulo. O parlamentar ainda afirmava que a integração no Mercosul era importante e reconhecida no mundo, mas que sua condução deveria ser pragmática, o que, segundo ele, não era feito pelo governo Lula.

Na sessão do dia 17 de setembro (BRASIL, 2008o), o Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB AC) comentava a última reunião no Parlasul na qual foram discutidas a crise política

na Bolívia e a proposta apresentada pelo Ministro Nelson Jobim em temática de Defesa na região. Outra temática debatida na reunião foi a das eleições diretas. O Senador afirmou que propôs que o Parlasul adotasse o mesmo sistema de eleições que o Brasil adota para senadores, eleição majoritária por estados. O parlamentar ainda alertou que o prazo para a regulamentação dessas eleições era curto.

Na sessão de 11 de novembro (BRASIL, 2008t) houve um real debate entre senadores a respeito das eleições diretas ao Parlasul. O Senador Eduardo Azeredo (PSDB MG) foi o primeiro que se pronunciou sobre o tema. O parlamentar comentava a proporcionalidade ainda estava sendo definida, mas que havia a necessidade de debater essas eleições pelo prazo da implementação de regras para as eleições em 2010. Ele comentou que havia ideias sobre o formato de eleições, que poderia seguir o mesmo adotado pelo Senado ou pelo sistema distrital. Mas a proposta que se mostrou mais discutida (e elogiada) pelo senador era o sistema de listas.

Há outra alternativa, que se coloca entre as mais discutidas, que é a alternativa do voto em lista, utilizado em vários países mundo afora, para representação em si do Congresso, dos Deputados, que nunca teve sua implantação no Brasil, embora seja sempre discutida. É evidente que é uma mudança de porte, uma grande mudança o sistema de lista, por exemplo, na votação para a Câmara dos Deputados. Não serviria para o Senado, cuja votação é majoritária.

No caso do Parlamento do Mercosul, vejo – falo por delegação do Presidente do Partido, Sérgio Guerra, e temos discutido isto com a Senadora Marisa Serrano, que também é representante do meu Partido no Parlamento do Mercosul – a questão das listas. Teríamos uma lista nacional. Seria uma primeira experiência do sistema de listas no Brasil como um todo. E aí teríamos, realmente, a lista apresentada pelos vários partidos.

É uma eleição simultânea com a eleição de Senadores, de Presidente da República, de Deputados Federais. A maioria dos atuais representantes do Brasil no Parlamento do Mercosul estaria, provavelmente, disputando eleições para Deputado, para Senador ou para Governador, evidentemente, e teríamos que ter uma outra lista com pessoas interessadas no assunto do Mercosul, interessadas na representação brasileira, mas pessoas de nome, para representar os vários partidos.

(...)

Como votar nesse representante para o Mercosul? Eu vejo, o PSDB vê com simpatia a ideia de termos lista. É evidente que é um assunto ainda em discussão (BRASIL, 2008t, p. 483-484).

Na sequência, o Senador Eduardo Suplicy (PT SP) elogiou a fala do Senador Azeredo (PSDB MG) e o sistema de lista fechada. Comentou a necessidade de fidelidade partidária no Brasil, mas que, em reuniões em seu partido, tinha percebido a preferência do eleitorado pelo voto em candidatos. Como saída, propôs que a lista em si fosse votada, o que combinaria os

dois sistemas. Em resposta, o Senador Azeredo (PSDB MG) retomou dizendo “Quero apenas lembrar que não estou aqui defendendo a lista para a eleição de Deputados Federais nem Deputados Estaduais. Não é isso o que estou dizendo. Discuto a questão de como votarmos para os representantes do Brasil no Mercosul, o que seria no Brasil todo” (BRASIL, 2008t, p. 484).

O Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB AC) também fez comentários sobre o tema. “Lembro que o Senador Zambiasi se batia muito para que o Parlamento do Mercosul surgisse como uma instituição austera e enxuta, para que, de outra forma, não atraíssemos a irresignação da população dos nossos países ou o inconformismo que, por vezes, é externado em relação às casas legislativas” (BRASIL, 2008t, p. 485). O parlamentar defendeu a sua proposta de eleições no mesmo formato do Senado, alegando que o debate do Mercosul deveria ser nacionalizado, não apenas debatidos nos estados que já participavam ativamente da integração. Também lembrou que só seria possível definir as eleições após a definição da proporcionalidade. O senador abordou ainda outro ponto, a falta de capacidades do Parlasul e a dificuldade de justificar à sociedade a importância das eleições diretas ao Parlamento regional.

Nós fizemos parte da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, aquela comissão que tratou de criar as condições para a instalação do Parlamento do Mercosul, mas o nosso Parlamento, infelizmente, surgiu sem que tivesse a competência de deliberações vinculativas. As nossas decisões, infelizmente, ainda hoje, Senador Eduardo, não são vinculantes. Estamos ali, com toda a responsabilidade e toda a seriedade, aprovando moções, declarações, resoluções. Mas, infelizmente, o Parlamento do Mercosul surgiu sem essa competência, sem essa capacidade. Posso até admitir que estamos numa fase de transição, num período de instalação do Parlamento, de tentativa de consolidação desse importante órgão. Mas temo, Senador Eduardo, que, se estabelecermos a maneira de elegermos representantes pelo voto direto do povo brasileiro e continuarmos no Parlamento do Mercosul sem a competência de deliberarmos – e essas deliberações sejam vinculantes –, pode, para o povo brasileiro, parecer um excesso, um exagero (BRASIL, 2008t, p. 485-486).

O Senador Azeredo (PSDB MG) retomou a palavra dizendo que era necessário amplo debate de todas as possibilidades à eleição direta. Mas indicou que a definição inicial seria responder “O fato é que nós precisamos saber o seguinte: acreditamos na realidade de blocos internacionais?”. O parlamentar argumentou que as eleições eram parte de um processo de desenvolvimento do próprio Parlasul. “Se o Parlamento do Mercosul não tem hoje uma efetividade maior, esta virá com a legitimidade do voto popular, na medida em que se elegerem os seus representantes. Esse é um argumento que poderemos colocar” (BRASIL, 2008t, p. 486). Em crítica à posição do Paraguai de resistência à institucionalização da proporcionalidade, o senador disse “Estamos falando de um bloco econômico, de um bloco político, e, portanto, acho

que, a priori, se for essa a posição do Paraguai, pessoalmente, defendo até que o Brasil se retire do Parlamento do Mercosul (...)” (BRASIL, 2008t, p. 486).

Na sequência, o Senador José Nery (PSOL PA) afirmou que seria necessário definir as regras das eleições diretas a tempo das eleições de 2010, sendo também necessário debates com a sociedade que desconhecia, de maneira geral, o Mercosul. O Senador Paulo Paim (PT RS) também mostrou preocupação com o tempo para a regulamentação eleitoral, acrescentando que havia sido procurado por jornalistas que indagavam o motivo de o Brasil não realizar as eleições como o Paraguai já havia feito. O Senador Álvaro Dias (PSDB PR), após cumprimentar o Senador Azeredo (PSDB MG) pela preocupação com o debate. No entanto, o parlamentar prosseguiu sem mencionar o Mercosul ou o Parlasul, mas, sintomaticamente, debatendo o tema da reforma política.

Fica a impressão, às vezes, de que nós debatemos reforma política porque interessa aos políticos. Eu digo que é o contrário: a reforma política interessa à população brasileira. Se interessasse aos políticos, ela teria sido realizada há muito tempo. Na verdade, muitos políticos não desejam a reforma; aqueles que a desejam devem manifestar-se como faz V. Ex^a, na tarde de hoje, e é importante que todos nos manifestemos e trabalhemos para que ela ocorra. O Brasil necessita de um modelo político compatível com a realidade em que vivemos, e é exatamente esse modelo que afasta talentosos da atividade pública, porque não admitem concorrer num sistema perverso como o atual, sobretudo, para aqueles que não possuem recursos públicos ou privados. Portanto, Senador Eduardo Azeredo, é responsabilidade do Congresso preparar uma reforma política em tempo, antes das eleições de 2010, e V. Ex^a está de parabéns pelas propostas que apresenta hoje da tribuna do Senado Federal (BRASIL, 2008t, p. 487).

A Senadora Marisa Serrano (PSDB MS) tomou a palavra para elogiar o debate iniciado pelo Senador Azeredo (PSDB MG). Ela se pronunciou favorável à implementação da proporcionalidade no Parlasul e ao voto em lista, mecanismos que, para ela, fariam com que o debate do Mercosul fosse nacional. Por fim, o Senador Azeredo (PSDB MG) agradeceu os cumprimentos e reforçou sua opinião sobre o voto em listas, mas salientando que estava aberto a debater as diversas propostas para as eleições diretas ao Parlasul.

Assim como em momento anteriores, mesmo antes da apresentação do primeiro projeto de eleições diretas ao Parlasul e mesmo antes da finalização das negociações pela implementação de regras de proporcionalidade, os debates sobre eleições ao Parlasul era relacionado a reforma eleitoral especialmente pelo que já aparecia como um consenso, a adoção das listas partidárias fechadas. Essa relação era feita mesmo quando alguns parlamentares

faziam questão de dizer que a discussão deveria ser apenas sobre as eleições ao Parlasul e não sobre o sistema eleitoral como um todo.

Havia também um debate de riscos envolvidos na realização das eleições ao Parlasul. Ao mesmo tempo que havia a preocupação de que todas as regiões fossem representadas com as eleições, havia a preocupação quanto aos custos frente à opinião pública. Como foi possível perceber pela defesa feita pelo Senador Azeredo (PSDB MG), o apoio às eleições diretas ao Parlasul tinha a ver com uma visão positiva de que o processo fortaleceria o Parlasul e o bloco e que faria parte de um projeto político para a integração.

O ano de 2009 teve debates interessantes sobre o Parlasul. Alguns deles abordaram a cobertura midiática sobre o Parlamento regional e a representação brasileira. Em sessão de 17 de março (BRASIL, 2009b), o Senador Cristovam Buarque (PDT DF) comentou uma matéria publicada no jornal O Globo que criticava os parlamentares brasileiros, sendo um dos argumentos os gastos com viagens. O Senador disse que era Parlamentar do Mercosul e tinha que viajar para as viagens em Montevidéu, mas começava a avaliar se convinha manter-se membro e ser alvo de desmoralização.

Na sessão de 20 de abril (BRASIL, 2009e), a Senadora Marisa Serrano (PSDB MS) comentava que o Parlasul seria a melhor instância para a resolução de problemas fronteiriços e situações de conflito com os países vizinhos, sempre visando a convergência. Ela então disse que a União Europeia havia levado mais de 50 anos de maturação, sendo que o Mercosul faria o mesmo na medida em que integrasse os cidadãos para a própria consolidação do bloco. Refletindo que o período ainda era atravessado pela crise econômica de 2008, a senadora afirmava que a melhora do cenário passaria justamente pela integração. Por fim, ela se dizia surpresa por ver os meios de comunicação dizendo que o Mercosul e o Parlasul não tinham razão de existência, ao que ela respondeu que a crise em que vivia o Parlamento brasileiro, em referência a uma série de editoriais e manchetes críticas ao Congresso Nacional, não podia ofuscar a importância da integração.

Em sessão de 20 de agosto (BRASIL, 2009t), o Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB AC) levou à discussão um conjunto de matérias jornalísticas que criticavam o Parlamento brasileiro e seus membros (alguns nominalmente). O senador criticou uma matéria do jornal Correio Braziliense que criticava as diárias de viagens de parlamentares que compunham a representação brasileira, utilizando inclusive dados incorretos (o que o senador

chamou de “barrigada”). O parlamentar afirmou que era uma tentativa de desmoralização do Parlasul e de fazer a população voltar-se contra ele. A Senadora Marisa Serrano (PSDB MS), o Senador Cristovam Buarque (PDT DF) e o Senador João Pedro (PT AM) também criticaram a cobertura que parecia tentar desmoralizar a atuação no Parlasul. O Senador Heráclito Forte (DEM PI) comentou que seu nome havia sido citado em matérias, mas que todas as suas viagens tinham sido compromissos oficiais enquanto membro da Comissão de Relações Exteriores.

Na sessão de 10 de novembro (BRASIL, 2009u), a Senadora Marisa Serrano (PSDB MS) criticava os que apontavam que o Mercosul e o Parlasul não tinham razão de existir. Provavelmente, as falas da Senadora eram relacionadas à cobertura midiática, tendo em vista seus pronunciamentos anteriores no mesmo ano. Para a parlamentar, assim como fez a União Europeia, o Mercosul faria seu processo de consolidação. Mas, quanto a isso, ela apresentou preocupação ao abordar o ingresso venezuelano que dizia estar em desacordo com as cláusulas democráticas do próprio bloco. Ela citou também que as situações de animosidade no Mercosul e na região se sucediam, nominando a reivindicação do Paraguai por revisões nos acordos de Itaipu, a Bolívia na nacionalização de seu gás e a ameaça do Uruguai em se retirar do bloco. Ela dizia que a região já estava com muitos problemas e permitir o ingresso na Venezuela seria criar mais um.

A crítica à cobertura midiática era em relação a certo sensacionalismo, a criação de polêmicas em relação ao Parlasul que ainda passava por um processo de instalação e amadurecimento, notadamente na construção de sua representação eleita por voto direto. Esse problema já havia aparecido com as coberturas sobre a instalação do Parlasul. Os parlamentares se preocupavam com a desmoralização do Parlasul e do Congresso Nacional frente à opinião pública. Novamente, a crítica era ao tom empregado e não quanto a todos os posicionamentos da mídia sobre o Mercosul, tendo em vista que a mesma oposição que a Senadora Serrano (PSDB MS) apresentou era aquela dos veículos de comunicação.

Sobre o andamento dos debates sobre o Parlasul no Congresso, na sessão do dia 20 de março (BRASIL, 2009c), o Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB AC), ao fazer um pronunciamento de prestação de contas de suas atividades pela representação brasileira, afirmou que a população e o Congresso deveriam estar mais engajados nos debates sobre o Parlasul, especialmente porque passaria a ser eleito diretamente. O Senador disse que a maioria dos parlamentares estava alheia aos debates realizados no Parlamento regional.

Em sessão de 26 de março (BRASIL, 2009d), o Senador Sérgio Zambiasi (PTB RS) se pronunciou sobre os 18 anos do Mercosul. Sobre a instalação do Parlasul, o Senador fez questão de parabenizar os Senadores Arthur Virgílio (PSDB AM) e José Agripino (PFL RN) como os responsáveis por incluir na pauta do dia a votação do Protocolo Constitutivo do Parlasul em meio a tentativas de obstrução da oposição.

Na sessão de 12 de agosto (BRASIL, 2009s), o Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB AC) comentava que o Parlasul era apenas “metade legítimo”, necessitando das eleições diretas para que fosse pleno. Ele ainda discutiu que havia o projeto de lei do Deputado Zarattini e que, em mudanças às posições expressas anteriormente, entendia ser a melhor solução para uma circunscrição nacional. Dessa forma, dizia que a realização de eleições eram fundamentais para o engajamento cidadão na integração, mas que, dado o prazo para aprovação do projeto, alguns parlamentares cogitavam que as eleições diretas ao Parlasul se dessem posteriormente. No entanto, ele se mostrou contrário a isso, dizendo que o andamento das matérias estaria atrelado a interesses (BRASIL, 2009s).

Os pronunciamentos anteriores mostram que não houve uma ampla mobilização e debate sobre a realização de eleições diretas ao Parlasul no Congresso. Esse tema restrito era dependente da boa vontade das lideranças da Câmara e do Senado para que figurasse nas agendas de votação das Casas. Ou seja, o avanço da parlamentarização não se deu em amplo debate parlamentar no Congresso ou por pressões sociais expressivas, mas a partir de um grupo articulado na temática e em proximidade com as lideranças das Casas do Congresso. Já o avanço da proposta de eleições dependeria de debates e coesões ampliadas para garantir aprovação.

Também foram abordadas as preocupações sobre a representatividade das regiões brasileiras nas eleições, o que incluiu avaliações do ingresso venezuelano no Mercosul. Em sessão de 11 de maio (BRASIL, 2009h), o Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB AC) se pronunciou para prestar contas de suas atividades no Parlasul, cuja última reunião havia definido o critério de proporcionalidade às representações. O parlamentar observava que a partir dali seria possível definir os critérios de eleições diretas ao Parlasul no Brasil, mas ponderava que esse processo deveria ser encaminhado com proximidade à população.

O parlamentar afirmou que a integração no Mercosul fazia parte do cotidiano das populações de fronteira da região Sul, mas da maioria da população. Além disso, completou dizendo que era favorável ao ingresso da Venezuela para a ampliação e fortalecimento do

Mercosul, ponto que foi de concordância com o pronunciamento do Senador Morazildo Cavalcanti (PTB RR). O mesmo tom foi adotado pelo Senador Valdir Raupp (PMDB RO) na sessão de 21 de maio (BRASIL, 2009j), quando o senador afirmou que Chávez passaria, mas a Venezuela ficaria e que seria importante o Mercosul se integrar com os países amazônicos.

Na sessão do dia 06 de julho (BRASIL, 2009n), o Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB AC) anunciava que falaria do Parlasul, tema pouco debatido e conhecido pela população e pelo próprio Congresso Nacional. Primeiramente o senador comentou que a representação brasileira já havia aprovado o protocolo de ingresso da Venezuela no Mercosul, projeto que já estava no Senado após aprovação da Câmara. Para o senador, a entrada da Venezuela representava uma expectativa de futuros novos membros no bloco. Mas o tema mais importante que deveria ser de conhecimento geral seria o da realização de eleições diretas ao Parlasul, previsto para ocorrer, até então, em 2010.

Na sequência, o Senador Romeu Tuma (PTB SP) concordou que era necessário melhorar a divulgação sobre o Mercosul, comentando inclusive o caso das notícias negativas sobre diárias de parlamentares. Sobre as eleições, o parlamentar indicou ter recebido um anteprojeto do Deputado Dr. Rosinha (PT PR). Sobre o sistema, o Senador João Pedro (PT AM) não entrou em detalhes, externou apenas a preocupação de que a região Norte fosse representada na representação eleita por voto direto. Em resposta e concordando com o Senador João Pedro, o Senador Geraldo Mesquita (PMDB AC) disse que era necessário federalizar o Mercosul no Brasil. Por fim, o Senador José Nery (PSOL PA) parabenizou o Senador Geraldo Mesquita (PMDB AC) pela preocupação do tema e sugeriu que, após a definição das regras às eleições diretas ao Parlasul, fosse estabelecido um roteiro de debates sobre essas eleições nos estados da Federação, incluindo Legislativos estaduais e municipais.

Com a definição dos critérios de proporcionalidade no Parlasul, era possível a elaboração de projetos de eleições diretas ao Parlasul, o que demandava a coesão de posições entre os parlamentares em amplas negociações. Uma das primeiras negociações deveria ser sobre os critérios de representatividade das regiões brasileiras, preocupação das regiões Norte e Nordeste e demanda que ganharia força com o ingresso da Venezuela no Mercosul. Havia a clareza de que, além da mobilização dentro do Congresso para aprovar legislação às eleições diretas ao Parlasul, era necessário que fosse organizado um processo de divulgação da integração para preparar o caminho para as campanhas eleitorais à instituição.

Houve ainda a votação do ingresso venezuelano no Mercosul. Na sessão do dia 09 de dezembro (BRASIL, 2009x) foi discutido o Decreto Legislativo Nº 430 de 2008, o ingresso venezuelano no Mercosul. O Senador Aloizio Mercadante (PT SP) apoiava o ingresso da Venezuela no Mercosul, afirmando que essa era a demanda da própria oposição venezuelana. Segundo o senador, essa oposição via o Parlasul assim como muitos países enxergam o Parlamento Europeu, como um espaço democrático para a realização de debates. Acrescentou que o Parlasul poderia justamente receber audiências públicas de autoridades da Venezuela para a discussão de problemas no país, sendo que, permitir o ingresso da Venezuela seria permitir esse espaço de participação democrática e fortalecer o próprio Parlasul. O Senador Eduardo Azeredo (PSDB MG) afirmava que, no caso de aprovação no Senado pelo ingresso da Venezuela no Mercosul, a participação do país seria acompanhada e, caso necessário, cobranças seriam feitas a partir do Parlasul.

O Decreto 430 de 2008 voltou à pauta plenária em foi à votação na sessão de 15 de dezembro (BRASIL, 2009z). Novamente, o debate foi prolongado e acirrado. Quanto ao Parlasul, o Senador Heráclito Fortes (DEM PI) afirmava que a entrada da Venezuela no Mercosul levaria insegurança e instabilidade à região “porque o Parlamento do Mercosul será usado exatamente para o proselitismo político de uma linha que esperávamos há muito tempo dela ter nos afastado” (BRASIL, 2009z, p 1665.). Segundo o parlamentar, os valores do bolivarianismo se chocavam com o caminho democrático trilhado pelo Mercosul. Já o Senador Aloizio Mercadante (PT SP) defendia que a oposição venezuelana solicitava o ingresso do país no Mercosul inclusive para evitar o isolacionismo e ter o Parlasul como espaços para audiências, espaço que seria usado também para que demais membros pudessem interpelar por esclarecimentos da Venezuela sobre eventos que se desenrolassem em seu país. O resultado da votação foi o ingresso por 35 votos favoráveis e 27 contrários.

A votação do Protocolo de Adesão da Venezuela no Mercosul teve resultado mais apertado no Senado do que na Câmara. Os debates mostravam basicamente 3 posições: o governismo favorável ao ingresso venezuelano, alegando tanto os ganhos pragmáticos como também a possibilidade do uso democrático do Parlasul enquanto instrumento de debates, principalmente para a oposição ao governo Chávez; a oposição, que criticava as posições de Chávez, a situação política do país e alegava que o governo venezuelano não cumpria com as cláusulas democráticas do Mercosul, sendo um risco ao próprio Parlasul; os parlamentares da região Norte que, em sua maioria, eram favoráveis ao ingresso da Venezuela com o princípio de expandir o Mercosul para o Norte.

Quanto ao ano de 2010, era previsto, no Protocolo Constitutivo do Parlasul, que ocorressem as eleições diretas da representação que não mais poderia, a partir de 2011, ser composta por membros com mandatos duplos. Os debates a respeito da conformação da nova representação começaram na sessão de 19 de outubro (BRASIL, 2010e). Nela, o Senador Sérgio Zambiasi (PTB RS) comentava que a reunião dos Ministros de Relações Exteriores havia confirmado a manutenção dos critérios de proporcionalidade já estabelecidos às representações no Parlasul. O parlamentar afirmou que seria possível que o Congresso legislasse no sentido que organizar as primeiras eleições ao Parlasul nas eleições municipais de 2012, o que já estaria em discussão.

Na sessão de 12 de novembro (BRASIL, 2010h), o Senador Mão Santa (PSC PI), após falar de diferentes temas, abordou que a resolução de 2007 que organizava a indicação da representação brasileira perderia sua validade tendo em vista os prazos do Parlasul para a instalação, em 2011, de representações com mandato único.

Há um Parlamento aqui criado. Ele não está indo para a frente, Mozarildo, sabe por quê? Porque o Brasil, o país do fato consumado, tem uma resolução, que acaba agora em dezembro... Acaba agora, porque isso aqui está como um bico. Ou acumula... E o Senador vai lá um dia e falta dez. Quando quer tomar um banho em Punta Del Este, vai, leva a mulher, faz compras... (BRASIL, 2010h, p. 263).

Afirmando que seria necessário cumprir os prazos do Parlasul para o estabelecimento da representação com mandato único, o senador continuou dizendo “E que o Brasil, na sabedoria desta Casa, do nosso Presidente do Congresso, veja uma forma de valorizarmos a nossa delegação até fazermos uma eleição direta, como prega o Parlamento Europeu, como prega o Parlamento do Sul, e então possamos dar essa contribuição, esse avanço à democracia” (BRASIL, 2010h, p. 263).

Assim como foi na Câmara dos Deputados, a proposta apresentada pelo Senador Mão Santa (PSC PI) era a de que o Congresso votasse dentre parlamentares que não foram reeleitos para que assumissem uma representação exclusiva no Parlasul a partir de 2011. A base do argumento seria cumprir com o cronograma estipulado para as transições do Parlasul em sua implementação de membros eleitos diretamente. O Senador Mão Santa (PSC PI) alegava que sua proposta ia no sentido de “advertir esta Casa de que a resolução termina agora em dezembro, e que se encontre uma forma que engrandeça a democracia, o Brasil e o Parlasul”. Também como na Câmara, a defesa dessa indicação de ex-parlamentares assumia ainda uma roupagem de denúncia, mas era toda caricata.

O Senador Valdir Raupp (PMDB RO), em sessão de 24 de novembro, foi na mesma direção da indicação indireta, pelo Congresso, de parlamentares que não teriam mandatos com o fim da legislatura em janeiro de 2011.

Vamos aqui nos deparar com problemas de legislação, mas nada que o Congresso, se quiser, não possa resolver. É no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, no Congresso Nacional, juntando as duas Casas, que se aprovam as leis. Então, se o Congresso quiser, em uma semana pode resolver esse problema e eleger uma representação exclusiva de cerca de 30 Parlamentares para o Mercosul. Creio que seja esse o número, que depois pode aumentar em uma eleição direta em 2012, quando das eleições municipais e, aí sim, eleger, em todo o Brasil, representações de todos os Estados para representar o Brasil no Parlamento do Mercosul.

(...)

Há nesta Casa e creio que na Câmara dos Deputados também parlamentares que não voltarão no próximo exercício, como V. Ex^a, o Senador Geraldo Mesquita, o Senador Valter Pereira, o ex-Senador Amir Lando, que já foi Ministro também e Senador destacado, como tantos outros que poderão ser eleitos em uma eleição indireta, em um primeiro momento e depois, em um segundo momento, em uma eleição direta para escolher os parlamentares do Mercosul (BRASIL, 2010j, p. 491).

O Senador havia sido reeleito e indicou, ao se referir ao Senador Mão Santa (PSC PI), que não teve mandato renovado, que poderia deixar a suplência do Parlasul para que parlamentares eleitos, dentre os que ficariam sem mandatos, representassem o Brasil no Parlasul. Sua posição expressava um “meio termo”, uma conciliação entre a necessidade de se cumprir os prazos do Parlasul e organizar as eleições diretas ao Parlasul. O que fica evidente é a visão de que o consenso do Congresso Nacional era o suficiente para que uma nova representação fosse formada por regras próprias, o que visava acomodar parlamentares que ficariam sem mandatos na próxima legislatura.

Em sessão de 26 de novembro, o Senador Paulo Paim (PT RS) comentava sobre pautas da área da Saúde. Ele indicou que confiava que o Senador Mão Santa (PSC PI) levaria o tema para o Parlasul. “Sei que o Senador Mão Santa (PSC PI) terá a tendência de ir agora para o Parlasul. Essa é a tendência, porque sei que V. Ex^a será um dos candidatos ao cargo” (BRASIL, 2010m, p. 524). Em outros momentos da sessão, após falas do Senador Mão Santa (PSC PI), Paim afirmou concordância com a representação por parlamentares que terminariam seus mandatos em janeiro. O fato de o Senador Paim ser do PT mostra que a proposta de indicação de parlamentares não reeleitos não era algo marginal no Senado. O PT não defendia a proposta,

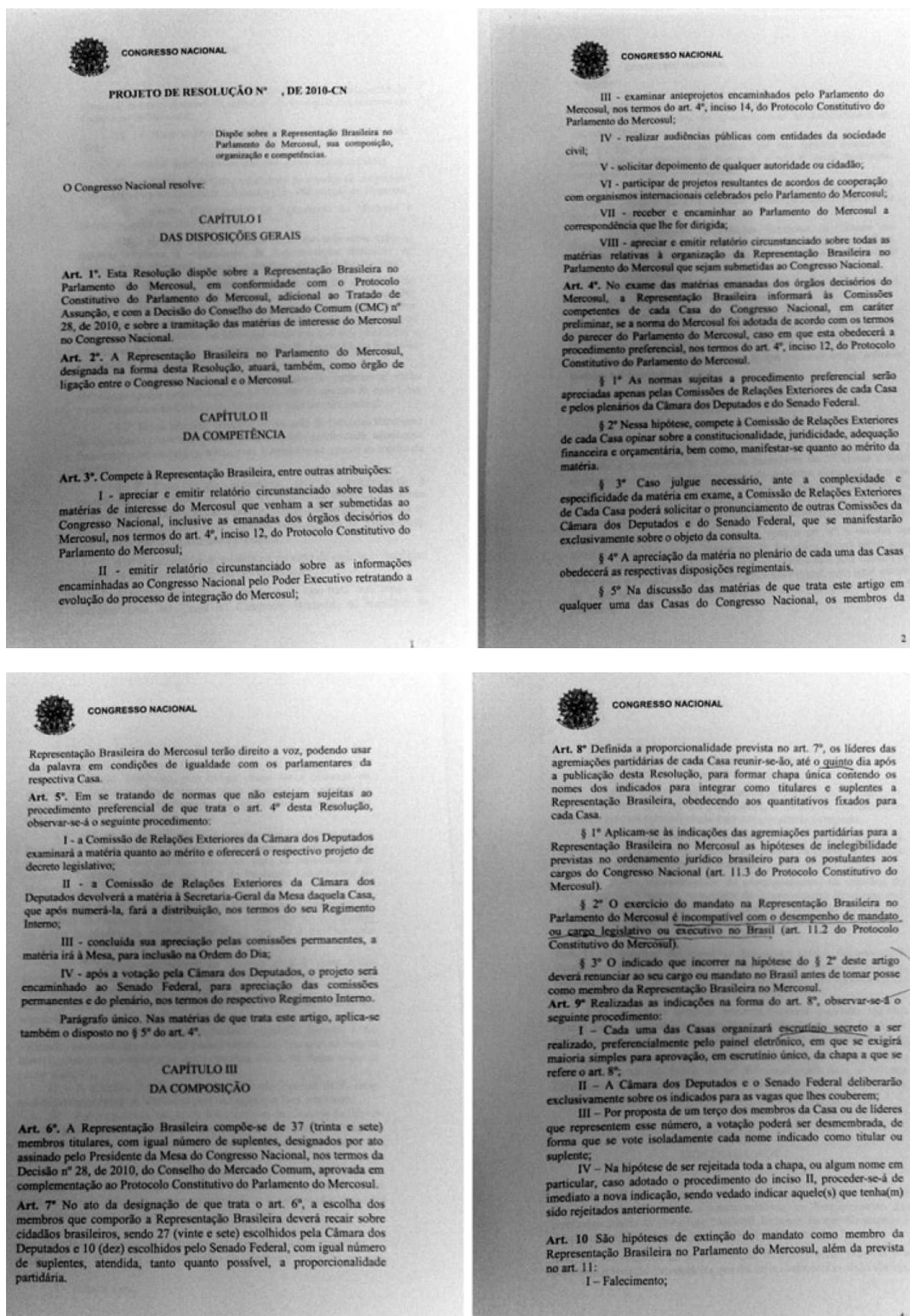
sendo inclusive o Deputado Dr. Rosinha (PT PR) um grande responsável por vocalizar críticas a ela e por articular sua desmobilização.

Posteriormente, o Senador Mão Santa (PSC PI) tomou a palavra e afirmou que para que o Parlasul avançasse, era necessário que, assim como o parlamento Europeu, seus membros precisavam ter mandato exclusivo. Ele afirmou que o Parlasul, para os parlamentares brasileiros, que tinham mandato duplo, era um bico, apenas para diárias e passeios. Sua proposta era a de eleição indireta até que se legisse pelas eleições diretas, citando ao Senador Paim (PT RS) que o Rio Grande do Sul poderia ser bem representado pelo Senador Zambiasi (PTB RS), que não havia sido reeleito.

Em outro momento, o senador retomou a palavra e afirmou que malandros (termo usado pelo parlamentar) pegavam diárias para passear em *Punta del Este*, para ir a cassinos e que não faziam nada pelo país. Mas isso acabaria pelo fim da vigência da resolução que organizava os mandatos duplos. Então afirmou que a proposta encabeçada pelo Deputado Dr. Rosinha (PT PR), de prorrogar os mandatos duplos, era uma imoralidade, tendo em vista que o mandato de Lula não havia sido prorrogado. O senador então defendia que a indicação de ex-parlamentares permitiria a plena organização das eleições para 2012. Ele completou “Então, não estou defendendo a eleição indireta. Eu estou defendendo a direta. Mas passou o tempo. Não dá mais tempo para fazer” (BRASIL, 2010m, p. 557) e “Tendo mérito, o Congresso achando que tem mérito, vai; não tendo, não vai. Não é legítimo? Ao Senado, cabe a ele...” (BRASIL, 2010m, p. 557).

O Senador comentava que já havia redação de textos que visavam a instalação da representação composta por parlamentares que ficariam sem mandatos. A seguir, é possível ver um que veio a público, mas não é possível saber a sua autoria.

FIGURA 2: Projeto de Resolução para eleição de ex-parlamentares





CONGRESSO NACIONAL

- II – Renúncia;
- III – Aplicação de pena de perda de mandato;
- IV – Afastamento ou impedimento permanente.

§ 1º Em caso de perda de mandato no Parlamento do Mercosul, nos termos das suas normas regimentais, o membro da representação brasileira perderá sua designação para compor aquele colegiado.

§ 2º Ocorrido evento previsto neste artigo, o suplente oriundo de indicação da mesma Casa e, sempre que possível, da mesma agremiação partidária, assumirá na condição de titular.

§ 3º Na impossibilidade de comparecimento às reuniões do Parlamento do Mercosul, o membro da Representação Brasileira será substituído, preferencialmente, por suplente escolhido oriundo de indicação da mesma Casa e, quando possível, da mesma agremiação partidária.

Art. 11. O mandato dos membros designados para a Representação Brasileira terminará com a posse dos Parlamentares eleitos diretamente, nos termos do Artigo 6º do Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul.

§ 1º Caberá ao Tribunal Superior Eleitoral organizar eleições diretas para a Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, preferencialmente, em data coincidente com o pleito de outubro de 2012.

§ 2º Os eleitos na forma do § 1º exercerão seus mandatos até a posse dos eleitos na forma do art. 6.4 combinado com a Terceira Disposição Transitória do Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul.

CAPÍTULO IV DOS TRABALHOS

Art. 12. A Representação Brasileira observará, no que couber, as disposições do Regimento Comum relativas ao funcionamento das comissões mistas do Congresso Nacional, inclusive no que diz respeito à eleição do seu Presidente e 2 (dois) Vice-Presidentes.

Art. 13. As reuniões da Representação Brasileira serão públicas e a discussão e votação das matérias que lhe forem submetidas serão abertas,



CONGRESSO NACIONAL

salvo deliberação em contrário da maioria dos presentes, a requerimento de qualquer de seus membros.

Art. 14. Cabe à Representação Brasileira criar, no âmbito das respectivas competências, turmas permanentes ou temporárias, mediante proposta de qualquer de seus integrantes, aprovada pela maioria dos membros presentes.

Art. 15. A Representação Brasileira participará das sessões, reuniões e demais atividades do Parlamento do Mercosul, realizadas na sede em Montevideu, República Oriental do Uruguai, com registro obrigatório de presença dos membros participantes.

§ 1º É autorizada a participação dos membros da Representação Brasileira em sessões, reuniões e demais atividades do Parlamento do Mercosul, quando convocadas para outras localidades fora da sede em Montevideu, com registro obrigatório de presença dos membros participantes.

§ 2º A Secretaria da Representação Brasileira comunicará à Mesa do Congresso Nacional, para fins de registro e do cumprimento do § 3º, a realização de sessão, reunião ou outra atividade do Parlamento do Mercosul.

§ 3º Cada Casa do Congresso Nacional fixará o valor das verbas de custeio das despesas com diárias, deslocamento, hospedagem e alimentação dos membros da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul por ela indicados, bem como dos servidores necessários aos trabalhos técnicos desenvolvidos.

§ 4º O membro da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul não poderá receber da fonte de origem, até o final do seu mandato, nenhuma vantagem de caráter remuneratório;

§ 5º Desde que mantidas as contribuições, o tempo de efetivo exercício como membro da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul será considerado para os fins do art. 5º da Lei nº 9.506, de 30 de outubro de 1997.

Art. 16. Os Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal instituirão, nos moldes dos órgãos de apoio às comissões técnicas, uma única secretaria para prestar apoio à Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, fornecendo, para tanto, pessoal recrutado entre os servidores das duas Casas e material necessário ao desenvolvimento de suas atividades.



CONGRESSO NACIONAL

Art. 17. A posse e a instalação da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul designada na forma desta Resolução, ocorrerá até o trigésimo dia após o decurso do prazo do mandato da atual Representação.

Art. 18. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 19. É revogada a Resolução nº 1, de 2007-CN.

JUSTIFICATIVA

Nos termos do Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul, adicional ao Tratado de Assunção, e com a Decisão do Conselho do Mercado Comum (CMC) nº 28, de 2010, ficou assegurado ao Brasil o direito de indicar 37 (trinta e sete) membros titulares e igual número de Suplentes para compor sua Representação naquele Parlamento.

Conforme as Disposições Transitórias do Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul, combinadas com o artigo 11.2 do mesmo Protocolo, durante a Segunda Etapa da Transição, que compreende o período entre 1º de Janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2014, os membros das Representações dos Estados-Parte não poderão cumular o mandato no Mercosul com os de seus respectivos países de origem.

Finda a Segunda Etapa de Transição, o processo será de eleição direta, secreta e universal, que ocorrerá durante o ano de 2014 (Clausula Quarta das Disposições Transitórias). Também nessa etapa definitiva não se admitirá a cumulação de mandatos entre o Mercosul e os Legislativos dos Estados-Parte.

Havendo necessidade de regulamentação desta Segunda Etapa de Transição para evitar a vacância das indicações com prejuízos para a participação brasileira no Mercosul, bem como diante da demora em definir o tamanho da bancada brasileira, que impossibilitou a realização da eleição direta, propõe-se que o Parlamento realize eleição indireta para um "mandato-tampão" que se desenvolverá até as eleições municipais de 2012, quando a população poderá ser diretamente consultada para escolher, pelo voto direto, universal e secreto, seus representantes.



CONGRESSO NACIONAL

São essas as razões que nos levam a apresentar a presente
Proposição.

Sala das Sessões,

Em sessão de 30 de novembro (BRASIL, 2010n), o Senador Mão Santa (PSC PI) voltou a afirmar que os parlamentares com mandatos duplos faziam bico no Parlasul, que era um Parlamento de turismo e que o Brasil não estava liderando pelo exemplo. O parlamentar prosseguiu comentando que a proposta de manter os mandatos duplos, encabeçada pelo Deputado Dr. Rosinha (PT PR), era ridícula e mantinha gastos desnecessários. Assim como em outros momentos, o senador fazia menções à Lei Áurea ao se referir ao Parlasul.

Então, aguardar-se-ia para as próximas eleições gerais, diretas, onerosas, caras, e aí se faria a direta – porque eu defendo a eleição direta, que nunca foi feita. Então, vamos fazer como os legisladores: a Lei do Ventre livre, a Lei Sexagenária e chegaremos à Lei Áurea, à eleição direta.

O Congresso elegeria indiretamente e, daqui a dois anos, teríamos eleição direta. Seria uma participação. Não constrange. Se, por acaso – eu sei que terão muitos nomes –, o meu estiver e eu merecer o voto do País, não me constrange, porque o Congresso é responsável. Ele tem que ter botar quem tem mérito. Quando nós votamos para o STJ, aqui, eles não tomam posse? E para o STM? Hoje mesmo, votamos os embaixadores, não é verdade?

(...)

O Tribunal de Contas, como V. Ex^a lembrou. Não constrange. É o momento. Já houve, na pátria, eleição indireta em várias circunstâncias.

Eu não vejo outra maneira. Prorrogar eu acho indecente. E não está bom; está ruim, está péssimo. Está parecendo um clube de turismo. Vai lá no fim de semana, volta; vai outro, o suplente. Não! Tem que ter exclusividade e responsabilidade. Se quisesse, não estava lá o seu nome, e eu também podia ser um daqui, mas eu sempre tive outra concepção (BRASIL, 2010n, p. 208).

Os argumentos apresentados pelo senador eram sem fundamentos claros, mas essa não parecia ser a intenção do parlamentar. Suas falas anedóticas buscavam criar uma polêmica em relação às eleições ao Parlasul na mesma forma que aconteceu na Câmara. Além disso, os pronunciamentos mostravam que o consenso do Congresso Nacional tinha mais peso e legitimidade do que o consenso do Parlasul por causa do poder legislativo. A constituição do Parlasul, que tinha sua institucionalização atribuída aos Congressos Nacionais, ficava justamente refém de revezes por esse motivo.

Na sessão de 03 de dezembro (BRASIL, 2010o), o Senador Mão Santa (PSC PI) voltou a defender a sua proposta, dizendo que havia consultado o Senador Demóstenes Torres (DEM GO) que se comprometera em avaliar a proposta com celeridade na Comissão de Constituição

e Justiça caso recebesse o texto. O senador também voltou a criticar a atuação do Deputado Dr. Rosinha (PT PR).

Lá tem um Deputado sabido, que está com a patota, lidera a patota e vai fim de semana lá, eles vão ao cassino e não sei o quê, e o Brasil não tem sequência, não tem o que deveria ter. Agora, ele lidera aqueles. Então, querem o que eu considero indecente, imoral, indevida e vergonhosa: prorrogar o mandato dos que estão. Ora, Neuto De Conto, Mozarildo, ninguém prorrogou o mandato do Luiz Inácio, vai prorrogar isso que não está levando a nada? E despesa tem. Eles levam diárias, levam secretários. Isso é tolice! (BRASIL, 2010o, p. 9).

Não é de se estranhar que o Senador Mão Santa (PSC PI) tenha mostrado indisposição com o Deputado Dr. Rosinha (PT PR), tradicional negociador e reconhecido articulador do Parlasul. As falas do senador eram anedóticas e tinham um interesse claro quando abordavam a parlamentarização do Mercosul. Mas é importante notar que o senador não era voz isolada e que buscava articulações para conseguir seu intento.

Na sequência, o Senador Neuto de Conto (PMDB SC) afirmou que era fato que a próxima legislatura teria que escolher a próxima representação brasileira ao Parlasul, faltando apenas definir os critérios. Disse ainda que, apesar disso, a solução seria provisória, apenas enquanto o Brasil não fizesse suas eleições diretas ao Parlasul. E completou dizendo que o sistema de listas fechadas seria provavelmente adotado para o Parlasul. “Essa eleição, provavelmente, será o primeiro teste para o Brasil e para o parlamentarismo, porque a eleição terá que ser por lista dos partidos políticos, porque é muito difícil um país com 27 Estados, com populações totalmente diferentes...” (BRASIL, 2010o, p. 10).

O Senador de Conto abordou um tema que não apareceu em nenhum outro debate sobre o Parlasul, a instalação do sistema parlamentarista no Brasil. A referência era por causa do sistema de listas, o que já havia aparecido como possível anúncio de reforma eleitoral. Essa menção ao parlamentarismo mostra que o debate sobre reforma política, ao ser relacionado ao projeto de eleições ao Parlasul, seria conflituoso e extrapolaria o debate do Parlasul para reformas estruturais do próprio Congresso Nacional.

Na sessão de 10 de dezembro (BRASIL, 2010q), o Senador Mão Santa (PSC PI) voltou a afirmar que parlamentares brasileiros faziam bico e turismo no Parlasul, o que enfraqueceria a instituição. No uso da palavra, o Senador leu o discurso que havia sido proferido pelo Deputado Eugênio Rabelo (PP CE) em sessão da Câmara no dia 08 de dezembro em defesa da representação com ex-parlamentares. Posteriormente, em um momento de sua fala, o Senador

Gilvam Borges (PMDB AP) disse “Ei, Mão Santa! Gigante, vigilante do plenário, companheiro de todas as horas, que irá para o Mercosul, para representar a voz do Brasil; lá no Parlasul, aliás – não é no Mercosul” (BRASIL, 2010q, p. 291). Isso dá a indicação de que, apesar das falas do Senador Mão Santa (PSC PI) terem sido pitorescas e caricatas, sua posição parecia contar com certa simpatia no Senado. Na sessão de 13 de dezembro (BRASIL, 2010r), o Senador Mão Santa (PSC PI) se pronunciou da mesma forma, o que também ocorreu na sessão de 17 de dezembro (BRASIL, 2010s), quando o Senador afirmou que havia, na Câmara, uma lista com 200 potenciais candidatos que teriam condição (que não tiveram mandato renovado) para compor a futura representação brasileira no Parlasul.

O que impressiona mais no caso do Senado do que da Câmara nesse episódio das eleições indiretas de ex-parlamentares é que não houve pronunciamentos em oposição e repúdio à proposta. Na Câmara sim houve por parte do Deputado Dr. Rosinha (PT PR), mas, no caso do Senador Mão Santa (PSC PI), os membros da representação brasileira foram chamados de bandidos e aproveitadores. Além disso, o senador mostrou articulação entre parlamentares no Senado e na Câmara, sendo que as suas falas iam no sentido de lançar sua candidatura, que ganhava pronunciamentos de apoio (notadamente, do Senador petista Paim (PT RS)). Mas o acontecido, de uma forma geral, mostrou como os debates ao Parlasul não ocupavam as agendas da maior parte dos parlamentares e estavam relegados a um pequeno grupo cuja atuação no Mercosul estava sujeita a ser desacreditada.

5.2.3 A análise das conjunturas institucionais entre 2003 e 2010

No período analisado, foram quatro os elementos que abriram alguma possibilidade de mudança institucional no Congresso em relação à parlamentarização do Mercosul. Foram eles: a votação do Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul, a Resolução nº 1 de 2007, a apresentação do projeto de eleições ao Parlasul e a proposta de eleição dos ex-parlamentares ou parlamentares biônicos. É necessário analisar em cada uma delas o potencial de mudança que possuíam e se houve a formação de conjunturas críticas.

Quanto ao Protocolo Constitutivo do Parlasul, sua aprovação ocorreu por ampla vantagem. Antes de sua apresentação, havia certa expectativa sobre quais seriam os termos da conformação do Parlamento da integração. Mas o documento apresentava basicamente a

substituição da CPC pelo Parlasul. A previsão de eleições diretas ficou a cargo dos Congressos Nacionais sem qualquer tipo de balizamento, a não ser dos prazos de instalação das representações eleitas diretamente, mas acabaram renegociados. Quanto à função da representação na harmonização e internalização de normas do Mercosul, o compromisso já existia desde a CPC e o Brasil já havia feito isso ao instalar, desde 1996, a Comissão Mista de Mercosul, que era composta pelos membros da representação.

Dessa forma, o único elemento do Protocolo Constitutivo que poderia abrir uma conjuntura crítica era o mecanismo das eleições diretas, mas que ficou totalmente sob controle do Congresso. Sem qualquer previsão de supranacionalidade ou ganho de atribuições do Parlasul, especialmente no que se refere a atribuições legislativas sobre os processos decisórios do bloco, o avanço da parlamentarização se mantinha preso à ação parlamentar na esfera doméstica, mantendo a primazia do Congresso Nacional sobre o Parlasul.

A Resolução nº 1 de 2007 foi necessária em virtude da substituição da CPC pelo Parlasul. Em seu conteúdo, basicamente, o documento atualizava o que estava disposto da Resolução nº 1 de 1996. Ao invés de designar a representação para compor a CPC, a representação passou a compor o Parlasul. Além disso, era uma resolução prevista para ter sua validade expirada ao final de 2010, acompanhando o cronograma de instituição de representações exclusivas no Parlasul.

Tratou-se mais de uma atualização do que de uma mudança significativa. As alterações não mudaram em nada as capacidades e atribuições do Congresso com relação à designação da representação nacional, inclusive porque era uma resolução que apenas cumpriria um papel transitório. Assim, apesar de ser uma resolução que substituíra a anterior e lidava com a nova instituição, o Parlasul, não houve qualquer modificação significativa em relação ao Congresso Nacional em seu papel de designar a representação brasileira.

Os debates do primeiro projeto de eleições diretas ao Parlasul, o Projeto de Lei 5279/2009 do Deputado Carlos Zarattini (PT SP), tinha o potencial de mudar radicalmente a forma com que a representação brasileira era formada, indo da indicação indireta no Congresso para a eleição direta. Caso fosse aprovado, outro elemento seria afetado, a Comissão de Mercosul do Congresso. Os mandatos exclusivos no Parlasul não são compatíveis com atuação no Legislativo nacional. Dessa forma, não se sabia como ficaria (ou mesmo se seria mantida)

essa comissão especializada no recebimento dos acordos do Mercosul para a apreciação inicial no Congresso.

O Projeto de Lei 5279/2009 não foi votado basicamente por dois motivos: houve demora na finalização das negociações do acordo de proporcionalidade às representações nacionais no Parlasul e a falta de tempo hábil para a tramitação a tempo de modificar as normas eleitorais do país. É verdade que fatores como a falta de consensos em relação à eleição por listas fechadas, seu atrelamento à reforma eleitoral e as preocupações com a representatividade regional eram pontos alegados em relação a ressalvas à votação do projeto, mas estes pontos poderiam ser negociados caso houvesse tempo para fazer. Dessa forma, a apresentação e os primeiros debates do projeto de lei de eleições ao Parlasul não se materializou enquanto conjuntura crítica.

Ao final do período, tivemos as manobras que visavam instaurar os mandatos biônicos no Parlasul. A não realização de eleições diretas ao Parlasul e a necessidade de compor uma nova representação a partir de 2011 foram encaradas como janela de oportunidade para um grupo que se articulou em torno da proposta a despeito dos regulamentos da parlamentarização que eram vigentes desde a CPC. Houve a tentativa de subverter os acordos assinados na integração a uma conveniência unilateral que se apresentava no Congresso brasileiro, a de acomodação de parlamentares que perderiam seus mandatos.

A janela de oportunidades utilizava de modo utilitarista e seletivo as obrigações do Congresso quanto aos prazos para a instalação de uma representação exclusiva para o Parlasul e a necessidade de uma nova resolução com regras de designação dessa representação. O caráter utilitarista e seletivo se dava na separação entre a obrigação com a realização das eleições diretas ao Parlasul e a representação exclusiva, sendo que esses fatores possuíam uma relação causal impossível de ser replicada pela proposta de indicação de parlamentares biônicos.

No entanto é necessário notar que não foi um contexto de conjuntura crítica apesar da janela de oportunidades vislumbrada pelos interessados na proposta. O que houve foi uma articulação que buscou meios de implementar sua proposta e não um abalo institucional em si. A incerteza quanto ao encaminhamento de uma solução para a nova representação frente ao impasse da não realização das eleições diretas e do fim da vigência da resolução não rompiam com o fato de que continuava no Congresso Nacional a solução para os impasses da parlamentarização do Mercosul. Foi inclusive essa primazia da ação do Congresso Nacional o que permitia a articulação para o aproveitamento da janela de oportunidades.

Se a medida fosse aprovada, uma crise seria aberta na esfera de negociação do Parlasul, uma vez que a medida unilateral do Brasil introduziria regras de seleção em choque direto com as normativas do Parlasul. Mas o elemento que melhor elucida que não houve uma conjuntura crítica no Congresso brasileiro foi que nenhuma proposta de mandatos biônicos foi apresentada formalmente em sessões ou para tramitação em comissões visando votação. Os mandatos biônicos não transcenderam a etapa das articulações e consultas informais, prevaleceram os acordos estabelecidos e o papel negociador da representação junto ao Parlasul, valendo destacar que o Brasil tinha, entre seus membros, o Deputado Dr. Rosinha (PT PR), que havia participado ativamente da elaboração, apresentação e votação das propostas do Parlasul na integração e no Congresso brasileiro.

Quanto ao comportamento geral do Legislativo em relação à integração, pudemos observar os elementos de delegação em relação à própria formação do Parlasul. Foi a partir da ativa manifestação de apoio e desejo dos Executivos por um Parlamento regional é que foram iniciadas as negociações para sua estruturação e instalação. É verdade que toda a negociação para a conformação do Parlasul foi feita pela CPC, mas o elemento de delegação ao Executivo esteve relacionado ao tempo para a criação da nova instituição parlamentar. Antes do governo Lula e da chamada onda à esquerda, que impulsionou a criação do Parlasul, já havia o debate na CPC para a criação do Parlamento na integração, mas estava ausente um poder de coordenação de agendas, sempre exercido pelos Executivos no bloco. A delegação se dava em termos do momento para a criação do Parlasul e a um movimento autorizativo para que os parlamentares pudessem iniciá-lo em vistas à implementação, eram os Executivos que autorizavam o momento para uma renovação institucional da integração. Em paralelo com o desenho doméstico da agenda de política externa, a CPC foi incumbida ex post de iniciar o processo de instalação de um parlamento regional que já havia sido acordado, estimulado e até encomendado pela Executiva do bloco.

Também notamos que a mudança que representava o Parlasul em relação à CPC era de lógica de expansão institucional e não um aprofundamento da integração em si. O Parlasul padecia de vários dos problemas crônicos da CPC. Pudemos encontrar pronunciamentos que se referiam ao desprestígio da CPC quanto a sua não participação nas decisões, em sua falta de capacidades efetivas sobre o processo de integração, mas também quanto ao não cumprimento pelo CMC do acordo interinstitucional de consultas. Além disso, enquanto a representação da CPC era indireta e necessariamente ligada aos Congressos, o Parlasul foi estabelecido sem prever esses vínculos, o que seria contrário às funções esperadas na ação de harmonização e

aceleração de internalização das leis da integração. Dessa forma, a criação do Parlasul veio a reboque da janela de oportunidades criada pela convergência dos governos da região, notadamente Argentina e Brasil, e não resolveu problemas crônicos da parlamentarização que a própria CPC já havia apresentado em debates prévios, inclusive debates sobre a fundação do Parlamento no Mercosul.

Ligado a essa parlamentarização pelo impulso a partir do Executivo, sem representar um aprofundamento na integração, temos a manifestação de outro comportamento, a de que a parlamentarização da integração não se daria em qualquer prejuízo das atribuições do Congresso em relação aos seus papéis delimitados na agenda de política externa. Um elemento evidente desse processo foi a institucionalização do Parlasul e sua demanda por representações eleitas diretamente. Além da renegociação dos prazos que atendia à demanda criada pela não legislação dessas eleições diretas, ficava a cargo de cada Congresso organizar, por sistema próprio, essas eleições. No caso brasileiro, isso foi utilizado inclusive como argumento para a tentativa dos mandatos biônicos. Quanto à apreciação do Projeto de Lei do Deputado Zarattini (PT SP), foi possível notar que, em reação a menções sobre reforma política, alguns parlamentares enfatizavam que o Parlasul não poderia ser iniciador de uma reforma que cabia ao Congresso. Foi esse, inclusive, um dos dificultadores no debate da proposta.

A definição de uma identidade para o Mercosul constituiu um ponto de polarização e disputas. O novo direcionamento dado à integração era alegado enquanto fortalecimento do Mercosul pela base governista, mas crescia entre os parlamentares e em setores da mídia uma percepção de que o Mercosul abandonava uma vocação do estabelecimento de uma área de livre comércio como havia sido preconizado em seus tratados fundacionais. Houve uma crescente crítica de ideologização na condução do Mercosul e sua nova estruturação que incluía a busca do ingresso Venezuelano. Outra politização ocorreu com relação aos períodos eleitorais em que havia a tentativa de diferenciação do que seria um Mercosul centrado nas agendas econômicas e comerciais e uma nova agenda que buscava maior politização e participação no bloco.

Além disso, não encontramos um grupo expressivo de parlamentares que faziam oposição ao Mercosul ou mesmo ao Parlasul. As críticas eram justamente quanto a um desvirtuamento do bloco de sua vocação inicial, de uma ideologização da integração a partir do governo petista. Mesmo aqueles parlamentares com posições mais pragmáticas, ligadas à defesa de setores e de suas bases eleitorais, se pronunciavam não pelo fim da integração, mas pela

busca de soluções. Alguns parlamentares, inclusive, indicavam que o Parlasul deveria ser o espaço para receber e resolver essas demandas, entendendo que a instituição cumpriria o papel de representar diretamente as demandas dos cidadãos na integração.

5.3 O período de 2011 a 2020

Apenas no final de 2011 encerrou-se a legislatura eleita no pleito de 2006. A Resolução referente à designação da representação brasileira era de 2007 e previa o cumprimento dos prazos inicialmente estipulados para a realização de eleições diretas em 2010 para parlamentares do Parlasul. Sem essas eleições e caducada a Resolução de 2007, era necessária uma nova para que o Brasil tivesse então uma nova representação. A aprovação dessa nova resolução demorou quase meio ano, o que atrasou o início dos trabalhos do Parlasul naquele ano.

A Resolução 1 de 2011 do Congresso Nacional, de 07 de junho de 2011, que revogou a Resolução de 2007, trazia poucas diferenças significativas ao texto. O fator impulsionador da Resolução era a Decisão 28/2010 do CMC, o “Acordo Político para a Consolidação do Mercosul” (MERCOSUL, 2009a). Juntamente à proporcionalidade no Parlasul, foi estipulado um novo cronograma de instalação das representações eleitas diretamente. Dessa forma, a Resolução de 2011 vinha adequar o prazo de vigência da representação designada pelo Congresso Nacional. No entanto, é importante observar o prazo estipulado. A título de comparação, a Resolução de 2007 apresentava, em seu Artigo 10, “O mandato dos membros designados para a Representação Brasileira terminará em 31 de dezembro de 2010, conforme as Disposições Transitórias Primeira, Segunda, Terceira e Quinta do Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul” (BRASIL, 2007a). Já a Resolução de 2011 dispunha que “O mandato dos membros designados para a Representação Brasileira terminará com a posse dos parlamentares eleitos diretamente em 7 de outubro de 2012, nos termos do artigo 6º do Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul” (BRASIL, 2011a).

O prazo inicial, 2010, estava relacionado com as negociações do Protocolo Constitutivo. Já o ano de 2012 era a previsão exata de formação da nova representação, que seria eleita diretamente em virtude das eleições municipais no Brasil. Dessa forma, a Resolução estipulava as eleições municipais como aquelas que abrigariam as eleições ao Parlasul. Essa Resolução

era de junho de 2011, sendo que o projeto do parlamentar Carlos Zarattini (PT SP) já tinha o substitutivo do parlamentar Dr. Rosinha (PT PR) desde 08 de abril do mesmo ano buscando a realização das eleições ao Parlasul junto às eleições presidenciais de 2014. Ou seja, a Resolução não acompanhava a apreciação parlamentar do projeto já aprovado na CREDN quanto à data da realização das eleições ao Parlasul. É claro que, no caso de aprovação do projeto, seria necessário apenas uma nova revisão via Resolução, mas esse elemento mostra que o debate sobre as eleições ao Parlasul no Congresso Nacional apresentava ruídos e diferentes interpretações sobre a sua implementação.

A Resolução 2 de 2015, de 24 de março, foi concebida e aprovada basicamente para adequar a representação brasileira aos novos prazos estipulados pelo Mercosul, trazendo apenas indicações de mudança sobre o texto da Resolução anterior. O mandato direto, que começaria em 2012, segundo a Resolução de 2011, foi prorrogado para o prazo limite 2020 (BRASIL, 2015a), seguindo a Decisão 11/14 do CMC que estipulava o ano de 2020 como o prazo para que as representações nacionais fossem eleitas diretamente (MERCOSUL, 2015). Assim, a nova resolução dava conta da não organização das eleições diretas ao Parlasul no Brasil, acompanhando a extensão de prazo já estabelecida no próprio Mercosul.

5.3.1 Os debates na Câmara dos Deputados entre 2011 e 2020

Parte dos debates de 2011 concentrou-se na representação indireta no Parlasul e sua regulamentação a partir de uma nova Resolução (01 de 2011 do Congresso Nacional). Houve dificuldade e protelação na votação da Resolução, o que gerou debates.

Durante a sessão na Câmara, no dia 03 de maio de 2011 (BRASIL, 2011e), que precedia uma sessão conjunta no Congresso Nacional, quando seria votada a Resolução 1 de 2011, sobre a formação da representação brasileira no Parlasul, o Deputado Miro Teixeira (PDT RJ) mostrou preocupação com a designação do que chamou de “novos cargos para Deputados e Senadores”.

O PDT vota “sim”, Sr. Presidente, e aproveita este momento para alertar os companheiros sobre a pauta da sessão do Congresso, que será realizada em seguida, que diz respeito ao Parlamento do Mercosul – PARLASUL.

Penso que tal matéria é muito séria para ser apresentada e votada numa sessão só. Eu imagino que existem aspectos constitucionais, especialmente, que devemos estudar um pouco mais. Além da repercussão que isso terá para a população brasileira, pelo que nós estamos criando de despesa, de novos cargos para Deputados e Senadores por um projeto de resolução (BRASIL, 2011e, p. 21024).

Sobre essa eleição, fica parecendo confuso dizer novos cargos porque já havia a representação. Mas é muito provável que o termo “novo” era em relação à mudança no formato da representação, ao aumento no número de parlamentares compondo a representação, que iria de 18 para 37. Aqui temos o argumento do aumento de custo com a representação e, como consequência, a repercussão negativa com a opinião pública. Subentendido então está que a população não veria sentido nesse aumento de parlamentares e custos, não sendo possível especular se haveria inferência a desconhecimento da população ou mesmo crítica da população ou do parlamentar quanto à utilidade do próprio Parlasul. O fato é que o simples aumento de indicados pelo Congresso ao Parlasul não passou despercebido no que se referia a custos políticos em relação à população, já que isso aumentaria gastos com parlamentares.

O Deputado Dr. Rosinha (PT PR), em sessão do dia 11 de maio, acusava o PSOL de obstrução no Senado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, trago a esta Casa a notícia de que deveria ter sido instalada hoje a Representação Brasileira no Parlamento do MERCOSUL, o que, infelizmente, não ocorreu por uma obstrução do PSOL no Senado. Eu acho que foi um ato bastante irresponsável, não só com o Brasil, mas também com os Parlamentos e os países do MERCOSUL.

O Parlamento do MERCOSUL é uma instituição nova que precisa ainda conquistar a confiança e a credibilidade da população dos países integrantes do MERCOSUL. E não está funcionando porque o Congresso Nacional brasileiro não indicou a sua representação.

(...)

O Parlamento do MERCOSUL não funciona porque nós dependemos de uma resolução do Congresso Nacional, porque a representação é dupla. Eu tenho trabalhado para isso desde o mês de novembro do ano passado. Essa resolução deveria ter sido aprovada em dezembro, mas houve uma barreira por parte dos que não foram eleitos, porque queriam ir para lá como biônicos, e nós seguramos – eu segurei aqui na última sessão do Congresso Nacional.

Venho trabalhando desde que foi instalada esta nova legislatura. No entanto, não houve compreensão por alguns companheiros e companheiras do PSOL – e toda a responsabilidade pelo fato de o Parlamento do MERCOSUL não estar reunido cabe ao PSOL. Daqui por diante, todo o atraso resultante de o Brasil não estar no Parlamento do MERCOSUL cabe ao PSOL (BRASIL, 2011g, p. 23197).

Em defesa do PSOL, o Deputado Chico Alencar (PSOL RJ) afirmava que a não votação era resultado de falta de quorum.

Em primeiro lugar, quero lembrar ao meu querido amigo e companheiro Deputado Dr. Rosinha, que, se o Brasil até hoje não tem representação no PARLASUL, como deve ter – e nós do PSOL defendemos isso na sessão do Congresso Nacional, na semana passada –, é porque não houve número de Senadores suficiente para aprovar isso.

De fato, houve um pedido de verificação – a meu juízo, até impróprio naquela hora. Mas a responsabilidade por essa grave lacuna até o momento é dos Srs. Senadores. Não somos bedéis de Senadores para os tangermos a votar. É sua obrigação (BRASIL, 2011g, p. 23206).

O Deputado Rosinha (PT PR) fez referência a dificuldades de negociações das eleições diretas ainda na legislatura anterior ao fazer referência à tentativa de indicação de parlamentares “biônicos”. Outra dificuldade era também a de obstruções. O interessante é que a acusação do deputado não foi a um partido de oposição, como DEM ou PSDB, mas ao PSOL que, apesar de críticas ao governo, possuía proximidade ideológica, por exemplo, no entusiasmo à integração regional, ponto utilizado na defesa feita pelo Deputado Chico Alencar. O mesmo Deputado apontou a falta de quorum, um elemento que pode ocorrer por oposição a matérias, por falta de articulação para votações ou por baixo interesse gerado pelo tema votado. Não é possível afirmar qual seria o motivo exato da falta de quorum, mas os temas relacionados à representação no Parlasul eram suscetíveis pelo menos a um baixo interesse, o que estaria diretamente ligado à necessidade de fazer articulações para votação.

Em sessão de 25 de maio (BRASIL, 2011h), o Presidente da Câmara, Inocêncio Oliveira (PR PE) alertava que haveria, na sequência da sessão na Câmara, uma outra no Congresso na qual seria votada a Resolução 1 de 2011, cujo prazo se esgotava naquele dia e, sem aprovação, o país continuaria sem representação no Parlasul. Buscando viabilizar a votação da Resolução, a Deputada Rose de Freitas (PMDB ES) tomou providências sobre a sessão no Congresso, adiando em uma hora a sessão no Congresso.

O Deputado Sibá Machado (PT AC), fazia referência à necessidade de que a Resolução 1 de 2011 fosse votada.

Sr. Presidente, ao meio-dia de hoje deveremos ter uma reunião do Congresso Nacional. Um dos pontos da pauta são os critérios de eleição da representação brasileira no Parlamento do MERCOSUL. Lembro que esses critérios estendem-se apenas aos Parlamentares do atual mandato.

Mas a Comissão de Relações Exteriores, que aprova critérios para a eleição direta da representação brasileira, escolheu o método da votação em lista fechada para Parlamentares do País inteiro, para ter representantes não membros efetivos do Congresso Nacional.

Portanto, rogo aos Parlamentares que aprovem hoje essa representação. O MERCOSUL é uma realidade. Esse é o atual critério estabelecido em novas relações, tanto econômicas quanto sociais e culturais do nosso País, e exerce papel de grande importância no cenário mundial (BRASIL, 2011h, p. 26005).

É possível notar a preocupação para que a Resolução 1 de 2011 fosse aprovada, uma vez que a Presidente da sessão na Câmara havia alterado o horário da sessão no Congresso, sendo que ela e outros deputados se pronunciaram para que os parlamentares participassem da sessão, evitando a falta de quorum. O Deputado Sibá fez questão de separar o que seria a Resolução do projeto de lei para eleições diretas ao Parlasul, possivelmente entendendo que a confusão seria um dos fatores da falta de quorum.

O Parlasul também foi debatido em sua institucionalidade, parlamentares se pronunciaram quanto ao lugar do Parlamento regional no Mercosul. Já após a consolidação da representação brasileira em 2011, o Deputado Renato Molling (PP RS) se pronunciou, em sessão da Câmara do dia 01 de setembro, em avaliação ao Parlasul.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nós tivemos, ontem, a primeira reunião da Comissão do MERCOSUL.

O Parlamento do MERCOSUL está patinando ainda, mesmo que já tenha vida própria há muitos anos. Nós precisamos fortalecê-lo. E o fortalecimento, com certeza, vem somente a partir das eleições dos seus representantes diretos.

Nesse sentido, nós precisamos divulgar, para todo o Brasil, a importância do MERCOSUL para o Brasil e a América Latina, especialmente para enfrentar o mundo globalizado. Nesse sentido, acredito que nós precisamos avançar bastante para conseguir fazer com que o comércio bilateral avance e realmente dê condições a todos de fazer investimento, produzir, vender, fortalecendo não só o comércio bilateral, mas também a integração cultural, tão importante para a nossa região, para o nosso País e para a América Latina (BRASIL, 2011n, p. 47090).

Na sessão do dia 12 de setembro, o Deputado Marçal Filho (PMDB MS) também fez comentários nessa mesma direção ao falar que assumia como membro da representação brasileira.

Que isso sirva, efetivamente, de estímulo para que possamos, junto aos outros Parlamentares de outros países e a outros Deputados nos integrar a essa questão, que é comum, por isso que o MERCOSUL foi criado, embora sintamos que efetivamente ele ainda não se tornou algo concreto, que não demos os passos importantes que já poderíamos ter dado nessa integração.

Não sentimos que as ações frutificaram no sentido de criar uma legislação própria comum a esses países, uma facilitação nessa correlação.

Podemos citar o caso recente da Bolívia, por exemplo. A Bolívia liberou carros irregulares, que muitas vezes são roubados do Brasil e levados para a Bolívia, e não se falou a respeito disso. Era uma questão a ser colocada no PARLASUL, no Parlamento do MERCOSUL. Está correto isso? Por que isso aconteceu? O que tem que ser feito para resolver isso? Isso prejudica? Se prejudica um país, naturalmente tem que ser levado a um Parlamento como esse (BRASIL, 2011o, p. 49857).

Na sessão de 06 de dezembro, o Deputado Jilmar Tatto (PT SP) comentava sobre o Parlasul após ter tomado posse na representação brasileira. Comentou que o Deputado Dr. Rosinha (PT PR) não pôde estar presente, mas que era “grande articulador e coordenador não só da bancada do PT – mas também da representação brasileira no PARLASUL” (BRASIL, 2011x, p. 65615). Segundo o Deputado, “qual a importância do PARLASUL? O MERCOSUL representa a integração sul-americana e devemos cuidar dessa articulação. O mundo está ficando cada vez mais complexo” (BRASIL, 2011x, p. 65615). E, após comentar que a Europa passava por uma crise em sua integração por crises políticas e econômicas, afirmou “Queremos que os países vizinhos membros do PARLASUL – Paraguai, Uruguai, Argentina –, ao lado de outros que estão por vir, como é o caso da Venezuela, que já fez o pedido de ingresso no bloco, cresçam e se desenvolvam, promovendo distribuição de renda e gerando emprego, cultura e lazer” (BRASIL, 2011x, p. 65616).

Enquanto o Deputado Tatto (PT SP) enfatizou a promoção do Parlasul junto a um processo de articulação, desenvolvimento institucional e também ampliação de membros, enfatizando que havia um fator de pessoalidade quanto a parlamentares que se tornavam referência nas negociações relacionadas ao Parlasul na esfera regional e no interior do Congresso, os Deputados Molling (PP RS) e Marçal Filho (PMDB MS) trataram das dificuldades do Parlasul em se tornar plenamente um Parlamento nos aspectos de seus membros e também de suas capacidades legislativas na resolução de problemas na região. Mas ambos apontam certo otimismo de que isso poderia ser resolvido no futuro.

O outro tema debatido foi o das eleições diretas ao Parlasul. Na sessão de 27 de maio, já com a Resolução 1 de 2011 aprovada, a Câmara debateu temas de reforma política eleitoral em temas como listas e financiamento de campanhas. O Deputado Eduardo Azeredo (PSDB MG) pediu a palavra e comentou sobre os consensos na Comissão de Relações Exteriores sobre as eleições diretas ao Parlasul.

Presidente, o que quero dizer é o seguinte: temos o MERCOSUL e, dentro dele, o Parlamento do MERCOSUL, ao qual era obrigatório que o Brasil tivesse aderido. O Paraguai já fez a eleição. No Brasil, acertamos tudo na semana passada, à unanimidade, na Comissão de Relações Exteriores: as eleições não serão mais em 2012, mas em 2014. E como vamos eleger os representantes do Brasil? Serão 37, num primeiro momento, e, num segundo momento, 75 – vem problema por aí, porque vão dizer que custa muito caro.

O fato é que vamos ter de eleger, em 2014, 37 Parlamentares do MERCOSUL. Chegamos a um consenso com o PT e com o PSDB: lista. Não há outra alternativa. Vamos eleger, pelo sistema proporcional, no Brasil todo? Eu não vou pedir votos no Amazonas. Pelo distrital? Vamos ter representantes do Sul ao Norte. Então, vamos partir para a lista. Vamos ter a experiência da lista no MERCOSUL, vamos votar na lista A, encabeçada pelo Lula, ou na B, encabeçada pelo Fernando Henrique. Vai ser uma experiência, porque essa eleição vai acontecer em 2014.

Para agora, porém, sinceramente, mantenho minha posição cuidadosa: vou pensar duas vezes (BRASIL, 2011i, p. 27015).

O deputado, que participou, na Comissão de Relações Exteriores, dos debates do Projeto de Lei 5279/2009 e de seu substitutivo, mostrou que houve consenso com o acordo sobre lista fechada como critério de eleição ao Parlasul. Entendendo que o consenso entre PT e PSDB (o que poderia ser entendido como situação e oposição e não apenas consenso bipartidário), o deputado apontava o aumento de custo da representação com a realização de eleições, especialmente quando o Brasil alcançasse o número de 45 parlamentares. O custo sempre tem um sentido duplo, o financeiro ao orçamento público e, como já havia indicado o Deputado Miro Teixeira em 04 de maio, o custo político frente à população quanto ao aumento do número de parlamentares eleitos. A reticência de Azeredo (PSDB MG) revela que, a nível congressual, a eleição ao Parlasul dependia de articulações políticas, sendo sensível o critério a ser adotado. Mas que o acordo político não diminuía o custo que representaria ao próprio Congresso a realização das eleições diretas ao Parlasul em relação à opinião pública.

Na sessão de 26 de outubro, a Deputada Íris de Araújo (PMDB GO), que integrava a Comissão de Relações Exteriores e a representação brasileira, pronunciou-se sobre as eleições ao Parlasul.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaria de registrar que o processo de consolidação do Parlamento do Mercosul precisa de um salto de qualidade, e essa exigência passa necessariamente pela primeira eleição direta dos representantes brasileiros.

É preciso, Sr. Presidente, esforço concentrado do Congresso Nacional no sentido de regulamentar as eleições para o PARLASUL, previstas para 2012.

Elas seriam realizadas em conjunto com o pleito municipal de 7 de outubro, oportunidade em que serão escolhidos Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores. Projetos de lei com essa finalidade já tramitam na Câmara dos Deputados e no Senado da República. São 37 representantes brasileiros: 27 Deputados e dez Senadores.

Mantemos forte expectativa de que novos integrantes possam tomar posse no início de 2013, em Montevideu, no Uruguai.

Para que possamos vencer esta etapa histórica, apresenta-se o grande desafio de difundir a importância do PARLASUL junto à sociedade brasileira.

Nesse sentido, é fundamental que sejam concluídos os procedimentos legais para que o Tribunal Superior Eleitoral, em cada ano de realização de eleições diretas para o organismo, veicule em todo o território nacional programas de rádio e televisão de divulgação do Parlamento do Mercosul e a eleição dos representantes brasileiros.

Igualmente é essencial que os órgãos de comunicação da Câmara dos Deputados e do Senado Federal constituam campanhas específicas para esclarecer a população a respeito do PARLASUL e de suas atribuições.

O Brasil precisa de ampla divulgação, que alcance cada um dos cidadãos brasileiros, para que se cumpra o Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul, que prevê que os representantes parlamentares dos povos serão eleitos pelo voto direto e secreto (BRASIL, 2011u, p. 58719-58720).

A fala da parlamentar apresenta um fator interessante sobre as eleições ao Parlasul. A demanda por eleições diretas ao Parlasul, todo o debate pela democratização da integração, era um debate que ocorria distante da população, que não vinha de manifestações públicas das sociedades do bloco ou mesmo da brasileira. O distanciamento revelava justamente que seria necessário conscientizar sobre a importância do Mercosul e do Parlasul. Esse elemento está diretamente ligado à preocupação do custo político da eleição do Parlasul frente à sociedade, uma vez que, desconhecendo o processo, poderia encarar como mera criação de cargos que recairiam sobre o erário público.

No ano de 2012, a pauta mais importante, para este trabalho, que foi debatida na Câmara em relação ao Parlasul foi, sem dúvidas, a questão da eleição direta. No entanto, antes de tratar do debate do Projeto de Lei 5279/2009 no Plenário da Câmara, é necessário apresentar seu retrospecto.

Na reunião de 16 de março de 2011, na CREDN, Rosinha (PT PR) leu seu parecer pelas eleições ao Parlasul em conjunto às municipais de 2012. Hugo Napoleão (PSD PI) e George Hilton (PRB MG) enfatizaram a necessidade de cumprimento de acordos celebrados na integração. Claudio Cajado (DEM BA) pediu o adiamento dos debates, indicando preocupar-se

com a fidelidade partidária no interior do Parlasul e a sub-representação de regiões que, segundo ele, apresentam certa distância à integração, principalmente Nordeste e Norte. Jilmar Tatto (PT SP) elogiou o cumprimento de acordos e a legitimação necessária via eleições diretas, bem como inovações eleitorais que poderiam ser expandidas pela reforma política, mas ponderou que os debates nas eleições municipais eram outros, o que poderia descaracterizar as eleições à integração, linha de argumento apoiada por Eduardo Azeredo (PSDB MG) e por Victor Paulo (PRB RJ), que apontou a exclusão do Distrito Federal, que não realiza eleições municipais. Arlindo Chinaglia (PT SP) retomou a tese da força política do mandato duplo para fortalecimento de laços entre o Parlasul e o Congresso Nacional. Rosinha optou pela retirada de pauta e concordância de manutenção dos debates, especialmente com lideranças partidárias.

Na tentativa de pactuar os posicionamentos na CREDN, em 08 de abril de 2011, Rosinha (PT PR) leu as mudanças no substitutivo, que apresentava todas as observações propostas ao texto para adequação às eleições de 2014. No entanto, como não havia sido distribuída a versão definitiva aos parlamentares, o Deputado Izalci Lucas (PSDB MG) pediu a suspensão da votação do projeto. Como a versão definitiva foi entregue quando o parlamentar já havia se retirado, a votação foi retomada no dia 13 do mesmo mês, quando foi aprovado para seguir à consideração no Plenário dos Deputados. A discussão nas outras comissões seguiu-se até a possibilidade de votação na Casa em 20 de março de 2012.

A sessão do dia 20 de março foi marcada pela votação do projeto de eleições diretas ao Parlasul de autoria do Deputado Zarattini (PT SP) com o substitutivo do Deputado Doutor Rosinha (PT PR). Antes do início da votação, o Deputado Maurício Quintella Lessa (PR AL) justificou o requerimento pela retirada de pauta do projeto, alegando “aqui representando o Líder do PR – digo que não há a menor condição de o PR votar esta matéria, por ela não ter sido acordada” (BRASIL, 2012b, p 07555.). É possível depreender que o elemento que o parlamentar apresentou era a dinâmica dos acordos para que pautas fossem colocadas para votação; em outras palavras, o que importava para a votação do projeto não seria uma demanda outra, como os compromissos assumidos na integração e o cumprimento de seus prazos, mas os processos e tempos do Congresso e de seus acordos.

Em resposta, o Deputado Dr. Rosinha (PT PR) argumentava pela urgência na aprovação do projeto, tendo em vista os compromissos assumidos no Parlasul, o prazo da aprovação do projeto para que as eleições ao Parlasul fossem realizadas junto às próximas eleições presidenciais e todo o tempo de debates e ajustes na tramitação da matéria em comissões.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, este projeto de lei de autoria do Deputado Carlos Zarattini, de 2007, estabelece as regras para as eleições do Parlamento do MERCOSUL. Essas regras devem estar definidas para as eleições de 2014.

Portanto, colocamos o projeto em debate e pedimos a sua aprovação aos Srs. Parlamentares porque ele foi debatido pela Representação Brasileira no Parlamento do MERCOSUL, por todos os seus membros.

O projeto é de 2007, e nós estamos em 2011. Eu fiquei com a Relatoria deste projeto por 2 anos e meio a 3 anos para ouvir todas as forças. E, tendo vindo ele ao plenário, chamo a atenção do Líder do PR para o fato de que se trata de uma única eleição, em 2014, que será um teste, uma experiência. Caso essa experiência não funcione, não dê certo, esta Casa, o Congresso Nacional, terá a possibilidade de rever as regras.

Argumentando quanto ao mérito, o problema está na definição por lista. O Brasil vai eleger 74 Parlamentares. É impossível fazer isso pelo atual modelo, porque 13 Estados brasileiros terão um único representante. Pelo atual modelo de eleição, será mais difícil para um candidato se eleger Parlamentar do MERCOSUL do que se eleger Governador. Se, para Governador, há um candidato por partido, para Parlamentar do MERCOSUL haverá mais de um por partido, o que significa concorrer por uma única vaga. Esse debate foi feito à exaustão. E, em função disso, definiu-se, entre todos os partidos, pela lista.

Assim, peço ao PR que votemos o projeto, uma vez que necessitamos dele até para que o tribunal elabore o projeto de lei e para que ele vá para o Senado, para receber o voto dos Senadores também. Portanto, nós teremos a oportunidade de debater neste plenário agora e também depois, caso volte do Senado.

Eis o meu pedido aos Líderes de todos os partidos e aos Srs. Parlamentares: que nós votemos o projeto na noite de hoje (BRASIL, 2012b, p. 07556).

O Deputado Chico Alencar (PSOL RJ) concordava com a necessidade da votação, argumentando, ao votar contra o requerimento do PR, que os demais projetos - citou a Lei Geral da Copa e polêmica do Código Florestal - não tinham a mesma urgência. Também votando contra o requerimento, o Deputado Afonso Hamm (PP RS) argumentava que era necessário avançar na ampliação da representação brasileira, acordo estabelecido já desde 2007. O mesmo argumento foi utilizado pelo Deputado Dr Paulo César (PSD RJ). O Deputado Rubens Bueno (PPS PR) também votou contra, alegando que o projeto era bom e que o Brasil estava atrasado, uma vez que as primeiras eleições eram previstas para 2010. O Deputado Acelino Popó (PRB BA) e o Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB RN) orientaram os votos de seus partidos contrários ao requerimento. Também orientando o voto de seu partido, mas favorável ao requerimento, o Deputado Cesar Colnago (PSDB ES) alegava a necessidade de maior análise de aspectos (não especificou quais) do projeto.

Após uma fala do Deputado Chico Alencar (PSOL RJ) sobre uma CPI para investigar crimes de corrupção, o Deputado Edmar Arruda (PSC PR) anunciou que o partido entrava em obstrução, o que, pouco depois, foi mudado para o voto não ao requerimento por orientação do Deputado Ratinho Junior (PSC PR). Essa mudança de posição se deu entre o pronunciamento do Deputado Jilmar Tatto (PT SP), que reafirmava a posição do PT sobre a necessidade de votar o projeto.

Sr. Presidente, nobres Srs. Deputados e Sras. Deputadas, esta é uma matéria inovadora, inovadora porque pela primeira vez nós temos a possibilidade de fazer um experimento, um teste relacionado a um debate fundamental para nós brasileiros, que tem a ver com o processo eleitoral.

O que se está propondo nesta matéria, neste protocolo, é a introdução da lista preordenada no financiamento público de campanha.

(...)

Apenas um país do MERCOSUL, o Paraguai, tem eleição direta para seus representantes no PARLASUL. Mas há projeto de lei nesta Casa que propõe que a eleição dos representantes no PARLASUL seja direta. Esta é a condição, ou melhor, condição não, é o objetivo final do PARLASUL: que os Parlamentares escolhidos para compor o PARLASUL sejam eleitos diretamente pelo povo, pelo povo de todos os países que compõem o MERCOSUL, assim como acontece na Europa, onde a eleição é direta. Nós também queremos fazer essa eleição direta aqui no Brasil.

No Brasil, os 37 Parlamentares que fazem parte do PARLASUL representam o nosso Congresso Nacional. É evidente que nós não fomos eleitos diretamente para exercer essa representação. Nós fomos eleitos – Deputados e Senadores – para representar o povo do nosso País. Como o Brasil ainda não tem uma legislação apropriada, nós temos que fazê-la o mais rápido possível, deixando claro que o PARLASUL não é composto apenas de Parlamentares que representam tão-somente os seus Estados.

Na verdade, o Deputado ou Senador eleito para o PARLASUL é um Parlamentar de país pertencente ao MERCOSUL. E esse Parlamentar não representa só o povo brasileiro – é o povo brasileiro que vota –, ele tem a representação de todos os países do MERCOSUL e a obrigação de fazer uma legislação para esses países, uma legislação que ajude na integração, do ponto de vista econômico, dos países da América Latina.

Nas relações comerciais, é importante criarmos uma zona de livre comércio na América Latina – esse é o objetivo –, assim como existe na Europa. Assim como o Parlamento europeu se organiza e tem a sua dinâmica econômica, nós também queremos ter uma dinâmica econômica na América Latina, para que, com a circulação de produtos, a integração comercial, a soma de todos os países, possamos competir com países da América do Norte, como os Estados Unidos, com países da Europa, da Ásia. É disso que trata o PARLASUL.

Nós temos que fazer a integração econômica, mas também a integração do ponto de vista político, o que é mais fácil para o Brasil, pelo seu tamanho, pela

sua pujança, pela sua importância no mundo, não só na América Latina. Nós temos a obrigação de manter a paz regional, a obrigação de manter a harmonia entre os países da América Latina. Precisamos ser o carro- -chefe, no sentido de fazer com que essa integração política aconteça na sua plenitude. Às vezes os conflitos regionais são pequenos, mas, se não houver uma relação de amizade e de cooperação, eles podem fugir do controle, do que seja razoável do ponto de vista da convivência humana, ou da convivência entre os países.

Mas há um terceiro elemento nessa cooperação, que é a integração cultural: um povo latino, mas com culturas diferentes; nações diferentes expressando a sua cultura, produzindo cultura e ao mesmo tempo respeitando sua cultura e criando experiências cada vez mais latinas. No Brasil temos a língua portuguesa, mas a maioria dos outros países é de língua espanhola. E temos também línguas indígenas, como o guarani, no Paraguai, que é oficial tanto quanto o espanhol.

Essa integração cultural é necessária. Onde se discute isso? Qual é a principal arena de discussão dessa integração econômica, política, cultural, esportiva? Justamente um Parlamento sem as amarras do protocolo institucional, sem as amarras dos protocolos de Estado, sem as amarras daquilo que é convenção entre países cujos representantes de Estados têm dificuldade de exercer o livre pensamento. É o PARLASUL que permite isso, o único Parlamento da América Latina. É essa a construção que temos de fazer.

No dia de hoje precisamos aprovar esse protocolo, um protocolo baseado principalmente em experiências do Parlamento Europeu, que vem se construindo há muito anos. Estamos engatinhando, e nada mais importante, nada mais necessário que fazermos uma experiência e, além do principal, que é termos os representantes do PARLASUL eleitos pelo povo brasileiro e pelo povo dos países que compõem o PARLASUL, nós fazermos no dia a dia a construção desse Parlamento, onde o debate possa fluir da maneira mais adequada possível, com transparência.

Daí a importância de votarmos hoje esse protocolo, que tem como elemento principal a lista preordenada. O povo brasileiro vai votar em quem o partido indicar para representante do PARLASUL, no financiamento público de campanha... Porque é quase uma eleição majoritária. Na verdade, uma eleição para o Parlamento, uma eleição em que o povo brasileiro vai escolher seus 37 Deputados, e esses Deputados terão que representar toda a nação latina do MERCOSUL, de que hoje o Paraguai faz parte, a Argentina faz parte, o Brasil faz parte. Nós queremos que os outros países da América Latina passem a fazer parte desse organismo, que está sendo construído entre Estados, entre países. O Parlamento brasileiro pode dar uma contribuição muito forte no sentido de ajudar na integração latino-americana.

Pela construção do PARLASUL, pela constituição do PARLASUL, para que ele tenha de fato poder e representatividade, vamos votar esse protocolo (BRASIL, 2012b, p. 07560).

O requerimento de retirada de pauta foi derrotado por 283 votos contrários, 4 favoráveis e 6 abstenções.

Pelo placar da votação quanto ao requerimento, parecia que o projeto teria uma votação tranquila e ampla aprovação, sendo que apenas PSDB e DEM foram em peso pela obstrução ao PL. Importante indicar aqui que o Deputado Eduardo Cunha (PMDB RJ) votou contra o requerimento, o que contrasta com a sua posição na votação que se seguiu. Outro detalhe importante é que não houve registro do voto do Deputado Ronaldo Caiado (DEM GO) (que pode ter optado pela abstenção, já que seu partido DEM era contrário). Indicamos especificamente o Deputado Caiado (DEM GO) porque ele se mostrou favorável ao projeto, posição contrária à de seu partido, solicitando algumas pequenas modificações no texto.

O Deputado Cláudio Puty (PT PA) comemorou o avanço na votação e apresentou o parecer da Comissão de Finanças e Tributação ao projeto.

Sr. Presidente, vivemos um momento histórico hoje no Parlamento, na medida em que estamos estabelecendo regras para a eleição dos representantes brasileiros no Parlamento do MERCOSUL – PARLASUL.

Venho aqui proferir parecer pela Comissão de Finanças e Tributação e chamar a atenção, inclusive daqueles que estão nos assistindo em casa, para alguns aspectos importantes daquilo que estamos aprovando.

As regras estabelecidas no projeto de lei do Deputado Carlos Zarattini, com substitutivo do Deputado Dr. Rosinha, assim como na complementação de voto da Comissão de Constituição e Justiça, apontam alguns princípios muito interessantes a serem seguidos pelo Parlamento brasileiro nas suas eleições diretas. E não só nas eleições diretas. São alguns princípios da reforma política que queremos ver acontecer no País, como a votação em lista preordenada. Na lista preordenada, teremos a alternância de sexo e representação das cinco regiões do Brasil.

Portanto, Sr. Presidente, pronuncio-me pela aprovação do substitutivo da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, pela aprovação da subemenda da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, assim como pela sua adequação financeira e orçamentária, haja vista que aqui os Parlamentares serão eleitos em 2014, não havendo, portanto, necessidade de previsão orçamentária do ano corrente.

É o parecer.

Muito obrigado (BRASIL, 2012b, p. 07570).

O pronunciamento do deputado indicava que o sistema de eleição ao Parlasul, a lista fechada, era um princípio não apenas discutido nos debates sobre a reforma política, mas desejado (claro que para alguns). Outra indicação era sobre o orçamento, o que o parlamentar indicava não ser prioritário para a aprovação da matéria em si, já que a adequação seria feita apenas para a eleição nacional de 2014. Dessa forma, o parlamentar tenta secundarizar dois pontos que eram de contenda em relação às eleições ao Parlasul: sistema de lista fechada e o

custo no erário pela eleição de novos parlamentares. Mas, na sequência da votação, é possível perceber que os parlamentares estavam atentos a esses pontos e que não havia um consenso sobre eles.

Aberta a discussão ao projeto, o Deputado Delegado Protógenes (PCdoB SP) afirmava ser um momento histórico e um avanço do Mercosul, bloco com inegável importância para o Brasil no cenário nacional e exterior. Ele relacionou a votação ao compromisso democrático do Parlamento nacional, relacionando ao compromisso ético com as investigações sobre ilícitos de Carlinhos Cachoeira (tema que era debatido na mesma sessão). O deputado encerrou sua fala citando a integração entre Parlasul e Câmara dos Deputados na integração das demandas nacionais e internacionais.

Após anunciar que não havia inscrição de oradores contrários à proposta, o Deputado Amauri Teixeira (PT BA) afirmou que a aprovação seria o cumprimento da Constituição em seu Artigo 4, sobre a busca do Brasil pela integração na América Latina, e ao exercício de liderança brasileira na integração. O Deputado Caiado (DEM GO) também se pronunciou favoravelmente fazendo um breve recorrido das negociações que havia participado antes da votação, mas salientando a importância do projeto quanto ao tema da reforma eleitoral.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, este projeto que está sendo votado hoje é de importância ímpar, porque, por várias vezes, nós já tentamos alterar o sistema eleitoral brasileiro e nunca conseguimos aqui apoio para fazermos uma mudança substantiva nesse sistema.

Existem receios de alguns, outros concordam com o atual sistema, outros realmente têm total desconhecimento da matéria. Enfim, existe sempre uma situação que faz com que a Câmara adie a reforma do sistema eleitoral.

Qual é a grande vantagem? Esse projeto vai desmistificar, vai mostrar que, para se escolher os membros que vão representar o Brasil no MERCOSUL, essa eleição se dará por lista preordenada dos partidos, com financiamento público e exclusivo, com uma distribuição no orçamento, com rubrica própria numa parcela do fundo partidário e com tempo de televisão bem definido, de acordo com o tamanho do partido na eleição de 2010.

Agora, nós vamos fazer a nossa eleição, aquela eleição sofrida, aquela eleição em que a máquina de governos prevalece, em que o poder financeiro inviabiliza muitas candidaturas. E nós vamos ver os candidatos pelo MERCOSUL fazendo campanha pelos seus partidos, sem ter que se preocupar com a arrecadação financeira, sem ter que se envolver com quem quer que seja para fazer doação, podendo chegar de maneira independente, tranquila, representando o MERCOSUL, para promover os grandes debates que o Brasil precisa levar para aquela Casa.

É algo que, sem dúvida alguma, vai mostrar a muitos que são contrários que, se Deus quiser, não aprovando em 2014 a mudança do sistema eleitoral brasileiro, nós poderemos, com o exemplo desta matéria hoje – se Deus quiser, aprovada –, fazer com que em 2016 ou em 2018 já tenhamos nova regra, ou seja, idêntica a esta que nós estamos aprovando na data de hoje.

Eu parablenizo o Deputado Dr. Rosinha pelo trabalho que fez, como tantos outros que compõem essa Comissão, numa luta que vem de longa data, Sr. Presidente, desde a nossa Comissão Especial da Reforma Política, que, infelizmente, se arrasta sem uma resolução. Meus cumprimentos. O voto pessoal será favorável ao projeto, com as emendas que já solicitei... (BRASIL, 2012b, p. 07572).

Com o encerramento da discussão pelo Presidente da Sessão, Deputado Marco Maia (PT RS), o projeto foi lido pelo Deputado Dr. Rosinha (PT PR). Na sequência, no debate sobre as emendas de Plenário, o Deputado Caiado (DEM GO) reafirmou que foi acolhido pela relatoria de Dr. Rosinha (PT PR) em pontos que pediu mudança, mas apresentava ainda algumas alterações com referência à lei 9.096. A essa fala, Dr. Rosinha (PT PR) respondeu

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Deputado Ronaldo Caiado, fui informado pela assessoria da Mesa que não foi dado entrada na Mesa. Por questão técnica, o Relator não tem como acolhê-la, uma vez não deu entrada na Mesa, como exige o Regimento Interno.

Analisando a emenda substitutiva global do plenário, já na súmula, ela estabelece normas para as eleições em 2010, dos Paramentos do MERCOSUL. Eu me ative a ler, e o art. 1º diz:

“Art. 1º Esta Lei regulamenta as eleições a serem realizadas em 3 de outubro de 2010, no Brasil, para o cargo de Parlamentar do Mercosul.”

Quer dizer, não há como acatar a emenda de Plenário, uma vez que tanto a súmula como o art. 1º fazem referência às eleições de outubro de 2010.

Portanto, já passou. Nós estamos debatendo as eleições de 2014. Portanto, meu parecer é contrário à emenda de Plenário (BRASIL, 2012b, p. 07575).

Também contrário às emendas de Plenário, o Deputado Cláudio Puty (PT PA) se pronunciou.

Sr. Presidente, a emenda de Plenário apresentada tem divergências de conteúdo em relação ao substitutivo apresentado na Comissão de Defesa e Relações Exteriores. Basicamente, ela é contra o voto em lista, contra o financiamento público e altera a alternância de gênero, ao que eu, particularmente, sou contrário, mas no que se refere especificamente à adequação orçamentária financeira não há impacto.

Portanto, o meu parecer é pela adequação orçamentária e financeira dessa emenda de Plenário (BRASIL, 2012b, p. 07575).

Também foi contra as emendas o Deputado Jutahy Junio (PSDB BA), que havia votado por obstrução com o seu partido, mas que, em sua fala, parecia favorável ao projeto, citando os debates prévios nas Comissões de Relações Exteriores e de Constituição, Justiça e Cidadania e afirmando “a emenda modificativa é uma emenda que não contribui e, por isso, temos o nosso parecer contrário” (BRASIL, 2012b, p. 07575).

O PR e o PSD articularam pelo adiamento da votação por duas sessões. O PSD havia orientado o voto contrário à emenda de retirada de pauta, enquanto o PR não tinha orientado e teve parlamentares que votaram contra e outros que optaram pela posição de obstrução (posição majoritária do partido na votação). Esse requerimento foi apresentado pelos Deputados Geraldo Thadeu, Vice-Líder do PSD, que havia votado contra a retirada de pauta, e Maurício Quintella Lessa (PR AL), que se posicionou pela obstrução. O Deputado Geraldo Thadeu (PSD MG) defendeu seu requerimento.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, participei do Parlamento do MERCOSUL durante 3 anos e, realmente, é necessário que o Brasil defina os seus representantes através de uma bancada do MERCOSUL. O Paraguai já tem, outros países já encaminharam e o Brasil ainda não tem a sua representação eleita pelo povo brasileiro.

Sr. Presidente, aqui nós temos uma redação final que ainda deixa algumas dúvidas. Eu quero parabenizar o Deputado Dr. Rosinha pelo trabalho exaustivo e dedicado, o Deputado Eduardo Azeredo também. Mas eu gostaria de dizer que ainda tenho algumas dúvidas. Até eu poderia dizer que há preocupação sobre a concentração em algum Estado ou outro, em alguma região ou outra, prejudicando, assim, a divisão democrática que gostaríamos que fosse a representatividade no MERCOSUL.

Então, eu justifico dessa maneira, solicitando o adiamento dessa votação para que possamos, através da reunião dos próprios Líderes, fazer uma discussão.

Queremos votar, queremos definir, mas acho que ainda precisa de uma discussão um pouco maior e, com o adiamento, nós teremos a oportunidade (BRASIL, 2012b, p. 07575).

Posteriormente, o Deputado Geraldo Thadeu (PSD MG) reafirmou, em nome do partido, a posição favorável ao requerimento. Também favorável ao requerimento, pronunciou-se o Deputado Eduardo Cunha (PMDB RJ), que havia votado contra a retirada de pauta.

Sr. Presidente, o PMDB vai votar favoravelmente ao adiamento da votação, tendo em vista que o projeto precisa ter um aprimoramento, já que ele fala em lista pré-ordenada e financiamento público, temas polêmicos que remetem à discussão de reforma política. Nós estávamos favoráveis à emenda substitutiva global, mas já há falha de data; então, o PMDB vai querer efetivamente que se adie essa votação para que possamos chegar a um texto de consenso.

Não temos nada contra a matéria, mas o texto que tem a preferência de votação não tem a concordância do PMDB (BRASIL, 2012b, p. 07576).

O Deputado Maurício Quintella (PR AL) justificou a posição favorável ao requerimento.

Sr. Presidente, pelos motivos já alegados aqui, o PR entende a importância de regulamentar a eleição do MERCOSUL, mas há um problema muito grave: nós fomos surpreendidos com essas regras que estão determinando, já para a eleição do MERCOSUL, lista preordenada e financiamento público de campanha. Isso, sem dúvida alguma, é um prelúdio para a reforma política, é a sementinha ali, é o jabuti na árvore. Portanto, nós vamos votar “sim”, para o adiamento da discussão, para que os partidos possam ajustar essas questões que estão deixando todo o mundo em dúvida (BRASIL, 2012b, p. 07576).

Outro que se pronunciou favoravelmente ao requerimento foi o Deputado Arthur Lira (PP AL).

Sr. Presidente, o PP também vota “sim”, pelo adiamento da matéria, por tudo que envolve o nosso partido, as questões programáticas. Nosso partido tem posições muito firmadas com relação à reforma política, dentre elas a questão do voto majoritário. Nós queremos que os mais votados continuem sendo os verdadeiros representantes da população brasileira.

Não concordamos, por enquanto, com o ordenamento de lista, e somos favoráveis ao adiamento para que possamos fazer essa discussão o mais brevemente possível, Sr. Presidente (BRASIL, 2012b, p. 07576).

O Deputado Eduardo Azeredo (PSDB MG), que havia votado com o partido por obstrução, apresentou o voto do PSDB contrário ao adiamento, afirmando que o projeto estava maduro. Essa posição era consonante com posicionamentos apresentados pelo parlamentar em outras ocasiões, mas que não refletia uma posição de seu partido, já que o PSDB era uma das forças que apresentava resistência à aprovação da matéria. Outra posição partidária que apresentou modificação foi a do DEM. O Deputado Mendonça Filho (DEM PE) liberou a bancada do partido em relação ao relatório, alegando não haveria consenso no partido e que o tema não havia sido debatido por seus membros. Outro partido que modificou a sua posição foi o PDT. O Deputado André Figueiredo (PDT CE) afirmou que era necessário discutir mais a matéria porque não havia consenso sobre as normas propostas.

Pronunciou-se favorável ao requerimento o Deputado Ronaldo Nogueira (PTB RS), alegando “Sr. Presidente, o Bloco PTB/PSB/PCdoB vota “sim”, em razão de que a matéria fere princípios constitucionais, de cláusula pétrea da Constituição” (BRASIL, 2012b, p. 07577). O Deputado Edmar Arruma (PSC PR) alegou que, apesar da importância da matéria, seria necessário mais tempo de discussão.

O Deputado Rubens Bueno (PPS PR) orientava o voto do bloco PV/PPS contrário ao requerimento, afirmando que a discussão já se arrastava por 5 anos e que era hora de avançar com a aprovação do projeto. O Deputado Chico Alencar alegava que o Parlasul não era instância da tradição política brasileira, mas uma experiência regional que demandava um projeto de partido, sendo o voto partidário em lista consonante com esse contexto. Contrários ao requerimento também estavam o PMN e o PRB.

Após esses embates que indicavam riscos de rejeição à matéria, o Deputado Dr. Rosinha (PT PR) usou da palavra para propor então um adiamento na votação, o que foi aceito.

Sr. Presidente, eu estava verificando o painel e conversei com alguns Líderes partidários – não com todos, porque não deu tempo; foi muito rápido –, e achamos melhor fazer um acordo e incluir a matéria na pauta da próxima terça-feira. Eu me coloco à disposição de todos os partidos e Líderes para que nós possamos fazer o debate sobre o texto e o mérito. Não é minha a proposta, e sim resultante de uma conversa com vários Líderes aqui, no sentido que a matéria entre na pauta na próxima terça-feira (BRASIL, 2012b, p. 07577).

O panorama da votação tranquila a partir do placar da votação do requerimento de pauta mudou drasticamente com a apresentação do requerimento pelo adiamento da votação. Não é possível mensurar o impacto da não aceitação de emendas de plenário, notadamente a do Deputado Caiado (DEM GO) que, apesar de seu partido, se pronunciava favorável ao projeto. Nenhuma das manifestações favoráveis ao adiamento criticava o Parlasul, a questão de custos (políticos e financeiros) ou o parlamento em si. Mesmo a fala do Deputado Quintella (PR AL), que criticava a tentativa de iniciar um processo de reforma política a partir do Parlasul, disse que era necessário mais tempo para negociações entre os partidos. A fala do Deputado Arthur Lira também foi em agravo ao mecanismo da lista fechada. Apesar do apoio do Deputado Azeredo (PSDB MG), importante quadro do PSBD, partidos como PDT, PMDB e o PSD que haviam votado contra o requerimento de retirada de pauta, foram favoráveis ao adiamento da votação. Os debates sobre o projeto foram muito mais centrados na questão do sistema de listas fechadas e da reforma política, juntamente à necessidade de acordos entre os partidos, sem referências relevantes a um processo de democratização ou demandas que a população teria por uma representação direta na integração. Também não houve referência significativa aos custos. Dessa maneira é possível observar que o debate sobre eleições na Câmara estava sempre atrelado à reforma política pelo critério apresentado de listas fechadas, sendo este o fator central que inviabilizou a votação do Projeto de Lei 5279/2009. Houve também a preocupação das representações dos estados na lista, mas essa preocupação foi menos pronunciada e pode ser entendida como implícita em relação às críticas do sistema de lista fechada.

Na sessão de 09 de abril, o Deputado Sibá Machado (PT AC), ao final de um pronunciamento sobre eventos internacionais do qual participaria a Presidenta Dilma Rousseff (PT RS), fez uma breve fala sobre a questão das eleições ao Parlasul.

Teremos no final desta semana uma reunião do Parlamento do MERCOSUL. A indicação para a representação brasileira no MERCOSUL ainda hoje é feita de forma indireta. Não temos eleição direta para os Parlamentares que representam o Brasil no MERCOSUL. Gostaríamos de resolver esse assunto. Embora num momento em que se discute a reforma política isso esteja extremamente contaminado, nós gostaríamos de chegar a uma solução imediata para os embaraços que temos no Brasil com o mundo externo. A política externa não pode depender de disputas localizadas que contaminam a visão que temos do mundo inteiro (BRASIL, 2012c, p. 10588).

O Deputado Arolde de Oliveira (PSD RJ), em sessão do dia 11 de abril, fez um pronunciamento em agravo à proposta de eleições diretas ao Parlasul que havia sido anteriormente sido adiada e, posteriormente, recebeu uma tramitação em urgência.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, tramita em regime de urgência nesta Casa o Projeto de Lei nº 5.279/2009, que estabelece normas para as eleições de Parlamentares do MERCOSUL. Trata-se de matéria da mais alta relevância, tanto para o cumprimento dos acordos multilaterais do MERCOSUL como pelos impactos internos políticos, principalmente eleitorais e orçamentários.

Quando analisamos a metodologia eleitoral proposta, encontramos um sistema estranho à legislação brasileira, que talvez seja mais próprio dos Estados unitários parceiros do Brasil no MERCOSUL, mas nada tem a ver com o nosso modelo de representação democrática de Estado federativo, fundamentado no art. 1º da Constituição Federal.

O projeto introduz eleições parlamentares em âmbito nacional utilizando-se das Regiões geográficas como se Estados federados fossem. A determinação dos candidatos eleitos em cada partido será feita pelo método proporcional que já adotamos, porém com inovações estranhas no cálculo das sobras, inclusive possibilitando que partidos que não tenham alcançado quociente eleitoral elejam parlamentares e, pior ainda, partidos sem representação nesta Casa poderão ter Parlamentares no PARLASUL. A proposta ignora, portanto, a Federação, deixando a maioria dos Estados membros sem representação no MERCOSUL.

No quesito propaganda eleitoral, a proposta impõe o mesmo sistema estabelecido na legislação em vigor, sobrecarregando, mandatoriamente, as grades de programação das emissoras comerciais de radiodifusão. Mas não para aí o despropósito, pois a matéria em tramitação, com as regras para a eleição da representação parlamentar no MERCOSUL, de maneira simplista, superficial mesmo, para dizer o mínimo, estabelece que – ouçam, Srs. Deputados! – os Parlamentares do MERCOSUL terão as mesmas as mesmas prerrogativas, as mesmas prerrogativas e deveres dos Deputados Federais, inclusive, atentem para isto, no tocante a subsídios, isso para trabalhar 1 dia por mês.

Permitam-me, Sr. Presidente, colegas Parlamentares, alertar a Nação brasileira e seus representantes nesta Casa de que o PL nº 5.279/2009 precisa ser muito aperfeiçoado ainda para não comprometer a legislação conexa vigente para as eleições parlamentares no Brasil, para contemplar a boa técnica legislativa, para não introduzir uma reforma eleitoral extemporânea, antecipada àquela que vamos propor, para não excluir Estados federados de representação no PARLASUL e para não dotar Parlamentares de prerrogativas exageradas para um órgão que não terá inicialmente competência legislativa nem poder decisório; enfim, para não criar uma rubrica orçamentária desproporcional ao trabalho afeto aos Parlamentares do PARLASUL, que farão apenas uma reunião ordinária mensal (BRASIL, 2012d, p. 11208).

É possível notar que a marca do debate da reforma política acompanhava o projeto mesmo após seu insucesso no Plenário da Câmara. Se, por um lado, havia a necessidade de cumprir com o compromisso das eleições diretas, por outro, era difícil a dissociação entre os debates sobre reforma política e o projeto de eleições ao Parlasul porque aqueles que eram favoráveis à adoção de listas fechadas apontavam o sistema como avanço ou experimento importante, enquanto os opositores o apontavam como tentativa de fazer a reforma eleitoral nacional a partir de fora, de uma instituição não nacional. Acompanhava o fato de que não era um tema de apoio ou demanda popular e que, cedo ou tarde, o debate de custos teria que ser feito junto à população que pouco sabia do que se tratava a integração no Mercosul.

Um outro tema que marcou o ano de 2012 foi a suspensão do Paraguai e o ingresso da Venezuela no bloco. Após o impeachment do presidente paraguaio Fernando Lugo, o Deputado Sibá Machado (PT AC) se pronunciou na sessão da Câmara de 26 de junho. Ele se disse surpreso com uma parte da representação brasileira no Parlasul que se colocou a favor do processo (um golpe, nas palavras do deputado). Sobre a permanência paraguaia no Mercosul e no Parlasul, ele asseverou

Em breve haverá a reunião de cúpula do MERCOSUL. Certamente, esse assunto vai ser pautado, se haverá ou não novas sanções ao Paraguai. Assim, Sr. Presidente, na reunião do Parlamento do MERCOSUL que tivemos hoje, chegamos à conclusão de que ele, o Parlamento do MERCOSUL, é um órgão consultivo, não tem poder deliberativo. E havia lá uma proposta de também retirar os Parlamentares do Paraguai do Parlamento do MERCOSUL. Eu espero que, em breve espaço de tempo, esta Câmara se refaça dessa situação e evite-a ao máximo (BRASIL, 2012h, p. 23059).

Na sessão de 04 de julho, o Deputado Dr. Rosinha (PT PR) reportava à Câmara a situação do Paraguai no Mercosul após a cúpula de presidentes do bloco.

O Paraguai está suspenso não somente – assim eu interpreto – no que se refere ao Poder Executivo, mas também do Parlamento do MERCOSUL, porque a decisão diz no seu art. 1º: “Suspende-se a República do Paraguai”. E a

República do Paraguai é constituída de 3 Poderes: Legislativo, Judiciário e Executivo.

O que fez o MERCOSUL, Sr. Presidente? Adotou a posição correta de não bloquear economicamente o país. Em face dessa decisão, estão suspensos os Parlamentares paraguaios de participarem do Parlamento do MERCOSUL (BRASIL, 2012j, p. 24585).

Na continuidade dos debates sobre a suspensão do Paraguai no Mercosul e o impasse quanto ao Parlasul, o Deputado André Zacharow (PMDB PR) se pronunciou em sessão do dia 11 de julho.

Como representante brasileiro no PARLASUL, consideramos que é preciso muita cautela para lidar com essa situação, evitando decisões precipitadas que só agravariam a crise e poderiam abalar o relacionamento institucional entre os países que compõem o bloco.

Na reunião do último dia 2, havia a expectativa de que a representação paraguaia fizesse um relato sobre todo o processo e sobre a situação no país, o que acabou não acontecendo por falta de quórum.

Havia ainda moção apresentada por um Parlamentar brasileiro no sentido de condenar o processo de impeachment do então Presidente Fernando Lugo.

A mesma proposta prevê ainda a suspensão da participação de Parlamentares paraguaios no PARLASUL.

Em nossa opinião, trata-se de um equívoco que pode representar grande retrocesso para as relações entre os países do bloco.

Por mais que se conteste e se tenham reservas sobre a forma como foi conduzido o processo que resultou no afastamento do então Presidente, o fato é que ocorreu dentro das regras constitucionais do Paraguai e aprovado de maneira amplamente majoritária pelo Congresso daquele país.

Os representantes do Paraguai no PARLASUL foram legitimamente eleitos pelo voto direto e não nomeados por esse ou aquele governo. Alijá-los do PARLASUL seria, aí sim, um golpe contra as regras democraticamente estabelecidas que definiram a criação e o funcionamento desse órgão.

Além disso, é preciso dar aos representantes do Paraguai o direito de voz e manifestação nesse processo (BRASIL, 2012l, p. 26679).

Na sessão do dia 02 de agosto, o Deputado Roberto de Lucena (PV SP) lamentou que o ingresso da Venezuela no Mercosul se deu enquanto a delegação paraguaia não estava participando do Parlasul (BRASIL, 2012n).

Quanto ao debate sobre a suspensão do Paraguai e ingresso da Venezuela, é possível notar uma divisão clara entre situação e oposição, inclusive reverberando no Parlasul e no Mercosul uma posição de maior articulação entre progressistas em relação a opositores. O

campo progressista, incluindo os parlamentares brasileiros, usaram o espaço do Parlasul para denunciar o impeachment de Fernando Lugo enquanto golpe, articulando e legitimando a suspensão do Paraguai do Mercosul e do Parlasul por ruptura da ordem democrática. Houve apenas a ponderação do Deputado Sibá Machado para que os parlamentares paraguaios não fossem sumariamente suspensos. Também havia amplo apoio ao ingresso pleno da Venezuela.

A oposição criticava uma ação ideologizada no Mercosul com o ingresso venezuelano durante a suspensão paraguaia, lembrando que o Congresso Nacional do país era o que apresentava a maior resistência e rejeitava a entrada da Venezuela. Além disso, a crítica era a de que o Parlasul deveria debater a situação paraguaia com os representantes do país e tomar uma decisão com autonomia em relação à decisão dos presidentes dos países-membros. Foi nesse sentido que o Parlasul foi criticado justamente em sua debilidade em formar uma posição a partir de um consenso interno e não a partir das decisões dos Executivos, que os parlamentares membros pudessem formar posições em seu foro com independência às demais instâncias da integração e que suas decisões fossem soberanas pelo menos ao Parlasul.

O ano de 2013 não teve menções significativas à problemática central da pesquisa, os debates e embates quanto à parlamentarização da integração. No entanto, encontramos, em alguns pronunciamentos, algumas marcas que caracterizavam a visão no Congresso Nacional acerca do Parlasul.

Na sessão do dia 22 de maio de 2013 (BRASIL, 2013a), o Deputado Renato Molling (PP RS) pronunciou-se após ter se candidatado à presidência da representação brasileira. No entanto, com a derrota para o Deputado Newton Lima (PT SP), tornou-se Vice-Presidente da representação. O parlamentar, que integrava a representação desde 2007, afirmava que o Mercosul e a comissão no Congresso eram importantes. O parlamentar destacava que o Mercosul dava sinais de retrocesso, que precisava de renovações políticas e econômicas, chegando a falar de inação do Legislativo e da própria representação. Além disso, destacou que era necessário que os cidadãos fossem ouvidos na integração e que esse era justamente o papel do Parlasul, representante dos cidadãos no bloco. O Parlamentar fez ainda outras ponderações.

A nossa Representação precisa lançar um olhar especial nas relações com os demais blocos e com os novos emergentes, com vistas a conquistar novos mercados. A integração intercontinental é muito importante, mas também precisamos discutir estratégias conjuntas de relações bilaterais com a União Europeia, o NAFTA (Canadá, México e Estados Unidos,) e os BRICS.

(...)

Acredito que o PARLASUL deva ser um instrumento fundamental para o desenvolvimento socioeconômico do bloco e da representação política e democrática dos países-membros. Também defendo que o Parlamento tenha um caráter de defesa de princípios, como os da preservação da democracia e dos direitos humanos na América do Sul (BRASIL, 2013a, p. 19747).

Essas falas mostram duas dinâmicas acerca da integração. A primeira é a pressão pela busca de novos parceiros, que o deputado “delegou” à representação. nenhum país do Mercosul pode, unilateralmente, firmar acordos com terceiros em temas comerciais, apenas em bloco. Ao mesmo tempo que o parlamentar afirmava a importância de renovar o Mercosul, ele indicava, de certa maneira, uma aposta no esforço unilateral na busca por aproximação com terceiros. Especificamente sobre o Parlasul, o parlamentar indicou que a instituição seria uma “reserva democrática” na integração, na mesma linha de instância legitimadora da integração. E, apesar de indicar que o bloco passava por um momento de retrocessos, apontou o Legislativo brasileiro e a representação do país, e não o Parlasul, como pilares de uma estratégia de revitalização.

Outra menção ao Parlasul pelo Deputado Molling (PP RS) ocorreu na sessão do dia 28 de maio (BRASIL, 2013b) em um pronunciamento que fazia sobre a importância econômica da avicultura brasileira e a necessidade de cuidados no Mercosul quanto a enfermidades que pudessem afetar os animais. O parlamentar fez referências a acordos com terceiros, sendo dessa vez mais claro pela realização unilateral, sem a participação do bloco simultaneamente. O Parlasul apareceu, em sua fala, enquanto instância de defesa de interesses de grupos econômicos inclusive questionando, no Parlamento regional, regras fundamentais que estruturavam o bloco. O Parlasul aparece aqui como instância de defesa de setores e pautas unilaterais.

Também em 2013, duas moções de repúdio elaboradas citadas na Câmara. A primeira foi a moção de repúdio apresentada pelo Deputado Dr. Rosinha (PT PR) na comissão da representação brasileira quanto à proibição de que o avião do então presidente Evo Morales sobrevoasse os espaços aéreos de França, Portugal, Espanha e Itália. A outra moção foi comentada em sessão do dia 05 de setembro (BRASIL, 2013e) pelo Deputado e Presidente da representação brasileira, Newton Lima. A moção, que seria apresentada na próxima reunião do Parlasul, tratava da revelação da espionagem dos Estados Unidos sobre o governo brasileiro. Esses episódios reforçam o elemento de que o Parlasul tinha sua agenda ocupada por moções, o que, para alguns parlamentares em sessões, não exatamente tratavam das questões da integração.

Contrastando com o contexto de falta de reuniões no Parlasul, na sessão do dia 04 de dezembro, o Deputado Newton Lima pronunciava-se sobre as reuniões do Parlasul.

A boa notícia é que, na última segunda-feira, em Montevideu, nós conseguimos finalmente, depois desses dois anos, com a presença das delegações, restabelecer o Plenário, eleger a Mesa, cujo Presidente é o do Parlamento do Uruguai. O Senador Roberto Requião também compõe a Mesa. O Deputado Dr. Rosinha, nosso colega nesta Casa, integra uma comissão de revisão do regimento do PARLASUL, para que se evite que fique paralisado por um conjunto de normas antigas, que vem atrapalhando em particular o quórum. E aprovamos um conjunto importante de medidas.

Portanto, o PARLASUL, desde segunda-feira, está reabilitado. Eu diria que renasceu. A partir de março, a cada mês, nós da bancada, 27 Deputados e 10 Senadores, estaremos cumprindo o nosso papel de ajudar o bloco do MERCOSUL a se fortalecer – bloco que responde por um terço das exportações brasileiras (BRASIL, 2013d, p. 57701).

O deputado, que também era Presidente da representação brasileira, falava da retomada de reuniões após dois anos de paralisia. Ao citar o cumprimento do papel da representação, notadamente, o parlamentar citou a importância econômica do Mercosul. Dessa forma, há esse contraste em relação ao peso inegável do Mercosul para a economia dos países do bloco, notadamente o Brasil, ao mesmo tempo que o Parlasul parecia não fazer diferença quanto ao aprofundamento da integração em si, tendo suas agendas particulares a exemplo de receber e elaborar moções.

Em 2014, o debate sobre o Mercosul esteve muito ligado à disputa eleitoral presidencial entre Dilma Rousseff (PT RS) e Aécio Neves (PSDB MG). Também foram feitas menções ao tema sempre contencioso da Venezuela, tanto em relação à sua permanência no bloco quanto à situação interna do país. Poucas foram as menções relevantes para este trabalho sobre o Parlasul.

Em sessão do dia 17 de março de 2014 (BRASIL, 2014c), o Deputado Raul Lima (PP RR) relatava situações de brasileiros na Venezuela que classificava enquanto um abuso. O parlamentar lembrou de um pronunciamento anterior quando a Venezuela fechou a fronteira com o Brasil por 4 dias alegadamente por eleições municipais, impedindo o trânsito de brasileiros e dele próprio, que é membro do Parlasul, o que, na ocasião, o deputado havia indicado ser contra os princípios do Mercosul e as prerrogativas de livre trânsito na região por parlamentares do Parlamento regional. Nessa sessão de 2014, o Deputado dizia que, enquanto membro do Parlasul e representante dos eleitores do norte brasileiro, havia enviado “carta oficial ao Exmo. Sr. Diego Alfredo Molero Bellavia, Embaixador da Venezuela no Brasil,

requerendo a criação e a instalação de uma comissão bilateral no Estado de Roraima, a fim de estudar e regradar limites para o tratamento de brasileiros na Venezuela e de cidadãos daquele país no nosso” (BRASIL, 2014c, p. 30). Na fala do Deputado, o Parlasul aparecia enquanto legitimador da busca por diplomacia parlamentar com os vizinhos, assim como a defesa de interesses que afetem diretamente uma região ou setor representado pelo parlamentar.

Outra situação em que a participação no Parlasul deu um caráter de legitimação foi na sessão do dia 16 de abril de 2014, quando o Deputado e Presidente da representação brasileira, Newton Lima (PT SP), pronunciou-se em relação à entrevista do Senador e candidato à presidência da República, Aécio Neves (PSDB MG).

Como Presidente da Representação Brasileira no Parlamento do MERCOSUL, Sr. Presidente, sinto-me no dever de contestar a declaração do Senador Aécio Neves, divulgada pelo jornal Valor Econômico, segundo a qual S.Exa. propôs, em evento recente, o “fim do MERCOSUL” ou, pelo menos, a extinção da união aduaneira do bloco, de modo a torná-lo apenas área de livre comércio.

Na visão do Senador, o MERCOSUL seria “uma coisa anacrônica” que “não serve aos interesses brasileiros”, pois impede que o nosso País firme acordos comerciais com outras nações e se integre mais às cadeias produtivas globais.

A proposta do Senador Aécio Neves choca frontalmente com o diagnóstico feito pela Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, em recente estudo intitulado Agenda para a Integração Externa, que mostra exatamente o contrário do que pensa o Senador. Em artigo no jornal Folha de S. Paulo, o empresário Benjamin Steinbruch lamenta que as opiniões favoráveis ao abandono do MERCOSUL “se apoiem em razões ideológicas” (BRASIL, 2014f, p. 33).

O Deputado falou ainda sobre a importância econômica do Mercosul, dimensões que extrapolam a esfera econômica e comercial e a importância estratégica do bloco no cenário internacional.

Assim como em outros períodos eleitorais, o tema do Mercosul aparecia no debate eleitoral e reverberava no Congresso. Vale salientar que o Deputado atribui maior legitimidade ao seu pronunciamento - e conseqüentemente, para desqualificar as falas de Aécio Neves (PSDB MG) - por integrar o Parlasul na qualidade de Presidente da representação brasileira.

Ainda em 2014, a característica do Parlasul enquanto instância de apresentação e votação de moções apareceu por duas vezes. A primeira foi na sessão de 15 de julho (BRASIL, 2014g), quando o Deputado Newton Lima (PT SP) leu a declaração de solidariedade ao povo argentino elaborada pelo Parlasul. O conteúdo da carta e do resto do pronunciamento do

parlamentar tratavam crise econômica pela pressão dos credores americanos sobre a dívida argentina. Já em 16 de dezembro (BRASIL, 2014l), o Deputado Alfredo Kaefer (PSDB PR) se pronunciava contra o tratamento do governo venezuelano à sua oposição, fazendo especial referência à ameaça de prisão à Deputada venezuelana Maria Corina Machado, que havia estado na Câmara brasileira no mesmo ano. Ao alegar que a Venezuela havia sido integrada ao Mercosul, mas não cumpria com as cláusulas democráticas do bloco, o deputado cobrou que “O Brasil, os representantes brasileiros no Parlamento do MERCOSUL devem pedir uma moção de censura ao Governo venezuelano, que leva o país ao caos econômico e promove uma escalada rumo à instalação de uma ditadura” (BRASIL, 2014l, p. 484).

São duas situações diferentes, mas que reconhecem o Parlasul como esfera adequada para a elaboração de moções. No primeiro caso, em solidariedade a um país-membro, enquanto o segundo caso era a requisição, por parte de um parlamentar brasileiro que não integrava a representação do país no bloco, de uma moção de repúdio a um país-membro. A situação venezuelana foi historicamente relacionada a providências no Mercosul e, como na situação anterior, no Parlasul.

Em 2015, os debates políticos sobre o Mercosul tiveram a predominância de temas relacionados à Venezuela, sua situação política, sua permanência no bloco e medidas que deveriam ser implementadas. Na sessão do dia 26 de fevereiro (BRASIL, 2015c), o Deputado Rodrigo de Castro (PSDB MG) classificava como ideológica a política externa petista em relação à Venezuela, uma vez que o governo e a diplomacia não haviam tomado providências no caso da prisão do Prefeito de Caracas sem mandado judicial. O parlamentar pediu providências do Itamaraty e do Congresso. Na mesma direção, de crítica da relação do governo brasileiro com a Venezuela, pronunciou-se, em 24 de junho, o Deputado Marcelo Aro (PHS MG).

Então, Sr. Presidente, nobres colegas, eu venho aqui fazer um apelo ao nosso Governo: pare de apoiar o Governo venezuelano. Está na hora de o nosso Governo parar com esses acordos que incluem a Venezuela em todas as discussões do MERCOSUL, do PARLASUL, do qual hoje eu também faço parte. Está na hora de o nosso Governo parar de apoiar politicamente ações de ditadores (BRASIL, 2015o, p. 129).

Um tema de contenda na Câmara em relação à Venezuela foi a formação de uma comitiva de parlamentares que iria até o país. Em 8 de junho (BRASIL, 2015i), já aprovada e formada a comitiva, o Deputado Raul Jungmann (PPS PE) afirmava que a ação era pautada na Cláusula Democrática de Ushuaia. Na sessão de 16 de junho (BRASIL, 2015j), o Deputado

Bruno Araújo (PSDB PE) reclamou que a comitiva, que viajaria em avião da Força Aérea, teria tido proibição venezuelana para pousar no país. Segundo o parlamentar, o governo menosprezava o Congresso Nacional por não ter tomado nenhuma providência. Em 18 de junho (BRASIL, 2015m), o mesmo deputado comentava que o carro com a comitiva teria sido atacado na Venezuela, lembrando a situação ainda mais delicada pelo fato de o país integrar o Mercosul.

Parlamentares fizeram alusão à suspensão do Paraguai, que havia sido apoiada pelo Brasil, para que medidas fossem tomadas em relação à Venezuela. Na sessão do dia 07 de maio (BRASIL, 2015e), que recebeu 3 parlamentares venezuelanas, o Deputado Bruno Araújo (PSDB PE) criticava que o Paraguai foi suspenso sem direito à defesa, enquanto o governo brasileiro seria conveniente com o desrespeito à liberdade na Venezuela. O Deputado Jair Bolsonaro (PP RJ), em 21 de maio (BRASIL, 2015f), dizia que, Mujica, presidente uruguaio, afirmava, em seu livro, que o governo Dilma usava espiões venezuelanos e cubanos para embasar decisões de Estado. Além disso, o livro revelaria ainda que a suspensão do Paraguai, para a entrada da Venezuela no Mercosul, teria sido organizada em reunião de Dilma Rousseff (PT RS) com um subordinado que, de posse de informações dos alegados espiões, fez com que Mujica mudasse sua posição para favorável à suspensão. No dia 23 de junho (BRASIL, 2015n), o Deputado Rocha (PSDB AC) protocolou um requerimento à representação brasileira no Parlasul em denúncia à Venezuela por crimes de direitos humanos e pela violência contra a comitiva brasileira, o que violaria o Protocolo de Ushuaia. O parlamentar afirmou que o Brasil patrocinou o afastamento do Paraguai, aludindo esperar a mesma posição.

Especificamente sobre o Parlasul, duas são as menções relevantes de 2015. Na primeira, de 28 de maio, o Deputado Rocha (PSDB AC) falava sobre um iminente fechamento do Parlasul, alegando que, entre os motivos, estava “uma dívida do Brasil de quase 3 milhões de dólares com o Parlamento do Mercosul” (BRASIL, 2015g, p. 92). O parlamentar falava que os cortes no orçamento deveriam respeitar e honrar os compromissos com o Parlasul. A outra menção era pela aprovação da representação brasileira do texto do Protocolo de Montevideu Ushuaia II. Em sessão do dia 02 de junho (BRASIL, 2015h), o Deputado Onyx Lorenzoni (DEM RS) chamou o Tratado de “Pacto de Varsóvia do Mercosul”, alegando que o Protocolo era inspirado no bolivarianismo chavista para impor-se sobre a Constituição.

Os debates sobre entrada e permanência da Venezuela revelavam o forte antagonismo entre governo e oposição, o que tencionava o debate sobre as questões da integração e da Venezuela. Os debates chegaram a tomar tons anedóticos com as falas dos Deputados Jair

Bolsonaro (PP RJ) e Onyx Lorenzoni (DEM RS). Mesmo parlamentares governistas que mostravam preocupação em relação a episódios ocorridos na Venezuela, pregavam maior cautela e mesmo a utilização do Parlasul como ambiente de discussões. Já a oposição buscava a tomada de medidas mais incisivas em censura à Venezuela, indo desde a apresentação de moções ou mesmo a suspensão do Mercosul e do Parlasul. Notadamente, a oposição preferiu a formação de uma comitiva nacional de parlamentares à busca da formação de uma no interior do Parlasul para visitar *in loco* a Venezuela. O Parlasul não foi prestigiado nos debates e, como é possível ver na fala do Deputado Rocha (PSDB AC), foi desprestigiado também em seu orçamento.

Os debates de 2016 acerca do Mercosul foram basicamente divididos pelos momentos antes, durante e depois do processo de impeachment da Presidenta Dilma Rousseff (PT RS). O Parlasul foi uma esfera que reverberou esse contexto. Apenas uma menção foi em relação à institucionalidade do Parlamento regional na integração. Na sessão do dia 16 de março (BRASIL, 2016b), o Deputado Rocha (PSDB AC) falou sobre reuniões no Parlasul para debater o combate ao *aedes aegypti*, tema do qual ele já havia tratado na Câmara anteriormente. O parlamentar comentava a criação de um grupo político que substituiria a corrente bolivariana no Parlasul, indicando apoiar a ampliação de poderes do Parlamento regional para a capacidade de legislar e não apenas expedir recomendações (BRASIL, 2016b). É possível entender que o parlamentar inferia sobre um processo de recomposição de forças internas que visava também renovar as capacidades do Parlasul.

Com relação ao tema do impeachment, já com o processo iniciado no Congresso, o Deputado Raul Jungmann (PPS PE), em 29 de março (BRASIL, 2016c), reclamava uma posição do Itamaraty quanto às declarações do Parlasul, da OEA e da UNASUL sobre o processo de impeachment em curso, algo que o parlamentar alegava ser um movimento coordenado para desacreditar, pelo exterior, um processo legal de impeachment. Na sessão do dia seguinte, o parlamentar disse que, além da tentativa do PT de aparelhar a UNASUL, o Parlasul, o Mercosul e a OEA, o senhor Milton Rondó teria enviado telegramas a todas as embaixadas brasileiras para que se pronunciassem contra o impeachment, tratado como golpe nos telegramas. Na mesma linha, de que haveria uma coordenação externa contra o Brasil, o Deputado Heráclito Fortes (PSB PI) afirmava que a ex-Senadora Ideli Salvatti (PT SC) usava seu cargo na OEA para pressionar por medidas contra o Brasil. Citou ainda que o ex-Deputado Dr. Rosinha (PT PR), alto comissário do Mercosul, faria o mesmo no bloco. Quanto aos telegramas, Fortes atribuiu a “um diplomata de sobrenome Rondó”, que já havia sido punido pelo Itamaraty.

O processo de impeachment foi um divisor de águas importante na política brasileira e refletiu no exterior. É notável que o PT tinha fortes articulações no exterior e tentava usar isso a seu favor, especialmente porque o desgaste da Presidenta Dilma (PT RS) era muito grande e do partido, já que a operação Lava-Jato retomava o espectro de corrupção que já rondava o PT anteriormente. O Parlasul, que não foi debatido em 2016, apareceu, em 2017, como ambiente para ações simbólicas em relação aos parlamentares que integravam a representação brasileira e eram favoráveis ao processo de impeachment. A articulação no Parlasul era com a bancada progressista - citando nominalmente o parlamentar argentino Jorge Taiana - para que o impeachment fosse visto como golpe. O Parlasul, além da característica das moções, surgiu também anedoticamente como ambiente de ações simbólicas e, o que seria óbvio, para embates políticos apoiados nos grupos políticos.

Após o processo de impeachment da ex-Presidenta Dilma Rousseff (PT RS), o debate que mais ocupou a temática do Mercosul foi, de um lado, a crítica de partidos como PT e PCdoB sobre a condução da Política Externa e da relação com os vizinhos pelo governo e seus chanceleres José Serra e Aloysio Nunes e, por outro a defesa dessa nova agenda. O ano de 2017 apresentou um embate que se dava entre a crítica da desconfiguração ou mesmo da tentativa de destruição da integração contra a defesa de uma agenda que seria de pragmatismo, renovação e diversificação de parcerias. O Parlasul quase não ganhou menções relevantes, sendo que o Presidente da representação brasileira, Deputado Arlindo Chinaglia (PT SP) pouco se pronunciou para além de informes gerais sobre as atividades realizadas no Parlasul.

Na sessão do dia 01 de junho (BRASIL, 2017c.), o Deputado Décio Lima (PT AC) comentou a manifestação do Parlasul quanto a acontecimentos em Brasília. O parlamentar afirmou que o Parlasul “repudia os atos agressivos dos acontecimentos que tivemos palco aqui em Brasília com a presença do Exército” (BRASIL, 2017c, p. 91) e que “o Parlasul também não deseja dialogar com este Governo, que não tem a legitimidade no processo democrático brasileiro” (BRASIL, 2017c, p. 91). Esse pronunciamento mostra que o PT ainda se articulava bem com a bancada progressista do Parlasul para a elaboração de manifestações críticas ao governo do Presidente Michel Temer (PMDB SP). Reforça-se o caráter de uma instituição emissora de moções e muito ligada a conflitos internos dos países-membros.

O PT, sempre que pode, tentou demonstrar seu entrosamento com membros de outras delegações do Parlasul, seguindo uma referência comum, inclusive nos debates acadêmicos, de uma característica internacionalista do partido. Isso pode ser visto na sessão do dia 04 de julho

(BRASIL, 2017d)., quando o Deputado Ságuas Moraes (PT MT) anuncia a presença de 3 parlamentares do Parlasul, Ana María Corradi, da Argentina, e Zacarias Vera Cárdenas e José Manuel Torres, do Paraguai, que visitavam a Câmara em razão de um seminário sobre o Mercosul.

A fala mais importante a essa pesquisa, tratando diretamente do engajamento do Congresso brasileiro com o Parlasul, aconteceu na sessão do dia 05 de setembro. O Deputado Heráclito Fortes (PFL PI) alertava para um problema que chamou de grave.

Nós estamos nos esquecendo da votação da composição do Parlamento do MERCOSUL, o PARLASUL. Não há mais nenhuma outra opção, Sr. Presidente. Se nós não votarmos, nós vamos ficar sem representação em 2019. Nós já prorrogamos o que se podia. E é preciso que haja uma chapa para eleição direta concomitante com a eleição de Presidente, de Senador, de Governador. Essa chapa poderá ser escolhida, inclusive, por voto direto ou outra modalidade. Agora, é preciso que isso seja definido. Pode ser mista... (BRASIL, 2017g, p. 272)

É possível notar que, ao falar de eleição direta concomitante com a eleição de Presidente, o deputado fazia referência à necessidade de que o Congresso legislasse sobre as eleições diretas ao Parlasul, tema que já não levantava interesse. A gravidade seria pelo fato de que a eleição de 2018 se aproximava e seria a última possível para que o Brasil atendesse ao prazo do Parlasul de eleições diretas até 2020. A fala do deputado foi interrompida pelo corte de microfone e não houve nenhum comentário subsequente, o que mostra que o tema das eleições diretas ao Parlasul já não engajava.

Quanto às eleições diretas ao Parlasul, o Projeto de Lei n. 8755/2017, de autoria do Deputado Celso Russomano (PRB SP) foi apresentado no Plenário da Câmara em 3 de março de 2017, sendo remetido para a CREDN, onde foi recebido em 18 de outubro de 2017. A primeira relatora designada, Deputada Bruna Furlan (PSDB SP), não manifestou parecer. O segundo relator, Deputado Vinicius Carvalho (PRB SP), apresentou parecer favorável em 9 julho de 2018, sendo esta a última atividade em relação à tramitação do projeto.

O ano de 2018 teve os debates sobre o Mercosul marcados pelas eleições presidenciais e os embates entre o legado dos governos petistas, o legado da gestão Temer e o futuro da relação com o bloco, sendo que, ao final do ano, já se configurava o futuro da relação sob governo de Jair Bolsonaro (PSL RJ). Escolhemos duas sessões que ilustram as expectativas da relação do então futuro governo Bolsonaro com o Mercosul. Em sessão do dia 07 de novembro, o Deputado Bohn Gass (PT RS) criticava os posicionamentos do futuro Ministro da Economia,

Paulo Guedes, em relação ao Mercosul e à China. Também criticou uma possível guinada da política externa a uma aproximação com os Estados Unidos e Israel, inclusive com a mudança da embaixada brasileira nesse último país para Tel-Aviv. Dando certa réplica às críticas que haviam sido feitas à política externa petista, o Deputado falava de riscos ao setor agrícola brasileiro sob o futuro governo. “Para quem dizia que os negócios do Brasil não teriam viés ideológico, fica difícil entender as declarações da primeira semana. Até agora, ao menos, a política econômica de Bolsonaro se anuncia 0% pragmática e 100% ideológica” (BRASIL, 2018d, p. 109).

Nesse mesmo debate, na sessão do dia 21 de novembro (BRASIL, 2018e), houve certo embate quanto à possível futura Ministra da Agricultura, a então Deputada Tereza Cristina (PSB MS). O Deputado Nelson Pellegrino (PT BA) afirmava que as propostas da deputada iriam destruir o Mercosul. Pouco depois, o Deputado Danilo Forte (PSDB CE) defendeu a deputada, dizendo que era hora de rever o Mercosul.

Sobre a atuação no Mercosul por interesses que afetariam setores produtivos, na sessão do dia 02 de maio (BRASIL, 2018c), o Deputado Heitor Schuch (PSB RS), que integrava o Parlasul, mencionou a realização de um seminário sobre a cadeia produtiva do leite no bloco para definir estratégias de importação e desenvolvimento. A situação do setor foi levantada em outros momentos, do qual destacamos aquela mesma sessão de 21 de novembro, na qual o Deputado Celso Maldaner (MDB SC) falava de prejuízos aos produtores brasileiros devido à alta importação de leite em pó da Argentina e do Uruguai. Como proposta, o parlamentar disse “Eu peço encarecidamente a este Congresso que interceda junto ao Executivo para que se tranquem as importações de leite do Mercosul, porque elas estão inviabilizando a produção de leite no Brasil” (BRASIL, 2018e, p. 136). Tanto em relação ao Mercosul como ao próprio Parlasul houve a constante na ideia de defender interesses regionais ou setoriais que tiveram relação direta com a integração.

Ainda em 2018, encontramos ainda 2 menções mais diretas ao Parlasul. A primeira foi em 13 de março, quando o Deputado Assis Carvalho (PT PI), em meio a uma votação sobre radiodifusão de programas do Estado em veículos privados, comentou que “registrar que o nosso sempre Presidente Lula foi indicado ao Prêmio Nobel da Paz por Adolfo Pérez Esquivel e teve todo o apoio do Parlamento do Mercosul” (BRASIL, 2018a, p. 205). Em sessão do dia 21 de março, o Deputado José Stédile (PSB RS) comentava que havia uma proposta no Parlasul por unificar a data do Dia das Crianças, mas que o Paraguai não aceitava porque a data no país

era simbólica em homenagem às crianças mortas na Guerra do Paraguai. Stédile completou que “Então, em nome da Delegação Brasileira no Mercosul, fica aqui o pedido de desculpas feito pelo representante brasileiro da Delegação ao nosso vizinho Paraguai” (BRASIL, 2018b, p. 91-92). Nos dois casos é possível ver o elemento do internacionalismo com a região, característico do campo progressista, carregando um elemento de solidariedade (pelo menos retórico) na aproximação.

Em 2019, o Mercosul foi debatido em relação às ações do governo Bolsonaro, em temas de interesse a regiões e sobre setores e com críticas da oposição entre o que classificavam como secundarização da região ou até descaso com a integração. Em votação sobre regimes aduaneiros na sessão do dia 21 de março (BRASIL, 2019a), o Deputado Bohn Grass (PT RS) criticava que os atritos com a China prejudicavam os agricultores brasileiros, enquanto o governo mostrava-se incapaz de trabalhar no Mercosul na importação de leite argentino e uruguaio. Outro tema que gerava debates e que foi levantado na mesma votação era o das placas do Mercosul. Como exemplo desse tema, temos a fala do Deputado Pompeo de Mattos (PDT RS) que afirmava que a medida das placas gerava transtornos porque havia poucas empresas que as produziam, além dos transtornos gerados nas questões de fiscalização.

O Parlasul apareceu relacionado à defesa de setores, novamente na questão do leite, levantada pelo Deputado Schuch. Em sessão do dia 06 de agosto (BRASIL, 2019d), o deputado falou da realização de reuniões no Parlasul para discutir o acordo do Mercosul com a União Europeia e as preocupações com o setor agropecuário, nominando os setores lácteo e do vinho, caros a seus estados. Em sessão do dia 17 de dezembro, o parlamentar informou a realização do primeiro fórum lácteo do Parlasul. O deputado fez elogios ao fórum em questão e encerrou para a necessidade de o setor estar preparado para o acordo entre Mercosul e União Europeia. Possivelmente em alusão à necessidade de uma posição do governo na negociação do acordo, o parlamentar terminou dizendo “A grande pergunta que ficou e que não tem resposta é: o MERCOSUL vai abastecer a Europa ou será a Europa que vai abastecer o MERCOSUL diante do acordo que foi firmado?” (BRASIL, 2019g).

Não encontramos, nos debates sobre o acordo entre o Mercosul e a União Europeia, referências quanto a uma necessidade de democratização do acordo, de busca da ampliação de agendas para além daqueles referentes a um acordo comercial. O Parlasul ficou como mera instância de debates sobre o acordo em andamento pelos Executivos, as pautas debatidas por parlamentares estavam relacionadas a preocupações setoriais. Essa é uma característica

próxima à da delegação na política externa em que o Legislativo tem uma atuação concentrada no momento *ex post*, mas que busca mandar sinais de suas preocupações e interesses ao Executivo em suas ações de negociações externas.

Na mesma sessão de 06 de agosto, o Deputado Zeca Dirceu (PT PR) se pronunciava, segundo ele mesmo não só como representante deste Congresso, mas também como representante do Brasil no Parlasul (BRASIL, 2019d), a respeito de denúncias de benefícios a uma empresa ligada ao PSL e à família do presidente em relação à usina de Itaipu. O deputado afirmava também que trataria no Parlasul diretamente com parlamentares paraguaios sobre o tema. Há aqui dupla alusão legitimadora do Parlasul, tanto em relação ao pronunciamento acerca de temas que envolvem outros países-membros como o foro adequado para a interlocução com parlamentares dos outros países do bloco quanto a situações conflituosas (nesse caso, de corrupção).

Uma outra menção ao Parlasul, agora enquanto instância de articulação de ações conjuntas na região, foi feita pela Deputada Fernanda Melchionna (PSOL RS) na sessão do dia 16 de dezembro (BRASIL, 2019f). A parlamentar se pronunciou a respeito de sua participação na comitiva do Parlasul que visitou a Bolívia após a deposição do Presidente Evo Morales. A parlamentar narrou situações de conflito que seriam características de um golpe, sendo necessário o pronto reestabelecimento da ordem democrática. Essa menção se aproxima de uma característica comumente evocada em relação ao Parlasul, a da promoção e resguardo da democracia tanto na integração, enquanto legitimador do processo, como na vigência de valores democráticos nos países-membros, o que se relaciona tanto com a organização de comitivas como nas elaborações de moções.

O ano de 2020 praticamente não teve menções ao Parlasul na Câmara ou no Senado, muito pelo contexto da pandemia de Covid. O tema do Mercosul foi debatido tanto em relação à atuação do governo quanto em questões do acordo do bloco com a União Europeia. Sobre o acordo, havia uma grande intersecção com a questão ambiental no Brasil, o que foi explorado pela oposição. Podemos citar o pronunciamento do Deputado Enrico Misadi (PV SP) na sessão do dia 18 de junho (BRASIL, 2020a). O deputado afirmava que a o Parlamento Europeu havia aprovado o selo verde e o adotava como critério para orientar investimentos, sendo que a política ambiental brasileira estava em desacordo com os princípios adotados pelo selo, o que dificultaria qualquer acordo entre os dois blocos.

Ao final do ano, em sessão do dia 14 de dezembro, o Deputado Celso Russomanno (Republicanos SP) agradecia por ter sido eleito Presidente do Parlasul para o ano seguinte. O parlamentar caracterizou o Parlasul como “instituição criada para ser o berço legislativo de representação popular de nossa área de integração e instrumento da ligação com o Congresso Nacional” (BRASIL, 2020b, p. 89) e indicou três desafios à instituição.

Primeira, reforçar inteiramente e implementar com eficiência as competências já previstas no seu protocolo constitutivo, especialmente as relacionadas ao processo de consulta entre o Conselho do Mercado Comum e o Parlamento.

No presente momento, apenas o Brasil disciplinou a legislação nacional, a tramitação rápida dos tratados, quando acionado. É necessário que os demais países adotem as regras previstas no protocolo para que possamos exigir do conselho a utilização do mecanismo e assim aumentar a competência normativa do PARLASUL.

Em segundo lugar, fortalecer-se institucionalmente perante os Governos dos Estados Partes, para credenciar-se como ator importante, indispensável na interlocução das nossas negociações.

Em terceiro lugar, empenhar-se mais em ser uma caixa de ressonância da cidadania. Estar mais presente junto às demandas da população dos nossos países e assim servir de canal para a integração que não seja puramente econômica e comercial, mas que envolva a dimensão social, cultural e política dos nossos povos.

Por último, devemos promover mais atividades de aproximação política com os Parlamentos nacionais, com visitas regulares recíprocas e com a realização de eventos conjuntos entre o PARLASUL e os Parlamentos nacionais (BRASIL, 2020b, p. 89).

O parlamentar indicou a importância da aceleração da internalização de normas, citando que apenas o Brasil havia cumprido com o compromisso de inserir a representação nacional no processo legislativo, o que está ligado diretamente à melhora da interlocução entre o Congresso e o Parlasul. Inclusive, na visão do deputado, esse seria o caminho do reforço institucional do Parlamento regional, juntamente ao cumprimento de consultas pelo CMC e a aproximação aos governos nacionais. No último ponto, o deputado fala da promoção da cidadania na integração, mas é interessante que não tenha citado o compromisso da realização de eleições diretas, um indício da perda da força desse debate.

5.3.2 Os debates no Senado entre 2011 e 2020

O início do 2011 contou, no Legislativo, com vários pronunciamentos sobre os 20 anos do Mercosul. Destacamos aqueles de maior interesse para o objeto desta pesquisa. Na sessão de 21 de fevereiro, o primeiro pronunciamento de interesse foi proferido pela Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB AM). A parlamentar apresentou um retrospecto do bloco e fez considerações sobre as eleições diretas ao Parlasul.

Aí fortaleceu-se, Sr. Presidente, o Mercosul. A palavra que tratava da relação mais próxima entre Brasil e Estados Unidos foi substituída por Mercosul. E, hoje, o Brasil, um país da importância como o nosso em relação aos nossos vizinhos, está dedicado à construção, já fortalecida, desse bloco sul-americano, tanto que, possivelmente, em 2012, no Brasil, deverá haver eleições diretas para o Parlasul, para o parlamento do continente sul-americano, o que é muito importante.

Não quero dizer aqui, Sr. Presidente, que haja qualquer prevenção em relação a uma proximidade nossa com os países europeus ou com os Estados Unidos. Entretanto, tenho o entendimento, como tem a maioria do povo brasileiro, de que essa relação deve sedar de forma igual. Portanto, é necessário que nos juntemos aos nossos vizinhos, aos nossos companheiros do Uruguai, do Paraguai, da Argentina, da Venezuela, do Chile, para aí, sim, em bloco, fazermos interlocução como um país de economia tão forte como são os Estados Unidos (BRASIL, 2011b, p. 68).

A referência feita às eleições de 2012 acompanhava o estágio dos debates do projeto que tramitava na Câmara, uma vez que a modificação para as eleições em 2014 foi realizada por modificações do substitutivo quase dois meses depois.

Em sessão do dia 22 de fevereiro, o Senador João Pedro (PT AM) incluiu o debate do ingresso venezuelano no bloco.

Lembro que, na Legislatura passada, esta Casa travou um debate profundo e rico sobre a participação da Venezuela no Bloco do Mercosul. Não foi um debate simples, não foi um debate rápido. Lembro que a oposição, nesta Casa, votou contra a presença da Venezuela no Mercosul. Lembro que vários Senadores levantaram a importância de rompermos com a cultura de o Brasil ter uma relação fácil, Senadora Ana Rita, com os países do Cone Sul, do extremo sul. Como é difícil, do ponto de vista cultural e histórico, o Brasil ter uma relação profunda com os países ao norte do nosso País! Estou falando da importância que têm para o Mercosul o Peru, a Colômbia, a Venezuela, o Equador, esses países que compõem uma fronteira e uma dinâmica econômica com o Brasil.

(...)

Enfim, espero que o Senado, esta Casa da nossa República, possa refletir e apontar políticas mais profundas e estratégicas, para que o povo brasileiro, junto com outros povos e com outras etnias da América do Sul, possa fortalecer essa experiência recente no nosso continente (BRASIL, 2011b, p. 637).

A fala do parlamentar abordou um tema que era de interesse de parlamentares dos estados da região Norte e Nordeste, uma maior integração e participação no Mercosul. A entrada de países ao norte do Cone Sul era defendida nesse sentido, sendo que, como indica o próprio parlamentar, havia a percepção de que a integração ao sul era mais fácil e quase natural dado o histórico de relações na Bacia do Prata.

Em sessão de 24 de março, a Senadora Marisa Serrano (PSDB MS) levantou um histórico do Mercosul, avaliou seus desafios, apresentou prognósticos e falou sobre o Parlasul.

Além disso, é preciso que se diga, Sr^{as} e Srs. Senadores, que o Mercosul, mesmo festejando agora a sua segunda década de existência, ainda se encontra sujeito à sazonal instabilidade, notadamente econômica, mas também política, que assola os nossos parceiros.

O assombro de um personalismo político renitente, traço da política latino-americana em sua pior expressão, muitas vezes impede ou aborta políticas de Estado que visam a harmonizar interesses domésticos e internacionais.

A notória assimetria no âmbito socioeconômico, que nos últimos anos lastimavelmente se agravou nos países do Prata, também conspira, de forma perversa, contra o aprimoramento institucional de um espaço comum.

Ao observar e analisar de forma crítica essas tribulações, Sr^a Presidente, como sincera entusiasta da integração regional – como eu disse, sou filha da fronteira –, creio que a verdadeira consolidação do Mercosul passa necessariamente pelo cidadão.

A percepção que tenho na atualidade é justamente essa. O Mercosul foi-se estruturando burocraticamente – até mesmo o envolvimento político efetivo do Poder Legislativo de cada um dos Estados-membros foi tardio, e esqueceu-se por completo da sua razão de ser: o cidadão. Esta Casa, o Congresso Nacional, ainda tem dificuldade de entender todo o processo de caminhada do Mercosul.

Hoje mesmo estive junto com o Presidente Sarney, com a Vice-Presidente Marta Suplicy e com a Mesa Diretora da Casa discutindo como fazer para que o nosso Congresso Nacional possa indicar os membros para o Parlamento do Mercosul. Desde dezembro, o Parlamento está sem se reunir, porque o Brasil não tinha feito as indicações que precisaria fazer para os parlamentares do Mercosul.

Quer dizer, essas dificuldades, às vezes, a gente tem que transpor. Graças a Deus, foi aprovado unanimemente pela Mesa Diretora do Senado, como tinha sido aprovado pela Câmara, e agora, depois de uma sessão do Congresso, finalmente nós teremos os novos representantes do Brasil no Parlamento do Mercosul.

Enfim, qual o sentido do Mercosul senão a promoção e o desenvolvimento das diversas sociedades que abriga e de todos os seus integrantes? Nós conhecermos mais o povo paraguaio, o povo argentino, o povo uruguaio, e eles nos conhecerem também.

Penso que o Mercosul – construção política de um Cone Sul que energiza e precisa de mais apoio, mais força de todo o continente para se consolidar – vai ter o apelo após a consolidação do conhecimento do cidadão dos nossos países. O cidadão brasileiro precisa conhecer o Mercosul e saber da sua importância.

Defendo também que precisamos aumentar a visibilidade do Mercosul no mundo, não só entre os nossos países, e promover o fortalecimento institucional do bloco, reforçando, por exemplo, o Parlasul, que é o Parlamento do Mercosul – do qual me orgulho de ter feito parte durante esses últimos anos. E devemos também criar uma agenda social, a fim de reduzir as desigualdades e valorizar o ser humano dos nossos países (BRASIL, 2011c, p. 144).

A parlamentar, que integrou a representação brasileira, valorizou a integração política e social em seu discurso, ponderando inclusive que o Congresso Nacional não havia se engajado no debate da integração desde o princípio. Essa observação acaba por indicar que ainda havia dificuldades nesse pleno engajamento, já que ela mesma abordou a demora do Congresso em aprovar a Resolução 1 de 2011 que formaria a nova representação, o que paralisava os trabalhos do Parlasul. Além do distanciamento do Congresso ao Mercosul, ela indica que os cidadãos também estavam distanciados, um dos dificultadores da plena consolidação da integração. A parlamentar, que fez questão de dizer que era “filha da fronteira” e esse um fator de seu entusiasmo pela integração, falou da suscetibilidade da região a crises políticas e de personalismos, sendo que o Mercosul seria também uma estratégia de aproximação e de coesão a partir de uma correção de assimetrias entre os países da região. O Parlasul, além da vulnerabilidade em relação aos legislativos (que, no caso brasileiro, seria em relação à indicação da representação), também sofria de uma falta de visibilidade frente à população, o que seria um problema porque seria a instituição da representação dos cidadãos dos países do Mercosul, mas que acabava por repetir a lógica da CPC, de representá-los indiretamente.

Ainda na sessão de 24 de março, o Senador João Pedro (PT AM) abordou o Parlasul como uma instância de equilíbrio da diversidade e justiça social, enfatizando as relações entre forças do mercado e do trabalho.

Sr^{as} Senadoras, Srs. Embaixadores, senhoras e senhores, a consolidação do Mercosul em bases democráticas exige ação política firme e constante dos Governos e Parlamentares dos países-membros. Daí resultam a importância e a função estratégica do Parlamento do Mercosul, instalado em 2006. Nossa meta é atingirmos o Parlamento pleno, com mandatos unificados e completamente independentes da regulamentação nacional, para que haja interação e resolução das demandas dos distintos mercados.

O Parlamento pleno é, na minha opinião, a garantia de que o bloco comercial que almejamos vai gerar benefícios e não engrossar os conflitos e injustiças

sociais. Para isso, precisamos estar preparados para lidar com a diversidade social, com interesses econômicos e comerciais diversos e com os problemas do mundo do trabalho.

Evidentemente, o acompanhamento de situação tão complexa como essa não é tarefa que se encerre entre Parlamentares. Líderes políticos, empresários e sindicalistas, principalmente, nunca dependeram tanto da arte de dialogar como agora. Só o diálogo aberto e maduro – repito – é capaz de criar ambiente propício aos avanços do Mercosul. Sem diálogo, a tendência é que cada um desses segmentos se feche em torno dos seus interesses para se proteger das inevitáveis perdas inerentes à economia neoliberal. Ao Parlamento caberá colocar o Mercosul numa rota que gere melhoria na qualidade de vida dos Países do bloco (BRASIL, 2011c, p 146.).

O Senador Casildo Maldaner (PMDB SC) falou da resiliência do Mercosul frente aos desafios que haviam se apresentado e falou de alguns desafios.

O pleito venezuelano de participar do bloco foi bastante controverso por esse motivo, dadas as dúvidas levantadas acerca do compromisso do governo venezuelano com os princípios democráticos. Não obstante essas críticas, a Venezuela já conquistou a aprovação de todos os parlamentos dos membros, com exceção do parlamento paraguaio, que ainda avalia a candidatura venezuelana.

(...)

Em termos de perspectivas para os próximos anos, do ponto de vista político, os desafios que o Mercosul enfrentará são, principalmente, de ordem institucional. O bloco precisa se fortalecer institucionalmente, nos moldes do que ocorreu com a União Europeia. O bloco europeu conta com um parlamento fortíssimo, além de uma série de outras instituições de âmbito efetivamente supranacional, cujas decisões valem, de fato, para todos os países do bloco. O Mercosul ainda engatinha nesse aspecto: instituições como o Parlasul devem ser fortalecidas para que, no futuro, suas decisões sejam efetivamente implementadas no que diz respeito a políticas públicas e sociais que sejam de interesse comum a todos os cidadãos do Mercosul.

Em resumo, o Mercosul, nesses vinte anos, contrariou todos os prognósticos negativos que se fizeram contra ele. Não foi absorvido por blocos maiores, como a ALCA; não representou barreiras comerciais entre seus países membros e o resto do mundo – antes o contrário, pois as transações comerciais nesse sentido aumentaram sensivelmente; apoiados uns nos outros, os países do bloco cresceram e enfrentaram com sucesso crises recentes, como a crise financeira de 2008-2009 (BRASIL, 2011c, p. 151).

O senador abordou que a entrada venezuelana no Mercosul havia levantado controvérsias, sendo que colocava apenas um último impedimento em relação à posição paraguaia. Como acompanhamos nas análises ao longo dos anos, essas controvérsias se mantiveram e chegaram a patamares mais elevados de acirramento. Já em relação a desafios, o parlamentar abordou a questão institucional do Mercosul, sendo aí localizada a problemática

de fortalecer o Parlasul na estrutura do bloco para que pudesse plenamente representar os cidadãos.

Já o Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB RR) retomou o debate de maior integração da região Norte no Mercosul, além de abordar o debate das eleições diretas ao Parlasul, já indicando a data de 2014 como possibilidade.

A instalação do Parlamento do Mercosul, que representa não os Estados-membros do bloco, mas sua população, vai permitir que os outros aspectos não comerciais da integração também alcancem resultados expressivos. Em 2014, já deveremos ter eleições diretas para a representação brasileira no Mercosul, estabelecendo um novo espaço de exercício do convívio, do entendimento e da democracia representativa. Com isso, alguns temas que ficaram momentaneamente adormecidos, em função do peso da questão comercial, vão encontrar via de expressão. Será o caso, por exemplo, das demandas sociais por educação, saúde, moradia, legislação trabalhista e outros temas comuns de países em crescimento. Ainda temos muito a ensinar e a aprender com nossos parceiros.

No caso do mercado interno brasileiro, ainda temos dificuldades resultantes das enormes distâncias e disparidades regionais, que fazem com que benefícios resultantes da participação no Mercosul apareçam mais nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste, e menos no Nordeste e no Norte – no meu Norte, no Norte do Presidente João Pedro. Realmente, tenho dito aqui, na discussão sobre a entrada da Venezuela, que temos um excelente comércio com a Venezuela, que beneficia dois Estados praticamente: São Paulo e Minas Gerais. Então, esse quadro tem de ser revertido para que sejam beneficiados notadamente os Estados mais carentes, que são justamente os do Norte. O meu querido Estado de Roraima e outras regiões carentes do Norte do País podem encontrar interessantes soluções comerciais para escoar sua produção e receber os produtos de que precisam, se avançar o processo de integração com a atração de outros parceiros vizinhos, especialmente Peru, Colômbia, Venezuela e - quem sabe? - Suriname e Guiana (BRASIL, 2011c, p. 154).

Na fala do senador é possível notar um elemento que foi debatido desde o início do Mercosul, as assimetrias em relação aos ganhos com a integração, o que indicamos que foi abordado anteriormente pelo Senador João Pedro. Esse debate de assimetrias regionais enfatiza que o Mercosul deveria promover um maior desenvolvimento das regiões Norte e Nordeste, já que Sul e Sudeste (e o Centro-Oeste, mas que nem sempre é citado) se beneficiavam diretamente e se desenvolviam juntamente ao desenvolvimento do bloco. Há um debate de assimetria de benefícios e de desenvolvimento internos ao Brasil com relação à integração no Mercosul, sendo que o ingresso de países como Bolívia, Venezuela, Colômbia e Guiana seriam, na prática, estratégias para “levar o desenvolvimento” às regiões Norte e Nordeste. Na linha desse mesmo raciocínio, obras de infraestrutura para ligação entre vizinhos e o trânsito de produtos ganharia tração na medida em que países se tornassem membros do Mercosul, o que

seria vantajoso àquelas duas regiões. Dessa forma, a atuação pela expansão do bloco era também uma estratégia de defesa de interesses de estados, regiões e setores produtivos.

Sobre o Parlasul, o senador destacou que seria uma instituição que, na integração, daria destaque a agendas algumas vezes negligenciadas por uma centralização em temas econômicos e comerciais. Além da diversificação de agendas, o Parlasul permitiria justamente um intercâmbio maior entre os seus membros.

Na continuidade da mesma sessão, o Senador Randolfe Rodrigues (PSOL AP) também fez um pronunciamento sobre o Mercosul.

A história da formação do Mercosul é repleta de avanços democráticos que trouxeram, ao longo dos seus anos de existência, a legitimidade necessária para que o mercado se transformasse em instrumento essencial para o desenvolvimento das nações irmanadas em um sentimento de desenvolvimento econômico, com olhar atento para a justiça social.

Em 2006, o Congresso brasileiro foi anfitrião da constituição do Parlamento regional, o que nos trouxe e ainda nos traz uma enorme responsabilidade com a instituição.

Em 2007, tivemos o coroamento desse processo com a instalação do Parlamento do Mercosul na cidade de Montevidéu, contando com representantes da Argentina, do Brasil, do Paraguai e da Venezuela.

O Parlamento tem se configurado como uma instituição democrática e representativa dos anseios das populações dos países-membros e como um espaço plural onde as correntes de opinião e os agrupamentos políticos têm o direito de expressar suas opiniões. E destaco que essa união tem se constituído mais do que uma união de Estados, mas, concretamente, em uma união de povos, uma união política, econômica e cultural.

O Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul é, em minha opinião, um dos documentos mais avançados na forma de organização de uma casa legislativa.

O art. 1º do Protocolo estabelece que o “Parlamento estará integrado por representantes eleitos por sufrágio universal, direto e secreto, conforme a legislação interna de cada Estado Parte e as disposições do presente Protocolo”. Representa, claramente, o sentido da constituição desse mercado, um mercado não com nações hegemônicas, mas um mercado com nações que se igualizam e se respeitam.

O art. 6º estabelece a forma de eleição dos Parlamentares, como podemos ler no seguinte texto:

Os Parlamentares serão eleitos pelos cidadãos dos respectivos Estados Parte, por meio de sufrágio direto, universal e secreto.

O mecanismo de eleição dos Parlamentares e seus suplentes reger-se-á pelo previsto na legislação de cada Estado Parte, e que procurará assegurar uma adequada representação por gêneros, etnias e regiões, conforme as realidades de cada Estado.

Modelo identificado com o grande sonho do libertador da América Latina, Simon Bolívar, de constituir uma pátria grande, uma pátria que reunisse, na diversidade, o conjunto das nossas identidades.

O trecho citado, este trecho do documento do Mercosul, nos serve para fortalecer a ideia que temos de um Parlamento amplo, democrático e plural.

Além disso, o referido protocolo nos mostra que as competências do Parlamento regional expressam uma visão política avançada, onde o respeito à pluralidade ideológica e política em sua composição constitui o pilar da instituição.

O compromisso de “garantir a participação dos atores da sociedade civil no processo de integração, impulsionando o desenvolvimento sustentável da região com justiça social e respeito à diversidade cultural de sua população”.

Um marco desta unidade, com certeza, foi o Protocolo de Ushuaia, onde o Parlamento do Mercosul demonstra, de um lado, o seu compromisso inequívoco com a liberdade de direitos, com os direitos humanos, com a liberdade de organização, tão caro à nossa constituição e unidade enquanto América Latina.

Recentemente, tivemos brindado ao Mercosul, aprovado em ambas as Casas do Congresso Nacional brasileiro, apesar de um duro, mas rico debate, a entrada da República Bolivariana da Venezuela. Na ocasião, nosso partido defendeu o ingresso desse país, por entender que, nos aspectos econômicos, políticos e culturais, a Venezuela contribui para o processo de integração regional do nosso país.

Desde o ano de 2000, a Venezuela ocupa a posição de segundo maior importador de produtos brasileiros na América do Sul, atrás apenas da Argentina, que, historicamente, tem sido o maior mercado na região de produtos brasileiros, em especial da Amazônia. Nós temos orgulho de ter um saldo dessa balança comercial. Dos US\$4,2 bilhões de exportações para a Venezuela no último período, US\$600 milhões foram com o Estado do Pará, notadamente em relação à compra de búfalos.

No último final de semana, tive a honra de receber, em Macapá, o meu querido amigo Embaixador da Venezuela no Brasil, Exmº Sr. Maximilien Sánchez Arvelaiz. Sua visita demonstrou as potencialidades da relação entre os países. A Venezuela, que importa cerca de 70% dos alimentos que consome, demonstrou interesse na importação de búfalos do Amapá, além de vários outros produtos do Estado. Para tanto, está sendo construída a vinda de técnicos de governo e comitiva empresarial para estudar a ampliação do intercâmbio comercial. O Amapá se interessa por fertilizantes venezuelanos, cimento e insumos para a produção de asfalto, além de produtos derivados do petróleo.

Nesse sentido, a estratégia é construir ao norte do país um grande mercado comum, tal qual tem sido construído no Sul com os Estados brasileiros do

Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e com os países vizinhos irmãos Argentina, Uruguai e Paraguai.

Ao Norte, a ideia nossa é celebrar a mesma unidade econômica, política e cultural, reitero, a unidade com a nossa fronteira com a Europa, a fronteira com a Guiana Francesa, com o Suriname, com a República Cooperativista da Guiana e com a República Bolivariana da Venezuela.

(...)

Temos a responsabilidade de, enquanto maior Estado parte do Parlamento do Mercosul, perceber que correspondemos a 40% do PIB da região. Por isso, temos responsabilidade enorme e concreta com essa integração.

Temos muito a debater no Parlamento regional. Destaco a importância do acompanhamento das obras de integração física na América do Sul e os aportes financeiros que o BNDES tem feito para as obras nos Países irmãos (BRASIL, 2011c, p. 160).

Sobre o Parlasul, o parlamentar argumentou a favor das eleições com base no compromisso assumido pelo Brasil na constituição do Parlamento regional. Cumprir com esse compromisso seria fazer avançar o Parlasul à sua plenitude, o propósito de representar os cidadãos. Interessante que, ao citar que as competências do Parlasul refletiam uma “visão política avançada”, a de “respeito à pluralidade ideológica e política em sua composição”, fica evidente que o Senador apresenta um Parlamento representativo, sem mencionar a falta de poderes legislativos. Ainda sobre o Parlasul, a menção ao Protocolo de Ushuaia mostra a visão de um Parlamento que representaria a democratização e a legitimidade da integração. O ingresso da Venezuela foi apresentado também frente às relações com a região Norte, especificamente com o estado representado pelo senador (Amapá).

Ao citar a responsabilidade do Brasil com os vizinhos e as ações do BNDES na região, o parlamentar fez referência a outro elemento quanto ao debate da assimetria em relação ao Mercosul, que seria a assimetria de desenvolvimento entre os países-membros. Essa era uma bandeira majoritariamente do PT e setores progressistas, o que foi atacado em alguns momentos não apenas em relação a obras em países do Mercosul.

Ainda na mesma sessão, o Senador Inácio Arruda (PCdoB CE), após comentar os 20 anos do Mercosul, abordou o Parlasul e um prognóstico do bloco.

No plano institucional, em 2006, foi criado o Parlamento do Mercosul em Montevidéu, do qual fiz parte até 2010. Nele tratei de estratégias de combate à desertificação, do Fundo Comum de Investimento e apresentei propostas de integração energética. Propus também a adoção de políticas urbanas para a América Latina, sugerindo que os países latino-americanos, que não possuem

definições acerca do desenvolvimento urbano, se baseiem no Estatuto da Cidade vigente no Brasil.

O Parlamento do Mercosul é um instrumento fundamental para construir a unidade ainda mais ampla de todos os povos e países da América do Sul e para a afirmação da identidade do Bloco. Aproxima o Mercosul das populações. Possibilita a consolidação de uma cidadania regional e reforça a identidade comum dos latino-americanos, respeitando sua diversidade cultural.

Com ele, construiu-se um fórum comum para enfrentar as assimetrias regionais e defender a democracia e os direitos humanos. Uma instância que representa os povos da região, respeitando a pluralidade ideológica e política dos países e povos constituintes do Bloco. Tem por desafio promover e defender a democracia, a liberdade de expressão e a paz.

No aspecto econômico, os parlamentares incentivam o desenvolvimento sustentável, com justiça social e respeito à diversidade cultural das populações. Com função específica, o Parlamento do Mercosul busca a harmonização das legislações dos Estados-parte, para que as medidas que venham a ser aprovadas tenham efeito para o conjunto dos países. É notável que uma das grandes debilidades atuais do Bloco é a ausência de estabilidade institucional e de segurança jurídica que garantam aos povos, às instituições, trabalhadores e investidores, tranquilidade para conviver, transitar e empreender na região.

O Parlamento dá maior legitimidade aos processos decisórios. Várias ações conjuntas podem virar ordenamento legal comum, abordando, por exemplo, o desarmamento, a migração interna, o combate ao trabalho escravo, ao trabalho infantil e à exploração do turismo sexual.

O Parlamento do Mercosul democratiza o processo de integração dos Estados-parte. Contribui para a construção de uma nova agenda, que debata os mais variados assuntos de interesse das sociedades nacionais sul-americanas.

As políticas econômicas e alfandegárias entre os países membros não solucionam os problemas sociais, muitos deles graves, vividos pelas populações dos países que integram o Bloco. O Parlamento atua, justamente, na busca de solução para esses problemas sociais. Através de mecanismos próprios do Poder Legislativo, como as audiências públicas, os informes de direitos humanos, o acolhimento de denúncias e reclamações de cidadãos, da possibilidade de adotar mecanismos de democracia direta, como a consulta popular, os latino-americanos poderão exercer um controle efetivo do processo de integração. A eleição direta dos parlamentares, prevista na sua criação, e sobre a qual o Brasil ainda não deliberou, certamente garantirá a legitimidade e o amparo social para suas decisões (BRASIL, 2011c, p. 166).

O senador abordou o Parlasul enquanto um âmbito de convergência de debates políticos, pluralidade política, de representação dos cidadãos, de resguardo da democracia e solução de problemas sociais. Enquanto instituição da integração, o Parlasul seria a legitimadora da integração e com uma função importante de harmonização das legislações, sendo este um fator importante para maior estabilidade institucional e jurídica. Falou também do enfrentamento das

assimetrias pelo Mercosul, mas especificou quais seriam (provavelmente, em referência ao Parlasul e a sua representação dos cidadãos, seria a assimetria entre os países).

O Senador Valdir Raupp (PMDB RO) entre temas abordados, posicionou o debate sobre a representação e as eleições ao Parlasul no contexto do Congresso Nacional brasileiro.

Nós precisamos consolidar o Parlamento do Mercosul. Eu espero que a comissão aqui do Senado que discute a reforma política e que a comissão da Câmara que discute a reforma política lá também possam inserir nessa reforma as bases, as regras para a eleição, no ano que vem, juntamente com a eleição de prefeitos e vereadores, dos 37 parlamentares que comporão o Parlamento do Mercosul

(...)

Com efeito, diversas rugas contrastaram os membros do Mercosul, em especial seus dois expoentes, Brasil e Argentina. No auge da crise argentina, em 2001-2002, o Brasil teve de desvalorizar o real, como reação às crises do leste asiático e da Rússia, o que resultou em grandes assimetrias nas trocas entre os dois países. Esse desequilíbrio gerou entrechoques que, a certa altura, puseram em xeque a própria viabilidade do Mercosul.

O ritmo das agendas políticas nacionais é outro ponto a impactar os avanços. No momento, o Brasil encontra dificuldades para definir seus representantes no Parlasul, o braço legislativo do bloco, criado em 2007. De acordo com Miriam Gomes Saraiva, pesquisadora da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, há frustração, pois “o parlamento foi criado, mas na prática não houve eleição direta e não tem caráter legislativo. Não houve avanço na instituição como forma supranacional, ainda é basicamente intergovernamental”.

A gama de problemas não fica restrita ao que acabamos de descrever. Segundo editorial do Estado de S. Paulo, há, ainda, imperfeições como “bitributação aduaneira, Tarifa Externa Comum cheia de furos, barreiras comerciais internas, um regime automotivo aberrante e muita dificuldade para fixar objetivos comuns”.

(...)

De fato, Senhoras e Senhores Senadores, é preciso aperfeiçoar o programa de união aduaneira, com o objetivo de promover o livre comércio entre os membros do bloco e alavancar a competitividade das economias.

Por outro lado, como frisa o embaixador Régis Arslanian, “a ideia é tentar avançar num Mercosul mais do cidadão. Isso passa pela aprovação da proporcionalidade cidadã no Parlamento do Mercosul, porque o Brasil, com 190 milhões de habitantes, não pode ter a mesma representação do Uruguai ou do Paraguai. Vamos unificar as matrículas veiculares no Brasil e no Mercosul, sobretudo para ônibus e caminhões, que têm de andar pela fronteira com duas ou três placas. Também queremos avançar para uma identidade única do Mercosul e aprofundar a equivalência do diploma, não apenas universitário, mas do secundário. Além disso, buscamos a consolidação da união aduaneira, com eliminação gradual das exceções à Tarifa Externa Comum”.

(...)

Além dos resultados econômicos expressivos, cabe frisar a dimensão “securitária” e política do bloco. A chamada “cláusula de democracia” tem sido um instrumento importante para consolidar e disseminar os ideais democráticos em toda a América do Sul. Tudo somado, o saldo do Mercosul é amplamente positivo (BRASIL, 2011c, p. 170).

Ao citar a pesquisadora Miriam Gomes Saraiva, o parlamentar lembrou que o Mercosul é intergovernamental e que o Parlasul não tem poderes decisórios, apesar de classificá-lo enquanto braço legislativo do bloco. Quanto ao debate das eleições diretas, o parlamentar indica que as regras poderiam ser discutidas na Câmara junto aos debates que já ocorriam sobre reforma política. Esse elemento revela que o debate sobre as eleições ao Parlasul se inseriu em uma especificidade quando comparado em relação às eleições de deputados e senadores. Esse contexto dividia o debate entre uma excepcionalidade ou então uma relação maior de avaliação do sistema eleitoral rumo a uma reforma eleitoral (fosse por uma experiência com as eleições ao Parlasul ou já uma reforma mais ampla). Mas a direção apontada pelo senador era um pouco diferente das demais, uma vez que ele sugere que a reforma eleitoral fosse feita já inserindo as eleições ao Parlasul junto às municipais que ocorreriam em 2012. Em todo caso, a fala do deputado mostra que o debate sobre as eleições diretas ao Parlasul estava muito ligado, no Congresso, ao da reforma eleitoral.

O último pronunciamento de interesse da mesma sessão foi do Senador Marcelo Crivella (PRB RJ) que relacionou o Mercosul enquanto compromisso democrático e inafastável do compromisso político do Parlasul enquanto instância da representação dos cidadãos e legitimadora da integração.

Sob o prisma político, dois pontos merecem destaque: primeiro, o fato de que o Mercosul representa um compromisso inafastável com a democracia entre os países que o integram. Com efeito, a Declaração Presidencial de *Las Leñas*, de 1992, estipulou que a plena vigência das instituições democráticas é condição indispensável para a existência e o desenvolvimento do Mercosul. Essa posição foi reiterada posteriormente, em 1998, quando se firmou o Protocolo de Ushuaia, sobre Compromisso Democrático no Mercosul.

O outro ponto de relevo, ainda sob o prisma político, é a criação do Parlamento do Mercosul, em 2007, que traz consigo a participação dos cidadãos no processo de integração, até então restrito aos fóruns governamentais. A partir daí, o Mercosul ganha mais legitimidade, pois passa a contar com um fórum democraticamente eleito por todos os cidadãos que o integram (BRASIL, 2011c, p. 172).

No dia 27 de abril, o Senador Romero Jucá (PMDB RR) fez um retrospecto bem apurado sobre a CPC e a instalação do Parlasul, além de expressar otimismo com a aprovação do projeto

das eleições diretas e entusiasmo pela da parlamentarização da integração. Ele citou o Parlamento Europeu e argumentou que o Parlasul passava por um processo de amadurecimento, sendo as eleições parte importante.

No último dia 13 de abril, a Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados aprovou o Substitutivo do Deputado Dr. Rosinha ao Projeto de Lei nº 5.279/09 versando sobre as eleições para o Parlamento do Mercosul – PARLASUL. De acordo com a proposta, no dia 5 de outubro de 2014 os brasileiros elegerão seus 75 representantes naquele colegiado, pelo sistema de lista fechada dos partidos. Aqui no Senado, está tramitando o PLS nº 126/2011, de autoria do Senador Lindbergh Farias, prevendo as eleições para 7 de outubro de 2012, coincidentes, portanto, com as eleições municipais.

Essa é uma discussão que precisamos amadurecer no Congresso Nacional. A exemplo do Parlamento Europeu, o PARLASUL caminha para ser um órgão democraticamente eleito e, nessa condição, para constituir-se no cerne do sistema de integração do Cone Sul.

O Tratado de Assunção, celebrado em 26 de março de 1991, portanto há pouco mais de 20 anos, já previa a existência da representação parlamentar no Mercosul, inicialmente sob a forma de uma Comissão Parlamentar Conjunta, cujo objetivo era integrar os Parlamentos nacionais dos Estados Partes aos órgãos institucionais do Mercosul, especialmente ao Conselho do Mercado Comum e ao Grupo Mercado Comum.

Com o aprofundamento da integração regional, foi ficando cada vez mais clara a necessidade de uma maior participação dos Legislativos nacionais nesse processo. Por isso, em 2004, foi firmada uma decisão do Conselho do Mercado Comum dando autonomia à Comissão Parlamentar Conjunta para redigir o Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul, cujo texto veio a ser aprovado em 14 de dezembro de 2006, em Sessão Solene, aqui mesmo neste Plenário. Em 7 de março de 2007, em Montevideu, o PARLASUL foi oficialmente instalado, dando, portanto, início a suas atividades. Sua instalação significou, sem dúvida, um aporte significativo de qualidade e equilíbrio institucional ao Mercosul, criando um espaço comum que reflete o pluralismo e a diversidade dos países da região.

O PARLASUL é composto por uma Mesa Diretora, dez Comissões Permanentes, quatro Secretarias e por um órgão peculiar, o Observatório para a Democracia, cuja função principal é cumprir com o compromisso de proteção permanente e promoção da democracia, da liberdade e da paz no Cone Sul.

Portanto, Senhoras e Senhores Senadores, não tenho nenhuma dúvida de que o PARLASUL é um órgão de maior importância, não apenas para o amadurecimento do processo de integração regional, mas, sobretudo, para o fortalecimento da democracia em nossos países, e que tem por prioridade o contato direto com os cidadãos e a sociedade civil.

Faço votos de que possamos, em breve, definir as normas e a data para a eleição de nossos representantes no Mercosul, com o que ganhará toda a sociedade brasileira (BRASIL, 2011d, p. 606).

Na sessão do dia 04 de maio houve uma breve discussão sobre a realização de eleições diretas ao Parlasul a partir de um debate sobre reforma política. O Senador Antônio Carlos Valadares (PSB SE) comentava seu projeto de realização de eleições simultâneas para todos os cargos eletivos.

Em resumo, de que trata a proposta a que, dentro em breve, darei entrada no Senado Federal, neste Poder Legislativo, nesta Casa Alta do Congresso Nacional? Trata-se, Sr. Presidente, de fixar, de estabelecer a chamada coincidência de mandatos, que, em síntese, traduzindo num linguajar popular, é colocar todos os candidatos a serem votados no mesmo dia pelo eleitorado do Brasil. Coincidência de mandatos (BRASIL, 2011f, p. 80).

O Senador Paulo Paim (PT RS) questionou se a proposta contemplaria as eleições ao Parlasul, recebendo resposta afirmativa do Senador Valadares.

De fato, apresentei emenda que teve apoio não só do PSB, de Lídice da Mata, de Rodrigo Rollemberg e de todo o nosso Partido, como do Partido dos Trabalhadores, e V. Ex^a é um dos grandes entusiastas de que os membros do Parlamento, por delegação do Brasil, sejam eleitos, legitimamente, pelo voto popular (BRASIL, 2011f, p. 81).

A Senadora Lídice da Mata (PSB BA) se pronunciou em apoio à proposta.

Para saudar justamente o pronunciamento que V. Ex^a faz. V. Ex^a é meu Líder, Líder do nosso Partido, e nos deixa muito orgulhosos por isso. Sua emenda, realmente, foi um diferencial na discussão, no debate da organização das eleições do Parlamento, do Parlasul, já que havia a possibilidade de que essa eleição fosse para 2014 e que ficássemos, mais uma vez, com mandatos interinos e com dificuldades. Acho que foi uma perspicácia muito grande de V. Ex^a a elaboração dessa emenda. Isso mostra sua permanente atividade relacionada com a defesa democrática, com a abertura cada vez maior dos processos de participação popular (BRASIL, 2011f, p. 81).

A interação entre os senadores mostra que o tema das eleições ao Parlasul despertava interesse no Senado e, mais uma vez reforçando o que já foi indicado, era relacionado aos debates de reforma eleitoral que já acontecia em ambas as Casas do Legislativo brasileiro. É importante ressaltar que, ao abordar o tema da reforma eleitoral, o Senador Valadares falava que era um tema que gerava discordâncias no Congresso, mas que demandava debates.

A Senadora Ana Amélia (PP RS), em sessão do dia 11 de junho, fez um pronunciamento que apresentava uma característica marcante de posição em relação ao Parlasul. Uma posição não apenas dela, mas que a Senadora sempre fez questão de reforçar. Trata-se de justamente representar os interesses de seus representados (no caso, o estado do Rio Grande do Sul) e suas agendas mais imediatas com a integração (tanto os cidadãos como os setores produtivos do

estado). A Senadora afirmou que o setor rizicultor brasileiro sofria com a competição do arroz uruguaio em virtude das diferenças de custos em relação a insumos entre os vizinhos. Além disso, criticou a burocracia de trânsito fronteiriço para residentes nos países da região (BRASIL, 2011j).

A senadora também fez um pronunciamento do mesmo tipo em 15 de julho.

Há pouco, nos antecederam na tribuna os Senadores Roberto Requião, do seu partido e o Senador Cristovam Buarque falando sobre desindustrialização. A questão energética é crucial como logística fundamental de um dos insumos mais importantes para a produção industrial brasileira. Recentemente, voltei de Uruguaiana, onde uma usina termelétrica, agora considerada um elefante branco, com contrato assinado com a Argentina para fornecimento de gás natural dessa região, precisa de gás inclusive como fator desenvolvimentista de uma área que está, digamos, massacrada pela história e pelo tempo, com pouco desenvolvimento, só agora retomado pelo polo naval na região de Rio Grande. É fundamental esse tema que V. Ex^a está abordando e eu estarei junto porque norte e sul terão os mesmos desafios a serem vencidos na área de energia. Vamos trabalhar intensamente no caso do Rio Grande do Sul ou pela retomada desse contrato para que aquele elefante branco, criado violando inclusive a segurança jurídica de um contrato perfeito e acabado de fornecimento da matéria-prima, que é o gás natural, não foi cumprido pela Argentina. Nós precisamos vencer e agora o Parlamento do Mercosul começa a funcionar e vamos nesse foro político também dar a contribuição muito importante e decisiva nessas questões que dizem respeito à infraestrutura, à logística e à questão energética, que é crucial se quisermos pensar em desenvolvimento sustentado para o País a ser uma das grandes nações do mundo. Parabéns a V. Ex^a e conte com meu apoio, Senador Valdir Raupp (BRASIL, 2011m, p. 156).

Um outro pronunciamento da Senadora com o mesmo teor foi realizado em sessão do dia 29 de setembro.

Na questão de comércio dentro do Mercosul, Sr. Presidente Geovani Borges, Srs. Senadores, a barreira determinada pela Argentina à entrada de produtos brasileiros causou uma reação entre os que defendem o livre comércio na fronteira, considerada uma manobra desrespeitosa e perigosa até na relação com os vizinhos: trava as importações, causa indignação, por ferir acordos dentro do próprio Mercosul.

(...)

O próprio Parlamento do Mercosul, através de seus representantes gaúchos, Senadores Paulo Paim e Pedro Simon, marcaram sua posição. Estamos juntos nesta causa para defender os interesses dos empregos do nosso Estado, que correm riscos caso essa retaliação ao comércio dos produtos brasileiros persista, medida determinada unilateralmente pelo governo da Argentina

Esse tipo de posição, que fica bem exposto nas falas da senadora, pode ser entendida enquanto pragmática em relação à sua eleição enquanto senadora. Dessa forma, a legitimidade de seu mandato é conferida pelo cargo eletivo ao qual disputou e deve atuar segundo os interesses daqueles que a elegeram. No

Mercosul, os problemas seriam então aqueles enfrentados pelo seu estado em relação ao processo de integração, um estado de fronteira com relações próximas com Argentina e Uruguai (BRASIL, 2011r, p. 27).

Um outro exemplo de atuação desse mesmo tipo foi expresso pelo Senador Paulo Bauer, em sessão do dia 22 de setembro, quando o parlamentar indicou que levaria ao Parlasul uma proposta de revisão de tarifas para um produto relevante a seu estado de Santa Catarina.

Fiz questão de trazer esses dados à tribuna para mostrar ao Governo e a V. Ex^{as}, nobres colegas, a importância de incluirmos uma cota para a carne de pato na proposta do Mercosul a ser novamente apresentada na próxima rodada de negociações entre o Mercosul e a União Europeia.

(...)

Eu também informo a V. Ex^{as} que estou encaminhando, como membro do Parlasul, uma proposta de recomendação a ser submetida ao Plenário do Parlasul, que se reunirá em breve em Montevideu e do qual muitos Senadores e Deputados Federais brasileiros participam, para que lá, efetivamente, o assunto seja tratado no âmbito do Mercosul. A iniciativa que eu peço aqui da Presidente Dilma Rousseff é no sentido de que os interlocutores do Brasil no Mercosul levantem e apresentem o assunto para ser debatido com os interlocutores da União Europeia. Mas, mesmo assim, eu não deixarei de apresentar o assunto ao Parlasul, para que ele se transforme num assunto de ordem política, num assunto prioritário e que vai beneficiar não só o Brasil, não só Santa Catarina, mas, inclusive, os demais países que integram o nosso bloco do Mercosul, que certamente também desejam, e podem, participar desse mercado europeu, que, como eu disse no meu pronunciamento, não enfrenta barreiras sanitárias, que muitas vezes dificultam a exportação de produtos e, principalmente, de carne brasileira para aquele continente (BRASIL, 2011p, p. 276).

Essa atuação baseada na apresentação de propostas no Parlasul para que pudessem ser levadas e adotadas nos países da região ou que o debate fosse feito no contexto do bloco de integração, também se dava, em alguns momentos, sobre bandeiras históricas de membros da representação. Como exemplo marcante, temos o Senador Eduardo Suplicy (PT SP) e sua proposta de renda básica universal. Após debatê-la no Parlatino, o senador expressou, em sessão no Senado no dia 28 de setembro de 2011, “Espero, inclusive, que no âmbito do Parlasul essa proposição também possa ser considerada, já que os Parlamentos da América do Sul constituem parte do Parlatino” (BRASIL, 2011q, p. 415-416).

O Senador também mostrou seu posicionamento favorável às eleições. Por vezes, esse posicionamento mais pragmático, baseado em interesses regionais e de setores é atrelado a uma visão negativa do aprofundamento do Parlasul pelas eleições diretas, o que não é o caso aqui. Em sessão do dia 13 de julho, o senador discursou que

Senador Inácio Arruda, é relevante a observação de V. Ex^a a respeito não só da composição do Parlamento do Mercosul do lado brasileiro, porque os demais países já haviam promovido a oficialização de seus membros. Inclusive, já estão num processo mais avançado, porque foram submetidos ao voto popular. Nós ainda somos uma indicação do Congresso e temos prazo para essa representação ser escolhida pelo povo, o que será mais democrático ainda (BRASIL, 2011b, p. 388).

Sobre eleições ao Parlasul, na sessão do dia 07 de outubro, a Senadora Lídice da Mata (PSB BA) se pronunciou.

Por isso também defendo que já possamos ter a discussão, nas eleições municipais, do Parlamento do Mercosul, para que nós possamos politizar, impedir que a eleição se transforme cada vez mais nas disputas paroquiais às vezes acontecidas entre famílias num só Município e possamos levar ideias políticas àquele Município, democratizando o processo de discussão existente entre as teses políticas principais que estão em jogo na nação: o que defende o Presidente da República, o projeto que defende o governo do Estado, o projeto que defende o prefeito, o governador, o deputado federal, o deputado estadual. No máximo, nós podíamos ter eleições para o Executivo todas juntas e, três meses depois, as eleições gerais do Parlamento brasileiro de cabo a rabo, do vereador ao Senador (BRASIL, 2011c, p. 403).

A parlamentar fazia referência ao projeto apresentado pelo senador Valadares, ao qual ela mesma já havia feito elogios. Mais uma vez é possível notar a proximidade com a qual as eleições ao Parlasul eram mencionadas em relação a uma ampla reforma eleitoral.

Após ser eleito presidente da representação brasileira, o Senador Roberto Requião (PMDB PR) fez um pronunciamento, em 21 de outubro, quanto ao seu comprometimento e otimismo com o Parlasul.

Como Presidente da representação do Parlasul, comprometo-me a fazer tudo para que o Mercado Comum do Sul ultrapasse os estreitos limites comerciais e se projete como uma grande aliança de solidariedade, de cidadania, de integração cultural, de fusão de culturas, de busca comum de caminhos que levem à superação do atraso das desigualdades nacionais e continentais. Mas é ainda significativa a distância entre nós.

Como Presidente da Representação do Parlasul, comprometo-me a fazer tudo para que o Mercado Comum do Sul ultrapasse os estreitos limites comerciais e se projete como uma grande aliança de solidariedade, de cidadania, de integração cultural, de fusão de culturas, de busca comum de caminhos que levem à superação do atraso e das desigualdades, nacionais e continentais.

(...)

A crise oferece-nos a oportunidade de retomar o caminho interrompido. O Parlamento do Mercosul é um espaço adequado para o debate, para a formulação, para avivar verdades esquecidas, para transformar as intenções de integração em atos de integração. A consolidação do Parlamento é condição essencial para a consolidação do Mercosul.

O Parlasul é o meio que faltava para fazer do Mercosul uma realidade incontestável, um protagonista forte, altaneiro nas relações com outros países e outros blocos comerciais. Esse é o meu compromisso como Presidente da Representação Brasileira no Parlamento do Mercado Comum do Sul. Preciso e espero contar sempre com o apoio deste Senado, das Senadoras e dos Senadores para o bom desempenho desta tarefa. Dias 31, 1, e 2 estaremos reunidos no Uruguai para interromper a paralisação e colocar esse instrumento de integração sul-americana em movimento (BRASIL, 2011t, p. 275-276).

Pouco depois, o senador foi elogiado na condução da representação brasileira no Parlasul como conciliatória. Na sessão de 03 de novembro, a Senadora Ana Amélia (PP RS) fez um relato da última reunião do Parlasul.

Na terça-feira, debatemos modelos para superar os obstáculos regimentais e políticos que hoje impedem o pleno funcionamento do Parlasul. A representação brasileira apresentou uma alternativa de regimento que visa a resolver os problemas apontados pelo Uruguai, que se sente sub-representado desde que o número de integrantes das representações passou a ser definido com base, também, na proporção populacional dos respectivos países.

A atitude política do Senador Roberto Requião foi a de delegar aos uruguaios a decisão para a feitura do regimento interno, que o Brasil vai subscrever assim como eles quiserem. Então, foi uma atitude – eu diria – de alto alcance político tomada pela representação liderada pelo Senador Roberto Requião (BRASIL, 2011v, p. 324).

Pouco depois, o Senador Requião (PMDB PR) tomou a palavra e se referiu ao mesmo episódio.

Há doze meses não se reunia o Parlasul. Em função do quê? De discussão sobre a proporcionalidade de cada País e de discussões sobre o Regimento Interno de funcionamento. Tivemos uma reunião muito interessante com Parlamentares da Argentina, do Uruguai e do Paraguai – aliás, Senadora, todos extraordinariamente bem assessorados com as equipes de seus respectivos países. Abrimos mão de qualquer discussão mais profunda e delegamos, como participantes da Bancada brasileira, ao Uruguai – que, no processo rotativo, será aquele que terá a próxima Presidência do Parlasul – a missão de redigir, definitivamente, um Regimento Interno que não inviabilize o funcionamento do plenário do Parlasul, mas que garanta aos países o poder de veto quando uma questão referente à soberania de cada um estiver em jogo.

Fomos bem-sucedidos. Agendamos a leitura desse documento, a ser redigido por nossos parlamentares uruguaios, para o dia 15 deste mês. Provavelmente, resolveremos isso definitivamente, através da Internet, ressalvada a viabilidade do funcionamento e o direito de veto de interesses soberanos dos países. E pré-agendamos a posse dos 37 parlamentares brasileiros para o dia

29 de novembro. Dessa forma, nós resolvemos ou imaginamos ter resolvido – um impasse de 12 meses em relação ao funcionamento do Parlasul (BRASIL, 2011v, p. 331).

As falas do Senador Requião (PMDB PR) e da Senadora Ana Amélia (PP RS) mostra um ambiente de interação amistosa entre as representações para que reclamações possam ter mediação e resolução dentro do Parlasul. Isso é importante por parte das maiores representações, Brasil e Argentina, mas especialmente da parte brasileira dada a expressão econômica e tamanho populacional, além também de uma posição de liderança assumida em alguns momentos. Nesse sentido, a Presidência da representação tem um papel fundamental na relação com demais representações e na construção de coesões na representação nacional.

Na continuação de sua fala, o Senador Requião (PMDB PR) relatou um caso importante à análise deste trabalho.

No entanto, queria levantar, nessa tribuna, um desagradável incidente nesse processo. Como Presidente do Parlasul, requeri a ida de um assessor, que é funcionário comissionado da Câmara, ao Uruguai, e tive o desagradável episódio de ver essa requisição ser indeferida pelo Presidente da Câmara. Então, fiz um recurso, e os funcionários do Parlasul que se dirigiram à Câmara tiveram do chefe de gabinete do Presidente da Câmara a seguinte declaração: “Olha, eu indeferi a requisição do Presidente do Parlasul. O Senador, se quiser, que ligue para o Presidente da Câmara”.

Não ligo não, Senadora Ana Amélia. Eu exerci uma prerrogativa da comissão. O Parlasul é um órgão do Congresso Nacional; não é um órgão da Câmara, não é uma comissão da Câmara. Eu acho profundamente estranhável que o chefe de gabinete do Presidente da Câmara declare ter indeferido um pedido baseado na necessidade do Parlamento do Sul, o Parlasul. Talvez, hierarquicamente, ele possa ser superior aos Senadores pelo salário que recebe, mas não tem o respaldo dos votos e da comissão.

O nosso Parlasul não é uma comissão da Câmara, que pode ser fiscalizada... Aliás, fiscalizados todos podemos ser, por todas as instâncias da Administração Pública, mas não comandados por um funcionário da Câmara, chefe de gabinete do Presidente.

Eu estou encaminhando uma consulta ao Presidente do Congresso Nacional para que saibamos, de uma vez por todas, qual a natureza do Parlasul. É uma instituição, ou é um órgão subordinado ao funcionalismo da Câmara Federal? E vamos esclarecer, de uma vez por todas, se temos condições de funcionar ou não, ou se estamos subordinados a funcionários da Câmara, que, certamente, do ponto de vista hierárquico, só têm, maior que os Senadores, o seu salário (BRASIL, 2011v, p. 332).

Essa última parte do pronunciamento revela que a questão do Parlasul e sua representação estavam, no Congresso Nacional, muito relacionadas a um personalismo. Além das figuras que se tornavam referência na integração e no Congresso, por seu engajamento nos

debates sobre a integração, os postos de Presidência tinham muita importância. A Presidência da representação era importante na relação entre as representações e na coesão da representação nacional, mas também em reverberar, no Congresso, os debates e agendas da integração, dar publicidade, considerando que, com a eleição indireta ao Parlasul, o Congresso era representado, mas não debatia em seu todo os temas de integração. A própria natureza da representação indireta vinha da CPC para estabelecer o elo entre Congresso e Mercosul, sendo que a representação teria que ser inserida no debate legislativo nacional, o que aconteceu no caso brasileiro pela instituição da comissão de Mercosul a partir de 1996. Mas as Presidências das duas Casas eram importantes para a viabilização do pleno exercício da representação nacional na integração.

Em sessão do dia 21 de dezembro, o Senador Requião (PMDB PR) fez críticas relacionadas à lógica intergovernamental do Mercosul.

Sr. Presidente, é para registrar a minha perplexidade a respeito da atuação do Governo brasileiro e de outros governos na rodada do Mercosul, em Montevidéu.

Há, aqui no Brasil, uma sessão do Parlasul, que presido e de que V. Ex^a participa. Pois muito bem, os executivos dos países – Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai – se reuniram em Montevidéu e, sem que sequer lembrassem a existência dos Parlamentos do Parlasul, tentaram introduzir a Venezuela no Mercosul por meio de uma manobra regimental, alterando o conceito de consenso.

Como todos sabem, o Paraguai tem se oposto à entrada da Venezuela no Mercosul. A meu ver, esse é um erro do Paraguai. A entrada da Venezuela no Mercosul é importante para todos os nossos países, principalmente neste momento de agravamento da crise global. Mas atropelar o Senado paraguaio, a Câmara dos Deputados do Paraguai, o Congresso paraguaio, para criar um artifício, ultrapassando, superando a soberania do Congresso paraguaio é absolutamente inaceitável.

Como Presidente do Parlasul, quero aqui registrar minha solidariedade ao Congresso do Paraguai, a sua autonomia e a sua soberania. Ao mesmo tempo, recomendaria ao Congresso do Paraguai a revisão dessa posição. Mas os governos, por meio dos Executivos, passando em cima dos Congressos e tentando um caminho que é um verdadeiro desvio da conduta democrática, devem receber a repulsa dos Parlamentos, inclusive do Parlamento brasileiro.

O nosso Congresso foi ignorado, o Parlasul ignorado, e no meio dessa tragédia, dessa bobagem toda que realizaram em Montevidéu, ainda cria uma Comissão do Executivo para conversar com o Congresso do Paraguai.

Essa tarefa é nossa. O Parlasul existe para tentar atenuar as crises e apagar arestas. Fica aqui o meu protesto ao comportamento da Chancelaria brasileira e do Governo brasileiro, que ignoraram o nosso Congresso e o Parlamento, e

tentam um golpe em cima do Congresso paraguaio, o que é rigorosa e absolutamente inaceitável.

Por essa e por outras, Senador Luiz Henrique, que votei contra a ampliação dos membros do Itamaraty, da Chancelaria brasileira, hoje, na CCJ. Não é bem assim! O Parlamento brasileiro tem que se integrar na discussão da política interna. Senão, somos o que neste processo? Uma espécie de observadores do Executivo e do Itamaraty, como uma associação de observadores de pássaros, absolutamente ignorada pelo Executivo e pela Chancelaria?

Fica o meu protesto e o meu voto de solidariedade ao Congresso paraguaio. Em janeiro, a sessão brasileira do Parlasul se somará a parlamentares argentinos e uruguaios e faremos uma visita ao Parlamento paraguaio para conversar sobre a entrada definitiva da Venezuela no Parlasul, que interessa ao Paraguai, interessa ao Brasil, interessa ao Uruguai e interessa à Argentina. Mas atropelamentos não aceitamos, em hipótese alguma (BRASIL, 2011z, p. 61).

É possível notar que o senador deu legitimidade maior às suas falas a partir de seu posto de Presidente da representação brasileira. Sua crítica indicava que a lógica intergovernamental prejudicava a parlamentarização da integração, mas que essa dinâmica era emulada da própria esfera nacional pela proeminência do Executivo na agenda de política externa. Na situação prática, o senador avaliava que o ingresso da Venezuela se dava à revelia da soberania do Legislativo paraguaio, que não havia referendado o processo, e acima dos Congressos Nacionais que tinham seus representantes no Parlasul que, por sua vez, não foi convidado a participar ativamente do debate do ingresso venezuelano. Esse debate está inserido na discussão sobre a autonomia e a independência do Parlasul tanto em relação aos Executivos quanto aos Legislativos nacionais.

Nessa mesma direção, do papel dos debates do Parlasul em um bloco intergovernamental, a Senadora Ana Amélia (PP RS), em sessão do dia 22 de dezembro, criticou a forma como a Venezuela entrava no Mercosul sem consultas ou participação do Parlasul.

Mas a principal decisão da Cúpula a ferir a legitimidade do Parlasul, e também a fragilizar essa instituição e essa instância, foi a de criar uma comissão para acelerar o ingresso da Venezuela no bloco. Viabilizar o processo de integração é uma das tarefas do Parlamento Comum, mas, ao que tudo indica, parece que os chefes de Estado, reunidos, ignoraram esse fato relevante.

Além de desrespeitar a representatividade do Parlasul, essa decisão fere diretamente o congresso paraguaio, que se posicionou contrariamente à inclusão da Venezuela no bloco.

(...)

Decisões dessa natureza precisam ser tomadas em conjunto com o Parlamento, como se o Mercosul fosse um grande Estado. Aí sim, terá significação, relevância e importância. Iniciativas que os chefes de Estado não podem tomar, em seus países, sem a anuência do Poder Legislativo, também não podem ser tomadas no âmbito do Mercosul, sem a participação efetiva do Parlasul.

O Parlasul precisa se posicionar, com relação às decisões da Cúpula, imediatamente, pois sua legitimidade não será concedida por decreto, mas sim através de uma postura firme, que o faça ser reconhecido tanto pelos chefes de Estado quanto pelos cidadãos dos países membros do Mercosul (BRASIL, 2011aa, p. 127).

Ainda em 2011, foi apresentado o projeto de lei nº 126 do Senado, de autoria de Lindbergh Farias (PT), que buscava o estabelecimento das eleições diretas ao Parlasul para 2012, concomitantes às eleições municipais daquele ano. O projeto foi protocolado em 29 de março de 2011, ingressando no dia seguinte na CRE da Casa. Após parecer favorável do relator Antônio Carlos Valadares (PSB) com substitutivo em 24 de novembro de 2011, o mesmo foi reescrito e enviado pela CREDN em 15 de julho de 2013 ao então presidente da Casa, Renan Calheiros (PMDB), para que a Secretaria-Geral da Mesa o encaminhasse para a apreciação do Requerimento nº 850 da Senadora Ana Amélia (PP RS), que pedia que o projeto tramitasse em conjunto ao apresentado pela Senadora Marisa Serrano (PSDB MS)⁴, requerimento este aprovado pela Mesa do Senado em 7 de agosto de 2013.

A partir daí, os projetos passaram a tramitar em conjunto e foram apreciados na Representação Brasileira no Mercosul e nas seguintes comissões: Relações Exteriores e Defesa Nacional; e de Constituição, Justiça e Cidadania. Em 26 de setembro de 2013, a Senadora Ana Amélia (PP RS) novamente solicitou à Secretaria-Geral da Mesa do Senado que encaminhasse um novo requerimento de tramitação conjunta, somando aí o projeto apresentado pelo Senador Roberto Requião (PMDB PR). O requerimento não foi votado e, diferentemente do projeto de Requião (PMDB PR), não teve trâmite posterior.

Em relação ao ano de 2012, encontramos algumas poucas referências a temas como a realização de eleições diretas e pautas e agendas defendidas por parlamentares no Parlasul. O tema que gerou mais debates foi a suspensão da representação paraguaia após o afastamento do Paraguai do Mercosul e, com isso, a desobstrução do ingresso pleno da Venezuela no bloco.

⁴ Este Projeto de Lei, 381/2008, tratava da regulamentação de campanhas eleitorais ao Parlasul no rádio e televisão. O Projeto de Lei foi apresentado em 14 de outubro de 2008.

Já no começo do ano, antes da suspensão paraguaia, o Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB RR), que era integrante da representação, falou, em sessão do dia 6 de fevereiro (BRASIL, 2012a), do interesse do seu estado no ingresso venezuelano, tendo em vista que faziam fronteira e que já possuíam relações. Relatava que havia votado pelo ingresso do país no bloco, mas se preocupava com a insegurança jurídica do país, citando problemas com turistas brasileiros. Na mesma sessão e falando de preocupação da situação de brasileiros em países vizinhos, o Senador Casildo Maldaner (PMDB SC) se pronunciou sobre a insegurança jurídica do Paraguai, citando brasileiros desalojados no país. O parlamentar citava o Parlasul como órgão fundamental à harmonização entre os países e resolução desse problema. Fechando a mesma sessão, o Senador Inácio Arruda (PCdoB CE) se pronunciou sobre a unidade latino-americana com instrumentos políticos de diálogo entre o Parlasul, o Parlandino e o Parlatino. Uma outra fala de entusiasmo em relação ao Parlasul foi feita na sessão do dia 13 de abril (BRASIL, 2012e). O Senador Paulo Paim (PT RS) relatava que sua atuação no Parlasul era baseada na promoção da integração social e política. Nesse sentido, falou da expectativa da realização das eleições ao Parlasul 2014 com o avanço dos debates dos projetos já apresentados no Congresso Nacional.

As falas mais significativas ao objeto da pesquisa foram aquelas que debatiam a suspensão paraguaia e o ingresso venezuelano. Em sessão do dia 08 de junho, o Senador Requião (PMDB PR), presidente da representação brasileira, reclamava de paralisia do bloco e falta de debates pelos governos e no Congresso Nacional.

E eu não vejo um pronunciamento da nossa Presidenta da República ou mesmo da Presidenta da República Argentina sobre o Mercosul. Não se fala mais nisso. O Parlasul, no Congresso, está marginalizado. Sequer informações do Governo Federal, por exemplo, a respeito dessa proposta de elevação da TEC para 34%, 35%, oficialmente nós tivemos. Mas não adianta o Congresso ficar só no discurso. Temos que aprofundar esse processo.

Nesse sentido, a Comissão do Parlasul agendou, para o dia 19, uma reunião para discutirmos esses nossos problemas de tarifa externa com a República Argentina inicialmente. Senadores e Deputados da parte da Argentina já foram convidados. A sua presença está confirmada. Queremos iniciar essa discussão de aprofundamento das soluções no âmbito do Mercosul, que o Governo Federal parece ter esquecido. Esquecido aqui, esquecido na Argentina, e o Mercosul praticamente desativado. Temos lá, vez por outra, um processo para aprovar, que vai tramitar por outras comissões. A Argentina sequer oficializou, até hoje, a sua delegação completa. As reuniões no Uruguai não se realizam de forma completa há mais de dois anos. Fizemos uma reunião precária no fim do ano passado. Mas, se não é o Parlamento que tem que discutir essas questões e viabilizar essas soluções, não sei quem deveria discutir, porque, por parte do Executivo dos nossos países, não estou vendo

encaminhamento positivo algum. E, no sentido de colaborar, de trazer de volta essa discussão em cima desses pressupostos, no dia 19, estaremos realizando uma reunião com Parlamentares, Senadores e Deputados, da República Argentina e Senadores e Deputados brasileiros (BRASIL, 2012f, p. 13).

Ao se queixar das presidências do Brasil e da Argentina, o senador indicava que os Executivos tinham grande força no estímulo de debates sobre a integração. Sem esse estímulo, a pauta também gerava pouco interesse nos Congressos Nacionais. Sintomático que isso ocorresse no Brasil e na Argentina, os maiores países do bloco. Enquanto presidente, é notável que o Senador Requião (PMDB PR) tinha a preocupação de dar publicidade dos trabalhos do Parlasul e de cobrar maior engajamento do Congresso Nacional no Parlasul e nos temas do bloco em geral.

A Senadora Ana Amélia (PP RS), em sessão do dia 25 de junho (BRASIL, 2012g), observava o contexto turbulento na região com o impeachment do ex-presidente Fernando Lugo e a crise política na Venezuela. Ela falava da importância do Parlasul para debates políticos, mas lamentava a ausência de reuniões, o que se dava pelo impedimento de parlamentares paraguaios de participar das reuniões. Na sessão do dia 27 de junho, o Senador Requião (PMDB PR) colocava que a posição do Brasil, no Parlasul, seria a de que os parlamentares paraguaios fossem consultados sobre o processo de impeachment de Lugo sem uma expulsão sumária. Ao mesmo tempo, reclamava da fragilidade do Parlasul frente à lógica intergovernamental do bloco.

Então, perguntaríamos: o que pode fazer o Parlasul? Eu sou o Presidente da Representação Brasileira do Parlasul. Muito pouco. Porque o Parlasul deveria ser, ou é, o embrião do Parlamento do Sul. Mas ele foi instituído pelos governos presidencialistas do Paraguai, do Uruguai, da Argentina e do Brasil. Ele existe hoje só com o estatuto de aconselhamento para os governos, de propor leis, propor mudanças. Ele não decide nada (BRASIL, 2012i, p. 146).

A reclamação se deu porque prevaleceu a posição dos Executivos de suspensão do Paraguai, sendo “automaticamente” tomada no Parlasul (o deputado Dr. Rosinha (PT PR), que integrava a delegação, fez a defesa quanto a esse mesmo tratamento da suspensão pelo Parlasul). A frustração do Senador Requião (PMDB PR) se dava justamente no funcionamento do Parlasul ser a reboque de decisões dos Executivos, o que, como expressa o parlamentar, inviabilizava que o Parlasul pudesse tirar suas próprias posições e tivesse maior autonomia.

Nesse mesmo tom de críticas, em sessão do dia 01 de agosto (BRASIL, 2012m), o Senador Paulo Bauer (PSDB SC) disse, enquanto membro do Parlasul, considerava equivocada a posição dos governos em suspender o Paraguai e proceder com o ingresso da Venezuela antes

do reingresso paraguaio. O apontamento do senador é importante porque houve essa percepção de que a suspensão do Paraguai do Parlasul, o que inviabilizou a continuidade dos trabalhos na instituição, teria sido conveniente para que as presidências do momento pudessem tirar a última barreira ao pleno ingresso venezuelano no bloco.

O ano de 2013 foi marcado por pronunciamentos relatando preocupação com a paralisia dos trabalhos no Parlasul e o não avanço nos debates sobre a não regulamentação das eleições diretas ao Parlamento regional. Em sessão do dia 04 de setembro, o Senador Requião (PMDB PR) reclamava da falta de reuniões no Parlasul e da paralisia dos debates sobre o Parlamento regional no Congresso brasileiro, apontando a necessidade da realização das eleições diretas ao Mercosul.

Presidente, para colocar uma preocupação e fazer uma comunicação ao Senado e ao Congresso. Estou, como seguramente V. Ex^a também está, extremamente preocupado com o Parlasul. Fui Presidente do Parlasul durante dois anos e pouco, deixei a Presidência no rodízio necessário, fui indicado para Vice-Presidência, ou Presidência rotativa, posteriormente, no Uruguai, mas o Parlasul, que já não se reunia no Uruguai durante muito tempo, pela ausência do Paraguai e os bloqueios colocados, está tendo dificuldade até para se reunir aqui no Congresso Nacional.

O Parlasul já perdeu todos os prazos, Presidente, de trazer ao Congresso Nacional, para votação, o sistema de votação e eleição direta dos seus Parlamentares, os Parlamentares do Parlasul.

Essa preocupação me fez, em parceria com o Deputado do Piauí, Marcelo Castro – que dará entrada, na Câmara Federal, ao mesmo projeto –, redigir um projeto para a eleição direta dos Parlamentares do Parlasul, de modo que, nas próximas eleições gerais do Brasil, nós possamos eleger os membros do Parlamento. Ela foge dessa conversa toda que já está desgastada de listas fechadas, mobilizadas por burocracias partidárias, e estabelece uma proposta semelhante às eleições que já vivemos hoje. Cada unidade da Federação, para que todas as unidades tenham representação, apresentam candidatos proporcionais ao número de eleitores da sua unidade. Essa proposta visa dar concretude ao decidido no protocolo do Parlamento do Mercosul assinado pelos nossos governos, Argentina, Paraguai e Uruguai, em dezembro de 2005, que determinava, em seu art. 6º, que os Parlamentares do Mercosul serão eleitos por sufrágio universal quando as eleições gerais se realizar em cada um dos Estados-parte. O Paraguai já fez a eleição geral, mas os outros países ainda não (BRASIL, 2013c, p. 847).

O Projeto de Lei nº 358/2013, do Senador Roberto Requião (PMDB PR), foi apresentado em 4 de setembro de 2013, quando seguiu à Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul e à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. O Requerimento nº 1159/2013, apresentado pela relatora Ana Amélia (PP RS) à Secretaria-Geral da Mesa do Senado, que solicitava tramitação conjunta de todas as matérias referentes ao Parlasul no

Senado, não avançou e, em 7 de julho de 2016, o Senador Requião (PMDB PR) apresentou um ofício solicitando o encaminhamento de seu projeto de lei à Representação Brasileira no Mercosul, pedido este atendido e sendo a última tramitação do texto.

Mesmo já não sendo presidente da representação, o senador se mostrou preocupado em chamar a atenção do Congresso Nacional à situação do Parlasul e, notadamente, com a estagnação dos debates sobre a realização de eleições diretas ao Parlamento da integração, mostrou-se proativo na elaboração de um projeto que pudesse “não cair nas mesmas armadilhas” dos debates eleitorais e políticos que o projeto na Câmara havia caído.

Na sessão do dia seguinte, de 05 de setembro, o Senador Requião (PMDB PR) retomou o debate.

Eu estranho essa paralisação dos partidos e das autoridades na formalização definitiva do nosso Parlamento. Mas montamos um projeto, eu e o Deputado Marcelo Castro, do Piauí. Ele está entrando com o mesmo projeto que fizemos em parceria na Câmara Federal, e eu entrei, hoje, junto à Mesa, com um pedido de urgência para que esse projeto não passe pelas comissões e venha diretamente ao plenário.

Há na Casa um projeto do Senador Lindbergh, mais complicado, com listas fechadas, que dificilmente seria admitido pelo Congresso Nacional neste momento. Eu conversei com o Senador Lindbergh, que se propôs, inclusive, a retirar o seu projeto e a assinar comigo e com o Deputado Marcelo Castro o projeto que estamos apresentando. A mesma conversa tive hoje, pela manhã, com o Senador Diniz.

Se nós queremos montar o Parlasul, se esse é o propósito do Congresso Nacional, se esse é o propósito do Executivo, da Presidência da República, vamos fazer isso andar. E eu faço aqui o meu apelo às Lideranças para que, junto comigo, com o Marcelo e com o Lindbergh, aceitem a urgência e resolvamos, de uma vez por todas, esse problema (BRASIL, 2013c, p. 1037).

Essa fala revela que, de fato, a parlamentarização da integração seria aprofundada a partir de ações implementadas pelo Executivo e pelo Legislativo. Outro elemento foi o da necessidade de que as lideranças pudessem acordar sobre a votação da matéria, tendo em vista que o Senador Requião (PMDB PR) buscava um texto mais conciliatório se comparado às propostas que envolvessem modalidades eleitorais diferentes daquelas já adotadas no país.

Na sessão de 11 de novembro (BRASIL, 2013f), a Senadora Ana Amélia (PP RS) iniciou tratando de debates sobre cumprimentos desiguais entre Brasil e Argentina de acordos do Mercosul, o que prejudicaria o Brasil e o seu estado do Rio Grande do Sul. A parlamentar seguiu com uma crítica acerca da fragilidade do Parlasul, que teve a reunião de 11 de novembro

cancelada já na véspera da viagem de parlamentares a Montevideu pelo fato de que as delegações da Argentina e do Paraguai não iriam. A falta de quórum era prevista como motivo de cancelamento de reuniões, mas a parlamentar, provavelmente, se referia ao já histórico de esvaziamento no período e o fato de o cancelamento ter ocorrido, como ela relatava, momentos antes do embarque dos parlamentares brasileiros.

Em sessão de 06 de dezembro (BRASIL, 2013g), o Senador Eduardo Suplicy relatou que, após 2 anos de reuniões, o Parlasul havia voltado às suas atividades. Um dos temas tratados na reunião foi a elaboração de uma recomendação à CMC para o adiamento do prazo de eleições diretas ao Parlasul até 2020.

Os temas debatidos em 2014 se concentraram em grande parte a respeito de questões da Venezuela e ganharam tons de crítica, possivelmente com o contexto de campanhas das eleições presidenciais. Encontramos também falas sobre a relação da representação com o Senado.

O Senador Requião (PMDB PR), em sessão do dia 19 de fevereiro (BRASIL, 2014a), comentava a declaração do Parlasul que denunciava, na Venezuela, agressão aos direitos humanos. No entanto, indicou também que, para além dos problemas internos do país, havia um ataque externo ao país, o que poderia aprofundar a crise. A declaração não pode ser vista como sinônimo das falas pejorativas de que o Parlasul tinha sua agenda ocupada por moções, uma vez que a crítica se referia, em geral, a temas que não eram de alcance do Mercosul. Nesse caso, a declaração era sobre um membro pleno.

Na sessão do dia 24 de fevereiro (BRASIL, 2014b), o Senador Ruben Figueiró (PSDB MS) comentou os pronunciamentos do Parlasul em defesa da democracia na Venezuela. Ele apontou que o Mercosul se mostrava ideológico quando as notas falavam de tentativas externas de desestabilização do país, sendo que, segundo ele, o governo venezuelano seria a fonte da crise. Além disso, o parlamentar afirmava que o Brasil era conivente com a situação. Nesse caso, a crítica do senador não era à elaboração de moções ou declarações, mas sim o tom adotado, tendo em vista que, como o Senador Requião (PMDB PR) já havia indicado anteriormente, havia também uma posição crítica a ações de terceiros países que pudessem piorar a situação venezuelana. Na visão do Senador Figueiró (PSDB MS), essa ressalva seria, na verdade, apoio ao governo venezuelano.

Na mesma direção, o Senador Figueiró (PSDB MG), em sessão do dia 04 de agosto (BRASIL, 2014h), comentava a declaração do Parlasul em apoio à Argentina e crítica aos

“fundos abutres” dos Estados Unidos. Para o parlamentar, haveria uma ideologização do Parlasul, uma vez que não se podia negar que a dívida havia sido contraída pela Argentina e que era necessário entender os contratos financeiros, o que não negaria a soberania argentina.

Na sessão do dia 03 de abril (BRASIL, 2014d), o Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB RR) afirmava seu compromisso para, na próxima reunião do Parlasul, apresentar um requerimento para a formação de um grupo de parlamentares para visitar, in loco, a situação na Venezuela, observando a questão de presos, sendo alguns deles, brasileiros. O Senador afirmava também que uma comitiva do Parlasul não excluiria a possibilidade de uma comitiva formada na Comissão de Relações Exteriores do Senado. O Parlasul aparece enquanto instituição legítima na busca de mediação de situações de seus membros, mas sem substituir ações dos Congressos Nacionais. O Parlasul ficaria como uma via de reforço da diplomacia parlamentar na região.

Na mesma direção, em sessão do dia 04 de novembro (BRASIL, 2014i), o Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB RR) indicou que as preocupações debatidas sobre os brasileiros na Venezuela e a violência na fronteira com o país seriam levadas por ele ao debate no Parlasul. O parlamentar afirmava que seria um procedimento adequado para cobrar providências, tendo em vista o ingresso da Venezuela no Mercosul. Em sessão do dia 17 do mesmo mês (BRASIL, 2014j), o parlamentar comentou que sua iniciativa fora aprovada e reforçou que o diálogo institucional no Mercosul era o caminho mais viável à resolução de questões com a Venezuela desde que o país ingressou no bloco.

Ainda em 2014, uma sessão teve pronunciamentos que abordaram a relação do Congresso com a representação brasileira. No dia 16 de abril (BRASIL, 2014e), a Senadora Ana Amélia (PP RS) reclamou ao Presidente do Senado, Ricardo Ferraço (PMDB ES), que as idas a reuniões do Parlasul estavam sendo computadas como faltas em sessões. Ela reforçava que eram compromissos oficiais a trabalho, não passeios. Na sequência, o Senador Requião (PMDB PR) lamentou o que classificava como tentativa de desgaste dos parlamentares que exerciam essa função. Isso mostra o elemento de pessoalidade em relação aos temas do Mercosul em se tratando das presidências da Casa quanto à liberação de recursos ou, o que é específico deste episódio, de permissão sem impedimentos da realização das atividades dos parlamentares da Representação Brasileira no Parlasul.

As discussões sobre o Parlasul no Senado, no ano de 2015, tiveram maior concentração nos debates sobre a Venezuela. É interessante notar que, apesar do acirramento da disputa eleitoral, ela não foi diretamente relacionada com debates sobre o Parlamento regional.

Em sessão do dia 24 de fevereiro (BRASIL, 2015b), a Senadora Ana Amélia (PP RS) questionava a situação democrática da Venezuela, citando que o Paraguai tinha sido afastado do bloco após um impeachment feito dentro de suas regras constitucionais, enquanto a Venezuela violava as próprias cláusulas democráticas e não era suspensa. Na sequência, o Senador Aécio Neves (PSDB MG) falava que não se tratava de apoio a partidos de oposição ao governo venezuelano, mas sim estabilidade democrática. O Deputado Waldemir Moka (PMDB MS) também se pronunciou, acusando a posição brasileira no Parlasul de ideológica pelo diferente tratamento dado ao Paraguai e à Venezuela.

Eu lembro o carnaval que aqui o Brasil fez, liderou, excluiu, não vai fazer mais parte do Parlasul, do Parlamento do Mercosul, no caso. E agora, nada. É como se “Não, matar é tudo normal. Está tudo bem. Não aconteceu nada”. Como não aconteceu? Eu acho que... Essas coisas é que eu não consigo entender. Esse viés ideológico é que eu acho que nós temos que... Não é possível que o Brasil possa assistir ao que está acontecendo na Venezuela, e simplesmente se omitir, como se nada tivesse acontecido (BRASIL, 2015b, p. 491).

A fala reflete a crítica da ideologização do Mercosul e da tentativa de instrumentalização do Parlasul durante os governos petistas, argumento que não era exclusivo do período eleitoral. Mas é possível ver a continuidade da politização dos debates sobre a Venezuela e da suspensão do Paraguai, algo que deu uma publicidade ao Mercosul inclusive no debate público com certo caráter negativo.

Debatendo a crise política na Venezuela, o Senador Romero Jucá (PMDB RR), na sessão do dia 28 de abril, apresentou um requerimento à Mesa do Senado solicitando esclarecimento do Ministério das Relações Exteriores quanto a ações relacionadas ao tema. Dentre as solicitações, constava na terceira, “3º) quais as medidas estão sendo adotadas pelo Parlamento do Mercosul em defesa da democracia nos países do Parlamento” (BRASIL, 2015d, p.102). O pedido sobre o Parlasul ter seguido ao Ministério das Relações Exteriores ilustra o desconhecimento geral da Casa sobre a representação ou então uma pormenorização da mesma, considerando então a Política Externa como “assunto de Estado”.

Ao mesmo tempo em que havia debates sobre a situação na Venezuela por parte do Parlasul, senadores brasileiros de oposição ao governo se articulavam para uma ação em nome

da Câmara Alta. Na sessão do dia 18 junho (BRASIL, 2015l), o Senador Valdir Raupp (PMDB RO) recordava que defendera, no Congresso brasileiro e no Parlasul, a entrada da Venezuela no Mercosul, mas via a situação política do país se deteriorando. Nesse sentido, apoiava a viagem da delegação de senadores brasileiros que fariam viagem à Venezuela.

Em audiência com a presença do então Embaixador Rubens Barbosa no dia 18 de dezembro (BRASIL, 2015p), a Senadora Ana Amélia (PP RS) questionou o peso da pressão de grupos industriais, nominando a FIESP, sobre o ingresso venezuelano no Mercosul. Ela questionava se teria havido conveniência com o que ela afirmava ter sido uma imposição ideológica bolivariana ao ingresso do país. A inferência da Senadora denota que os temas do Mercosul eram acompanhados por setores interessados (aqui, a FIESP) e que estes faziam seus lobbies junto aos poderes do Estado de maneira ativa. Já observamos que a Senadora adotava a posição de advogar por demandas relacionadas a seu estado e os interesses produtivos de sua região, sendo que aqui seria possível depreender que mesmo decisões que pareciam de alinhamento político ideológico, como a suspensão do Paraguai e a entrada da Venezuela, tinham um acompanhamento de setores da sociedade civil (nesse caso, setores produtivos).

Na mesma reunião, o Senador Cristovam Buarque (PDT DF) narrava que, pela sua experiência enquanto membro da representação nacional o Parlasul, percebia que um grande entrave histórico do bloco era a falta de harmonia entre as legislações, sendo que o Parlasul não conseguia solucionar esse problema. Mais uma vez, então, havia uma crítica quanto a uma ineficiência do Parlasul.

A minha sensação é de que o Parlamento do Mercosul, que, aliás, já tem um nome ruim, porque parlamento não é uma questão de mercado; mercado tem outro tipo de entidade para cooperação; parlamento é político, então já carrega um equívoco no nome Parlamento do Mercosul, podia ser Parlamento dos países e tal... Então, até que ponto a gente vai conseguir compatibilizar essas legislações? Já são muitos anos, e até hoje essas legislações estão totalmente desvinculadas umas das outras (BRASIL, 2015p, p. 3044).

No ano de 2016 foi instituído o Grupo Parlamentar Brasil-Argentina, do qual o Senador Fernando Collor (PTB AL) foi presidente. A criação do grupo enfatizava que “há contatos frequentes entre parlamentares brasileiros e argentinos, notadamente no contexto de grupos de amizade, do Parlamento do Mercosul e de outros mecanismos regionais e internacionais de diálogo interparlamentar. Mas isso não é suficiente” (BRASIL, 2016a, p. 12). O grupo foi criado com o princípio de que o Mercosul tinha problemas não resolvidos e que a maior aproximação dos parlamentares de Brasil e Argentina poderia auxiliar na melhora desse quadro.

A própria afirmação de que os contatos no Parlasul não eram suficientes deixa subentendido que o órgão não teria as mesmas capacidades que o Congresso Nacional teria, a partir do estabelecimento de mecanismos de diplomacia parlamentar, sendo importante ressaltar que grupos parlamentares, assim como o Parlasul, tampouco possuem capacidades de legislar. Assim, reforçava-se que a diplomacia parlamentar dentro do Congresso Nacional seria mais eficiente na busca de soluções ao Mercosul do que o seu próprio Parlamento. O grupo foi apresentado na sessão do dia 17 de fevereiro.

Não fazendo referência ao Grupo Parlamentar Brasil-Argentina, mas à percepção de que a aproximação entre parlamentares dos dois países seria favorável ao Mercosul, o Senador Jorge Viana (PT AC), em uma sessão que contava com a presença do então embaixador Carlos Alberto Simas, em 01 de agosto, asseverava que era importante melhorar a relação entre os Senados argentino e brasileiro.

Tem sido muito baixa, muito pequena, a relação parlamentar entre o Senado do Brasil e o Senado da Argentina. É muito baixa, quase nenhuma, eu diria. Vai-se para o Mercosul, para o Parlasul, vai-se para uma série de eventos. O Senador Aloysio e eu estivemos na Coreia participando de eventos. Mas talvez, por ser um vizinho, também negligenciemos um pouco isso. Eu mesmo nunca fui a nenhuma missão oficial; sou Vice-Presidente do Senado e nunca fui (BRASIL, 2016g, p. 1142).

Aqui é possível notar a repetição do que foi alegado na fundação do Grupo Parlamentar Brasil-Argentina, de que os Legislativos deveriam se aproximar, sendo o Parlasul insuficiente para esse relacionamento.

Mas o tema de maior repercussão política em 2016 foi, sem dúvida, o processo de impeachment da Presidenta Dilma Rousseff (PT RS) e seus desdobramentos posteriores. Em sessão do dia 28 de abril (BRASIL, 2016d), o Senador Humberto Costa (PT PE) afirmou que o processo de impeachment da então Presidenta Dilma Rousseff (PT RS) era um golpe. Ele indicou que o Parlasul havia decidido pelo envio de uma delegação para acompanhar a situação no país. Em sessão do dia 16 de maio (BRASIL, 2016e), o parlamentar comentou que iria ao Parlasul para denunciar a situação, salientando que aqueles que assumiam o poder no país tinham o interesse de destruir a integração no bloco. É possível notar que, apesar do enfraquecimento do PT no cenário interno, o partido ainda tinha boa articulação no Parlasul e buscava articulações para deslegitimar o processo de impeachment.

Na sessão do dia 07 de julho (BRASIL, 2016f), a Senadora Gleisi Hoffmann (PT PR) criticava a posição adotada em relação ao Mercosul, após o processo de impeachment da então Presidenta Dilma Rousseff (PT RS). Ela afirmava que o Parlasul era uma instituição cuja existência e funcionamento estavam ligados ao compromisso democrático da integração, o que contrastava, segundo a parlamentar, com a situação no Brasil naquele momento, que alegava não ser democrática. Retomando uma imagem do Parlasul enquanto instituição democratizadora, a parlamentar alegava que a oposição, que viabilizou o impeachment, seria contra a democracia, não apenas contra o PT e a Presidente Dilma (PT RS).

Eu queria, Sr. Presidente, para terminar... Na realidade, eu iniciei esse meu pronunciamento falando do Mercosul e do Parlasul, e algo que tem me incomodado muito são as críticas que a institucionalidade brasileira está fazendo ao Parlamento do Mercosul. O Chanceler atual, do Governo interino – nosso colega aqui, o Senador José Serra – dizendo que nós temos que rever a Tarifa Comum do Mercosul. Se nós revirmos a Tarifa Comum do Mercosul acaba o Mercosul, não há razão do Parlasul, não há razão, enfim, da nossa união. É a união aduaneira, é a tarifa comum que faz o Mercosul (BRASIL, 2016f, p. 35).

Já com o novo governo instituído, houve um incidente envolvendo a chancelaria e o Mercosul quanto à possibilidade de suspensão da Venezuela no bloco. Na sessão de 16 de agosto, a Senadora Gleisi Hoffmann (PT PR) se queixava de posições do Chanceler José Serra (PSDB SP) no trato com o Mercosul e o Parlasul.

Aliás, é importante que este Parlamento aqui saiba, que o Senado da República saiba que a oposição da Venezuela – a oposição da Venezuela –, na reunião da Mesa Diretora do Parlasul, foi contra a posição do nosso Ministro das Relações Exteriores, José Serra, que não quer que a Venezuela assuma a Presidência do Mercosul. O que diz a oposição na Venezuela, que é oposição ao Maduro, que o critica, que quer fazer o plebiscito revogatório? O que eles disseram? Que não é uma questão de governo, é uma questão de país e que eles não iriam contra o seu país (BRASIL, 2016i, p. 69).

O Senador Requião (PMDB PR) foi na mesma direção.

Não sei qual vai ser o resultado dessa votação, mas a grande façanha da Chancelaria brasileira neste momento foi conseguir se atritar com o Uruguai. A Presidência do Parlasul fica no Uruguai exatamente pelo equilíbrio desse país no concerto dos países que compõem o Mercosul e o Parlasul. Mas o nosso José Serra conseguiu um atrito, tentando negociar um voto, o que é uma vergonha absoluta para a história da Chancelaria brasileira.

Então, Presidente, independente do que esta maioria eventual do Plenário do Senado possa decidir, eu quero, em meu nome, como Presidente da delegação brasileira do Parlasul também, pedir desculpas ao Uruguai pelo comportamento absolutamente indevido do Chanceler e da Chancelaria brasileira, que está transformando a política externa do Brasil em chacota, com

uma intervenção absolutamente sem sentido em um tratado que não comportaria, de forma alguma, esse tipo de intervenção (BRASIL, 2016i, p. 50).

A situação mostrava certa virada na política externa e na relação com o Mercosul por parte do Brasil. Se antes o país tinha maior proximidade aos governos da Venezuela, da Argentina e do Uruguai, com a eleição de Mauricio Macri na Argentina, houve um realinhamento que favorecia a pressão por ações sobre a Venezuela. No entanto, o Parlasul continuava com força da bancada progressista, da qual o PT fazia parte, contando também com parlamentares brasileiros de outros partidos. Assim, a posição do governo brasileiro e a articulação mais significativa do Brasil no Parlasul eram contrastantes.

O ano de 2017 teve debates acalorados relativos a discussões no Parlasul entre apoiadores do governo Temer e apoiadores da ex-Presidenta Dilma Rousseff (PT RS). Na sessão do dia 28 de março, a Senadora Lídice da Mata (PSB BA) se pronunciou quanto à posição do Parlasul em manter a participação dos parlamentares venezuelanos apesar das articulações dos Executivos para suspensão do país do bloco. Essa posição poderia retomar os pronunciamentos do Senador Requião (PMDB PR) quanto à necessidade de que o Parlasul pudesse tomar suas posições com autonomia em relação aos Executivos dos países-membros.

Diversas outras comissões se reuniram, Senador Capiberibe. V. Ex^a participou da reunião da Mesa, em que também houve um rico debate a respeito da decisão tomada, entre outros países, também pelo Brasil, de afastamento da Venezuela do Mercosul. Houve uma posição praticamente de unanimidade, com apenas quatro votos contrários. De um lado, o Parlasul condenou o afastamento da Venezuela do Mercosul pelos países que assinaram e que tomaram essa posição, ao tempo em que também exigiu a garantia, por parte da Venezuela, das condições necessárias para que os Deputados eleitos pela Venezuela para participarem do Mercosul pudessem exercer seus mandatos, com a garantia das viagens indispensáveis para que eles pudessem participar das reuniões.

Como V. Ex^a sabe, esse foi um debate acalorado, que tomou conta de uma parte importante do tempo em que estivemos em plenária, mas que afirmou o posicionamento muito claro do Parlasul, de não entrar nas questões de cunho ideológico e de assegurar o princípio democrático da garantia da imunidade parlamentar para os Parlamentares da Venezuela, ao tempo em que condenava a posição de afastamento da Venezuela do Mercosul (BRASIL, 2017a, p. 44).

Na mesma sessão de 28 de março, o senador João Capiberibe (PSB AP) relatava um Parlasul com posições extremadas em seus debates internos.

Eu tive a oportunidade de acompanhar como observador essa sessão do Parlamento do Mercosul e pude observar que estamos retrocedendo à era dos extremos. Há posições extremadas na política e, quando essas posições se

extremam, o prejuízo é para toda a sociedade. Eu observei que tivemos uma boa parte da sessão tomada pelo debate político e ideológico envolvendo o caso da Venezuela que também é um caso interno, é uma questão interna de posições extremas que levaram o Governo inclusive a prender passaportes de Parlamentares, o que é uma decisão grave que atinge a imunidade parlamentar dos representantes da Venezuela no Mercosul, uma situação profundamente lamentável, que não deveria ocorrer e me fez lembrar muito o Brasil de um ano atrás. O debate que presenciei em Plenário me fez lembrar o Brasil da escalada da crise política no Brasil, com posições extremadas, antagônicas, inconciliáveis, que levou ao afastamento da Presidente Dilma e definitivamente afundou o País numa crise sem precedentes. A minha preocupação é que, não havendo uma intermediação, não havendo uma posição de centro e, nesse aspecto, eu gostaria de destacar o papel do Senador Requião que conseguiu, depois de meio de muita argumentação, chegar a um consenso do Parlamento para que mantivesse a representação da Venezuela no Parlasul. Então, essa é minha grande preocupação. Eu sinto que uma posição de centro, uma posição negociadora está faltando na América Latina como um todo, não foi só no Brasil (BRASIL, 2017a, p. 44-45).

A animosidade no Parlasul mostrava que mesmo em um contexto de viradas de governos na região, ainda havia uma força considerável do campo progressista no Parlamento regional, com ações aos governos argentino e brasileiro que buscavam mudanças na política externa de seus países em contraponto às gestões anteriores. Os membros da representação brasileira que se opuseram ao impeachment da Presidenta Dilma (PT RS) se faziam valer do Parlasul e de sua articulação para criticar o governo Temer e seus apoiadores.

Na sessão do dia 30 de maio, o Senador Cidinho Santos (PR MT) relatava discussões acaloradas entre membros da representação brasileira.

Ontem, nós tivemos uma cena triste no Parlasul, em Montevideu, Uruguai, quando alguns Parlamentares, Deputados Federais do PT, do PSOL e da Rede fizeram barulho querendo nos comparar, no Parlamento, onde há vários países do Mercosul, com a Venezuela. E lá o ex-Senador Roberto Freire e hoje Deputado Federal, o Deputado Federal Rubens Bueno, eu e alguns outros Parlamentares fizemos questão de dizer a diferença entre o Brasil e a Venezuela.

No Brasil, nós temos políticos presos; na Venezuela, nós temos presos políticos. E essas pessoas que defendem eleições diretas no Brasil são as mesmas que defendem, lá na Venezuela, que continue a ditadura naquele país, com as pessoas sendo massacradas, sendo mortas, passando fome, sem ter alimentos. São as mesmas pessoas que sobem à tribuna aqui para criticar o Brasil, pedindo eleições diretas, pedindo "Fora Temer", que defendem a ditadura da Venezuela (BRASIL, 2017b, p. 31).

Na mesma sessão, o Senador José Medeiros (PSD MT) também fez um relato sobre a discussão.

Eu via ontem, por exemplo, o Deputado Jean Wyllys se jactando, Senador Reguffe, de que o Brasil estava num estado de exceção e colocando para ser votada no Parlamento do Mercosul uma medida para que recebessem sanção o Brasil junto com a Venezuela por falta de democracia. Veja só que absurdo, Senadora Ana Amélia! Aqui nós temos democracia plena, porque democracia pressupõe o respeito às leis. E o que é a Lava Jato senão buscando o cumprimento da lei? (BRASIL, 2017b, p.33-34).

Outro que se pronunciou foi o Senador Humberto Costa (PT PE), mas fazendo referência à aprovação de uma moção no Parlasul contra violência policial brasileira em manifestações políticas.

Ontem, no Parlamento do Mercosul, lá estava eu. E, por 51 votos a 3, demos uma dura resposta à escalada crescente da violência policial patrocinada por este Governo contra manifestantes e trabalhadores, por meio de uma moção que tive a felicidade de apresentar. É mais uma amostra do isolamento internacional a que Temer está submetendo o Brasil (BRASIL, 2017b, p. 47).

Em sessão do dia 02 de agosto, a senadora posicionava o Parlasul como instância de denúncias de políticas adotadas pelo governo de Michel Temer (PMDB SP). Mais uma vez o PT, que havia perdido espaços de articulação nacional após o impeachment de Dilma (PT RS), buscava a crítica ao governo a partir de sua articulação no Parlasul.

E ontem, inclusive lá, no Parlamento do Mercosul, Paim, falei, fiz o registro desta agenda de retrocessos em curso no Brasil, pontuando principalmente os reflexos que ela apresenta para o campo da educação, como, por exemplo, a liberação da terceirização, a chamada terceirização da atividade-fim, que o PLC 38, ora em tramitação no Senado, escancara de vez (BRASIL, 2017e, p 498.).

O Senador Requião (PMDB PR), em audiência com o Embaixador Bruno de Rísios Bath no dia 02 de setembro, questionou sobre a autonomia do Parlasul na integração.

Embaixador, eu gostaria de uma observação sua sobre a aprovação, ontem, por exemplo, na Comissão Mista do Parlasul, Câmara e Senado, positivamente sobre o ingresso da Bolívia no Mercosul e no Parlasul; e sobre a posição que a delegação brasileira tem tomado ao longo do tempo no Parlasul de se desvincular dos desentendimentos dos Executivos em relação à participação dos Parlamentares de diversos países no Parlasul. Nós fizemos isso por ocasião da crise com o Paraguai. Os Executivos afastaram o Paraguai, mas o Parlasul, pelo menos a delegação brasileira, manteve. Agora, temos o impasse com a Venezuela, e eu vejo no Parlasul uma tendência da separação do entendimento entre a crise com o Executivo e a permanência dos representantes da Venezuela no Parlasul (BRASIL, 2017f, p. 1254).

O embaixador respondeu ao Senador e a outros que também colocaram questionamentos. Sobre o Parlasul, ele afirmou que o fator mais decisivo para a sua criação foi o engajamento dos Executivos, mas afirmava que o órgão teria independência.

Acho que uma consideração que ajuda a compreender a situação é o fato de que o Mercosul não tem uma Constituição. Em rigor, tecnicamente falando, o Parlamento do Mercosul é uma criação dos Executivos ainda. Mas, na prática, na realidade dos fatos, atua, sendo algo representativo dos Paramentos, dos Congressos, com a independência que lhe é devida e respeitada (BRASIL, 2017f, p. 1255).

Apesar de o Senador Requião (PMDB PR) enfatizar que a representação brasileira não votou pela suspensão do Paraguai e o embaixador afirmar a existência da autonomia do Parlasul, mesmo com o fato de sua criação a partir da demanda dos Executivos, é importante lembrar que, durante a suspensão do Paraguai, o Parlasul teve suas atividades paralisadas, o que foi verificado inclusive na análise de pronunciamentos em sessões. É importante indicar que a suspensão foi gerada pela não indicação argentina de sua representação. Mas, logo após a suspensão paraguaia no Mercosul, houve o movimento de membros da representação da base do governo petista pela suspensão dos representantes paraguaios do Parlasul.

Também conseguimos verificar que, apesar de a representação brasileira não ter votado a suspensão do Paraguai do Parlasul, havia posições favoráveis à suspensão, podendo ser entendida a suspensão das atividades como uma saída menos conflituosa, uma acomodação entre as posições para que não fosse levado a cabo um debate que dividia seriamente não só o Parlasul, mas a própria representação brasileira.

Em paralelo a esse cenário de embates no Parlasul, o Grupo Parlamentar Brasil-Argentina, em reunião que constava no Diário do Senado de 21 de setembro de 2017 (BRASIL, 2017h), apontou que o Mercosul sofria de um lapso na internalização de normas do bloco pelos países-membros. Foi feita a sugestão, pelo Presidente do Grupo, Fernando Collor (PTC AL), de que um consultor legislativo do Senado fosse designado para acompanhar as negociações comerciais relacionadas ao Mercosul para que elas fossem reportadas à representação brasileira no Parlasul. Já apontamos, em mais de um momento, que esse debate havia sido realizado já na CPC e que o Parlasul herdara a mesma dificuldade. É possível notar que isso se manifestou de fato no Parlasul e na representação brasileira, uma vez que o Grupo Parlamentar, atuando em 2017, apontava esse elemento como um dos mais significativos para o seu trabalho, mas sem retomar nenhum dos debates anteriores realizados a respeito desse tema.

O ano de 2018 foi marcado pela campanha e eleição de Jair Bolsonaro (PSL RJ), além da prisão do ex-presidente Lula. O ano teve poucas menções ao Parlasul. Quanto ao Mercosul, a maioria estava dividida entre a crítica ou defesa dos legados do PT na integração e críticas ou

expectativas quanto à direção que apontava a candidatura de Bolsonaro (PSL RJ) em relação à integração como um todo.

Em sessão do dia 27 de novembro, houve a defesa de que, sob o governo Bolsonaro, a integração seria modernizada. O Senador Telmário Mota (PTB RR), na sequência de outros senadores, elogiava pronunciamentos do então recém-eleito vice-Presidente Hamilton Mourão (PRTB RS) sobre o Mercosul, que afirmou a busca por boas relações no bloco. Ele acrescentou que essa boa relação com os países vizinhos não seria apenas tarefa do governo, mas que o Senado, o Congresso Nacional e as Comissões de Relações Exteriores e a Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul deveriam atuar nessa questão (BRASIL, 2018f). Não é de se estranhar que o parlamentar tenha citado o Parlasul, uma vez que era membro da representação brasileira. Na fala do parlamentar é possível notar que o Parlasul teria uma imagem de instância de aproximação, do contato com representações dos vizinhos, de extensão da diplomacia parlamentar do Congresso Nacional, afastado de qualquer ação efetivamente legislativa.

Com relação ao ano de 2019, encontramos poucas menções ao Parlasul, mostrando que permitia espaço nas agendas das sessões do Senado. Em 2020, não encontramos qualquer debate relevante no Senado sobre o Parlamento regional. O governo Bolsonaro buscou uma maior aproximação com o governo dos Estados Unidos sob a presidência de Donald Trump. Em 2019 havia uma preocupação de que houvesse um conflito entre Estados Unidos e Venezuela e as consequências para o Brasil, inclusive uma participação do país. O Parlasul foi mencionado como instância de convergência e de debates, mas não houve menção quanto ao papel que a instituição desempenharia na situação crítica ou mesmo na possibilidade de um conflito.

Em sessão do dia 01 de abril de 2019 (BRASIL, 2019b), o Senador Alessandro Vieira (PPS SE) discursou sobre riscos de conflitos na Venezuela, tendo em vista movimentos por parte dos Estados Unidos, sendo ainda que alertava para que o Brasil não entrasse na contenda. Ele sugeria que fossem convidados parlamentares venezuelanos para uma audiência no Senado, ao que o Senador Humberto Costa sugeriu que o Parlasul seria um espaço adequado para contactar parlamentares venezuelanos, sendo a representação composta por parlamentares da base governista e da oposição.

Em sessão do dia 03 de abril de 2019, o Senador Telmário Mota (PROS RR) falava das relações entre seu estado de Roraima com a Venezuela e da importância do país para as exportações brasileiras. O parlamentar também falou da importância do Mercosul para as exportações brasileiras e a necessidade da relação com os vizinhos.

Por outro lado, Sr. Presidente, nós também estamos fazendo parte da Comissão do Mercosul. E, segunda e terça-feira, estivemos lá no Parlasul, numa reunião ordinária. E dali nós trouxemos... Na verdade, eu trouxe algumas informações que são importantes para o conhecimento do Brasil, porque, apesar de o Mercosul não ser um Parlamento que toma decisões deliberativas, mas sugestivas, sem nenhuma dúvida é da maior importância para essa integração dos países sul-americanos, principalmente aqui da América do Sul (BRASIL, 2019c, p. 26).

Por sua vez, o Senador Humberto Costa (PT PE), em sessão do dia 28 de agosto de 2019 (BRASIL, 2019e), relatou que a última reunião do Parlasul havia tratado da crise ambiental na região da Amazônia brasileira, tendo como resultado uma resolução para a criação de uma comissão de acompanhamento da situação de toda a Amazônia. O parlamentar afirmou que o espaço foi também utilizado para a denúncia da agenda ambiental predatória do governo de Jair Bolsonaro (PSL RJ). Aqui podemos verificar que o Parlasul continuou sendo uma esfera na qual o PT e seus aliados ainda mantinham prestígio e conseguiam se articular em ações de agravo ao governo brasileiro.

Já em relação ao ano de 2020, muito provavelmente pela pandemia do Covid-19, não encontramos debates relevantes no Senado sobre a integração no Mercosul.

5.3.3 A análise das conjunturas institucionais entre 2011 e 2020

Em relação aos pressupostos da atuação do Congresso em relação à agenda de Mercosul, pudemos verificar que no período, a característica do Legislativo delegando funções ao Executivo na política externa se repete devido ao fato de o bloco ser intergovernamental e o Parlasul não possuir atribuições legislativas. Vale também notar que a falta do cumprimento do Acordo Interinstitucional Parlasul-CMC reforça esse elemento. Apesar de parlamentares criticarem essa debilidade do Parlasul, não há um engajamento no Congresso para que haja qualquer pressão significativa por mudança. Nesse sentido, o Parlasul é referido mesmo

enquanto ponte ou extensão do Congresso em agendas de diplomacia parlamentar com parlamentares dos países vizinhos e na defesa de interesses nacionais ou regionais.

A integração política e ampliação do bloco não eram acompanhados de debates legislativos sobre a necessidade do aprofundamento da integração, o que se torna evidente pela omissão do Congresso Nacional em realizar as eleições diretas, compromisso essencial para o pleno estabelecimento do Parlasul. Também os debates de novos membros, no Congresso, eram majoritariamente feitos a partir dos cálculos de ganhos pragmáticos (fosse na balança comercial do Brasil ou em relação a uma região) ou mesmo de maneira politizada ancorada fundamentalmente entre situação e oposição.

Foram muito poucas as menções quanto a riscos de que o Parlasul pudesse assumir poderes legislativos ou que apresentasse riscos às atribuições do Congresso Nacional. Mas havia certa preocupação quanto aos benefícios da manutenção do mandato indireto, ficando o Parlasul enquanto uma instituição para a atuação de parlamentares brasileiros com seus pares dos demais países-membros. Também aqui encontramos a preocupação, por parlamentares, de que os mandatos indiretos viabilizassem interesses pragmáticos de agendas comerciais e econômicas que fossem diretamente afetadas pela integração.

O último pressuposto, de baixa oposição ao Parlasul e ao Mercosul, foi verificado. Houve o registro de vozes isoladas pelo fim do Mercosul e do Parlasul. No entanto, foi verificado que, após um primeiro momento de acusações sobre forças que buscavam extinguir o processo de integração no Mercosul ou o seu Parlamento, as respostas apontavam que, na verdade, as críticas seriam no sentido de apontar a necessidade de reformas. Esse ponto inclusive mostrava a politização do tema da integração no Mercosul, especialmente em acusações de risco à extinção da integração ou Cone Sul ou, por outro lado, da ideologização da integração que a desvirtuaria de sua função.

Com base nos dados coletados, pudemos encontrar apenas uma possível conjuntura crítica no período, a definição das eleições diretas ao Parlasul. As Resoluções para a instalação da representação pela indicação do Congresso não apresentavam nenhuma possibilidade de ruptura institucional e do *status quo* entre o Congresso Nacional e o Parlasul. Somente a mudança no critério de seleção, indo do critério de escolha indireto ao direto para a designação dos mandatos ao Parlasul é que poderia representar uma mudança de paradigma às instituições envolvidas.

No entanto, antes da entrada do debate dos projetos de lei para eleições ao Parlasul, os debates sobre reformas políticas e eleitorais já se anunciavam enquanto críticos para o Congresso Nacional e haviam sido rejeitados ou protelados. O projeto que ganhou maior tração foi o Projeto de Lei 5279/2009 e seu substitutivo de 2011 que, sensivelmente, apresentavam a regra de eleição por lista fechada. Essa regra já havia sido apresentada por diferentes projetos e em diferentes debates como uma alternativa para ser implementada na reforma política e eleitoral do país. Mesmo que o projeto não citasse reforma política, que restringisse e fundamentasse as regras eleitorais apenas para as eleições do Parlasul, o projeto acabou sendo relacionado à reforma política tanto por parte de alguns de seus apoiadores como de sua oposição.

Quanto aos mandatos exclusivos, encontramos pronunciamentos que já enunciavam preocupações com o distanciamento entre o Congresso Nacional e os temas debatidos no Mercosul, especialmente com o próprio Parlamento do Mercosul. O Parlasul recebia certa atenção no Congresso apesar de sua falta de capacidades legislativas, fator inclusive alvo de alguns pronunciamentos. A maioria dos pronunciamentos buscava indicar a importância do Parlasul enquanto um espaço de participação dos parlamentares brasileiros no Mercosul, fosse em um acompanhamento mais aproximado das negociações dos Executivos na integração, na “ponte” ou extensão das atividades de diplomacia parlamentar do Legislativo regional com os países vizinhos, ou mesmo na busca de convergências políticas em temas de preocupação. Esse vínculo era especialmente caro para parlamentares que afirmavam sua participação a partir da defesa de interesses de suas regiões (entre a população e setores produtivos).

Mesmo entre o grupo de parlamentares do campo progressista, que eram entusiastas ao estabelecimento das eleições diretas e, conseqüentemente, dos mandatos exclusivos, o Parlasul apresentava-se enquanto uma instituição de articulação e de atuação sobre temas domésticos. Isso foi muito explorado no período do processo de impeachment da Presidenta Dilma Rousseff (PT RS), da prisão do presidente Lula e durante os governos de Michel Temer e de Jair Bolsonaro. É claro que essa posição fazia sentido, uma vez que os mandatos no período eram indiretos e que os integrantes da representação brasileira respondiam a um eleitorado que votou por uma representação dentro dos interesses nacionais, mas isso não anula o compartilhamento da visão de uma extensão no Parlasul para debates (e embates) de questões domésticas, inclusive contando com alianças de parlamentares de outras representações para tal. Podemos observar que a defesa do mandato exclusivo não seria a posição geral dos congressistas brasileiros.

Dessa forma, é necessário ressaltar que o debate sobre as eleições ao Parlasul envolveu as conjunturas do estabelecimento do mandato único por voto direto (contra a indicação indireta no Congresso Nacional) e os debates sobre reforma política e eleitoral (por associações feitas, já que o projeto estabelecia uma nova regra apenas para as eleições ao Parlasul). Para que sejam consideradas conjunturas críticas, é necessário discutir se apresentaram alguma janela de oportunidades de mudanças, de reconfiguração de forças para que o *status quo* institucional e de seu equilíbrio entrasse, de fato, em crise.

A votação do Projeto de Lei 5279/2009 não apresentou elementos de choque, mas de acomodação, de acordos. Esse foi o argumento utilizado na apresentação do requerimento de adiamento. Não havia uma pressão externa significativa ao Congresso sobre a necessidade de eleger diretamente ao Parlasul. Tampouco havia uma pressão a partir do Parlasul, tendo em vista que os prazos, quando não cumpridos, eram simplesmente prorrogados. Apesar de pronunciamentos de parlamentares sobre o atraso ou alusão às eleições já realizadas no Paraguai, era marca de todo o processo de integração (e de sua parlamentarização) as assimetrias legislativas e as desiguais internalizações de normas regionais, apesar de indicadas como problema, são marcas constantes do Mercosul. Ainda, é necessário lembrar que, apesar de os Congressos Nacionais terem papel importante na internalização de normas, os Executivos da região são assimétricos no envio de normas aos Parlamentos nacionais. Em resumo, o Parlasul não tinha poder de pressão sobre o Congresso brasileiro pela modificação do critério de seleção da representação nacional na integração.

Analizando o Congresso Nacional, também não havia uma pressão suficiente interna para que o *status quo* da representação por escolha indireta fosse alterado. O Parlasul em si não apresentava elementos institucionais que fizessem com que parlamentares passassem a fazer cálculos sobre vantagens políticas no exercício de um mandato exclusivo regional. Inclusive, havia um misto de desconhecimento em relação ao Parlasul ou até mesmo certo descrédito para eleger “parlamentares viajantes” ou parlamentares a um parlamento que não tem capacidades legislativas. Quanto aos custos, no que se refere à questão orçamentária, apesar de poder ser visto como um fator que prejudicava a proposta de eleições diretas, o Congresso Nacional não teria dificuldades em encontrar saídas para a viabilização de recursos aos parlamentares eleitos diretamente se esse mandato fosse apoiado por ampla margem de parlamentares.

Encontramos dois possíveis pontos de crise do *status quo* institucional: um relacionado aos custos políticos frente à opinião pública e, centralmente, o mecanismo de eleições apontado,

as listas fechadas. Mas é necessário indicar que esses fatores não apresentaram conjuntura crítica, mas que a antecipavam, pois poderiam abrir uma crise no *status quo* se, de fato, o país passasse a eleger diretamente sua representação ao Parlasul. Entendemos que o movimento de não avançar com os debates e a implementação das eleições diretas foi justamente uma forma de evitar a abertura de conjunturas críticas no Congresso Nacional.

Foi possível notar alguns pronunciamentos quanto a uma preocupação em antecipar o custo político na realização de eleições diretas ao Parlasul, as críticas que seriam feitas ao próprio Congresso Nacional por aprovar o projeto dessas eleições. É verdade que essa crítica poderia se mostrar uma oportunidade para que as críticas sobre o Parlasul e suas eleições fossem exploradas politicamente, sendo que vimos a facilidade com que temas da integração são politizados. No entanto, para o Congresso, haveria sim um peso negativo, uma vez que há tradicionalmente uma cultura política de crítica aos políticos, sendo que aumentar o número de parlamentares eleitos faria aumentar essa animosidade da população com o Congresso, especialmente considerando que, provavelmente, seria usado um termo como “deputados do Mercosul” corriqueiramente para fazer referência aos parlamentares do Parlasul ou mesmo como estratégia eleitoral, tendo em vista o distanciamento do Parlasul e a proximidade do Congresso Nacional e dos deputados em relação à população.

Mas o tema mais sensível era mesmo o debate sobre reforma política e eleitoral. O debate sobre as eleições ao Parlasul foram muito atrelados aos debates da reforma política e eleitoral no país, tema que gerava choques no Congresso Nacional. Com essa relação estabelecida a partir do sistema de listas fechadas, a não votação da matéria era uma forma de afastar os debates sobre reforma política e eleitoral. Era esse o ponto que necessitava maior discussão e acordos das lideranças, como foi expresso no momento de votação, e não os debates sobre a integração regional ou mesmo sobre o Parlasul. Assim, não votar o projeto de lei de eleições ao Parlasul foi evitar a conjuntura crítica de dar força ao debate sobre reformas políticas e eleitorais, tema que tinham muita força e que poderia mudar o *status quo* do Legislativo brasileiro.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho foi motivado a partir de um questionamento sobre a proatividade e a reatividade do Congresso Nacional brasileiro em relação ao processo de parlamentarização do Mercosul. Com a finalização do trabalho foi possível entender que os temas do Mercosul e do Parlasul não eram parte fundamental dos debates e das agendas dos parlamentares. Dessa forma, uma primeira observação geral é que não se trataria exatamente da consideração do engajamento do Congresso como um todo na formatação do Parlamento regional, mas sim considerar os atores, as articulações e os debates que encaminharam essa agenda.

O Congresso nacional brasileiro foi o único a implementar uma Comissão de Mercosul com participação no processo legislativo do país, o que, inicialmente, poderia ser entendido enquanto um movimento de prestigiar a representação parlamentar brasileira na integração e criar estruturas específicas que pudessem priorizar a agenda no Legislativo. No entanto, a atribuição *ex post* do Congresso com relação à política externa também fez com que essa Comissão tivesse apenas um papel de transformar em decreto legislativo as normas oriundas do Mercosul, além da organização de debates e recebimento de demandas relacionadas ao bloco. A temática manteve-se marginal no Congresso.

Esse fator foi acompanhado também pela proeminência do Executivo no Mercosul na medida em que as esferas decisórias do bloco, o CMC e o GMC, são ocupados pelos governos dos países-membros. Tanto a CPC quanto o Parlasul tiveram atribuições, na integração, propositivas e consultivas, não participando efetivamente da formação do bloco. É importante salientar que o há o acordo de cooperação interinstitucional entre o CMC e o Parlasul para que esse seja ativamente consultado em relação a normas que envolvam aprovação parlamentar nos Congressos, mas, historicamente, o CMC não cumpre este acordo. O quadro da parlamentarização na integração é o de poucas capacidades e pouco prestígio com relação ao mecanismo de consultas.

A representação parlamentar, na esfera nacional, tem atribuições de trabalhar com o Congresso para acelerar a internalização de normas do bloco, o que levaria a uma harmonização do arcabouço legal dos países-membros. No entanto, as normas regionais passam antes pela Presidência que tem a responsabilidade de envio ao Congresso, o que contribui para internalizações com maior morosidade e assimétricas entre os membros do Mercosul.

Os debates sobre a criação de um Parlamento no Mercosul tiveram início desde as primeiras reuniões da CPC. Alguns debates foram realizados e resoluções foram firmadas, mas sem que medidas significativas fossem empreendidas. Mais uma vez em sinal de proeminência dos Executivos quanto à estrutura, a formatação e o tempo de agendas da integração, as eleições de Lula da Silva e Néstor Kirchner impulsionaram a criação do Parlasul. O Protocolo resultante veio a contendo da “encomenda” dos presidentes, mas não em um processo de prover a parlamentarização regional em relação às suas fragilidades e debilidades que já eram diagnosticadas e apontadas pela CPC. Além de incorporar as funções da CPC, o Parlasul herdou os seus problemas sem ter sido criado com instrumentos capazes de resolvê-los.

O Protocolo Constitutivo do Parlasul foi redigido de modo a atender à demanda dos Executivos por um parlamento regional e de institucionalização a partir dos consensos que haviam sido negociados e estabelecidos entre as representações na CPC. O documento seria complementado na medida em que as negociações avançassem. O centro de preocupações da criação do Parlasul não era novas funções ou poderes para a parlamentarização, como a institucionalização de supranacionalidade ou participação nas esferas decisórias do bloco. O Parlasul surgia com a responsabilidade de representar as populações na integração, diferente da CPC que representava os Congressos. Para que essa representação dos cidadãos fosse implementada, era necessário que as representações passassem a ser escolhidas pelo voto direto. Mas o Parlasul foi criado justamente sem a finalização dos termos dessas eleições, especificamente o mecanismo de proporcionalidade a ser empregado.

Quanto à organização das eleições diretas ao Parlasul, isso ficou a cargo de cada Congresso decidir e legislar por meios próprios. Assim, as negociações sobre o Parlasul, que haviam sido realizadas pelas representações na CPC, chegaram aos Congressos já na forma do Protocolo Constitutivo, com o conjunto dos parlamentares participando apenas da votação do texto final, o momento *ex post* da criação do Parlasul. A elaboração de propostas de eleição ao Parlasul seguiu a mesma lógica, mas já no interior do Congresso, a proposta apresentada ainda era de uma temática desconhecida para a maioria de parlamentares.

O tema das eleições ao Parlasul não ganha projeção no Congresso, não gera interesse em muitos parlamentares. Além de o processo de integração em si ser tratado de maneira especializada pela Comissão de Mercosul, o pragmatismo parlamentar não é atraído por um Parlamento sem poderes e cujo mandato é exercício com distância temática e física do cotidiano de boa parte da população nacional. A nível institucional, o Parlasul com representantes com mandatos indiretos serve

ao Congresso como uma esfera de diplomacia parlamentar para o acompanhamento do Mercosul. Não há então incentivos, o Parlasul não é atrativo enquanto projeto político aos parlamentares que, em sua maioria, atuam em proximidade de demandas e comunicação de suas bases eleitorais.

Apesar de todo esse cenário, havia propostas para as eleições diretas ao Parlasul e, se aprovada, ela instauraria uma mudança importante, o mandato exclusivo. Em relação ao Congresso, isso levaria a uma redefinição sobre a Comissão de Mercosul, se ela continuaria existindo e, caso permanecesse, como seria composta e quais seriam as suas funções. Sem a atuação da representação no interior do Congresso Nacional, a própria vinculação com o Parlasul teria que ser reestruturada. Assim, a princípio, a temática da implementação de eleições diretas ao Parlasul seria sensível ao Congresso.

No entanto, com a apresentação do primeiro projeto, o Projeto de Lei 5279/2009 do Deputado Carlos Zarattini (PT SP) que, posteriormente, ganhou um substitutivo do Deputado Dr. Rosinha (PT PR), foi possível perceber que a temática das eleições diretas ao Parlasul não era tratada em um contexto de conjuntura crítica de mudanças na relação do Congresso com a parlamentarização no Mercosul. No debate sobre as eleições ao Parlasul, não foi uma reação ao Parlamento regional que inviabilizou o avanço do projeto, mas uma preocupação doméstica do próprio Congresso Nacional.

Desde o início das negociações, no Congresso brasileiro, das propostas para as eleições diretas ao Parlasul, um consenso entre os que participavam do debate quanto à adequação do sistema de listas fechadas dado o caráter nacional das eleições ao Parlasul. Enquanto os demais países da região utilizam esse sistema em suas eleições, o Brasil possui a chamada lista aberta para a eleição de deputados e o voto majoritário para Senadores. Há um histórico de debates e articulações pela realização de reformas eleitorais e políticas no país, sendo que essa agenda é cara e sensível ao Congresso e aos partidos.

A indisposição maior com relação às eleições ao Parlasul não teve relação com a avaliação sobre a integração e sua parlamentarização, mas as alusões feitas à reforma política a partir do novo sistema experimental de listas fechadas para eleições ao Parlasul. Esse foi o problema central que inviabilizou o avanço das propostas que tiveram trâmite legislativo mais avançado. Mesmo que alguns parlamentares buscassem desassociar o debate entre eleições ao Parlasul e reforma política, o vínculo já havia sido estabelecido e prejudicou a apreciação da matéria. Dessa forma, as eleições ao Parlasul em si não abriam uma conjuntura crítica ao Congresso. A desmobilização do avanço do projeto era

em resposta à alusão que alguns parlamentares fizeram entre essas eleições e a reforma política, tema sensível ao Congresso. Dessa forma, o que houve foi o afastamento de um debate que queria ser utilizado, por alguns, como janela de oportunidades para as discussões de reformas políticas e eleitorais.

Houve também um outro fator secundário, mas que não é desimportante. O Parlasul e o Mercosul são esferas e temas distantes da maioria dos parlamentares e da população brasileira. É tradicional que haja desconfiança com a classe política, de que suas ações sejam primeiramente para benefício próprio e não pelo benefício da população. A cobertura midiática da política institucional e do Estado são fatores que influenciam nessa desconfiança. Se a prestação de conta de mandatos nacionais já não é uma tarefa simples, a justificação de atuação no exterior enfrenta as imagens de “parlamentar turista”, especialmente no caso de um Parlasul com poucas reuniões e sendo um Parlamento que não legisla.

Nesse sentido, havia a preocupação quanto ao custo envolvido na eleição direta ao Parlasul. O custo assumia duas dimensões: a financeira, do custo para o erário público com uma série de novos parlamentares e o custo político frente à opinião pública. Como justificar a eleição de representantes do Parlasul, tendo em vista a tradicional desconfiança da população com a classe política e imagem fácil de ser construída de que a representação no Parlasul seria um grupo de “parlamentares turistas”? O custo era uma preocupação apresentada por alguns parlamentares nos debates sobre os projetos das eleições diretas ao Parlasul.

Um outro momento que apresentou uma articulação de parlamentares em relação ao Parlasul foi no final de 2010, quando vencia a resolução de designação indireta pelo Congresso e o prazo para a realização de eleições diretas da representação. Houve uma articulação de parlamentares que não foram reeleitos para que eles fossem indicados pelo Congresso para exercer o mandato exclusivo no Parlasul a partir de 2011. Para o Deputado Dr. Rosinha (PT PR), a tentativa era a de instalação de uma representação com parlamentares biônicos, uma premiação a aqueles que estavam finalizando seus mandatos e não foram reeleitos. A argumentação era utilitária ao mencionar o cumprimento de acordos estabelecidos no Parlasul, uma vez que se apoiavam no mandato exclusivo e desconsideravam que ele estava totalmente vinculado à realização de eleições diretas. Desconsideravam também que a CPC e o Parlasul, até aquele momento, tinham representações com mandato duplo, sendo uma prática a renegociação de acordos na integração. Esses parlamentares que diziam agir para honrar os compromissos com o Parlasul, na verdade, pouco sabiam da instituição e do processo de integração no Mercosul.

Aqui também não houve a formação de conjuntura crítica, sendo o maior indicador disso a inexistência de projetos formalizados ou tramitados para o estabelecimento desses mandatos biônicos. Mas o impasse criado pela perda da validade da resolução de indicação da representação, a não realização das eleições diretas ao Parlasul e a finalização da primeira etapa de implementação do Parlasul como descrito em seu Protocolo Constitutivo apresentou uma janela de oportunidade para a articulação dos parlamentares que ficariam sem mandatos na próxima legislatura. Ao mesmo tempo que os que se articulavam não eram conhecedores da temática do Mercosul e pouco se interessavam pelo debate da parlamentarização, eles sabiam que cabia ao Congresso e não ao Parlasul legislar e que poderiam se aproveitar disso para criar um precedente para renegociações no Parlasul. Claro que não seria simples o Brasil unilateralmente indicar parlamentares biônicos e isso levar a uma revisão dos acordos para a implementação do Parlasul, mas é sintomático que aqueles que se articulavam sabiam exatamente onde se dava a força legislativa que coordenava a parlamentarização do Mercosul.

Então, sem a formação de conjunturas críticas, o *status quo* da posição do Congresso em relação à parlamentarização do Mercosul, como o Congresso a avalia? Essa pergunta possui uma resposta composta. A primeira seria pela caracterização dos parlamentares enquanto representantes de seus eleitores. Nesse sentido, o Parlasul aparece como uma instância na qual demandas de setores afetados pela integração poderiam ser apresentadas e discutidas para além dos debates já realizados na esfera doméstica.

A integração e a parlamentarização aparecerem em contextos de politização de debates relacionados ao Mercosul, emulando as divisões existentes nos debates domésticos. Isso foi notado em períodos eleitorais e momentos chave, como o ingresso da Venezuela no Mercosul ou em relação a medidas unilaterais adotadas pela Argentina. Nesses momentos de politização, os debates sobre a integração eram usados para a articulação de posições que se queriam antagônicas e buscavam elementos da integração para a legitimação de posições próprias e ataque às posições alheias.

E foi nessa politização que o debate sobre o Mercosul e o Parlasul foi sendo atrelado ao PT, tendo em vista os governos do partido de 2003 a 2016 que acompanharam uma dinamização do bloco entre a criação de novas instituições e o ingresso de novos membros (ingresso pleno e pedido de ingresso). No caso do Parlasul, essa imagem era facilitada pelo bom trânsito regional que o PT tinha e pelo estabelecimento da bancada progressista, a mais organizada do Parlamento regional. Para os parlamentares alinhados aos governos do PT, a defesa seria de um Mercosul ampliado, que buscava diversificar pautas para além daquelas econômicas e comerciais da fundação do bloco. Já para opositores, havia a perda de pragmatismo, descolamento da vocação e do cumprimento dos acordos

fundacionais do grupo, sendo que não haveria politização, mas ideologização do Mercosul. Nessa divisão, o Parlasul aparecia entre a ampliação de debates ou o risco da inoperância pela ideologização dos debates e instrumentalização da instituição.

Outro elemento que os parlamentares debatiam era a questão das assimetrias. As assimetrias mais debatidas eram aquelas da competitividade econômica pelas diferenças de tributos e regulamentações entre os países do bloco. As assimetrias internas ao Brasil eram debatidas com relação à distribuição desigual dos benefícios da integração e sobre regiões que precisavam de investimentos para que pudessem se integrar ao Mercosul e ao resto do Brasil. Nesse debate de assimetrias havia o apontamento de que as regiões Norte e Nordeste pouco se beneficiavam da integração, enquanto o Sul e o Sudeste (e o Centro-Oeste em um menor número de pronunciamentos dos congressistas) eram aqueles que realmente participavam do Mercosul. Também havia uma separação entre setores, falas que indicavam que o setor agropecuário se prejudicava com o Mercosul que beneficiava os setores industriais.

Não encontramos uma oposição articulada que atuasse pelo fim do Mercosul. Quando havia críticas, elas estavam relacionadas ao contexto de politização dos debates da integração ou então se referiam a demandas em relação ao Mercosul (por exemplo, em torno das assimetrias regionais ou na vocalização de demandas de algum setor produtivo). A maioria das críticas quanto à fragilidade do bloco e sua parlamentarização eram, na maioria das vezes, seguidas por apontamentos quanto à necessidade de fortalecimento do Mercosul ou do maior engajamento em sua agenda.

Quanto à defesa do Mercosul e de sua parlamentarização, a maioria dos pronunciamentos era genérico, expressava otimismo e apoio com o a integração que havia começado pela aproximação dos maiores países da região após anos de rivalidades e desconfianças. Essas falas genéricas relacionavam a CPC e o Parlasul a espaços de debates plurais, de aproximação com os países da região. Nessa avaliação positiva havia a confiança de que o processo se democratizaria e faria parte do cotidiano das populações, especialmente com as eleições diretas ao Parlasul. Já pelas críticas, era abordado as agendas com poucas reuniões no Parlasul, a fala de atribuições que parecia ser compensada com elaboração de moções que nem sempre diziam respeito à região. Isso se relacionava com argumentos de uma falta de pragmatismo da parlamentarização e uma distância aos problemas reais das populações.

E um fator que não pode ser ignorado é a população. As pressões que foram possíveis de ser encontradas se relacionavam a pautas econômicas e a enteveros de burocracias ao livre trânsito de

pessoas. Não houve ou não se fez sentir qualquer pressão por democratização, por parlamentarização, por legitimação ou por eleições diretas ao Parlasul. O Parlasul, que foi um projeto encomendado pelos Executivos e organizados pelas representações não teve ampla participação da população. É verdade que tanto na integração quanto na Comissão de Mercosul eram realizados eventos e seminários que contavam com a participação da sociedade civil, mas apenas de setores ou representantes. A integração e toda a sua engenharia institucional continuam distante das populações. O que é um problema para a parlamentarização, uma vez que, em vez de gozar do apoio dos cidadãos, corre o risco de sofrer o descrédito comumente direcionado à classe política.

Tendo em vista todos esses fatores, o Congresso nacional brasileiro não tem a parlamentarização do Mercosul como um tema de interesse, mas como agenda marginal de debates. A transição da CPC para o Parlasul não mudou esse panorama e mesmo o mecanismo de eleições diretas para a representação não apresentou preocupações ao Congresso quanto ao *status quo* de seu lugar em relação à agenda do Mercosul. Apesar da apresentação de outros projetos de eleições diretas ao Parlasul que buscavam se desvencilhar especialmente do que havia levantado as temáticas de reforma eleitoral, o debate perdeu força no Congresso. Dessa forma, sob a ótica do Congresso Nacional, não se vislumbram perspectivas para que o Parlasul continue seu processo de desenvolvimento rumo à conformação de parlamentares eleitos diretamente por todos os países-membros do bloco.

REFERÊNCIAS

- ALCANTARA, L. Os Paramentos e as Relações Internacionais. **Revista Brasileira de Política Internacional**, Brasília, v. 44, n. 1, p. 13-21, 2001.
- ANASTASIA, F. MENDONÇA, C. ALMEIDA, H. Poder Legislativo e política externa no Brasil: jogando com as regras. **Contexto Internacional**, Rio de Janeiro, v. 34, n. 2, p. 617-657, 2012.
- BARTESAGHI, I. 25 años del Mercosur ¿Flexibilización o quiebre? In: PENNAFORTE, C.; RIBEIRO, M. F. B. (orgs.) **Mercosul 25 anos: avanços, impasses e perspectivas**. Pelotas: Cenegri, 2016. p. 241-259.
- BECKER, A. P. Regionalismos e integração regional sul-americana: como abordar a Unasul?. In: III Seminário de pesquisa interdisciplinar: a primeira década do novo milênio – sociedade, instituições e inovações, 3., 2011, Florianópolis. **III Seminário de pesquisa interdisciplinar: a primeira década do novo milênio – sociedade, instituições e inovações**, Santa Catarina: Ed. da UNISUL, 2011. Disponível em: <http://www.unisul.br/wps/wcm/connect/198c0a68-add6-4985-957a-671f6eac08f0/artigo_regionalismos-e-integracao-regional_3spi.pdf?MOD=AJPERES>. Acesso em: 08 jun. 2017.
- BERTONI, L. La Representación Parlamentaria y la Representatividad Ciudadana en la Legislación Mercosur. **Percursos**, Curitiba, v. 3, n. 26, p. 223 - 241, 2018. Disponível em: <<http://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/percurso/article/view/3142/371371674>>. Acesso em: 23 nov. 2020.
- BIZZOZERO, L. MERCOSUR, agenda de temas y debate de ideas en la segunda década del siglo XXI. **Meridiano 47 - Journal of Global Studies**, Brasília, v. 14, n. 135, p. 3-9, 2013.
- BOUZAS, R. **MERCOSUR: Instituciones, Asimetrías e Integración Profunda**. Mimco, Buenos Aires, 2006. Disponível em <<http://www.redmercosur.org/UT>>. Acesso em: 12 set. 2020.
- BRASIL. **DECRETO Nº 1.901, DE 09 DE MAIO DE 1989**. 1989. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1980-1989/D98177.htm>. Acesso em: 23 mar. 2023.
- BRASIL. **DECRETO Nº 350, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1991**. 1991. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d0350.htm>. Acesso em: 23 mar. 2023.
- BRASIL. **DECRETO Nº 1.901, DE 09 DE MAIO DE 1996**. 1996a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1901.htm>. Acesso em: 23 mar. 2023.
- BRASIL. **RESOLUÇÃO Nº 1, DE 1996-CN**. 1996b. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1901.htm>. Acesso em: 23 mar. 2023.
- BRASIL. **Resenha de política exterior do Brasil**. 2003a. Disponível em: <<https://www.gov.br/mre/pt-br/arquivos/documentos/resenhas-de-politica-exterior-do-brasil/resenha-n92-1sem-2003.pdf>>. Acesso em: 23 mar. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Anais da República: 01 de fevereiro de 2003. 2003b. Disponível em: https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf/Anais_Republica/2003/2003%20Livro%201.pdf?_gl=1oty1zf_gaMTI1MjA0MDg3My4xNjkwMjQ5OTQ3_ga_CW3ZH25XMK*MTY5ODE4OTA1Mi4yNC4xLjE2OTgxODkyMjkuMC4wLjA. Acesso em: 23 mar. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 26 de fevereiro de 2003. 2003c. Disponível em: <https://imagem.camara.leg.br/Imagem/d/pdf/DCD27FEV2003.pdf#page=>. Acesso em: 23 mar. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 13 de março de 2003. 2003d. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD14MAR2003.pdf#page=>. Acesso em: 23 mar. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 14 de março de 2003. 2003e. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD15MAR2003.pdf#page=>. Acesso em: 23 mar. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 19 de março de 2003. 2003f. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD20MAR2003.pdf#page=>. Acesso em: 23 mar. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Anais da República: 21 de março de 2003. 2003g. Disponível em: https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf/Anais_Republica/2003/2003%20Livro%205.pdf?_gl=17m1nzi_gaMTI1MjA0MDg3My4xNjkwMjQ5OTQ3_ga_CW3ZH25XMK*MTY5ODE5MTk0My4yNS4wLjE2OTgxOTE5NDYuMC4wLjA. Acesso em: 23 mar. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 03 de abril de 2003. 2003h. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD04ABR2003.pdf#page=>. Acesso em: 23 mar. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 08 de abril de 2003. 2003i. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD09ABR2003.pdf#page=>. Acesso em: 23 mar. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 10 de abril de 2003. 2003j. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD11ABR2003.pdf#page=>. Acesso em: 23 mar. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 05 de maio de 2003. 2003l. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD06MAI2003.pdf#page=>. Acesso em: 23 mar. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Anais da República: 14 de maio de 2003. 2003m. Disponível em: https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf/Anais_Republica/2003/2003%20Livro%2013.pdf?_gl=1ln2mt0_gaMTI1MjA0MDg3My4xNjkwMjQ5OTQ3_ga_CW3ZH25XMK*MTY5ODE5MTk0My4yNS4xLjE2OTgxOTE5NTUuMC4wLjA. Acesso em: 23 mar. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 15 de maio de 2003. 2003n. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD16MAI2003.pdf#page=>. Acesso em: 23 mar. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 16 de maio de 2003. 2003o. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD17MAI2003.pdf#page=>. Acesso em: 23 mar. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Anais da República: 09 e 11 de junho de 2003. 2003p. Disponível em: https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf/Anais_Republica/2003/2003%20Livro%2018.pdf?_gl=17496yk_gaMTI1MjA0MDg3My4xNjkwMjQ5OTQ3_ga_CW3ZH25XMK*MTY5ODE5MTk0My4yNS4xLjE2OTgxOTE5NjAuMC4wLjA. Acesso em: 23 mar. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 11 de junho de 2003. 2003q. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD12JUN2003.pdf#page=>. Acesso em: 23 mar. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Anais da República: 23 de junho de 2003. 2003r. Disponível em: https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf/Anais_Republica/2003/2003%20Livro%2019.pdf?_gl=12wadmw_gaMTI1MjA0MDg3My4xNjkwMjQ5OTQ3_ga_CW3ZH25XMK*MTY5ODE5MTk0My4yNS4xLjE2OTgxOTE5NjluMC4wLjA. Acesso em: 23 mar. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 24 de junho de 2003. 2003s. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD25JUN2003.pdf#page=>. Acesso em: 23 mar. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Anais da República: 25 de junho de 2003. 2003t. Disponível em: https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf/Anais_Republica/2003/2003%20Livro%2020.pdf?_gl=1phwoh7_gaMTI1MjA0MDg3My4xNjkwMjQ5OTQ3_ga_CW3ZH25XMK*MTY5ODE5MTk0My4yNS4xLjE2OTgxOTE5NjguMC4wLjA. Acesso em: 23 mar. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 25 de junho de 2003. 2003u. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD26JUN2003.pdf#page=>. Acesso em: 23 mar. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 27 de agosto de 2003. 2003v. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD28AGO2003.pdf#page=>. Acesso em: 23 mar. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 04 de setembro de 2003. 2003x. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD05SET2003.pdf#page=>. Acesso em: 23 mar. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 17 de setembro de 2003. 2003z. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD18SET2003.pdf#page=>. Acesso em: 23 mar. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Anais da República: 24 e 29 de setembro de 2003. 2003aa. Disponível em: https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf/Anais_Republica/2003/2003%20Livro%2032.pdf?_gl=1qd2pq0_gaMTI1MjA0MDg3My4xNjkwMjQ5OTQ3_ga_CW3ZH25XMK*MTY5ODE5MTk0My4yNS4xLjE2OTgxOTE5ODEuMC4wLjA. Acesso em: 23 mar. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Anais da República: 28 de outubro de 2003. 2003ab. Disponível em: https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf/Anais_Republica/2003/2003%20Livro%203

8.pdf?_gl=11qqsdxj_gaMTI1MjA0MDg3My4xNjkwMjQ5OTQ3_ga_CW3ZH25XMK*MTY5ODE5MTk0My4yNS4xLjE2OTgxOTE5OTMuMC4wLjA. Acesso em: 23 mar. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Anais da República: 17 de dezembro de 2003. 2003ac. Disponível em:

https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf/Anais_Republica/2003/2003%20Livro%2048.pdf?_gl=119vhrd2_gaMTI1MjA0MDg3My4xNjkwMjQ5OTQ3_ga_CW3ZH25XMK*MTY5ODE5MTIwMDguMC4wLjA. Acesso em: 23 mar. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 18 de dezembro de 2003. 2003ad. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD19DEZ2003.pdf#page=>. Acesso em: 23 mar. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 03 de fevereiro de 2004. 2004a. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD04FEV2004.pdf#page=>. Acesso em: 23 mar. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 12 de fevereiro de 2004. 2004b. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD13FEV2004.pdf#page=>. Acesso em: 23 mar. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 17 de fevereiro de 2004. 2004c. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD18FEV2004.pdf#page=>. Acesso em: 23 mar. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Anais da República: 15 de março de 2004. 2004d. Disponível em: https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf/Anais_Republica/2004/2004%20Livro%2010.pdf?_gl=111iygvx_gaMTI1MjA0MDg3My4xNjkwMjQ5OTQ3_ga_CW3ZH25XMK*MTY5ODE5NjU3MC4yNi4wLjE2OTgxOTY1NzguMC4wLjA. Acesso em: 23 mar. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Anais da República: 22 de março de 2004. 2004e. Disponível em: https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf/Anais_Republica/2004/2004%20Livro%2011.pdf?_gl=117kd2sz_gaMTI1MjA0MDg3My4xNjkwMjQ5OTQ3_ga_CW3ZH25XMK*MTY5ODE5NjU3MC4yNi4wLjE2OTgxOTY1NzkuMC4wLjA. Acesso em: 23 mar. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Anais da República: 03 de maio de 2004. 2004f. Disponível em: https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf/Anais_Republica/2004/2004%20Livro%2017.pdf?_gl=11veawpo_gaMTI1MjA0MDg3My4xNjkwMjQ5OTQ3_ga_CW3ZH25XMK*MTY5ODE5NjU3MC4yNi4xLjE2OTgxOTY1ODYuMC4wLjA. Acesso em: 23 mar. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 01 de julho de 2004. 2004g. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD-112.pdf#page=>. Acesso em: 23 mar. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 09 de julho de 2004. 2004h. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD10JUL2004.pdf#page=>. Acesso em: 23 mar. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Anais da República: 06 e 07 de julho de 2004. 2004i. Disponível em: https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf/Anais_Republica/2004/2004%20Livro%202

9.pdf?_gl=11fdkh4z_gaMTI1MjA0MDg3My4xNjkwMjQ5OTQ3_ga_CW3ZH25XMK*MTY5ODE5NjU3MC4yNi4xLjE2OTgxOTY2MDUuMC4wLjA. Acesso em: 23 mar. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Anais da República: 20 de setembro de 2004. 2004j. Disponível em: https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf/Anais_Republica/2004/2004%20Livro%2039.pdf?_gl=1h2futow_gaMTI1MjA0MDg3My4xNjkwMjQ5OTQ3_ga_CW3ZH25XMK*MTY5ODE5NjU3MC4yNi4xLjE2OTgxOTY2MjMuMC4wLjA. Acesso em: 23 mar. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 21 de outubro de 2004. 2004l. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD22OUT2004.pdf#page=>. Acesso em: 23 mar. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Anais da República: 24 de novembro de 2004. 2004m. Disponível em: https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf/Anais_Republica/2004/2004%20Livro%2049.pdf?_gl=11cj2xrt_gaMTI1MjA0MDg3My4xNjkwMjQ5OTQ3_ga_CW3ZH25XMK*MTY5ODE5NjU3MC4yNi4xLjE2OTgxOTY2MzQuMC4wLjA. Acesso em: 23 mar. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 01 de dezembro de 2004. 2004n. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD02DEZ2004.pdf#page=>. Acesso em: 23 mar. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Anais da República: 09 de dezembro de 2004. 2004o. Disponível em: https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf/Anais_Republica/2004/2004%20Livro%2054.pdf?_gl=19xz93e_gaMTI1MjA0MDg3My4xNjkwMjQ5OTQ3_ga_CW3ZH25XMK*MTY5ODE5NjU3MC4yNi4xLjE2OTgxOTY2NTEuMC4wLjA. Acesso em: 23 mar. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Anais da República: 10 de dezembro de 2004. 2004p. Disponível em: https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf/Anais_Republica/2004/2004%20Livro%2055.pdf?_gl=1g2i8g4_gaMTI1MjA0MDg3My4xNjkwMjQ5OTQ3_ga_CW3ZH25XMK*MTY5ODE5NjU3MC4yNi4xLjE2OTgxOTY2NTIuMC4wLjA. Acesso em: 23 mar. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Anais da República: 15 de dezembro de 2004. 2004q. Disponível em: https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf/Anais_Republica/2004/2004%20Livro%2057.pdf?_gl=118n38i_gaMTI1MjA0MDg3My4xNjkwMjQ5OTQ3_ga_CW3ZH25XMK*MTY5ODE5NjU3MC4yNi4xLjE2OTgxOTY2NTUuMC4wLjA. Acesso em: 23 mar. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 20 de dezembro de 2004. 2004r. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD21DEZ2004.pdf#page=>. Acesso em: 23 mar. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 21 de dezembro de 2004. 2004s. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD22DEZ2004.pdf#page=>. Acesso em: 23 mar. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 24 de fevereiro de 2005. 2005a. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD25FEV2005.pdf#page=>. Acesso em: 25 mar. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Anais da República: 02 de março de 2005. 2005b. Disponível em: https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf/Anais_Republica/2005/2005%20Livro%205.pdf?_gl=11ryae9z_gaMTI1MjA0MDg3My4xNjkwMjQ5OTQ3_ga_CW3ZH25XMK*MTY5ODIyODQyNi4yOC4xLjE2OTgyMjg0ODUuMC4wLjA. Acesso em: 25 mar. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 03 de março de 2005. 2005c. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD04MAR2005.pdf#page=>. Acesso em: 25 mar. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 21 de março de 2005. 2005d. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD22MAR2005.pdf#page=>. Acesso em: 25 mar. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Anais da República: 01 de abril de 2005. 2005e. Disponível em: https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf/Anais_Republica/2005/2005%20Livro%2010.pdf?_gl=1whobje_gaMTI1MjA0MDg3My4xNjkwMjQ5OTQ3_ga_CW3ZH25XMK*MTY5ODIyODQyNi4yOC4xLjE2OTgyMjg0OTIuMC4wLjA. Acesso em: 25 mar. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 04 de abril de 2005. 2005f. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD05ABR2005.pdf#page=>. Acesso em: 25 mar. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 06 de maio de 2005. 2005g. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD07MAI2005.pdf#page=>. Acesso em: 25 mar. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 12 de maio de 2005. 2005h. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD13MAI2005.pdf#page=>. Acesso em: 25 mar. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 16 de maio de 2005. 2005i. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD17MAI2005.pdf#page=>. Acesso em: 25 mar. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 17 de maio de 2005. 2005j. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD18MAI2005.pdf#page=>. Acesso em: 25 mar. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Anais da República: 25 de maio de 2005. 2005l. Disponível em: https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf/Anais_Republica/2005/2005%20Livro%2019.pdf?_gl=1o8wh38_gaMTI1MjA0MDg3My4xNjkwMjQ5OTQ3_ga_CW3ZH25XMK*MTY5ODIyODQyNi4yOC4xLjE2OTgyMjg1MTAuMC4wLjA. Acesso em: 25 mar. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 25 de maio de 2005. 2005m. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD26MAI2005.pdf#page=>. Acesso em: 25 mar. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 02 de junho de 2005. 2005n. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD03JUN2005.pdf#page=>. Acesso em: 25 mar. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 03 de junho de 2005. 2005o. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD04JUN2005.pdf#page=>. Acesso em: 25 mar. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 09 de junho de 2005. 2005p. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD10JUN2005.pdf#page=>. Acesso em: 25 mar. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Anais da República: 12 de julho de 2005. 2005q. Disponível em: https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf/Anais_Republica/2005/2005%20Livro%2029.pdf?_gl=13022ye_gaMTI1MjA0MDg3My4xNjkwMjQ5OTQ3_ga_CW3ZH25XMK*MTY5ODIyODQyNi4yOC4xLjE2OTgyMjg1MjQuMC4wLjA. Acesso em: 25 mar. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Anais da República: 15 de junho de 2005. 2005r. Disponível em: https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf/Anais_Republica/2005/2005%20Livro%2024.pdf?_gl=17zm8vd_gaMTI1MjA0MDg3My4xNjkwMjQ5OTQ3_ga_CW3ZH25XMK*MTY5ODIyODQyNi4yOC4xLjE2OTgyMjg1MTcuMC4wLjA. Acesso em: 25 mar. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Anais da República: 07 de julho de 2005. 2005s. Disponível em: https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf-digitalizado/Anais_Republica/2005/2005%20Livro%2028.pdf. Acesso em: 25 mar. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 03 de agosto de 2005. 2005t. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD04AGO2005.pdf#page=>. Acesso em: 25 mar. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 10 de agosto de 2005. 2005u. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD11AGO2005.pdf#page=>. Acesso em: 25 mar. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Anais da República: 16 de agosto de 2005. 2005v. Disponível em: https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf/Anais_Republica/2005/2005%20Livro%2035.pdf?_gl=11jj2h14_gaMTI1MjA0MDg3My4xNjkwMjQ5OTQ3_ga_CW3ZH25XMK*MTY5ODIyODQyNi4yOC4xLjE2OTgyMjg1MzcuMC4wLjA. Acesso em: 25 mar. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 16 de agosto de 2005. 2005x. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD17AGO2005.pdf#page=>. Acesso em: 25 mar. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 19 de setembro de 2005. 2005z. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD20SET2005.pdf#page=>. Acesso em: 25 mar. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 10 de outubro de 2005. 2005aa. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD11OUT2005.pdf#page=>. Acesso em: 25 mar. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Anais da República: 13 de outubro de 2005. 2005ab. Disponível em: https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf/Anais_Republica/2005/2005%20Livro%2046.pdf?_gl=1qcrk0w_gaMTI1MjA0MDg3My4xNjkwMjQ5OTQ3_ga_CW3ZH25XMK*MTY5ODIyODQyNi4yOC4xLjE2OTgyMjg1NTMuMC4wLjA. Acesso em: 25 mar. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 25 de outubro de 2005. 2005ac. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD26OUT2005.pdf#page=>. Acesso em: 25 mar. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 03 de novembro de 2005. 2005ad. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD04NOV2005.pdf#page=>. Acesso em: 25 mar. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 22 de novembro de 2005. 2005ae. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD23NOV2005.pdf#page=>. Acesso em: 25 mar. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Anais da República: 30 de novembro de 2005. 2005af. Disponível em: https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf/Anais_Republica/2005/2005%20Livro%205.pdf?_gl=112b4hyp_gaMTI1MjA0MDg3My4xNjkwMjQ5OTQ3_ga_CW3ZH25XMK*MTY5ODIyODQyNi4yOC4xLjE2OTgyMjg1NzMuMC4wLjA. Acesso em: 25 mar. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Anais da República: 19 de janeiro de 2006. 2006a. Disponível em: https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf/Anais_Republica/2006/2006%20Livro%202.pdf. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Anais da República: 23 de janeiro de 2006. 2006b. Disponível em: https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf/Anais_Republica/2006/2006%20Livro%203.pdf. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Anais da República: 02 de fevereiro de 2006. 2006c. Disponível em: https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf/Anais_Republica/2006/2006%20Livro%205.pdf. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 09 de fevereiro de 2006. 2006d. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD10FEV2006.pdf#page=>. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Anais da República: 16 de fevereiro de 2006. 2006e. Disponível em: https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf/Anais_Republica/2006/2006%20Livro%209.pdf. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 20 de fevereiro de 2006. 2006f. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD21FEV2006.pdf#page=>. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 23 de fevereiro de 2006. 2006g. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD24FEV2006.pdf#page=>. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 09 de março de 2006. 2006h. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD10MAR2006.pdf#page=>. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 20 de março de 2006. 2006i. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD21MAR2006.pdf#page=>. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Anais da República: 23 de março de 2006. 2006j. Disponível em: https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf/Anais_Republica/2006/2006%20Livro%2015.pdf. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 06 de abril de 2006. 2006l. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD07ABR2006.pdf#page=>. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Anais da República: 27 de abril de 2006. 2006m. Disponível em: https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf/Anais_Republica/2006/2006%20Livro%201.pdf. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Anais da República: 02 de maio de 2006. 2006n. Disponível em: https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf/Anais_Republica/2006/2006%20Livro%202.pdf. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 02 de maio de 2006. 2006o. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD03MAI2006.pdf#page=>. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Anais da República: 04 de maio de 2006. 2006p. Disponível em: https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf/Anais_Republica/2006/2006%20Livro%2023.pdf. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 04 de maio de 2006. 2006q. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD05MAI2006.pdf#page=>. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 05 de maio de 2006. 2006r. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD06MAI2006.pdf#page=>. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Anais da República: 15 de maio de 2006. 2006s. Disponível em: https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf/Anais_Republica/2006/2006%20Livro%2026.pdf. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 17 de maio de 2006. 2006t. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD18MAI2006.pdf#page=>. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Anais da República: 22 de maio de 2006. 2006u. Disponível em: https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf/Anais_Republica/2006/2006%20Livro%2028.pdf. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 25 de maio de 2006. 2006v. Disponível em: <https://imagem.camara.leg.br/Imagem/d/pdf/DCD26MAI2006.pdf#page=>. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Anais da República: 01 de junho de 2006. 2006x. Disponível em: https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf/Anais_Republica/2006/2006%20Livro%2030.pdf. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Anais da República: 08 de junho de 2006. 2006z. Disponível em: https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf/Anais_Republica/2006/2006%20Livro%2031.pdf. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Anais da República: 14 de junho de 2006. 2006aa. Disponível em: https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf/Anais_Republica/2006/2006%20Livro%2033.pdf. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 29 de junho de 2006. 2006ab. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD30JUN2006.pdf#page=>. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 04 de julho de 2006. 2006ac. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD05JUL2006.pdf#page=>. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Anais da República: 06 de julho de 2006. 2006ad. Disponível em: https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf/Anais_Republica/2006/2006%20Livro%2037.pdf. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Anais da República: 12 de julho de 2006. 2006ae. Disponível em: https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf/Anais_Republica/2006/2006%20Livro%2038.pdf. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Anais da República: 25 de julho de 2006. 2006af. Disponível em: https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf/Anais_Republica/2006/2006%20Livro%2041.pdf. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 05 de setembro de 2006. 2006ag. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD06SET2006.pdf#page=>. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 09 de outubro de 2006. 2006ah. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD10OUT2006.pdf#page=>. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 11 de outubro de 2006. 2006ai. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD12OUT2006.pdf#page=>. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 01 de novembro de 2006. 2006aj. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD02NOV2006.pdf#page=>. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 13 de dezembro de 2006. 2006al. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD14DEZ2006.pdf#page=>. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Anais da República: 14 de dezembro de 2006. 2006am. Disponível em:
https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf/Anais_Republica/2006/2006%20Livro%2061.pdf. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 14 de dezembro de 2006. 2006an. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD15DEZ2006.pdf#page=>. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Anais da República: 21 de dezembro de 2006. 2006ao. Disponível em:
https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf/Anais_Republica/2006/2006%20Livro%2062.pdf. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. **RESOLUÇÃO Nº 1, DE 2007-CN.** 2007a. Disponível em:
<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/rescon/2007/resolucao-1-24-julho-2007-557358-publicacaooriginal-77725-pl.html>. Acesso em: 23 mar. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Anais da República: 06 de fevereiro de 2007. 2007b. Disponível em:
https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf/Anais_Republica/2007/2007%20Livro%201.pdf. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 07 de fevereiro de 2007. 2007c. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD08FEV2007.pdf#page=>. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 15 de fevereiro de 2007. 2007d. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD16FEV2007.pdf#page=>. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Anais da República: 22 de fevereiro de 2007. 2007e. Disponível em:
https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf/Anais_Republica/2007/2007%20Livro%204.pdf. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 26 de fevereiro de 2007. 2007f. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD27FEV2007.pdf#page=>. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 27 de fevereiro de 2007. 2007g. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD28FEV2007.pdf#page=>. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 08 de março de 2007. 2007h. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD09MAR2007.pdf#page=>. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 27 de março de 2007. 2007i. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD28MAR2007.pdf#page=>. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 29 de março de 2007. 2007j. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD30MAR2007.pdf#page=>. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Anais da República: 30 de março de 2007. 2007l. Disponível em: https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf/Anais_Republica/2007/2007%20Livro%208.pdf. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Anais da República: 27 de abril de 2007. 2007m. Disponível em: https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf-digitalizado/Anais_Republica/2007/2007%20Livro%2025.pdf. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Anais da República: 03 de maio de 2007. 2007n. Disponível em: https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf/Anais_Republica/2007/2007%20Livro%2018.pdf. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 09 de maio de 2007. 2007o. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD10MAI2007.pdf#page=>. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Anais da República: 10 de maio de 2007. 2007p. Disponível em: https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf-digitalizado/Anais_Republica/2007/2007%20Livro%2022.pdf. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 15 de maio de 2007. 2007q. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD16MAI2007.pdf#page=>. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Anais da República: 17 de maio de 2007. 2007r. Disponível em: https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf/Anais_Republica/2007/2007%20Livro%2022.pdf. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 29 de maio de 2007. 2007s. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD30MAI2007.pdf#page=>. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Anais da República: 30 de maio de 2007. 2007t. Disponível em: https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf-digitalizado/Anais_Republica/2007/2007%20Livro%2026.pdf. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 30 de maio de 2007. 2007u. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD31MAI2007.pdf#page=>. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 31 de maio de 2007. 2007v. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD01JUN2007.pdf#page=>. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 01 de junho de 2007. 2007x. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD02JUN2007.pdf#page=>. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 04 de junho de 2007. 2007z. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD05JUN2007.pdf#page=>. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 06 de junho de 2007. 2007aa. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD07JUN2007.pdf#page=>. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 12 de junho de 2007. 2007ab. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD13JUN2007.pdf#page=>. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 27 de junho de 2007. 2007ac. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD28JUN2007.pdf#page=>. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 02 de julho de 2007. 2007ad. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD03JUL2007.pdf#page=>. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Anais da República: 05 de julho de 2007. 2007ae. Disponível em: https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf/Anais_Republica/2007/2007%20Livro%2034.pdf. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 05 de julho de 2007. 2007af. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD06JUL2007.pdf#page=>. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 08 de agosto de 2007. 2007ag. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD09AGO2007.pdf#page=>. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 06 de setembro de 2007. 2007ah. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD07SET2007.pdf#page=>. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 26 de setembro de 2007. 2007ai. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD27SET2007.pdf#page=>. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 04 de outubro de 2007. 2007aj. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD05OUT2007.pdf#page=>. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 18 de outubro de 2007. 2007al. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD19OUT2007.PDF#page=>. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 30 de outubro de 2007. 2007am. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD31OUT2007.pdf#page=>. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 05 de novembro de 2007. 2007an. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD06NOV2007.pdf#page=>. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 12 de novembro de 2007. 2007ao. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD13NOV2007.pdf#page=>. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 21 de novembro de 2007. 2007ap. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD22NOV2007.pdf#page=>. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 28 de novembro de 2007. 2007aq. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD29NOV2007.pdf#page=>. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 03 de dezembro de 2007. 2007ar. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD04DEZ2007.pdf#page=>. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 06 de dezembro de 2007. 2007as. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD07DEZ2007.pdf#page=>. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Anais da República: 21 de dezembro de 2007. 2007at. Disponível em: https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf/Anais_Republica/2007/2007%20Livro%2068.pdf. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 21 de dezembro de 2007. 2007au. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD22DEZ2007.pdf#page=>. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Anais da República: 26 e 28 de fevereiro de 2008. 2008a. Disponível em: https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf/Anais_Republica/2008/2008%20Livro%204.pdf?_gl=115poi18_gaMTI1MjA0MDg3My4xNjkwMjQ5OTQ3_ga_CW3ZH25XMK*MTY5ODMxNTUwMi4zOS4wLjE2OTgzMTU1MDQuMC4wLjA. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 06 de março de 2008. 2008b. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD07MAR2008.pdf#page=>. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Anais da República: 13 de março de 2008. 2008c. Disponível em: https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf/Anais_Republica/2008/2008%20Livro%207.pdf?_gl=11xgb70p_gaMTI1MjA0MDg3My4xNjkwMjQ5OTQ3_ga_CW3ZH25XMK*MTY5ODMxNTUwMi4zOS4wLjE2OTgzMTU1MDcuMC4wLjA. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Anais da República: 14 de abril de 2008. 2008d. Disponível em: https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf/Anais_Republica/2008/2008%20Livro%2012.pdf?_gl=11s7ilmm_gaMTI1MjA0MDg3My4xNjkwMjQ5OTQ3_ga_CW3ZH25XMK*MTY5ODMxNTUwMi4zOS4wLjE2OTgzMTU1MTMuMC4wLjA. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Anais da República: 24 e 30 de abril de 2008. 2008e. Disponível em: https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf/Anais_Republica/2008/2008%20Livro%2014.pdf?_gl=11jtgx9o_gaMTI1MjA0MDg3My4xNjkwMjQ5OTQ3_ga_CW3ZH25XMK*MTY5ODMxNTUwMi4zOS4xLjE2OTgzMTU1MTYuMC4wLjA. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 24 de abril de 2008. 2008f. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD25ABRIL2008.pdf#page=>. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 28 de abril de 2008. 2008g. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD29ABRIL2008.pdf#page=>. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 30 de abril de 2008. 2008h. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD01MAIO2008.pdf#page=>. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Anais da República: 16 de maio de 2008. 2008i. Disponível em: https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf/Anais_Republica/2008/2008%20Livro%2019.pdf?_gl=11io6jgd_gaMTI1MjA0MDg3My4xNjkwMjQ5OTQ3_ga_CW3ZH25XMK*MTY5ODMxNTUwMi4zOS4xLjE2OTgzMTU1MjguMC4wLjA. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 08 de julho de 2008. 2008j. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD09JUL2008.pdf#page=>. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 04 de agosto de 2008. 2008l. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD05AGO2008.pdf#page=>. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 20 de agosto de 2008. 2008m. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD21AGO2008.pdf#page=>. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 03 de setembro de 2008. 2008n. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD04SET2008.pdf#page=>. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Anais da República: 09 e 17 de setembro de 2008. 2008o. Disponível em: https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf/Anais_Republica/2008/2008%20Livro%2046.pdf?_gl=112cwky_gaMTI1MjA0MDg3My4xNjkwMjQ5OTQ3_ga_CW3ZH25XMK*MTY5ODM0MDE1OC40MS4xLjE2OTgzNDE5OTkuMC4wLjA. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 06 de outubro de 2008. 2008p. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD07OUT2008.pdf#page=>. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 17 de outubro de 2008. 2008q. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD18OUT2008.pdf#page=>. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 31 de outubro de 2008. 2008r. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD01NOV2008.pdf#page=>. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 04 de novembro de 2008. 2008s. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD05NOV2008.pdf#page=>. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Anais da República: 11 de novembro de 2008. 2008t. Disponível em: https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf/Anais_Republica/2008/2008%20Livro%205.pdf?_gl=1hpoeiz_gaMTI1MjA0MDg3My4xNjkwMjQ5OTQ3_ga_CW3ZH25XMK*MTY5ODM0MDE1OC40MS4xLjE2OTgzNDIwMDkuMC4wLjA. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 17 de dezembro de 2008. 2008u. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD18DEZ2008.pdf#page=>. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 27 de fevereiro de 2009. 2009a. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD28FEV2009.pdf#page=>. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Anais da República: 17 de março de 2009. 2009b. Disponível em: https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf/Anais_Republica/2009/2009%20Livro%208.pdf. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Anais da República: 20 de março de 2009. 2009c. Disponível em: https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf/Anais_Republica/2009/2009%20Livro%209.pdf. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Anais da República: 26 de março de 2009. 2009d. Disponível em: https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf/Anais_Republica/2009/2009%20Livro%2010.pdf. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Anais da República: 20 de abril de 2009. 2009e. Disponível em: https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf/Anais_Republica/2009/2009%20Livro%2017.pdf. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 29 de abril de 2009. 2009f. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD30ABR2009.pdf#page=>. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 30 de abril de 2009. 2009g. Disponível em: <https://imagem.camara.leg.br/Imagem/d/pdf/DCD01MAI2009.pdf#page=>. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Anais da República: 11 de maio de 2009. 2009h. Disponível em: https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf/Anais_Republica/2009/2009%20Livro%2023.pdf. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 20 de maio de 2009. 2009i. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD21MAI2009.pdf#page=>. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Anais da República: 21 de maio de 2009. 2009j. Disponível em: https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf/Anais_Republica/2009/2009%20Livro%2026.pdf. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 29 de junho de 2009. 2009l. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD30JUN2009.pdf#page=>. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 30 de junho de 2009. 2009m. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD01JUL2009.pdf#page=>. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Anais da República: 06 de julho de 2009. 2009n. Disponível em: https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf/Anais_Republica/2009/2009%20Livro%2041.pdf. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 08 de julho de 2009. 2009o. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD09JUL2009.pdf#page=>. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 09 de julho de 2009. 2009p. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD10JUL2009.pdf#page=>. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 04 de agosto de 2009. 2009q. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD05AGO2009.pdf#page=>. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 06 de agosto de 2009. 2009r. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD07AGO2009.pdf#page=>. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Anais da República: 12 de agosto de 2009. 2009s. Disponível em: https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf/Anais_Republica/2009/2009%20Livro%2049.pdf. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Anais da República: 20 de agosto de 2009. 2009t. Disponível em: https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf/Anais_Republica/2009/2009%20Livro%2051.pdf. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Anais da República: 10 de novembro de 2009. 2009u. Disponível em: https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf/Anais_Republica/2009/2009%20Livro%2078.pdf. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 12 de novembro de 2009. 2009v. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD13NOV2009.pdf#page=>. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Anais da República: 09 de dezembro de 2009. 2009x. Disponível em: https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf/Anais_Republica/2009/2009%20Livro%209.pdf. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Anais da República: 15 de dezembro de 2009. 2009z. Disponível em: https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf/Anais_Republica/2009/2009%20Livro%2093-C.pdf. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 26 de abril de 2010. 2010a. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD27ABR2010.pdf#page=>. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 28 de abril de 2010. 2010b. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD29ABR2010.pdf#page=>. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 27 de maio de 2010. 2010c. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD28MAI2010.pdf#page=>. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 01 de junho de 2010. 2010d. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD02JUN2010.pdf#page=>. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Anais da República: 19 de outubro de 2010. 2010e. Disponível em: https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf/Anais_Republica/2010/2010%20Livro%2062.pdf. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 09 de novembro de 2010. 2010f. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD10NOV2010.pdf#page=>. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 11 de novembro de 2010. 2010g. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD12NOV2010.pdf#page=>. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Anais da República: 12 de novembro de 2010. 2010h. Disponível em: https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf/Anais_Republica/2010/2010%20Livro%2066.pdf. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 18 de novembro de 2010. 2010i. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD19NOV2010.pdf#page=>. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Anais da República: 24 de novembro de 2010. 2010j. Disponível em: https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf/Anais_Republica/2010/2010%20Livro%2069.pdf. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 25 de novembro de 2010. 2010l. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD26NOV2010.pdf#page=>. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Anais da República: 26 de novembro de 2010. 2010m. Disponível em: https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf/Anais_Republica/2010/2010%20Livro%2071.pdf. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Anais da República: 30 de novembro de 2010. 2010n. Disponível em: https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf/Anais_Republica/2010/2010%20Livro%2072.pdf. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Anais da República: 03 de dezembro de 2010. 2010o. Disponível em: https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf/Anais_Republica/2010/2010%20Livro%2074.pdf. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 07 de dezembro de 2010. 2010p. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD08DEZ2010.pdf#page=>. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Anais da República: 10 de dezembro de 2010. 2010q. Disponível em: https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf/Anais_Republica/2010/2010%20Livro%2076.pdf. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Anais da República: 13 de dezembro de 2010. 2010r. Disponível em: https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf/Anais_Republica/2010/2010%20Livro%2077.pdf. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Anais da República: 17 de dezembro de 2010. 2010s. Disponível em: https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf/Anais_Republica/2010/2010%20Livro%2078.pdf. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 21 de dezembro de 2010. 2010t. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD22DEZ2010vI-II.pdf#page=>. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. **RESOLUÇÃO Nº 1, DE 2011-CN.** 2011a. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/documents/59501/97776632/Resolu%C3%A7%C3%A3o+n%C2%BA+1-2011-CN>>. Acesso em: 23 mar. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Anais da República: 21 e 22 de fevereiro de 2011. 2011b. Disponível em:

https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf/Anais_Republica/2011/2011%20Livro%206.pdf?_gl=115nixz1_gaMTIIMjA0MDg3My4xNjkwMjQ5OTQ3_ga_CW3ZH25XMK*MTY50DUwMTEzMi41Ni4xLjE2OTg1MDEyNzUuMC4wLjA.>. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Anais da República: 24 de março de 2011. 2011c. Disponível em: https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf/Anais_Republica/2011/2011%20Livro%20

13.pdf?_gl=1kl7o1a_gaMTI1MjA0MDg3My4xNjkwMjQ5OTQ3_ga_CW3ZH25XMK*MTY5ODUwMTEzMi41Ni4xLjE2OTg1MDEyODIuMC4wLjA.>. Acesso em: 12 abr. 2023. BRASIL. Senado Federal. Anais da República: 27 de abril de 2011. 2011d. Disponível em: <https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf/Anais_Republica/2011/2011%20Livro%2020.pdf?_gl=1s8gz8r_gaMTI1MjA0MDg3My4xNjkwMjQ5OTQ3_ga_CW3ZH25XMK*MTY5ODUwMTEzMi41Ni4xLjE2OTg1MDEzMDUuMC4wLjA.>>. Acesso em: 12 abr. 2023. BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 03 de maio de 2011. 2011e. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD04MAI2011.pdf#page=>. Acesso em: 12 abr. 2023. BRASIL. Senado Federal. Anais da República: 04 de maio de 2011. 2011f. Disponível em: <https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf/Anais_Republica/2011/2011%20Livro%2024.pdf?_gl=1ifj3ib_gaMTI1MjA0MDg3My4xNjkwMjQ5OTQ3_ga_CW3ZH25XMK*MTY5ODUwMTEzMi41Ni4xLjE2OTg1MDEzMDUuMC4wLjA.>>. Acesso em: 12 abr. 2023. BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 11 de maio de 2011. 2011g. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD12MAI2011.pdf#page=>. Acesso em: 12 abr. 2023. BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 25 de maio de 2011. 2011h. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD26MAI2011.pdf#page=>. Acesso em: 12 abr. 2023. BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 27 de maio de 2011. 2011i. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD28MAI2011.pdf#page=>. Acesso em: 12 abr. 2023. BRASIL. Senado Federal. Anais da República: 11 de junho de 2011. 2011j. Disponível em: <https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf-digitalizado/Anais_Republica/2011/2011%20Livro%2039.pdf>. Acesso em: 12 abr. 2023. BRASIL. Senado Federal. Anais da República: 13 de julho de 2011. 2011l. Disponível em: https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf-digitalizado/Anais_Republica/2011/2011%20Livro%2050.pdf. Acesso em: 12 abr. 2023. BRASIL. Senado Federal. Anais da República: 15 de julho de 2011. 2011m. Disponível em: <https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf/Anais_Republica/2011/2011%20Livro%2052.pdf?_gl=1drpo9f_gaMTI1MjA0MDg3My4xNjkwMjQ5OTQ3_ga_CW3ZH25XMK*MTY5ODUxMDA2Ny41Ny4xLjE2OTg1MTAwOTYuMC4wLjA.>>. Acesso em: 12 abr. 2023. BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 01 de setembro de 2011. 2011n. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD02SET2011.pdf#page=>. Acesso em: 12 abr. 2023. BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 12 de setembro de 2011. 2011o. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD13SET2011.pdf#page=>. Acesso em: 12 abr. 2023. BRASIL. Senado Federal. Anais da República: 22 de setembro de 2011. 2011p. Disponível em: <https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf/Anais_Republica/2011/2011%20Livro%2068.pdf?_gl=11epokr1_gaMTI1MjA0MDg3My4xNjkwMjQ5OTQ3_ga_CW3ZH25XMK*MTY5ODUxMDA2Ny41Ny4xLjE2OTg1MTAxMTkuMC4wLjA.>>. Acesso em: 12 abr. 2023. BRASIL. Senado Federal. Anais da República: 28 de setembro de 2011. 2011q. Disponível em: https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf-digitalizado/Anais_Republica/2011/2011%20Livro%2069.pdf. Acesso em: 12 abr. 2023. BRASIL. Senado Federal. Anais da República: 29 de setembro de 2011. 2011r. Disponível em: <https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf/Anais_Republica/2011/2011%20Livro%2070.pdf?_gl=11qa77zz_gaMTI1MjA0MDg3My4xNjkwMjQ5OTQ3_ga_CW3ZH25XMK*MTY5ODUxNDQwNy41OC4wLjE2OTg1MTQ0MDguMC4wLjA.>>. Acesso em: 12 abr. 2023. BRASIL. Senado Federal. Anais da República: 07 de outubro de 2011. 2011s. Disponível em: https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf-digitalizado/Anais_Republica/2011/2011%20Livro%2072.pdf. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Anais da República: 21 de outubro de 2011. 2011t. Disponível em: https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf-digitalizado/Anais_Republica/2011/2011%20Livro%2076.pdf. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 26 de outubro de 2011. 2011u. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD27OUT2011.PDF#page=>. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Anais da República: 03 de novembro de 2011. 2011v. Disponível em: https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf-digitalizado/Anais_Republica/2011/2011%20Livro%2080.pdf. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 06 de dezembro de 2011. 2011x. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD07DEZ2011.PDF#page=>. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Anais da República: 21 de dezembro de 2011. 2011z. Disponível em: https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf-digitalizado/Anais_Republica/2011/2011%20Livro%2096.pdf. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Anais da República: 22 de dezembro de 2011. 2011aa. Disponível em: https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf-digitalizado/Anais_Republica/2011/2011%20Livro%2097.pdf. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Anais da República: 06 de fevereiro de 2012. 2012a. Disponível em: https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf-digitalizado/Anais_Republica/2012/Livro%201.pdf. Acesso em: 14 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 20 de março de 2012. 2012b. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD21MAR2012.pdf#page=>. Acesso em: 14 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 09 de abril de 2012. 2012c. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD10ABR2012.pdf#page=>. Acesso em: 14 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 11 de abril de 2012. 2012d. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD12ABR2012.pdf#page=>. Acesso em: 14 abr. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Anais da República: 13 de abril de 2012. 2012e. Disponível em: https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf-digitalizado/Anais_Republica/2012/Livro%2012.pdf. Acesso em: 14 abr. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Anais da República: 08 de junho de 2012. 2012f. Disponível em: https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf-digitalizado/Anais_Republica/2012/Livro%2021.pdf. Acesso em: 14 abr. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Anais da República: 25 de junho de 2012. 2012g. Disponível em: https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf-digitalizado/Anais_Republica/2012/Livro%2022.pdf. Acesso em: 14 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 26 de junho de 2012. 2012h. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD27JUN2012.pdf#page=>. Acesso em: 14 abr. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Anais da República: 27 de junho de 2012. 2012i. Disponível em: https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf-digitalizado/Anais_Republica/2012/Livro%2023.pdf. Acesso em: 14 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 04 de julho de 2012. 2012j. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD05JUL2012.pdf#page=>. Acesso em: 14 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 11 de julho de 2012. 2012l. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD12JUL2012.pdf#page=>. Acesso em: 14 abr. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Anais da República: 01 de agosto de 2012. 2012m. Disponível em: https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf-digitalizado/Anais_Republica/2012/Livro%2031.pdf. Acesso em: 14 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 02 de agosto de 2012. 2012n. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD03AGO2012.pdf#page=>. Acesso em: 14 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 22 de maio de 2013. 2013a. Disponível em: <https://imagem.camara.leg.br/Imagem/d/pdf/DCD0020130523000870000.PDF#page=>. Acesso em: 14 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 28 de maio de 2013. 2013b. Disponível em: <https://imagem.camara.leg.br/Imagem/d/pdf/DCD0020130529000910000.PDF#page=>. Acesso em: 14 abr. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Anais da República: 04 e 05 de setembro de 2013. 2013c. Disponível em: https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf-digitalizado/Anais_Republica/2013/Livro%2032.pdf. Acesso em: 14 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 04 de dezembro de 2013. 2013d. Disponível em: <https://imagem.camara.leg.br/Imagem/d/pdf/DCD0020131205002160000.PDF#page=>. Acesso em: 14 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 05 de setembro de 2013. 2013e. Disponível em: <https://imagem.camara.leg.br/Imagem/d/pdf/DCD0020130906001540000.PDF#page=>. Acesso em: 14 abr. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Anais da República: 11 de novembro de 2013. 2013f. Disponível em: https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf-digitalizado/Anais_Republica/2013/Livro%2041.pdf. Acesso em: 14 abr. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Anais da República: 06 de dezembro de 2013. 2013g. Disponível em: https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf-digitalizado/Anais_Republica/2013/Livro%2048.pdf. Acesso em: 14 abr. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Diário do Senado Federal: 19 de fevereiro de 2014. 2014a. Disponível em:

<https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/18855?sequencia=61&sequenciaFinal=70>. Acesso em: 14 abr. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Diário do Senado Federal: 24 de fevereiro de 2014. 2014b. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/18859?sequencia=21&sequenciaFinal=30>. Acesso em: 14 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 17 de março de 2014. 2014c. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD0020140318000320000.PDF#page=>. Acesso em: 14 abr. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Diário do Senado Federal: 03 de abril de 2014. 2014d. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/18900?sequencia=431&sequenciaFinal=440>. Acesso em: 14 abr. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Diário do Senado Federal: 16 de abril de 2014. 2014e. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/18918?sequencia=601&sequenciaFinal=610>. Acesso em: 14 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 16 de abril de 2014. 2014f. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD0020140417000540000.PDF#page=>. Acesso em: 14 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 15 de julho de 2014. 2014g. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD0020140716001050000.PDF#page=>. Acesso em: 14 abr. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Diário do Senado Federal: 04 de agosto de 2014. 2014h. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/19035?sequencia=61>. Acesso em: 14 abr. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Diário do Senado Federal: 04 de novembro de 2014. 2014i. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/19183?sequencia=91&sequenciaFinal=100#>. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Diário do Senado Federal: 17 de novembro de 2014. 2014j. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/19189?sequencia=201&sequenciaFinal=210>. Acesso em: 14 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 16 de dezembro de 2014. 2014l. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD0020141217001950000.PDF#page=>. Acesso em: 14 abr. 2023.

BRASIL. **RESOLUÇÃO Nº 2, DE 2015-CN.** 2015a. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/rescon/2015/resolucao-2-23-marco-2015-780330-publicacaooriginal-146441-pl.html>>. Acesso em: 23 mar. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Diário do Senado Federal: 24 de fevereiro de 2015. 2015b. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/19342?sequencia=490>. Acesso em: 15 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 26 de fevereiro de 2015. 2015c. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD0020150227000260000.PDF#page=>. Acesso em: 15 abr. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Diário do Senado Federal: 28 de abril de 2015. 2015d. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/19453?sequencia=1>. Acesso em: 15 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 07 de maio de 2015. 2015e. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD0020150508000720000.PDF#page=>. Acesso em: 15 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 21 de maio de 2015. 2015f. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD0020150522000820000.PDF#page=>. Acesso em: 15 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 28 de maio de 2015. 2015g. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD0020150529000870000.PDF#page=>. Acesso em: 15 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 02 de junho de 2015. 2015h. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD0020150603000900000.PDF#page=>. Acesso em: 15 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 08 de junho de 2015. 2015i. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD0020150609000930000.PDF#page=>. Acesso em: 15 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 16 de junho de 2015. 2015j. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD0020150617000990000.PDF#page=>. Acesso em: 15 abr. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Diário do Senado Federal: 18 de junho de 2015. 2015l. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/19557?sequencia=161&sequenciaFinal=170>. Acesso em: 15 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 18 de junho de 2015. 2015m. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD0020150619001010000.PDF#page=>. Acesso em: 15 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 23 de junho de 2015. 2015n. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD0020150624001040000.PDF#page=>. Acesso em: 15 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 24 de junho de 2015. 2015o. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD0020150625001050000.PDF#page=>. Acesso em: 15 abr. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Diário do Senado Federal: 18 de dezembro de 2015. 2015p. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/20013?sequencia=1>. Acesso em: 15 abr. 2023.

BRASIL. **Resolução do Senado Federal nº 4, de 24 fev. 2016.** 2016a. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=1&data=25/02/2016>. Acesso em: 14 ago. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Diário do Senado Federal: 17 de fevereiro de 2016. 2016b. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/20042>. Acesso em: 16 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 16 de março de 2016. 2016c. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD0020160317000340000.PDF#page=>. Acesso em: 16 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 29 de março de 2016. 2016d. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD0020160330000410000.PDF#page=>. Acesso em: 16 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 28 de abril de 2016. 2016e. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD0020160429000640000.PDF#page=>. Acesso em: 16 abr. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Diário do Senado Federal: 16 de maio de 2016. 2016f. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/BuscaPaginasDiario?codDiario=20492&paginaInicial=&paginaFinal=>. Acesso em: 16 abr. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Diário do Senado Federal: 07 de julho de 2016. 2016g. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/BuscaPaginasDiario?codDiario=20537&paginaInicial=&paginaFinal=>. Acesso em: 16 abr. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Diário do Senado Federal: 01 de agosto de 2016. 2016i. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/BuscaPaginasDiario?codDiario=20543&paginaInicial=&paginaFinal=>. Acesso em: 16 abr. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Diário do Senado Federal: 16 de agosto de 2016. 2016j. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/20543?sequencia=61&sequenciaFinal=70>. Acesso em: 16 abr. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Diário do Senado Federal: 28 de março de 2017. 2017a. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/20911?sequencia=41&sequenciaFinal=50>. Acesso em: 16 abr. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Diário do Senado Federal: 30 de maio de 2017. 2017b. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/20978?sequencia=31>. Acesso em: 16 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 01 de junho de 2017. 2017c. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD0020170602000950000.PDF#page=>. Acesso em: 16 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 04 de julho de 2017. 2017d. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD0020170705001170000.PDF#page=>. Acesso em: 16 abr. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Diário do Senado Federal: 02 de agosto de 2017. 2017e. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/21047?sequencia=491&sequenciaFinal=500>. Acesso em: 16 abr. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Diário do Senado Federal: 02 de setembro de 2017. 2017f. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/21076?sequencia=1251&sequenciaFinal=1260>. Acesso em: 16 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 05 de setembro de 2017. 2017g. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD0020170906001540000.PDF#page=>. Acesso em: 16 abr. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Diário do Senado Federal: 21 de setembro de 2017. 2017h. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/21102?sequencia=311&sequenciaFinal=320>. Acesso em: 16 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 13 de março de 2018. 2018a. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD0020180314000280000.PDF#page=>. Acesso em: 20 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 21 de março de 2018. 2018b. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD0020180322000340000.PDF#page=>. Acesso em: 20 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 02 de maio de 2018. 2018c. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD0020180503000620000.PDF#page=>. Acesso em: 20 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 07 de novembro de 2018. 2018d. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD0020181108001830000.PDF#page=>. Acesso em: 20 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 21 de novembro de 2018. 2018e. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD0020181122001920000.PDF#page=>. Acesso em: 20 abr. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Diário do Senado Federal: 27 de novembro de 2018. 2018f. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/21578?sequencia=21&sequenciaFinal=30>. Acesso em: 20 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 21 de março de 2019. 2019a. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD0020190322000420000.PDF#page=>. Acesso em: 20 abr. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Diário do Senado Federal: 01 de abril de 2019. 2019b. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/100421?sequencia=171&sequenciaFinal=180>. Acesso em: 20 abr. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Diário do Senado Federal: 03 de abril de 2019. 2019c. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/100440?sequencia=21&sequenciaFinal=30>. Acesso em: 20 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 06 de agosto de 2019. 2019d. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD0020190807001360000.PDF#page=>. Acesso em: 20 abr. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Diário do Senado Federal: 28 de agosto de 2019. 2019e. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/101761?sequencia=71&sequenciaFinal=80>. Acesso em: 20 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 16 de dezembro de 2019. 2019f. Disponível em: <https://imagem.camara.leg.br/Imagem/d/pdf/DCD0020191217002270000.PDF#page=>. Acesso em: 20 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 17 de dezembro de 2019. 2019g. Disponível em: <https://imagem.camara.leg.br/Imagem/d/pdf/DCD0020191218002280000.PDF#page=>. Acesso em: 20 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 18 de junho de 2020. 2020a. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD0020200619000980000.PDF#page=>. Acesso em: 20 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Diário da sessão de 14 de dezembro de 2020. 2020b. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD0020201215002220000.PDF#page=>. Acesso em: 20 abr. 2023.

BRICEÑO RUIZ, J. El estudio de la integración regional y del regionalismo en América Latina: entre la influencia europea. **Análisis político**, Bogotá, n. 94, p. 49-74, 2018.

BULMER, S. J. New institutionalism and the governance of the Single European Market. **Journal of European Public Policy**, Oxford, v. 5, n. 3, p. 365-386, 1998.

CAETANO, G. **Los retos de una nueva institucionalidad para el MERCOSUR**. Montevideo: Friedrich-Ebert-Stiftung, 2004.

CAETANO, G. 2007: El Mercosur en el cruce de caminos. **CDC**, Caracas, v. 23, n. 63, p. 27-57, 2006. Disponível em: http://ve.scielo.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1012-25082006000300003&lng=es&nrm=iso. Acesso em: 20 nov. 2020.

CAETANO, G. **Breve historia del MERCOSUR en sus 20 años**. Coyunturas e instituciones (1991-2011). Montevideo: Centro de Formación para la Integración Regional CEFIR, 2011.

CAETANO G.; PEREZ ANTÓN, R. La consolidación institucional del MERCOSUR. El rol de los Parlamentos. In: DE SIERRA, G. (Org.). **Los rostros del MERCOSUR**. El difícil camino de lo comercial a lo societal. Buenos Aires, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales (CLACSO), 2005. p. 134-169.

CANES-WRONE, B.; HOWELL, W.; LEWIS, D. E. Toward a Broader Understanding of Presidential Power: A Reevaluation of the Two Presidencies Thesis. **Journal of Politics**, Chicago, v. 70, n. 1, p. 1-16, 2008.

CAPOCCIA, G. Critical junctures and institutional change. In: MAHONEY, J.; THELEN, K. (Eds.). **Advances in Comparative-Historical Analysis** Strategies for Social Inquiry, Cambridge: Cambridge University Press, 2015, p. 147-179.

CAPOCCIA, G. When Do Institutions “Bite”? Historical Institutionalism and the Politics of Institutional Change. **Comparative Political Studies**, Oxford, v. 49, n. 8, p. 1–33, 2016.

COMISIÓN PARLAMENTARIA CONJUNTA DEL MERCOSUR; FUNDACIÓN KONRAD ADENAUER. **Hacia el Parlamento del MERCOSUR**: una recopilación de documentos. Montevideu, 2004.

CONGRESSO barra projeto dos parlamentares biônicos. **Congresso em Foco**, Brasília, 23 de dez. de 2010. Disponível em: <<https://congressoemfoco.uol.com.br/projeto-bula/reportagem/congresso-barra-projeto-dos-parlamentares-bionicos/>>. Acesso em: 20 de set. 2023

CONGRESSO NACIONAL REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL. 5. ed. **Mercosul**: Legislação e Textos Básicos. Brasília: Senado Federal, 2010.

COSTA, R. S. Dinâmica Institucional nas Relações Internacionais: institucionalismo histórico, Retornos Crescentes e Path Dependency em análise comparada da reforma do Conselho de Segurança da ONU e Liga das Nações. In: Seminário de Relações Internacionais: Graduação e Pós-graduação, 2., 2014, João Pessoa. **Anais do 2º Seminário de Relações Internacionais: Graduação e Pós-graduação**, João Pessoa: ABRI, 2014. p. 1-20.

COSTA, M. C. CÉSAR, S. E. M. A diplomacia congressional: análise comparativa do papel dos legislativos brasileiro e norte-americano na formulação de política exterior. **Revista de Informação Legislativa**, Brasília, v. 41, n. 163, p. 363-388, 2004.

COUTINHO, M. J. V. Memórias institucionais e política global. **Mural Internacional**, Rio de Janeiro, v. 6, n. 1, p. 65-83, 2015.

COX, G. MORGENSTERN, S. Latin American's Reactive Assemblies and Proactive Presidents. **Comparative Politics**, Oxford, v. 33, n. 2, p. 171-189, 2001.

DINIZ, S.; RIBEIRO, C. O. The role of the Brazilian Congress in foreign policy: an empirical contribution to the debate. **Brazilian Political Science Review**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 2008. p.10-38.

DOCTOR, M. Prospects for deepening Mercosur integration: Economic asymmetry and institutional deficits. **Review of International Political Economy**, Oklahoma, v. 20, n. 3, p. 515-540, 2013.

DRI, C. F. As funções do parlamento entre o Estado-nação e a integração regional: esgotamento orgânico ou adaptação institucional? **Revista de Ciências Humanas**, Florianópolis, n. 39, p. 83-98, 2006.

DRUMMOND, M. C. **A Democracia Desconstruída**. O déficit democrático nas Relações Internacionais e os Parlamentos de Integração. Universidade de Brasília, Brasília, 2005.

DRUMMOND, M. C. A Constituição de 1988 e o direito da integração. In: DANTAS, B. (et al). **Constituição de 1988: o Brasil 20 anos depois**. Brasília: Imprensa, 2008, p. 589-607.

DRUMMOND, M. C. A presença do Senado brasileiro no Mercosul. Um breve histórico. **Revista de Informação Legislativa**, Brasília, v. 47, n. 186, p. 313-329, 2010.

DRUMMOND, M. C. A opção intergovernamental do Mercosul e a reforma do Protocolo de Ouro Preto. **Universitas Relações Internacionais**, Brasília, v. 9, n. 1, p. 273-295, 2011. Disponível em: <https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/relacoesinternacionais/article/view/1382>. Acesso em 23 nov 2020.

FARIA, C. A. P. Opinião pública e política externa: insulamento, politização e reforma na produção da política exterior do Brasil. **Revista Brasileira de Política Internacional**, Brasília, v. 52, n. 2, p. 80-97, 2008.

FONTOURA, J. Limites constitucionais a parlamentos regionais e à supranacionalidade. **Revista de Informação Legislativa**, Brasília, n. 159, p. 219-224, 2003.

GERRING, J. What is a case study and what is it good for? **American Political Science Review**, Chicago, v. 98, n. 2, p. 242-354, 2004.

GOERTZ, G.; LEVY, J. Causal explanation, necessary conditions and case studies. In GOERTZ, G.; LEVY, J. (ed.). **Explaining War and Peace**. New York: Routledge, 2005, p. 9-40.

HALL, P. A.; TAYLOR, R. C. R. As três versões do neo-institucionalismo. **Lua Nova**, São Paulo, n. 58, p. 193-223, 2003.

HEDSTRÖM, P.; YLIKOSKI, P. Causal mechanisms in the social sciences. **Annual Review of Sociology**, Chicago, v. 36, p. 49-67, 2010.

HERCULANO, L. S. O Legislativo e a política externa brasileira: o desempenho da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados e da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal nos governos Luiz Inácio Lula da Silva. In: I Seminário Nacional de Sociologia da UFS, 1. 2016, Sergipe. **Anais do I Seminário Nacional de Sociologia da UFS**, Sergipe: Universidade Federal e Sergipe, 2016. p. 1113-1135.

HIRST, M. La dimensión política del Mercosur: actores, politización y ideología. **Estudios Avanzados**, São Paulo, v. 10, n. 27, p. 217-250, 1996. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/eav/article/view/8945>. Acesso em: 23 dez. 2020.

KEOHANE, R. O. International Institutions: Two Approaches. **International Studies Quarterly**, Oxford, v. 32, n. 4, p. 379-396, 1998. Disponível em: <<http://www.jstor.org/stable/2600589>>. Acesso em: 20 jun. 2020.

LASSANCE, A. **Representação e reforma política**: O debate sobre as eleições diretas para o Parlasul. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 2012.

LEMOS, L. B. S. Brazilian Congress and foreign affairs: abdication or delegation? **Working Paper presented in the University Oxford Global Economic Governance Programme**, Oxford, 2010.

LIMA, M. R. S. Instituições democráticas e política exterior. **Contexto internacional**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 2, p. 265–303, 2000.

LIMA, M. R. S. Relações interamericanas: a nova agenda sul-americana e o Brasil. **Lua Nova**, São Paulo, n. 90, p. 167-201, 2013.

LIMA, M. R. S.; SANTOS, F. O Congresso e a política de comércio exterior. **Lua Nova**, São Paulo, n. 52, p. 121-149, 2001.

LOSPENNATO, S. Déficit democrático y evolución institucional del MERCOSUR: hacia el Parlamento Regional. **Revista Mercosur Parlamentario**, Buenos Aires, n. 1, p. 15-23, 2006.

LUCIANO, B. T. A Inclusão da Representatividade Direta no Parlamento do Mercosul. **Boletim de Economia e Política Internacional**, Brasília, n.11, p. 49-58, 2012.

LUCIANO, B. T. **Parliamentary Agency and Regional Integration: The logic of regional parliaments around the world**. 2019. Tese (Doutorado em Filosofia) – Faculdade de Ciências Políticas e Estudos Internacionais, Universidade de Birmingham, Birmingham.

LUCIANO, B. T.; MARIANO, K. L. P.; BRESSAN, R. N. Apresentação. In: MARIANO, K. L. P.; BRESSAN, R. N.; LUCIANO, B. T. (Org). **Diplomacia Parlamentar**: perspectivas a partir das Américas. 1. ed. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2023. p. 13-16.

MACK, W. R.; DE ROUEN, K.; LANOUE, D. Foreign Policy Votes and Presidential Support in Congress. **Foreign Policy Analysis**, Oxford, v. 7, n. 2, 2011, p. 1-24.

MARIANO, K. L. P.; BACK, A. G. Parlamento do Mercosul: mudança ou continuidade?. **Brazilian Journal of International Relations**, Marília, v. 1, n. 1, p. 39-59, 2012.

MAHONEY, J.; GOERTZ, G. A tale of two cultures. **Political Analysis**, Nova Iorque, v. 14, n. 2, p. 227–249, 2006.

MARCH, J. G. OLSEN, J. P. Neoinstitucionalismo: fatores organizacionais na vida política. **Revista Sociologia Política**, Curitiba, v. 16, n. 31, p. 121-142, 2008.

MARIANO, K. L. P. **Regionalismo na América do Sul: um novo esquema de análise e a experiência do Mercosul**. São Paulo: Editora UNESP/Cultura Acadêmica, 2015.

MARIANO, M. P.; RAMANZINI JÚNIOR, H. Uma análise das limitações estruturais do Mercosul a partir das posições da Política Externa Brasileira. **Rev. Sociol. Polít.**, Curitiba, v. 20, n. 43, p. 23-41, 2012.

MARTIN, L. **Democratic commitments**: Legislatures and international cooperation. Princeton: Princeton University Press. 2000.

MENDONÇA JÚNIOR, W. O regionalismo pós-liberal na América do Sul. **Revista Conjuntura Internacional**, Belo Horizonte, v. 11, n. 1, p. 18-24 2014.

MERCOSUL. **Regimento Interno da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul**. 1995. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms/publicacoes/ eventos/livros.html/legislacaotextosbasicos.html/regimento-03-08-85.html>>. Acesso em: 28 dez. 2022.

MERCOSUL. **MERCOSUR/CPC/DIS. 04/03.** 2003. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms/reunioes/nomercosul/resultadodereuniao/2003-junho-asuncion-anIII.html>>. Acesso em: 28 dez. 2022.

MERCOSUL. **Mercosur/CMC/DEC. 23/05.** 2005. Disponível em: <<http://www.sice.oas.org/trade/mrcsrs/decisions/dec2305p.asp>>. Acesso em: 28 dez. 2022.

MERCOSUL. **Regimento Interno do Parlamento do Mercosul**. 2007. Disponível em: <https://www.parlamentomercosur.org/innovaportal/file/7556/1/regulamento_interno_pt.pdf>. Acesso em: 28 dez. 2022.

MERCOSUL. **Acordo Político para a Consolidação do Mercosul e Proposições Correspondentes.** 2009a. Disponível em: <https://www.parlamentomercosur.org/innovaportal/file/7309/1/acuerdo_politico.pdf>. Acesso em: 28 dez. 2022.

MERCOSUL. **Projeto de Disposição Comissão de Acordo Político (CAP).** 2009b. Disponível em: <<https://www.parlamentomercosur.org/innovaportal/file/7345/1/29-2009-di-xix-so-mep-172-2009.pdf>>. Acesso em: 28 dez. 2022.

MERCOSUL. **Mercosur/CMC/DEC. 63/10.** 2010a. Disponível em: <https://normas.mercosur.int/simfiles/normativas/39014_DEC_063-2010_PT_FERR_Alto%20Representante%20Geral.pdf>. Acesso em: 28 dez. 2020.

MERCOSUL. **Mercosur/CMC/DEC. 64/10.** 2010b. Disponível em: <http://www.cartillaciudadania.mercosur.int/oldAssets/uploads/DEC_064-2010_ES_Estatuto%20de%20Ciudadania.pdf>. Acesso em: 28 dez. 2020.

MERCOSUL. **Mercosur/CMC/DEC. 65/10.** 2010c. Disponível em: <<https://www.mercosur.int/pt-br/documento/decisao-cmc-65-10/>>. Acesso em: 28 dez. 2020.

MERCOSUL. **MERCOSUR/PM/REC. 16/10.** 2010d. Disponível em: <<https://www.parlamentomercosur.org/innovaportal/file/5132/1/implementacion-proporcionalidad.pdf>>. Acesso em: 28 dez. 2022.

MERCOSUL. **Mercosur/CMC/DEC. 18/11.** 2011a. Disponível em: <<https://disciplinas.stoa.usp.br/mod/resource/view.php?id=35109>>. Acesso em: 28 dez. 2020.

MERCOSUL. **Protocolo de Ushuaia II**. 2011b. Disponível em: <<http://www.mercosul.gov.br/40-normativa/tratados-e-protocolos/151-protocolo-de-ushuaia-ii>>. Acesso em: 28 dez. 2020.

MERCOSUL. **MERCOSUR/CMC/DEC. 27/12**. 2012a. Disponível em: <http://www.sice.oas.org/Trade/MRCSRS/Decisions/DEC_027_2012_p.pdf>. Acesso em: 28 dez. 2020.

MERCOSUL. **MERCOSUR/CMC/DEC. 28/12**. 2012b. Disponível em: <http://www.sice.oas.org/Trade/MRCSRS/Decisions/DEC_028_2012_p.pdf>. Acesso em: 28 dez. 2020.

MERCOSUL. **Ata da XXVII Sessão Plenária do Parlamento do Mercosul**. 2013. Disponível em: <<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/115010>>. Acesso em: 28 dez. 2020.

MERCOSUL. **MERCOSUR/CMC/DEC. 11/14**. 2015. Disponível em: <https://normas.mercosur.int/simfiles/normativas/52887_DEC_011-2014_ES_Parlamento%20Pr%C3%B3rroga.pdf>. Acesso em: 28 dez. 2020.

MERCOSUL. **MERCOSUR/CMC/DEC. 23/17**. 2017. Disponível em: <http://www.sice.oas.org/Trade/MRCSRS/Decisions/DEC_023_2017_p.pdf>. Acesso em: 28 dez. 2020.

MERCOSUL. **Mercosur/CMC/DEC. 05/19**. 2019a. Disponível em: <<https://www.parlamentomercosur.org/innovaportal/file/16585/1/rec.05-2019.pdf>>. Acesso em: 28 dez. 2020.

MERCOSUL. **Protocolo Adicional ao Protocolo Constitutivo do Parlasul**. 2019b. Disponível em: <<https://www.mercosur.int/documento/protocolo-adicional-al-protocolo-constitutivo-del-parlasur/>>. Acesso em: 28 dez. 2020.

MERCOSUL. **Mercosur/CMC/DEC. 09/20**. 2020. Disponível em: <<http://www.saij.gob.ar/9-internacional-funcionamiento-parlamento-mercotur-rmd2020000009-2020-12-04/123456789-0abc-de9-0000-00202dserced?q=%28organismo%3ACMC%29%20OR%20%28organismo%3AGMC%29&o=6&f=Total%7CFecha%7CEstado%20de%20Vigencia%5B5%2C1%5D%7CTema%5B5%2C1%5D%7COrganismo%5B5%2C1%5D%7CAutor%5B5%2C1%5D%7CJuridicci%F3n%5B5%2C1%5D%7CTribunal%5B5%2C1%5D%7CPublicaci%F3n%5B5%2C1%5D%7CColec%F3n%20tem%Eltica%5B5%2C1%5D%7CTipo%20de%20Documento/Legislaci%F3n&t=3122>>. Acesso em: 28 dez. 2020.

MILANI, C. **Brazil's South-South Cooperation Strategies: from foreign policy to public policy**. Occasional Paper 179, South African Institute of International Affairs, 2014.

MILNER, H. **Interests, institutions and information**: Domestic politics and international relations. New Jersey: Princeton University Press. 1997.

MULLER, G. Representação política: neoinstitucionalismo em perspectiva comparada. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 24, n. 69, p.115-127, 2009.

NASCIMENTO, E. O. Os novos institucionalismos na ciência política contemporânea e o problema da integração teórica. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 1. Brasília, p. 95-121., 2009.

NEVES, J. A. C. O papel do Legislativo nas negociações do Mercosul e da ALCA. **Contexto Internacional**, Rio de Janeiro, v. 25, n. 1, p. 103-138, 2003.

OLIVEIRA, M. F. Atores políticos e o Parlamento brasileiro no Mercosul. **Leviathan – Cadernos de Pesquisa Política**, São Paulo, n. 1, p. 231-252, 2004.

ONUKE, J. OLIVEIRA, A. J. Eleições, Partidos Políticos e Política Externa no Brasil. **Revista Política Hoje**, São Paulo, v. 19, n. 1, p. 144-185, 2010.

PECEQUILO, C. S.; CARMO, C. A. Regional integration and Brazilian foreign policy: strategies in the south american space. **Revista Sociologia Política**, Curitiba, v. 21, n. 48, p. 51-65, 2013.

PERES, P. S. Comportamento ou instituições? A evolução histórica do neoinstitucionalismo da ciência política. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 23, n. 68, p. 53-71, 2008.

PIERSON P. The Path to European Integration: A Historical Institutional Perspective. **Program for the Study of Germany and Europe**, Working Paper No. 5.2., p.1-39, 1994.

PIERSON, P. Returns, Path Dependence, and the Study of Politics. **The American Political Science Review**, Cambridge, v. 94, n. 2, p. 251-267, 2000. Disponível em: <<http://www.jstor.org/stable/2586011>>. Acesso em: 09 set. 2020.

PINHEIRO, L.; GAIO, G. Cooperation for Development, Brazilian Regional Leadership and Global Protagonism. **Brazilian Political Science Review**, Brasília, v. 8, n. 2, p. 8-30, 2014.

PUTNAM, R. D. Diplomacia e política doméstica: a lógica dos jogos de dois níveis. **Revista Sociologia Política**, Curitiba, v. 18, n. 36, p. 147-174, 2010.

RAMOS, H. D.; RIVAS, E. Actas y Documentos emanados de la Comisión Parlamentaria Conjunta de MERCOSUR (1991-2006). Assunção, 2012. Disponível em: <<http://www.iadb.org/intal/intalcdi/PE/2013/10873.pdf>>. Acesso em: 12 jan. 2020.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL. **Mercosul: legislação e textos básicos**. 5ª ed. Brasília: Senado Federal, 2010.

RIBEIRO, F. Institucionalismo da escolha racional e institucionalismo histórico: divergências metodológicas no campo da Ciência Política. **Pensamento Plural**, Pelotas, n. 10, p. 89-100, 2012.

RIXEN, T.; VIOLA, L. A. Historical Institutionalism and International Relations Towards Explaining Change and Stability in International Institutions. In: RIXEN, T.; VIOLA, L. A.; ZURN, M. (Orgs.). **Historical Institutionalism and International Relations**. Explaining Institutional Development in World Politics. Oxford: Oxford University Press, 2016. p. 3-34.

RUA, M. G.; BERNARDES, F. C. Escolha racional e novo institucionalismo: algumas notas introdutórias. In: RUA, M. G.; CARVALHO, M. I. V. (Org.). **O estudo da política: tópicos selecionados**. Brasília: Paralelo 15, p. 315-348, 1998.

SABIC, Z. Building democratic and responsible global governance: the role of international parliamentary institutions. **Parliamentary Affairs**, Oxford, v. 61, n. 2, p. 255-271, 2008.

SARAIVA, M. G.; ALMEIDA, F. R. F. A integração Brasil-Argentina no final dos anos 90. **Revista Brasileira de Política Internacional**, Rio de Janeiro, v. 42, n.2, p.18-39, 1999.

SCHMITT, H. et al. The European Parliament elections of June 2004: still second-order? **West European Politics**, New York, v. 28, n. 3, p. 650-679, 2005.

SEANWRIGHT, J.; GERRING, J. Case selection techniques in case study research. **Political Research Quarterly**, Washington, v. 61, n. 2, p. :294-308, 2008.

SERBIN, A. Déficit democrático y participación ciudadana en el marco del regionalismo post-liberal. **Anuario de la integración regional de América Latina y el Caribe**, n. 9, Buenos Aires, p. 73-127, 2012. Disponível em: <<http://www.ieei-unesp.com.br/portal/wp-content/uploads/2012/10/2012-Anuario-CRIES-1.pdf>>. Acesso em: 23 jul. 2017.

SILVA, M. F. **Eleições diretas ao Parlasul e ao Parlandino: possibilidades e limites na democratização da integração na América do Sul**. 2018. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho, Araraquara.

SOIFER, H. D. The Causal Logic of Critical Junctures. **Comparative Political Studies**, Oxford, v. 45, n. 12, p. 1572 –1597, 2012.

SOUZA NETO, D. M. **A política brasileira para as operações de paz e intervenções humanitárias: normas, ética e regionalização no envolvimento brasileiro na MINUSTAH**. 2010. 357 f. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Instituto de Relações Internacionais, Rio de Janeiro. 2010.

STAVRIDIS, S. Responsibility to Protect: What role for parliamentary diplomacy? **Reshape Online Paper Series**, Cambridge, v. 13, n. 2, p. 3-23, 2013.

THELEN, K. Historical institutionalism in comparative politics. **Annu. Rev. Polit. Sci.**, v. 2, n. 1, p. 369-404, 1999.

TSEBELIS, G. Processo decisório em sistemas políticos: veto players no presidencialismo, parlamentarismo, multicameralismo e pluripartidarismo. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 12, n. 34, p. 89-117, 1995.

TSEBELIS, G. **Jogos Ocultos: Escolha Racional no Campo da Política Comparada**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1998.

VIGEVANI, T.; RAMANZINI JÚNIOR, H. Autonomia, Integração Regional e Política Externa Brasileira: Mercosul e Unasul. **Dados**, Campinas, v. 57, n. 2, p. 517-552, 2014.